



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 4 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.304

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.952 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0003965-55, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Ruy Barbosa - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 089/2021, de 27 de setembro de 2021, do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 90 (noventa) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2021, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.953 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0004249-40, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Retiroândia - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 101, de 14 de outubro de 2021, do Prefeito Municipal de Retiroândia, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.954 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0002638-25, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 349,00m², pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Cabeceira do Brejo, no Município de Bonito - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Cabeceira do Brejo, no Município de Bonito - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Município: BONITO
Localidade: CABECEIRA DO BREJO UF: Bahia
Datum: sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8673087,33	245962,67	90°00'00"	7,00
V2	V3	8673087,33	245969,67	180°00'00"	7,00
V3	V4	8673080,33	245969,67	270°00'00"	7,00
V4	V1	8673080,33	245962,67	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: BONITO
Localidade: CABECEIRA DO BREJO UF: Bahia
Datum: sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,

Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8673765,15	244473,74	128°52'52"	15,00
V2	V3	8673755,74	244485,41	218°52'52"	20,00
V3	V4	8673740,17	244472,86	308°52'52"	15,00
V4	V1	8673749,59	244461,18	38°52'52"	20,00

Perímetro: 70,00m
Área Total: 300,00m² - 0,0300ha

DECRETO Nº 20.955 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0002648-05, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 649,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Quixaba, no Município de Iraquara - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo, destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Quixaba, no Município de Iraquara - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Localidade: QUIXABA

Município: IRAQUARA

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8644582,29	214405,13	90°00'00"	7,00
V2	V3	8644582,29	214412,13	180°00'00"	7,00
V3	V4	8644575,29	214412,13	270°00'00"	7,00
V4	V1	8644575,29	214405,13	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: RESERVATÓRIO

Localidade: QUIXABA

Município: IRAQUARA

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr



Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8644210,75	217370,88	122°27'39"	30,00
V2	V3	8644194,65	217396,19	212°26'33"	20,00
V3	V4	8644177,77	217385,46	302°27'39"	30,00
V4	V1	8644193,87	217360,15	32°26'33"	20,00

Perímetro: 100,00m
Área Total: 600,00m² - 0,0600ha

DECRETO Nº 20.956 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0002649-88, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 100,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na localidade de Bitencourt, no Município de Rio de Contas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo, destina-se à implantação de Poço (Captação), pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Bitencourt, no Município de Rio de Contas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Localidade: BITENCOURT
Município: RIO DE CONTAS UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8.511.451,66	193.009,27	90°00'00"	10,00
V2	V3	8.511.451,66	193.019,27	180°00'00"	10,00
V3	V4	8.511.441,66	193.019,27	270°00'00"	10,00
V4	V1	8.511.441,66	193.009,27	360°00'00"	10,00

Perímetro: 40,00m
Área Total: 100,00m² - 0,0100ha

DECRETO Nº 20.957 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0002655-26, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 447,00m², pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Olhos D'água do Antônio Francisco, no Município de Seabra - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a IV deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Reservatório, Poço (Captação) e Caixa de Quebra Pressão, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Olhos D'água do Antônio Francisco, no Município de Seabra - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: SEABRA
Localidade: OLHOS D'ÁGUA DO ANTONIO FRANCISCO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8.635.887,41	816.232,07	90°00'00"	20,00
V2	V3	8.635.887,41	816.252,07	180°00'00"	15,00
V3	V4	8.635.872,41	816.252,07	270°00'00"	20,00
V4	V1	8.635.872,41	816.232,07	360°00'00"	15,00

Perímetro: 70,00m
Área Total: 300,00m² - 0,0300ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Município: SEABRA
Localidade: OLHOS D'ÁGUA DO ANTONIO FRANCISCO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8.637.967,32	816.408,78	90°00'00"	7,00
V2	V3	8.637.967,32	816.415,78	180°00'00"	7,00
V3	V4	8.637.960,32	816.415,78	270°00'00"	7,00
V4	V1	8.637.960,32	816.408,78	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO - CQP-1
Município: SEABRA
Localidade: OLHOS D'ÁGUA DO ANTONIO FRANCISCO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr



Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8.636.574,65	816.341,42	90°00'00"	7,00
V2	V3	8.636.574,65	816.348,42	180°00'00"	7,00
V3	V4	8.636.567,65	816.348,42	270°00'00"	7,00
V4	V1	8.636.567,65	816.341,42	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO - CQP-2
Município: SEABRA
Localidade: OLHOS D'ÁGUA DO ANTONIO FRANCISCO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8.634.925,56	816.108,84	90°00'00"	7,00
V2	V3	8.634.925,56	816.115,84	180°00'00"	7,00
V3	V4	8.634.918,56	816.115,84	270°00'00"	7,00
V4	V1	8.634.918,56	816.108,84	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 20.958 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0002658-79, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 348,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Cocho de Dentro, no Município de Jacobina - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a IV deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), Reservatório e Caixa de Quebra Pressão, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Cocho de Dentro, no Município de Jacobina - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Localidade: COCHO DE DENTRO
Município: JACOBINA UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8765245,20	338878,80	177°47'03"	15,00
V2	V3	8765230,21	338879,38	267°45'52"	10,00
V3	V4	8765229,82	338869,39	357°44'46"	15,00
V4	V1	8765244,81	338868,80	87°46'00"	10,00

Perímetro: 50,0m
Área Total: 150,00m² - 0,0150ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: RESERVATÓRIO
Localidade: COCHO DE DENTRO
Município: JACOBINA UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8767194,87	338776,42	90°00'00"	10,00
V2	V3	8767194,87	338786,42	180°00'00"	10,00
V3	V4	8767184,87	338786,42	270°00'00"	10,00
V4	V1	8767184,87	338776,42	360°00'00"	10,00

Perímetro: 40,00m
Área Total: 100,00m² - 0,0100ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO - CQP-01
Localidade: COCHO DE DENTRO
Município: JACOBINA UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8763917,46	338746,42	120°41'22"	7,00
V2	V3	8763913,89	338752,44	210°41'22"	7,00
V3	V4	8763907,87	338748,87	300°41'22"	7,00
V4	V1	8763911,44	338742,85	30°41'22"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO - CQP-02
Localidade: COCHO DE DENTRO
Município: JACOBINA UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8761785,13	338637,13	90°00'00"	7,00
V2	V3	8761785,13	338644,13	180°00'00"	7,00
V3	V4	8761778,13	338644,13	270°00'00"	7,00
V4	V1	8761778,13	338637,13	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 20.959 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0002760-56, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 199,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Cordaria, no Município de Camaçari - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo, destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Cordaria, no Município de Camaçari - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Localidade: CORDARIA
Município: CAMAÇARI UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8.583.459,08	575.575,50	154°36'25"	7,00
V2	V3	8.583.452,76	575.578,50	244°38'32"	7,00
V3	V4	8.583.449,76	575.572,17	334°42'58"	7,00
V4	V1	8.583.456,09	575.569,18	64°40'52"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: RESERVATÓRIO
Localidade: CORDARIA
Município: CAMAÇARI UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8.584.856,01	574.696,13	118°07'11"	15,00
V2	V3	8.584.848,94	574.709,36	208°09'12"	10,00
V3	V4	8.584.840,12	574.704,64	298°07'11"	15,00
V4	V1	8.584.847,19	574.691,41	28°09'12"	10,00

Perímetro: 50,00m
Área Total: 150,00m² - 0,0150ha

DECRETO Nº 20.960 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0002916-16, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 149,00m², pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Mulungu, no Município de Rio do Pires - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Mulungu, no Município de Rio do Pires - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Município: RIO DO PIRES
Localidade: MULUNGU UF: Bahia
Datum: sirgas 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8557235,60	796146,58	90°00'00"	7,00
V2	V3	8557235,60	796153,58	180°00'00"	7,00
V3	V4	8557228,60	796153,58	270°00'00"	7,00
V4	V1	8557228,60	796146,58	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: RIO DO PIRES
Localidade: MULUNGU UF: Bahia
Datum: sirgas 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8556357,11	794358,66	174°34'39"	10,00
V2	V3	8556347,15	794359,61	264°34'39"	10,00
V3	V4	8556346,21	794349,65	354°34'39"	10,00
V4	V1	8556356,17	794348,71	84°34'39"	10,00

Perímetro: 40,00m
Área Total: 100,00m² - 0,0100ha

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO FINANCEIRO Nº 94 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,



DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$41.164.199,00 (quarenta e um milhões e cento e sessenta e quatro mil e cento e noventa e nove reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitória da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Ananda Teixeira Costa Lage

Secretária de Desenvolvimento Urbano em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário da Educação

André Nascimento Curvelo

Secretário de Comunicação Social

Josias Gomes da Silva

Secretário de Desenvolvimento Rural

João Leão

Secretário do Planejamento

Arany Santana Neves Santos

Secretária de Cultura

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Ricardo César Mandarino Barretto

Secretário da Segurança Pública

Nelson Souza Leal

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcus Benício Foltz Cavalcanti

Secretário de Infraestrutura

Davidson de Magalhães Santos

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					831.120,00
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP					50.000,00
06.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.1.90	100	50.000,00
3.20.801 Polícia Militar da Bahia					181.120,00
12.361.306.5354	Aparelhamento de Colégio da Polícia Militar	F	4.4.90	100	181.120,00
3.20.802 Polícia Civil da Bahia					600.000,00

Anexo I **Suplementar**

Orçamento Fiscal					Em R\$
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		Reforço
06.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	600.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					153.759,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					153.759,00
11.128.308.1793	Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	F	3.3.50	128	29.000,00
11.334.308.4070	Requalificação do Centro de Referência do Artesanato da Bahia	F	4.4.90	100	2.000,00
11.334.308.6672	Assistência Técnica e Difusão de Tecnologia para Empreendimento em Centro Público de Economia Solidária	F	3.3.90	128	92.889,00
27.128.308.5628	Capacitação de Gestor Público de Esporte e Lazer	F	3.3.90	100	27.840,00
27.813.308.2201	Articulação para Sistematização do Sistema Estadual e Municipal de Esporte e Lazer	F	3.3.90	100	2.030,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					90.000,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					90.000,00
13.392.302.7994	Apoio à Realização de Manifestação Cultural Popular e Identitária	F	3.3.50	100	90.000,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					787.176,00
3.24.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA					30.000,00
26.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	30.000,00
3.24.302 Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia					450.000,00
26.125.309.2439	Fiscalização de Serviço Público Regulado	F	3.3.90	213	450.000,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					307.176,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	100	307.176,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					10.000.000,00
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR					10.000.000,00
15.451.305.5324	Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Sistema Metroviário	F	4.5.67	300	10.000.000,00
3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial					50.121,00
3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI					50.121,00
14.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	50.121,00
3.36.000 Secretaria de Comunicação Social					120.809,00
3.36.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM					120.809,00
17.131.315.2050	Publicidade Institucional	F	3.3.90	100	120.809,00
Total Reforço					41.164.199,00

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamento Fiscal					Em R\$
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		Valor
3.11.000 Secretaria da Educação					24.174.001,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					23.984.001,00
12.362.306.2984	Oferta de Transporte Escolar no Município	F	4.4.90	100	227.440,00
12.363.306.5135	Melhoria da Estrutura Física de Unidade de Educação Profissional	F	4.4.90	100	34.900,00
12.368.306.5254	Instalação de Internet em Unidade Escolar	F	3.3.90	100	477.000,00
12.363.306.5271	Implantação de Escola Fábrica	F	4.4.90	100	17.340,00
12.368.306.6538	Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica	F	3.3.90	108	17.932.597,00
12.368.306.7528	Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica	F	3.3.90	108	3.000.000,00
12.368.306.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	44.724,00
12.333.308.3050	Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação	F	3.3.90	107	2.250.000,00
3.11.801 Instituto Anísio Teixeira					190.000,00
12.126.306.1681	Disponibilização de Conteúdo Digital Educacional em Ambiente Web	F	4.4.90	100	134.000,00
12.368.306.5293	Implantação de Rede de Espaço de Aprendizagem Criativa	F	3.3.90	100	56.000,00

Orçamento Fiscal					Em R\$
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		Reforço
3.11.000 Secretaria da Educação					24.297.672,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					23.711.837,00
12.122.306.4514	Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	107	2.250.000,00
12.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	529.240,00
12.122.502.2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	108	1.000.000,00
12.368.306.5132	Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino	F	4.4.90	108	16.932.597,00
12.368.306.7527	Construção de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	108	2.000.000,00
12.368.306.7528	Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	108	1.000.000,00
3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia					151.831,00
12.722.306.7524	Implantação de Sinal Digital em Estação de Retransmissão da TV Educativa	F	4.4.90	100	151.831,00
3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					152.960,00
12.364.306.6909	Gestão das Ações de Ensino de Pós-Graduação	F	3.3.90	300	89.034,00
			4.4.90	300	63.926,00
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional					91.044,00
12.368.306.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	91.044,00
3.11.801 Instituto Anísio Teixeira					190.000,00
12.122.502.2959	Manutenção do Instituto Anísio Teixeira - IAT	F	3.3.90	100	56.000,00
			4.4.90	100	134.000,00
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico					4.744.300,00
3.15.304 Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade					4.744.300,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	631	1.160.000,00
			661		3.584.300,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					89.242,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					89.242,00
20.606.304.7125	Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.50	125	89.242,00



3.15.000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				4.744.300,00
3.15.304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade				4.744.300,00
23.665.300.2561	Verificação da Conformidade no Setor de Comércio e Serviço	F	3.3.90	661	9.000,00
22.665.300.4705	Verificação de Instrumento de Medição e de Medida Materializada	F	3.3.90	661	1.600,00
			4.4.90	661	320.000,00
22.665.300.4706	Fiscalização de Produto Embalado	F	3.3.90	661	20.000,00
22.665.303.2536	Avaliação da Conformidade de Sistema, Produto e Serviço	F	3.3.90	661	280.000,00
22.665.303.2553	Verificação Metrológica de Tanque Móvel e Estacionário	F	3.3.90	661	10.000,00
			4.4.90	661	207.000,00
22.665.303.5875	Implantação de Laboratório Metrológico	F	4.4.90	661	280.000,00
22.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	631	1.160.000,00
				661	1.164.000,00
22.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	661	1.205.700,00
22.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	661	6.000,00
22.122.502.2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	661	80.000,00
28.846.900.8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	F	3.3.90	661	1.000,00
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural				89.242,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				89.242,00
20.606.304.7127	Assistência Técnica às Associações Comunitárias - Bahia Produtiva	F	3.3.90	125	89.242,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Orçamento Fiscal					Em R\$ Valor
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
3.20.000					650.000,00
3.20.101					50.000,00
06.122.502.2000	F	3.3.90	100		50.000,00
3.20.802					600.000,00
06.421.314.4548	F	3.3.90	100		400.000,00
06.181.314.6922	F	3.3.90	100		200.000,00
3.21.000					153.759,00
3.21.101					153.759,00
11.128.308.1793	F	3.3.90	128		29.000,00
11.334.308.4883	F	3.3.90	100		2.000,00
11.334.308.6672	F	4.4.90	128		92.889,00
08.122.502.2000	F	3.3.90	100		10.770,00
11.126.502.2002	F	3.3.90	100		2.200,00
11.131.502.2020	F	3.3.90	100		16.900,00
3.22.000					90.000,00
3.22.101					90.000,00
13.392.302.7994	F	3.3.90	100		90.000,00
3.24.000					480.000,00
3.24.101					30.000,00
24.722.315.2441	F	3.3.90	100		30.000,00
3.24.302					450.000,00
26.131.502.2020	F	3.3.90	213		450.000,00
3.26.000					10.000.000,00
3.26.101					10.000.000,00
15.451.305.5324	F	3.3.67	300		10.000.000,00
3.30.000					170.930,00
3.30.101					170.930,00
14.422.307.5713	F	3.3.90	100		120.809,00
14.122.315.7855	F	3.3.90	100		50.121,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Orçamento Fiscal					Em R\$ Valor
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
3.80.000					459.007,00
3.80.102					459.007,00
Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan					

28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	4.4.90	100	459.007,00
Total Anulação					41.011.239,00
Superávit Financeiro do Estado					152.960,00
				300	152.960,00
Total Financiamento					41.164.199,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

nomear o Senhor **EURES RIBEIRO PEREIRA** para o cargo de Secretário de Desenvolvimento Urbano.exonerar **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** do cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2A, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, da estrutura da Secretaria do Meio Ambiente.nomear a Senhora **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** para o cargo de Secretária do Meio Ambiente.designar **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**, Diretora Administrativa e Financeira, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, da estrutura da Secretaria do Meio Ambiente, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2A, do referido Órgão.exonerar, a pedido, **ROSEMARY SOUZA DE SANTANA NASCIMENTO** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Gestão da Informação Educacional, da Secretaria da Educação.considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 16.11.2021, **JOICE DURÃO DE MELO CORREIA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **ELMA RAIANE DA SILVA DE CASTRO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado de 25.11.2021.considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 25.11.2021, **EVA SUELY FERREIRA DE ALENCAR** do cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Quadro Especial da Casa Civil, em exercício no Gabinete do Governador.considerar nomeada, com efeito a partir de 25.11.2021, **ELMA RAIANE DA SILVA DE CASTRO** para o cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício na Casa Civil.considerar nomeada, com efeito a partir de 25.11.2021, **EVA SUELY FERREIRA DE ALENCAR** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da Casa Civil,

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 03/12/2021

Processo SEI nº 011.11000.2021.0052145-99

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 372/22021

Interessada: Secretaria da Educação

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2021.0002095-81

Órgãos: Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de

Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e Secretaria de Comunicação Social.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 02 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

designar as servidoras **ELAINE CRISTINA PEREIRA GUEDES**, matrícula nº 01.597.394-1, **LUANA CRISTINA DE JESUS BERNARDINO**, matrícula nº 01.535.204-8, e **ROSA MARIA AFONSO**, matrícula nº 01.518.696-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de inventário de bens móveis em uso e bens de consumo em almoxarifado, para fins de encerramento do exercício de 2021 do Escritório de Representação do Governo em Brasília, do Gabinete do Governador.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em 03 de dezembro de 2021.

CÍCERO DE CARVALHO MONTEIRO
Chefe de Gabinete do Governador

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 28 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestores e Fiscais dos Contratos, sendo responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor	Fiscal
SETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
15/2018	Impressão Corporativa	Escrita Comércio e Serviços LTDA	Valéria Lúcia V. de Oliveira Mat. 65.001.592-0	Sergio Lima Costa Mat. 92057540
SETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL: CSG				
04/2017	Manutenção Transformadores	Global Manutenções e Construções Eireli	Silvia Carla M. Barreto Mat. 14.647.561-8	Ítalo Fernandes Queirós Mat. 92034904
02/2019	Serviços Gráficos	Empresa Gráfica da Bahia - EGBA	Silvia Carla M. Barreto Mat. 14.647.561-8	Edna Aquino da Silva Durão Mat. 92055264
12/2019	Manutenção Predial	Nautillus Construções e Comércio LTDA	Silvia Carla M. Barreto Mat. 14.647.561-8	Raissa Gabrielle Pontes Andrade Mat. 14617020
19/2019	Manutenção Geradores	Volare Manutenções Eireli	Silvia Carla M. Barreto Mat. 14.647.561-8	Ítalo Fernandes Queirós Mat. 92034904
01/2020	LD Nacional e Internacional e Local	Oi S.A.	Silvia Carla M. Barreto Mat. 14.647.561-8	Edna Aquino da Silva Durão Mat. 92055264
12/2020	Manutenção Elevador	Prevelar Soluções em Engenharia LTDA	Silvia Carla M. Barreto Mat. 14.647.561-8	Ítalo Fernandes Queirós Mat. 92034904
04/2021	Fornecimento de Flores e Arranjos	Floricultura Paraíso LTDA ME	Silvia Carla M. Barreto Mat. 14.647.561-8	Edna Aquino da Silva Durão Mat. 92055264
15/2021	Serviço Chaveiro	Robson da Silva Andrade Com. e Serv. Eireli	Silvia Carla M. Barreto Mat. 14.647.561-8	Ítalo Fernandes Queirós Mat. 92034904
16/2021	Desinsetização/ Desratização/ Descupinização	BS Silva EPP	Silvia Carla M. Barreto Mat. 14.647.561-8	Ítalo Fernandes Queirós Mat. 92034904
17/2021	Manutenção Condicionado	Ar Construrefri Comércio e Serviços Eireli ME	Silvia Carla M. Barreto Mat. 14.647.561-8	Ítalo Fernandes Queirós Mat. 92034904
18/2021	Conservação e Limpeza por Posto de Serviço	Ellu Terceirização Eireli	Silvia Carla M. Barreto Mat. 14.647.561-8	Raissa Gabrielle Pontes Andrade Mat. 14617020
19/2021	Manutenção Reservatório Água Potável	BS Silva EPP	Silvia Carla M. Barreto Mat. 14.647.561-8	Ítalo Fernandes Queirós Mat. 92034904

SETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL: CTRAN				
02/2020	Locação de Veículos	Ls Rental Fleet Locadora de Veículos Eireli EPP	Fredson Moreira de Sousa Mat: 92028860	Antônio Carlos Costa Nery Mat: 14495419
09/2020	Manutenção Veículos	Mônaco Auto Center LTDA	Fredson Moreira de Sousa Mat: 92028860	Antônio Carlos Costa Nery Mat: 14495419
13/2021	Lavagem Veículos	MR Serviços e Empreendimentos Eireli	Fredson Moreira de Sousa Mat: 92028860	Antônio Carlos Costa Nery Mat: 14495419

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se, no que couber, as disposições constantes nas Portarias nº 17, de 25 de maio de 2018, nº 11, de 15 de abril de 2019, nº 16, de 17 de junho de 2019, nº 04, de 12 de junho de 2020, e nº 06, de 14 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETARIO DA CASA CIVIL, em 03 de dezembro de 2021.

CARLOS MELLO
Secretário da Casa Civil em exercício

Portaria Nº 00353824 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01415082021000406532	14101577	TANIAMARA CONCEICAO MASCARENHAS	Técnico administrativo	01.12.1977 a 30.11.1982	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

Portaria Nº 00353792 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92055269	FRANCINE MARIOLGA DOS REIS GUEDES	Coordenador De Controle Interno II	CASA CIVIL	Executivo/Estado	07.05.2018	09.12.2020

Finalidade: PARA FINS DE ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

Portaria Nº 00353788 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92055269	FRANCINE MARIOLGA DOS REIS GUEDES	Coordenador De Controle Interno II	SEMA	Executivo/Estado	23.06.2010	29.05.2013

Finalidade: PARA FINS DE ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

Portaria Nº 00353783 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:



Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92055269	FRANCINE MARIOLGA DOS REIS GUEDES	Coordenador De Controle Interno II	CASA CIVIL	Executivo/Estado	07.04.2008	29.05.2009

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

Portaria Nº 00351759 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar VALERIA LUCIA VALVERDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 65001592, para, em razão de Férias no período de 06 de Dezembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2021, substituir LITZA GUIMARAES LOPES, matrícula nº 14472121, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSES PLANEJAMENTO GESTAO.

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

PORTARIA Nº 172 / 2021

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo SEI nº 052.2957.2021.0003112-85 de 19/11/2021, e tendo em vista o Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017, **RESOLVE, Art. 1º** Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do processo a seguir relacionado: I - Empregado Público: Pagamento - Hora Extra. Salvador, 03 de dezembro de 2021 - **ROBERTO BRITTO** - Diretor-Geral.

EGBA **DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA**

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

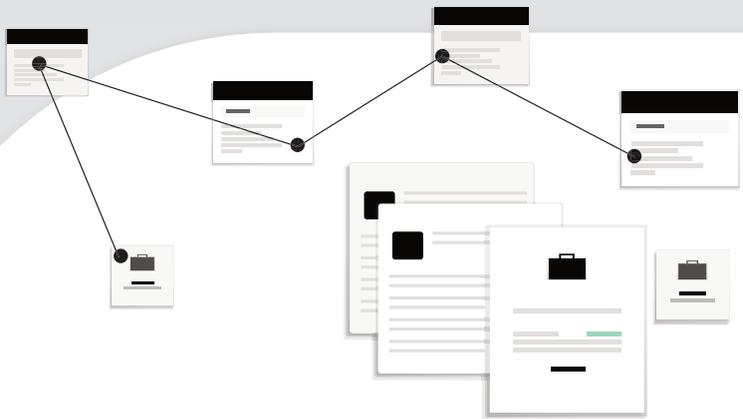




CASA CIVIL



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 090 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, incisos I, VII e VIII, da Lei Complementar n.º 34, de 06 de fevereiro de 2009, observado o quanto previsto no Decreto n.º 11.808 de 28 de outubro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo previsto no art. 6º, caput, do Decreto n.º 11.808 de 28 de outubro de 2009, para o dia 06 de dezembro do ano corrente, excepcionalmente quanto aos relatórios mensais de produtividade relativos ao mês de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 73/2021**APROVA O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO VIVA INFÂNCIA**

Considerando a solicitação do Instituto Viva Infância para qualificar-se como Organização Social, e justificada conforme documentos encartados nos autos do processo administrativo de n.º 019.5120.2021.0067612-28;

E considerando a análise realizada pela Secretaria Executiva do CONGEOS, através do Parecer Técnico constante do referido processo, verificou-se que a entidade atende os requisitos estabelecidos na Lei n.º 8.647/2003 e Decreto n.º 8.890/2004.

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO IV, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação do Instituto Viva Infância, CNPJ: 11.204.573/0001-53, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo n.º 019.5120.2021.0067612-28;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Presidente

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Conselheira Titular

GUY PADILHA LUZ FILHO

Conselheiro Suplente

PÉRICLES NOGUEIRA MAGALHÃES JÚNIOR

Conselheiro Suplente

ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS

Conselheira Suplente

MARCELA MOURA COSTA ANDRADE

Conselheira Suplente

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO

Conselheiro Suplente

CÉSAR AMORIM PACHECO NEVES

Conselheiro Titular

GISLEIDE DO CARMO OLIVEIRA

Conselheira Titular

RESOLUÇÃO Nº 74/2021**APROVA O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO VIDA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Considerando a solicitação do Instituto Viva de Solidariedade Social para qualificar-se como Organização Social, e justificada conforme documentos encartados nos autos do processo administrativo de n.º 019.5120.2020.0011284-70;

E considerando a análise realizada pela Secretaria Executiva do CONGEOS, através do Parecer Técnico constante do referido processo, verificou-se que a entidade atende os requisitos estabelecidos na Lei n.º 8.647/2003 e Decreto n.º 8.890/2004.

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO IV, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação do Instituto Viva de Solidariedade Social, CNPJ: 33.203.766/0001-22, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo n.º 019.5120.2020.0011284-70;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Presidente

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Conselheira Titular

GUY PADILHA LUZ FILHO

Conselheiro Suplente

PÉRICLES NOGUEIRA MAGALHÃES JÚNIOR

Conselheiro Suplente

ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS

Conselheira Suplente

MARCELA MOURA COSTA ANDRADE

Conselheira Suplente

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO

Conselheiro Suplente

CÉSAR AMORIM PACHECO NEVES

Conselheiro Titular

GISLEIDE DO CARMO OLIVEIRA

Conselheira Titular

RESOLUÇÃO Nº 75/2021**INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE APOIO A POLITICAS SOCIAIS - IAPP**

Considerando solicitação do Instituto de Apoio a Políticas Sociais - IAPP à Secretaria da Saúde - SESAB para qualificar-se como Organização Social, e justificada conforme documentos encartados nos autos do processo administrativo de n.º 009.0287.2020.0013142-21;

E considerando a análise realizada pela Secretaria Executiva do CONGEOS, através do Parecer Técnico constante do referido processo, verificou-se que a entidade não atende os requisitos estabelecidos na Lei n.º 8.647/2003 e Decreto n.º 8.890/2004.

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO IV, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Indeferir o pedido de qualificação do Instituto de Apoio a Políticas Sociais - IAPP, CNPJ n.º 11.649.946.0001-08, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo n.º 009.0287.2020.0013142-21;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Presidente

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Conselheira Titular

GUY PADILHA LUZ FILHO

Conselheiro Suplente

PÉRICLES NOGUEIRA MAGALHÃES JÚNIOR

Conselheiro Suplente

ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS

Conselheira Suplente

**MARCELA MOURA COSTA ANDRADE**

Conselheira Suplente

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO

Conselheiro Suplente

CÉSAR AMORIM PACHECO NEVES

Conselheiro Titular

GISLEIDE DO CARMO OLIVEIRA

Conselheira Titular

RESOLUÇÃO Nº 77/2021**INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DA OSB - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE GESTÃO DA BAHIA**

Considerando solicitação da OSB - Organização Social de Gestão da Bahia à Secretaria da Saúde - SESAB para qualificar-se como Organização Social, e justificada conforme documentos encartados nos autos do processo administrativo de nº. 019.5120.2021.0017685-51;

E considerando a análise realizada pela Secretaria Executiva do CONGEOS, através do Parecer Técnico constante do referido processo, verificou-se que a entidade não atende os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº. 8.890/2004.

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO IV, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Indeferir o pedido de qualificação da OSB - Organização Social de Gestão da Bahia, CNPJ nº. 06.217.817/0002-83, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 019.5120.2021.0017685-51;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Presidente

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Conselheira Titular

GUY PADILHA LUZ FILHO

Conselheiro Suplente

PÉRICLES NOGUEIRA MAGALHÃES JÚNIOR

Conselheiro Suplente

ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS

Conselheira Suplente

MARCELA MOURA COSTA ANDRADE

Conselheira Suplente

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO

Conselheiro Suplente

CÉSAR AMORIM PACHECO NEVES

Conselheiro Titular

GISLEIDE DO CARMO OLIVEIRA

Conselheira Titular

RESOLUÇÃO Nº 78/2021**INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERAÇÃO SOLIDÁRIA DA BAHIA - IDASB**

Considerando solicitação do Instituto de Desenvolvimento do Associativismo e Cooperação Solidária da Bahia - IDASB à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE para qualificar-se como Organização Social, e justificada conforme documentos encartados nos autos do processo administrativo de nº. 021.2141.2020.0003748-25;

E considerando a análise realizada pela Secretaria Executiva do CONGEOS, através do Parecer Técnico constante do referido processo, verificou-se que a entidade não atende os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº. 8.890/2004.

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO IV, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Indeferir o pedido de qualificação do Instituto de Desenvolvimento do Associativismo e Cooperação Solidária da Bahia - IDASB, CNPJ nº. 03.147.919/0001-09, para atuar na área do trabalho, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 021.2141.2020.0003748-25;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Presidente

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Conselheira Titular

GUY PADILHA LUZ FILHO

Conselheiro Suplente

PÉRICLES NOGUEIRA MAGALHÃES JÚNIOR

Conselheiro Suplente

ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS

Conselheira Suplente

MARCELA MOURA COSTA ANDRADE

Conselheira Suplente

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO

Conselheiro Suplente

CÉSAR AMORIM PACHECO NEVES

Conselheiro Titular

GISLEIDE DO CARMO OLIVEIRA

Conselheira Titular

RESOLUÇÃO Nº 79/2021**INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DA ONG ALVORECER BAHIA - ONGAB**

Considerando solicitação da ONG Alvorecer Bahia - ONGAB à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE para qualificar-se como Organização Social, e justificada conforme documentos encartados nos autos do processo administrativo de nº. 021.2141.2021.0001013-66;

E considerando a análise realizada pela Secretaria Executiva do CONGEOS, através do Parecer Técnico constante do referido processo, verificou-se que a entidade não atende os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº. 8.890/2004.

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO IV, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Indeferir o pedido de qualificação ONG Alvorecer Bahia - ONGAB, CNPJ nº. 18.936.779/0001-17, para atuar na área do trabalho, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 021.2141.2021.0001013-66;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Presidente

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Conselheira Titular

GUY PADILHA LUZ FILHO

Conselheiro Suplente

PÉRICLES NOGUEIRA MAGALHÃES JÚNIOR

Conselheiro Suplente

ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS

Conselheira Suplente

MARCELA MOURA COSTA ANDRADE

Conselheira Suplente

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO

Conselheiro Suplente

CÉSAR AMORIM PACHECO NEVES

Conselheiro Titular

GISLEIDE DO CARMO OLIVEIRA

Conselheira Titular

RESOLUÇÃO Nº 80/2021**APROVA A MANUTENÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO MÉDICO DE GESTÃO INTEGRADA - IMEGI**

Considerando a manifestação da Comissão Especial - Portaria SAEB nº. 210/2021, alterada pela Portaria SAEB nº 261/2021, através de Relatório Final, nos autos do processo administrativo de nº. 009.3519.2021.0013608-79;

Considerando o quanto disposto pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, que manifestou-se através de DESPACHO Nº PA-241-2021;

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO IV, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a manutenção da qualificação do Instituto Médico de Gestão Integrada - IMEGI, CNPJ: 19.622.700/0001-46, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 009.3519.2021.0013608-79;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Presidente

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Conselheira Titular

GUY PADILHA LUZ FILHO

Conselheiro Suplente

PÉRICLES NOGUEIRA MAGALHÃES JÚNIOR

Conselheiro Suplente

ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS

Conselheira Suplente

MARCELA MOURA COSTA ANDRADE

Conselheira Suplente

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO

Conselheiro Suplente

CÉSAR AMORIM PACHECO NEVES

Conselheiro Titular

GISLEIDE DO CARMO OLIVEIRA

Conselheira Titular

RESOLUÇÃO Nº 81/2021**RECOMENDA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA PARA AS OPORTUNIDADES REGISTRADAS NO RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 15/2017**

Considerando o percentual alcançado no Relatório Técnico Trimestral realizado do seguinte expediente:

-Processo nº. 022.2247.2021.0000442-09: 3º. Relatório Técnico Trimestral (período 01/10/2020 a 31/12/2020). **Contrato de Gestão Nº. 15/2017.** Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA - Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA/OS. Percentual de alcance = 81%;

E considerando a análise realizada pela Secretaria Executiva do CONGEOS e o que determina o § 2º do art. 27 da Lei nº. 8.647/2003, conforme os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº. 8.890/2004.

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO VII, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Recomendar a elaboração de Plano de Ação de Melhoria para as oportunidades registradas no Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº. 15/2017;

Art.2º- O Relatório Técnico Trimestral, previsto no art. 27 da Lei Estadual nº. 8.647/2003, do período subsequente, deverá contemplar o andamento das ações do Plano de Ação de Melhoria;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Presidente

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Conselheira Titular

GUY PADILHA LUZ FILHO

Conselheiro Suplente

PÉRICLES NOGUEIRA MAGALHÃES JÚNIOR

Conselheiro Suplente

ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS

Conselheira Suplente

MARCELA MOURA COSTA ANDRADE

Conselheira Suplente

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO

Conselheiro Suplente

CÉSAR AMORIM PACHECO NEVES

Conselheiro Titular

GISLEIDE DO CARMO OLIVEIRA

Conselheira Titular

RESOLUÇÃO Nº 82/2021**RECOMENDA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA PARA AS OPORTUNIDADES REGISTRADAS NOS RELATÓRIOS DA AUDITORIA SUS DOS CONTRATOS DE GESTÃO NºS. 126/2016 E 002/2017**

Considerando os achados do Relatório da Auditoria SUS Nº. 4.672 realizada no **Centro de Referência Estadual para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - CRE-TEA**, localizado em Salvador/Ba, no período de 18/11/2019 a 03/03/2020, OS Contratada: Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil (LABCMI), Contrato de Gestão nº. 126/2016, em conformidade com o processo nº. 019.5345.2021.0087353-81;

Considerando os achados do Relatório da Auditoria SUS Nº. 4.198 realizada no **Hospital Eládio Lassete - HEL**, localizado em Salvador/Ba, no período de 13/11/2017 a 14/12/2018, OS Contratada: Instituto Fernando Filgueiras (IFF), Contrato de Gestão nº. 002/2017, em conformidade com o processo nº. 019.5345.2021.0095810-00;

E considerando a análise realizada pela Secretaria Executiva do CONGEOS através de Nota Técnica, conforme os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº. 8.890/2004.

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE

Art. 1º - Recomendar a elaboração de Plano de Ação de Melhoria para correção de não conformidades nos Contratos de Gestão nº.s 126/2016 e 002/2017 e evitar a ocorrência em contratos futuros, conforme Manual de Gestão, item 4.3.4, aprovado pela Resolução CONGEOS nº.22/2016;

Art.2º- O andamento das ações do Plano de Ação de Melhoria deverá ser reportado nos Relatórios Técnicos Trimestrais, conforme art. 27 da Lei Estadual nº. 8.647/2003;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Presidente

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Conselheira Titular

GUY PADILHA LUZ FILHO

Conselheiro Suplente

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



**PÉRICLES NOGUEIRA MAGALHÃES JÚNIOR**

Conselheiro Suplente

ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS

Conselheira Suplente

MARCELA MOURA COSTA ANDRADE

Conselheira Suplente

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO

Conselheiro Suplente

CÉSAR AMORIM PACHECO NEVES

Conselheiro Titular

GISLEIDE DO CARMO OLIVEIRA

Conselheira Titular

RESOLUÇÃO Nº 84/2021**INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO DIVAS ALVES DO BRASIL - IDAB**

Considerando solicitação do Instituto Divas Alves do Brasil - IDAB à Secretaria da Saúde - SESAB para qualificar-se como Organização Social, e justificada conforme documentos encartados nos autos do processo administrativo de nº. 019.5120.2021.0020799-88;

E considerando a análise realizada pela Secretaria Executiva do CONGEOS, através do Parecer Técnico constante do referido processo, verificou-se que a entidade não atende os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº. 8.890/2004.

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO IV, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;**RESOLVE**

Art. 1º - Indeferir o pedido de qualificação do Instituto Divas Alves do Brasil - IDAB, CNPJ nº. 12.955.134/0001-45, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 019.5120.2021.0020799-88;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Presidente

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Conselheira Titular

GUY PADILHA LUZ FILHO

Conselheiro Suplente

PÉRICLES NOGUEIRA MAGALHÃES JÚNIOR

Conselheiro Suplente

ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS

Conselheira Suplente

MARCELA MOURA COSTA ANDRADE

Conselheira Suplente

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO

Conselheiro Suplente

CÉSAR AMORIM PACHECO NEVES

Conselheiro Titular

GISLEIDE DO CARMO OLIVEIRA

Conselheira Titular

RESOLUÇÃO Nº 85/2021**INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDGT**

Considerando solicitação do Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social - IDGT à Secretaria da Saúde - SESAB para qualificar-se como Organização Social, e justificada conforme documentos encartados nos autos do processo administrativo de nº. 019.5120.2020.0079102-77;

E considerando a análise realizada pela Secretaria Executiva do CONGEOS, através do Parecer Técnico constante do referido processo, verificou-se que a entidade não atende os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº. 8.890/2004.

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO IV, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;**RESOLVE**

Art. 1º - Indeferir o pedido de qualificação do Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social - IDGT, CNPJ nº. 67.642.496/0001-78, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 019.5120.2020.0079102-77;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Presidente

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Conselheira Titular

GUY PADILHA LUZ FILHO

Conselheiro Suplente

PÉRICLES NOGUEIRA MAGALHÃES JÚNIOR

Conselheiro Suplente

ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS

Conselheira Suplente

MARCELA MOURA COSTA ANDRADE

Conselheira Suplente

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO

Conselheiro Suplente

CÉSAR AMORIM PACHECO NEVES

Conselheiro Titular

GISLEIDE DO CARMO OLIVEIRA

Conselheira Titular

PORTARIA Nº 647 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto no art. 26, I, J, do Decreto Estadual nº 16.106/15, nos arts. 7º, 8º, parágrafo único, e 9º, do Decreto Estadual nº 13.967/12 e alterações constantes no Decreto Estadual nº 16.851/16, **RESOLVE**: constituir a Comissão Processante Central de Caráter Permanente composta pelos servidores: **FÁBIO VINÍCIUS DOS SANTOS NEVES, ALINE DOS SANTOS BATISTA SOARES, LILIAN RIZZO MAGALHÃES, RENILDA DE CÁSSIA SANTOS SILVA, ALBERTO DANTAS DE MACEDO, MARIA DAS GRAÇAS PADILHA COSTA e LUCIANA SOUZA PENA CAL** para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder à análise dos processos de suspensão, cancelamento, apuração de responsabilidade, aplicação das sanções administrativas e outros atos relativos a fornecedores inscritos ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia, revogando com este ato a Portaria SAEB no 1394, de 03 de dezembro de 2019.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 00353392 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010494	UBIRAJARA MANOEL DE CASTRO SOUZA	26.09.2004/25.09.2009	14.07.2021	11.10.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 062/2021

Processo SEI nº: 009.0287.2021.0009378-62. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Fazenda. **Cessionário:** Município de Vitória da Conquista. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Arquivo Público Municipal, localizado na Rua do Triunfo, nº 219, Centro, no Município de Vitória da Conquista/BA, devidamente cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV 6514, exclusivamente para o fim público de dar continuidade ao funcionamento do Arquivo Público Municipal. **Vigência:** 10 (dez) anos, com efeitos retroativos a 26.12.2016. **Assinatura:** 02.12.2021.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 091/2021

Processo SEI nº: 024.2049.2021.0002461-04. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Município de Morro do Chapéu. **Objeto:** Doação do veículo devidamente discriminado no Anexo Único do referido Termo, a fim que seja utilizado nas ações de proteção ao meio ambiente, dando suporte na preservação, fiscalização e educação ambiental do município. **Assinatura:** 03.12.2021.

Portaria Nº 00353065 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966. 2021.0045990-09	92057557	NEI PINTO FERREIRA	92057963	CRISPINA DE JESUS PINHO FERREIRA	19.11.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00348994 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DJALMA LEAL DE OLIVEIRA, proc. 077.9090.2019.0007354-40, SDR, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 61001255, proventos integrais - R\$1.754,08 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$318,81, 80.08 % CET Incorp Venc Básico - R\$638,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00351558 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FAUSTO DO NASCIMENTO CONEGUNDES, proc. 089.3274.2021.0019202-86, 1º Sargento-Bm, matrícula 30234727, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 8.690,09 (oito mil seiscentos e noventa reais e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 45.00 % CET Incorp Venc Básico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00348927 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALBIMAR COSTA NOVAIS, proc. 011.7637.2019.0074635-41, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU I, matrícula 11239046, proventos integrais - R\$5.463,57 (cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.323,14, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$580,79, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$673,71, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$232,31, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$724,36, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$929,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00352982 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LEUZINA GOMES LIMA SOUZA, proc. 019.9590.2021.0012954-52, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19245454, proventos integrais - R\$2.974,04 (dois mil novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$279,44, 50.00 % CET Incorp Venc Básico - R\$499,00, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$199,60, 100.00 % GID Incorporada - R\$998,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00347766 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAIR SACRAMENTO HAYNE, proc. 077.1603.2021.0005383-71, SDR, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 61000371, proventos integrais - R\$1.843,91 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 43.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$342,72, 88.35 % CET Incorp Venc Básico - R\$704,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00353796 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
00902872021004154226	68000184	CARLOS ANTONIO SOUZA SANTOS	Técnico adminis- trativo	10.05.1992 a 09.05.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00346498 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I YARA REGINA FRANCO BARACHO, proc. 011.7618.2020.0031916-15, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU V, matrícula 11306542, proventos proporcionais - R\$2.683,60 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$3.112,34(três mil cento e doze reais e trinta e quatro centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 7868 / 9125 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00352782 de 03 de Dezembro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IRENE PEREIRA DE SANTANA, proc. 019.11824.2020.0090035-81, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19258487, proventos integrais - R\$2.852,71 (dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$299,40, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$1.056,31. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00349140 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, proc. 011.7620.2021.0050771-85, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11156855, proventos integrais - R\$1.513,07 (um mil quinhentos e treze reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$291,58, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00350175 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA EUNICE AUGUSTA DOS REIS, proc. 011.7627.2020.0055873-37, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11358934, proventos integrais - R\$8.286,68 (oito mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$716,90, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$716,90, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00349346 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSIVALDA OLIVEIRA VINHAS, proc. 011.7615.2021.0019638-49, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11170486, proventos integrais - R\$6.302,40 (seis mil trezentos e dois reais e quarenta centavos), compostos por Vencimento - R\$2.900,00, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.073,00, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$580,00, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.450,00, Estabilidade Econ Inc - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00349318 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVANILDO QUIRINO DE OLIVEIRA, proc. 005.4903.2021.0001852-85, Primeiro sargento, matrícula 30270817, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.055,58 (dez mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 100.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.185,54, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$322,21, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 51195494 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIEL CONCEICAO DA SILVA, proc. 030.3029.2021.0133773-18, Sub-tenente, matrícula 30268294, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.242,79 (nove mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$635,69, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II ANTONIO FERNANDO SANTOS RIBEIRO, proc. 030.14775.2021.0115566-37, Primeiro sargento, matrícula 30270357, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III EDNEIA DE SANTANA, proc. 030.2643.2021.0130643-50, Primeiro sargento, matrícula 30285084, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.393,71 (oito mil trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV NELSON LIMA DE JESUS, proc. 030.2637.2021.0129957-43, Primeiro sargento, matrícula 30292827, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.571,54 (oito mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V EDNEI DA SILVA SIMOES, proc. 030.15626.2021.0127868-51, Primeiro sargento, matrícula 30295282, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI LAURENCIO DIAS FIAZ, proc. 030.27.55.2021.0135761-79, Primeiro sargento, matrícula 30295293, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de

Primeiro tenente, R\$ 8.381,85 (oito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII ANTONIO CEZAR LIMA DA SILVA, proc. 030.13393.2021.0126329-32, Primeiro sargento, matrícula 30296617, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.271,01 (nove mil duzentos e setenta e um reais e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 120.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.422,65, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 646 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve **TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 644 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**, publicada no DOE de 02.12.2021, que tornou sem efeito o DECRETO GOVERNAMENTAL DE 18 DE JUNHO DE 1986, publicado no DOE de 19.06.1986, referente à concessão de aposentadoria da servidora no item a seguir discriminado: I- **TEREZINHA GONÇALVES MOTTA**, mat. 11018484, SEC, proc. 006.0434.2021.0013238-13 e 076306/1986.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 0 1 / 2 0 1 8

O Diretor Executivo da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2018 - Prodeb, para contratação de empregados, por prazo determinado, resolve e torna público:

1. Convocar 40 (quarenta) candidatos por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste Edital, sendo:

- 01 (um) Analista de TIC I - Telecomunicações
- 02 (dois) Analistas de TIC I - Back up;
- 10 (dez) Analistas de TIC I - Requisitos de Software;
- 02 (dois) Analistas de TIC I - Web Mobile Designer;
- 02 (dois) Analistas de TIC II - Telecomunicações;
- 05 (cinco) Analistas de TIC II - Rede;
- 01 (um) Analista de TIC II - Back up;
- 01 (um) Analista de TIC II - Elétrica;
- 05 (cinco) Analistas de TIC II - Processos;
- 08 (oito) Analistas de TIC II - Requisitos de Software;
- 01 (um) Especialista de TIC - Produto;
- 01 (um) Especialista de TIC - Telecomunicações;
- 01 (um) Analista Organizacional - Processos

2. O candidato convocado deverá comparecer à Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - Prodeb, prédio sede, Coordenação de Gestão de Pessoas, Av. 4, 410 - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - Bahia, nos dias **06/12/2021, 07/12/2021, 09/12/2021 e 10/12/2021**, nos horários: das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a quinta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 15:30h nas sextas-feiras;

3. Quando da convocação o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos originais e Xerox abaixo relacionados:

- Título de Eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo, e comprovante do curso técnico nos cargos exigidos, mediante a apresentação dos documentos exigidos por lei;
- Carteira de Identidade;
- PIS-PASEP;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) válido;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de Nascimento dos filhos (e outros dependentes legais, se houver);
- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Currículo atualizado.

4. O candidato será submetido ao exame pré-admissional que permitirá a emissão do atestado de saúde ocupacional;

5. O candidato receberá uma carta da Prodeb para abertura de conta no Banco do Brasil;

7. O candidato que não atender a convocação para entrega de documentação e para realização do exame pré-admissional, nos dias e horários especificados neste edital, munido de todos os documentos solicitados, será considerado desistente tácito das vagas oferecidas. Não serão deslocados para o final da fila de classificação os candidatos que desistirem expressamente da vaga e os que não se apresentarem no prazo acima.

Salvador, 04 de dezembro de 2021.

José Muniz Rebouças

Diretor Executivo

Anexo I

Analista de TIC I - Telecomunicações

Nº. Inscrição	Nome	Tipo
11800529	Gabriel Grigorio Oliveira Lopes Da Silva	Ampla

Analista de TIC I - Backup

Nº. Inscrição	Nome	Tipo
12100486	Vinicius Pereira Santana	Ampla
12100254	Marco Aurelio Lima Santos Carvalho	Ampla

Analista de TIC I - Requisitos de Software

Nº. Inscrição	Nome	Tipo
12400387	Pedro Brandão Gonçalves	Ampla
12400967	Keith Emanuella Da Silva Carvalho	Ampla
12400527	Adilton Fraga Seixas	PPP
12400513	Eric Maia Pereira Carvalho	Ampla
12400368	Everton Gadea Prazeres	Ampla
12400899	Alan Gomes Borges	PPP
12401089	Monica Alves Gomes Da Costa	Ampla
12400025	Danilo Jefanio Tamarim	Ampla
12400892	Cleissa De Oliveira Gonçalves	PPP
12400707	Tamar Augusto Bomfim	Ampla

Analista de TIC I - Web Mobile

Nº. Inscrição	Nome	Tipo
12501124	Patrick Pamponet Steiger	Ampla
12501122	Danilo Nogueira De Amorim	Ampla

Analista de TIC II - Telecomunicações

Nº. Inscrição	Nome	Tipo
12600935	Marcos Antonio Neves	Ampla
12600531	Gabriel Grigorio Oliveira Lopes Da Silva	Ampla

Analista de TIC II - Redes

Nº. Inscrição	Nome	Tipo
12700918	Alon Graziiano Vasconcelos Dos Santos	PPP
12701005	Luis Fernando Chaves Soares	Ampla
12700767	Rodrigo Sadami Okuma	Ampla
12701118	Dheymison Silva Santos	PPP
12700969	Heitor Augusto Santos Pita	Ampla

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br





Analista de TIC II - Backup

Nº. Inscrição	Nome	Tipo
12801209	Gustavo Pinho Gomes Dos Santos	Ampla

Analista de TIC II - Elétrica

Nº. Inscrição	Nome	Tipo
13001105	Ângelo Manoel Fernandes Moreira	Ampla

Analista de TIC II - Processos

Nº. Inscrição	Nome	Tipo
13200829	Daniel Costa Santos Bomfim	Ampla
13201165	Luciano De Pinna Vieira	Ampla
13200532	Gregório Sousa Matos	PPP
13200308	Bruno Mota Lima	PCD
13200848	Lais Oliveira Cardoso Da Hora	Ampla

Analista de TIC II - Requisitos de Software

Nº. Inscrição	Nome	Tipo
13301090	Roberto Carlos Santana De Jesus	Ampla
13301063	Marcus Paulo Da Silva Souza	PPP
13301120	Patrícia Tranzillo Fracassi	Ampla
13301183	Fagner Bezerra Batista	Ampla
13300425	Lucas Freitas Silva	PPP
13301129	Márcio Borges Batista	Ampla
13300523	Karoline Rabelo De Paiva	Ampla
13300309	Leandro Nascimento De Santana	PPP

Especialista de TIC - Produto

Nº. Inscrição	Nome	Tipo
13400993	Marcelo Dalmeida Oliveira	Ampla

Especialista de TIC - Telecomunicações

Nº. Inscrição	Nome	Tipo
13500936	Marcos Antonio Neves	Ampla

Analista Organizacional - Processos

Nº. Inscrição	Nome	Tipo
13900783	Bruno Silveira Sales	Ampla

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Portaria Nº 00353911 de 03 de Dezembro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49639187	JORGE SALOME DE ALMEIDA JUNIOR	Assistente IV	DAI-5	28 A- CIRET-Camaçari	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00350077 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLIANNE BOMFIM SANTOS**, matrícula nº 92019002, para, em razão de Férias no período de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir **PAULO CÉSAR MATOS MACHADO**, matrícula nº 92017222, no cargo Coordenador II, do(a) 13A Ciretran - Ilhéus.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00351353 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92047247	THAIANA ASSIS SANTOS	Coordenador IV	DETRAN	Executivo/Estado	16.02.2016	03.07.2019

Finalidade:

AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO SEI

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00351351 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92047247	THAIANA ASSIS SANTOS	Coordenador IV	DETRAN	Executivo/Estado	27.08.2009	01.01.2015

Finalidade:

AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO DETRAN

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00350055 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49001130	CLAUDIO ANTONIO ARAUJO CARRERA	01.09.2016/31.08.2021	09.12.2021	08.03.2022

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00350050 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49000374	ALBERTO BATISTA COSTA	02.04.1973/01.04.1978	20.10.2021	17.01.2022

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00350023 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49001106	IVONILDA RIBEIRO SOUSA CARDIM	05.07.1997/04.07.2002	22.11.2021	19.02.2022

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00348891 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49001804	MARIA DE LOURDES SILVA	08.05.2016/07.05.2021	19.07.2021	16.10.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00352340 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59136378	SHEILA DANTAS FERREIRA SILVA	09.09.2012/08.09.2017	03.01.2022	02.04.2022

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00352302 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49000465	LUJIZ ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	01.01.1999/31.12.2003	24.01.2022	23.04.2022

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00352285 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
37000448	YONA BARBOSA SANTANA	01.06.2013/31.05.2018	03.01.2022	02.04.2022

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESULTADO DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI

RECURSOS PROVIDOS PARCIAIS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2015/080356-1	ADRIANO FURTADO DE LACERDA
2	2016/107691-4	AGNALDO FEITOSA BEZERRA
3	2016/095358-0	ALCINDO FERREIRA COSTA
4	2016/141502-6	ARIEL DA SILVA VEIGA
5	2016/119782-7	BRUNO FAVILHA DA SILVA
6	2016/105191-1	CARLOS GOMES DA SILVA
7	2016/114158-9	CARLOS SANTOS DA SILVA
8	2016/113218-0	CELIA DE SANTANA SOUZA
9	2016/122535-9	CLEITON ALVES DA SILVA
10	2016/122533-2	CLEITON ALVES DA SILVA
11	2016/122531-6	CLEITON ALVES DA SILVA
12	2016/096734-3	CRISTOVAM RODRIGUES SOARES
13	2016/065043-9	DANIEL RAMON CORREIA PEREIRA ADV: CAROLINA DE ARAUJO PEREIRA OAB/BA: 33.516
14	2016/125639-4	DENILSON SOARES DOS SANTOS
15	2016/100836-6	DERIVALDO DA SILVA
16	2016/080795-8	EDNALDO ROSARIO DE OLIVEIRA
17	2016/124553-8	ELTON OLIVEIRA DE SOUZA
18	2016/087124-9	ERASMO ROMAO BITTENCOURT
19	2016/088616-5	IRACY PEREIRA DOS SANTOS

20	2016/069750-8	JOEMERSON SANTOS LIMA
21	2016/099247-0	JONILTON CARMO SANTANA
22	2016/114651-3	JORGE EGNALDO ASSIS NASCIMENTO
23	2016/093469-0	JOSE GONÇALVES DA SILVA NETO
24	2016/099562-2	JOSE RAIMUNDO DOS REIS
25	2016/119982-0	KLEBER COSTA RIBEIRO
26	2016/081215-3	LORENA FREITAS DOS SANTOS SALES
27	2016/099938-5	MARIA DE CASSIA GOUVEIA SANTOS CARVALHO
28	2016/064184-7	MARTA SANTOS DE CARVALHO
29	2016/104473-7	MONALISA DE OLIVEIRA ARAUJO
30	2016/122581-2	SAMUEL SANTOS BARBOSA
31	2016/078542-3	SILVANA CARDOSO BLESA
32	2016/110160-9	VITORIA REGINA PEDREIRA DE ALMEIDA REGO

RECURSOS NÃO CONHECIDOS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2016/092164-5	ADENILSON DE CASTRO VIEIRA ADV: LUANA ARAUJO VIEIRA OAB/BA: 47.388
2	2016/095295-8	BRUNO SANTOS DA COSTA
3	2016/090568-2	DAVID GONÇALVES VIANNA RAMOS
4	2016/090570-4	DAVID GONÇALVES VIANNA RAMOS
5	2016/034061-8	DENIVAL DOS SANTOS MENEZES
6	2016/016751-7	DIANE CHAVES LIRA ADV: SIMONE SILVA DE SOUSA NETA OAB/BA: 41.139
7	2016/092302-8	EDVALDO GUEDES ROCHA ADV: MARCOS FERREIRA DOS SANTOS OAB/BA: 46.389
8	2016/107119-0	ELIEZER DO PRADO LIMA JUNIOR
9	2016/090158-0	EMERSON SENA DA SILVA
10	2016/039272-3	FERNANDO QUARESMA DA SILVA
11	2016/106175-5	FLAVIO NEVES GOMES ADV: FLORISVALDO COUTINHO GOMES OAB/BA: 11.420
12	2016/097094-8	HARLEY TEIXEIRA SOARES
13	2016/026469-5	HELVIO SILVA DE CASTRO
14	2016/026433-4	HELVIO SILVA DE CASTRO
15	2016/100957-5	HUMBERTO SANTANA SILVA
16	2016/100961-3	HUMBERTO SANTANA SILVA
17	2016/099891-5	HUMBERTO SANTANA SILVA
18	2016/016729-0	ISAIAS SILVA OLIVEIRA
19	2016/024547-0	ISRAEL SANTOS DE MATOS
20	2016/108401-1	JACKSON DOS SANTOS LIMA
21	2016/108403-8	JACKSON DOS SANTOS LIMA
22	2016/108399-6	JACKSON DOS SANTOS LIMA
23	2016/009570-2	JACKSON NASCIMENTO MARQUES
24	2016/076609-7	JAIRO MOREIRA DE OLIVEIRA
25	2015/104199-1	JULIANO DA SILVA
26	2016/011187-2	JULIANO JESUS DE BARROS
27	2016/089618-7	JUTAI NONATO DE SOUZA PALMEIRA
28	2016/082669-3	LEANDRO SOUZA CAZUMBA DA SILVA
29	2016/009501-0	LEOJAIME SILVA OLIVEIRA
30	2016/020285-1	LUCIANO DE ALMEIDA BARROS
31	2016/008284-8	LUIS HENRIQUE NASCIMENTO DANTAS
32	2016/079105-9	MAICON DOUGLAS DA SILVA GALVAO
33	2016/074963-0	MARCELO DO SACRAMENTO FILHO
34	2016/099590-8	MARCIO JOSE MARCARIO DA SILVA ADV: BARBARA JANAINA SOUZA MIRANDA OAB/BA: 49.147
35	2016/039421-1	MARINELIA MARCIA GOMES DE BRITO SOUZA
36	2016/039419-0	MARINELIA MARCIA GOMES DE BRITO SOUZA
37	2016/104429-0	MGN MOTO PEÇAS E ACESS DE MOTOCICLETAS
38	2016/072341-0	MONICA APARECIDA CAJAIBA DO PRADO SANTOS
39	2016/073861-1	MORENITA FERREIRA DE ALMEIDA
40	2016/095259-1	NEILDE LIMA REZENDE
41	2016/072415-7	PAULO CESAR CARVALHO DA SILVA ADV: ALLANA MAIA BEZERRA OAB/BA: 35.712
42	2016/088487-1	PAULO GEOVANI ARGOLO CAVALCANTE LIMA
43	2016/088687-4	POLIANA BRITO LISBOA SANTOS
44	2016/027463-1	RAFAEL ROSA PEREIRA
45	2016/102294-6	RENE SILVA QUEIROZ
46	2016/014129-1	RUAN FIGUEREDO DOS SANTOS MOREIRA
47	2016/107778-3	RUAN LUCIANO CARNEIRO DE FREITAS ADV: BARBARA JANAINA SOUZA MIRANDA OAB/BA: 49.147
48	2016/009194-4	SERGIO REIS BARBOSA CAIRES
49	2016/050430-0	THIAGO CAMPOS ALMEIDA
50	2016/076030-7	TIAGO OLIVEIRA FERREIRA



51	2016/099220-8	UANDERSON QUARESMA CAVALCANTE
52	2016/106074-0	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS MAGALHAES
53	2016/089934-8	WASHINGTON OLIVEIRA DE SOUZA
54	2016/107109-2	WESLEI TORRES SOUZA
55	2016/107111-4	WESLEI TORRES SOUZA
56	2016/107113-0	WESLEI TORRES SOUZA

19	2016/085429-8	CHARLES DOS SANTOS XAVIER
20	2016/071954-4	CLAUDIA SILVA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
21	2016/075480-3	CLEAN SILVA DO NASCIMENTO
22	2016/081471-7	DANIEL SOUSA CARDOSO
23	2016/080824-5	DANILO NOVAIS OLIVEIRA
24	2016/073532-9	DIEGO DA SILVA DUTRA
25	2016/073831-0	DOUGLAS DE AGUIAR SANTOS
26	2016/019562-6	EDIVANY MENDES DA SILVA
27	2016/069931-4	EDMILSON CERQUEIRA CONCEIÇÃO
28	2016/091276-0	EDMILSON NASCIMENTO SILVA
29	2016/041037-3	EDVAN DA SILVA MOREIRA
30	2016/081129-7	ELIANA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA FRAGA BORBA
31	2016/089473-7	ELIVANIA LOPES DA SILVA ADV: SAULO ROBSON MORAES DE JESUS OAB/BA: 42.149
32	2016/081076-2	ENALDO NASCIMENTO PEREIRA
33	2016/080719-2	ERICSMAR CRUZ FERREIRA
34	2016/091424-0	FABIOLA MORAES AMARAL OAB/BA: 23.663
35	2016/078568-7	FELIPE KARLOS MACARIO DE OLIVEIRA
36	2016/089021-9	FLAVIA DA PAIXAO ALVES
37	2016/080003-1	FRACIANE DA COSTA AMORIM ANDRADE
38	2016/002751-0	FRANCISCO DA SILVA MADUREIRA
39	2016/013064-8	FRANCISCO DA SILVA PAIVA NOVAIS
40	2016/080843-1	GEOVANE DA SILVA NOGUEIRA ADV: ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA: 15.071
41	2016084808-5	GILBERTO AMARANTE DE FIGUEIREDO
42	2016/037851-8	GILMAR DA SILVA SOUSA
43	2016/082350-3	GILSON BONFIM FERREIRA SANTANA
44	2016/009552-4	GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA
45	2016/071718-5	HELIO ANDRADE SANTOS
46	2016/070132-7	HELIO ANDRADE SANTOS
47	2016/071965-0	HELTON CARLOS DE SOUZA PRAZERES ADV: ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA: 15.071
48	2016/019143-4	HILDA RODRIGUES VIEIRA AGUIAR
49	2016/067921-6	HUGO LEONARDO OLIVEIRA PIRES
50	2016/082515-8	IONE ROSELY SANTANA MATTOS
51	2015/096811-0	ISAAC MATOS DE SANTANA
52	2015/096813-7	ISAAC MATOS DE SANTANA
53	2015/096815-3	ISAAC MATOS DE SANTANA
54	2015/092040-1	ISAIAS MATOS DE SANTANA JUNIOR
55	2016/068748-0	ITACI MIRANDA PESSOA AZEVEDO
56	2016/082605-7	IVAN DA SILVA AMORIM
57	2015/086729-2	IVANILDO DE OLIVEIRA
58	2015/086709-8	IVANILDO DE OLIVEIRA
59	2015/105636-0	IVANILDO SANTOS LEAL LIMA
60	2016/006630-3	IVANILTON BRITO MORENO
61	2019/060816-5	JAILSON DE LIMA AMORIM
62	2019/060821-1	JAILSON DE LIMA AMORIM
63	2019/060818-1	JAILSON DE LIMA AMORIM
64	2016/084560-4	JEFFERSON ANUNCIACÃO COELHO
65	2016/018843-3	JERENITA PIRES DE MAGALHAES
66	2016/013953-0	JERFERSON DOS SANTOS RIBEIRO
67	2016/071175-6	JHONI MOTA PEREIRA DE SOUZA
68	2016/030687-8	JIVALDO SANTOS ARAUJO
69	2016/000793-5	JOAO PAULO REIS PEREIRA
70	2016/078627-6	JOAQUIM SENA RIBEIRO FILHO
71	2016/072133-6	JOSE ADILTON SILVA DE JESUS
72	2016/057774-0	JOSE ALBERTO GOMES DE SOUZA
73	2016/057772-3	JOSE ALBERTO GOMES DE SOUZA
74	2016/011612-2	JOSE APARECIDO DA COSTA SANTOS
75	2016/000107-4	JOSE JORGE RODRIGUES COSTA
76	2016/014226-3	JOSE LUIZ COSTA DOS SANTOS
77	2016/091972-1	JOSE RAIMUNDO NASCIMENTO
78	2016/091970-5	JOSE RAIMUNDO NASCIMENTO
79	2015/094896-9	JOSEANE REIS DA CRUZ
80	2016/068793-6	JOSENILDO FONSECA DE JESUS
81	2016/011862-1	JOSINALDO SOUSA DE JESUS
82	2016/093179-9	JUCIARA BARRETO CUNHA
83	2016/080827-0	JURACY BAHIANO DA SILVA
84	2016/072307-0	JUSCIENE SENA SOUZA
85	2016/093364-3	KASSIA AGUIAR NOBERTO RIOS
86	2016/095014-9	KETTY VIVIANE SILVEIRA BENEDITO MARCHIONI DE OLIVEIRA GRAÇA
87	2016/034275-0	LAELSON RIBEIRO DO NASCIMENTO
88	2016/006951-5	LAURO JOSE SERAFIM

RECURSOS IMPROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2016/070104-1	ADRIANA RAMOS DA SILVA
2	2016/105094-0	ANDRÉ LUIZ BORBA SANTOS
3	2016/099611-4	ANTONIO CARLOS PIRES OLIVEIRA
4	2016/100924-9	ANTONIO JOSÉ DA COSTA
5	2016/071969-2	AUTA MADALENA LIMA NASCIMENTO ADV: ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA:15.071
6	2016/076757-3	BENIDE MARIA NUNES DE SOUSA ADV: ERIKO FERNANDO GOES DE ANDRADE OAB/BA: 49.790
7	2016/068544-5	CARLOS CESAR OSORIO MOREIRA
8	2016/071655-3	CARLOS LEON ALVES DA SILVA
9	2016/002766-9	CELESTINO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
10	2016/097659-8	CLEVERSON DAMASCENA DE OLIVEIRA
11	2016/029146-3	CLOVIS DA SILVA ANDRADE JUNIOR
12	2016/055426-0	DINELSON LOPES PACHECO
13	2016/069741-9	DOLORES APARECIDA GUIMARÃES DE MATOS
14	2016/006905-1	EDEILZA BORGES DA CRUZ
15	2016/105802-9	EDIMACIO NEVES SILVA
16	2016/072549-8	FABIO MOREIRA RAMIRO
17	2016/106179-8	FLAVIO NEVES GOMES ADV: FLORISVALDO COUTINHO GOMES OAB/BA: 11.420
18	2016/076318-7	FOCUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
19	2016/070134-3	FRANCISCO ALMEIDA SAMPAIO NETO ADV: LIS MATTOS ALVES OAB/BA: 47.599
20	2016/075924-4	FRANCISCO RIBEIRO DE CARVALHO
21	2015/082395-3	GABRIEL SANTOS MORAIS
22	2016/093448-8	GILENO DO REGO SILVA
23	2016/053616-4	JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS
24	2016/074242-2	JULIO CESAR ROCHA PARAGUASSU
25	2016/071495-0	LAERCIO ANDRADE REIS
26	2016/068195-4	LEONARDO BATISTA RAMOS
27	2016/003889-0	MAIANA GALVAO VIEIRA DA COSTA
28	2015/069648-0	NELISIA MARIA CASTELO BRANCO BORGES
29	2016/094415-7	NIVALDO DIAS DA CRUZ ADV: ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA:15.071
30	2016/101216-9	ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO
31	2015/076903-7	SORAYA DA CONCEIÇÃO BATISTA ADV: ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA:15.071
32	2016/046604-2	TACIO GANTOIS MACHADO NETO ADV: CARLOS FREDERICO MACHADO NETO OAB/BA: 4.456
33	2016/046606-9	TACIO GANTOIS MACHADO NETO ADV: CARLOS FREDERICO MACHADO NETO OAB/BA: 4.456
34	2015/065101-0	URANIO JOSE SANTOS PINHEIRO
35	2016/004179-3	WELINGTON JESUS DOS SANTOS

RECURSOS PROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA).

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2016/075013-1	ADAILTON ALVES DA SILVA
2	2016/073825-5	ADAILTON FERREIRA DOS SANTOS
3	2016/014230-1	ADAO JACIO GONZAGA DA SILVA
4	2016/014232-8	ADAO JACIO GONZAGA DA SILVA
5	2016/071792-4	ADRIANO JOSE MAGALHAES OAB/BA: 5.310
6	2016/078668-3	ALBERTO LOPES OLIVEIRA
7	2016/078672-1	ALBERTO LOPES OLIVEIRA
8	2015/057465-1	ALEIR ALVES MARQUES
9	2016/085693-2	ANA MARTA DE CARVALHO SILVA
10	2016/083664-8	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
11	2016/072535-8	ANTONIO MAIA DA SILVA
12	2016/083646-0	ANTONIO MARCOS DA SILVA
13	2016/076303-9	ANTONIO SANTOS NUNES NETO
14	2015/090282-9	BRUNO FERREIRA EDUARDO
15	2016/074017-9	CAMILA FERNANDA FERRO COSTA
16	2016/069827-0	CARLOS ALBERTO SANTANA
17	2016/083653-2	CARLOS DANILO SILVA PASSOS
18	2016/082471-2	CARLOS HENRIQUE DA CUNHA CIPRIANO



89	2015/087020-0	LEANDRO DA SILVA AMANCIO
90	2016/045530-0	LETICIA MAIA LEONY
91	2016/087561-9	LOCALIZA RENT A CAR S.A
92	2016/073419-5	LUCAS DA CONCEIÇÃO SOUZA
93	2016/050796-2	LUCAS DA CONCEIÇÃO SOUZA
94	2016/057602-6	LUIS CARLOS FONSECA MARTINS
95	2016/091746-0	LUIZ CARLOS DE AQUINO MOREIRA
96	2016/016709-6	MANOEL MESSIAS DE ARAUJO
97	2016/071798-3	MARCO ANTONIO SANTANA VELOSO
98	2016/078929-1	MARCONE PEREIRA MASCARENHAS
99	2015/100513-8	MARCOS ADRIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
100	2016/076939-8	MARCOS PAULO OLIVEIRA MATOS
101	2016/081795-3	MARCUS VINICIUS DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA
102	2016/088944-0	MARIA ALMEIDA GUIMARAES SANTOS
103	2016/029906-5	MARIA DE FATIMA DE JESUS SANTOS
104	2015/002382-5	MARLI NUNES LIMA
105	2016/089928-3	MATHEUS SOARES OLIVEIRA
106	2016/078705-1	MAURICIO PEREIRA SILVA
107	2016/079538-0	MAXWELL RODRIGO PEREIRA DE MELO
108	2016/072315-0	MONICA APARECIDA CAJAIBA DO PRADO SANTOS
109	2016/084363-6	NAILTON SOUSA ALMEIDA
110	2015/071309-0	OPÇÃO TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE ME
111	2016/071714-2	OSVALDO ALVES DE SOUZA
112	2016/090611-5	PATRICIA GARCIA ROSA VITORINO
113	2016/081629-9	PAULO HENRIQUE MAGALHAES VIANNA
114	2016/075426-9	PEDRO ZENILDO DA SILVA DOURADO
115	2016/072141-7	RAFAEL FERREIRA DE SANTANA
116	2016/072143-3	RAFAEL FERREIRA DE SANTANA
117	2016/086715-2	RENALDO CONCEIÇÃO TANAN DA SILVA
118	2016/011618-1	RENALTO MOREIRA BOMFIM DA SILVA
119	2016/081379-6	RIVALDO CARDOSO FREITAS
120	2016/081381-8	RIVALDO CARDOSO FREITAS
121	2016/081870-4	ROBSON ALMEIDA RAMOS
122	2015/087593-7	ROBSON BRUNO ARAUJO FAGUNDES
123	2016/073616-3	ROSEMEIRE SANTOS DE JESUS
124	2016/032175-3	SADJA THAIANE BENEVIDES FERNANDES ADV: HILTON DA SILVA RIBEIRO OAB/BA: 41.672
125	2016/080981-0	SALVADOR ALVES BARRETO
126	2016/094035-6	SERGIO MACIEL LEIBOVITCH
127	2016/008404-2	SERGIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS ADV: SERGIO RICARDO OLIVEIRA OAB/BA: 11.508
128	2016/068771-5	THIAGO LORDELO CERQUEIRA ADV: MILENA LORDELO CERQUEIRA OAB/BA: 32.316
129	2016/074848-0	THIERRY ANDERSON NOVAES ALVES MANICOBA
130	2016/006172-7	TIAGO TIMON MULLER
131	2016/016948-0	VALDETE BRITO DA SILVA
132	2016/016926-9	VALDETE BRITO DA SILVA
133	2016/080666-8	VLADIMI JOSE GODOY
134	2016/027466-6	WELLINGTON LOPES ROSARIO
135	2016/069697-8	WILFRED PONTES ROCHA
136	2016/019629-0	WILLIAN DE JESUS
137	2016/071266-3	WILTON OLIVEIRA SILVA
138	2016/011611-4	ZENAIDE DIAS VIEIRA
139	2016/078746-9	ZEZITO BARRETO NETO

Comunica-se que os resultados publicados poderão desafiar recurso a ser interposto junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do decisum, na forma do estabelecido no artigo 288, da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, podendo V. Sa., se assim o desejar, ter vista da decisão integral desta Junta e/ou obter cópia da mesma no endereço de funcionamento do Órgão, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 7744, Pernambués.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALVES DE MIRANDA RAMALHO
PRESIDENTE / JARI

TERMO ADITIVO 04 AO CONVÊNIO Nº 011/2018.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2021.0036927-78. Partes: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Vitória da Conquista/BA com a intervenção da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB. Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e alteração da Cláusula Quinta. item 5.5, alínea d, do Convênio Originário relativo aos dados bancários.- **Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023. Assinatura:** 03.12.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

TERMO ADITIVO 03 AO CONVÊNIO Nº 004/2019.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2021.0036924-25. Partes: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Santo Estevão/BA com a intervenção da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Transporte Público e Trânsito - SMTT. Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses - **Vigência: 14/02/2022 a 13/02/2023. Assinatura:** 03.12.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 348, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) Adenilson José da Silva, matrícula nº 16.278.495-4, Agente Penitenciário(a), Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 24% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

Nestor Duarte Neto

Secretário

PORTARIA Nº 349, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no art. 204 e 205 da Lei nº 6.677/94, de 24.9.1994,

RESOLVE:

Instaurar Comissão de Sindicância composta pelos Servidores **Ana Lúcia Brandão Oliveira**, cadastro nº 16.276.939, **Igor Henrique Silva Barreto**, cadastro nº 23.598.987 e **Willian do Amor Divino Silva**, cadastro nº 23.601.015 para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias realizadas pelas internas **Priscila Regina Silva da Costa**, **Jessica Santos Gonçalves** e **Maria Helena Torres Costa Rodrigues de Barros**, ao Ministério Público, fatos comunicados pela Superintendência de Gestão Prisional, ocorrido na data de 28/10/2021 nas dependências do Conjunto Penal de Paulo Afonso, tombado sob o Procedimento de Sindicância nº 023.8106.2021.0007841-91, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação deste ato.

NESTOR DUARTE GUIMARÃES NETO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00351569 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23600773	LEONARDO BRANDAO QUADROS	Agente penitenciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR	Data da Publicação	

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00352759 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS ELY BARBOSA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 23531282, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Janeiro de 2022, substituir **GENIVAL COSTA DE DEUS**, matrícula nº 16282167, no cargo Coordenador IV, do(a) PRESÍDIO REG DE PAULO AFONSO.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00353126 de 03 de Dezembro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
23615867	GILIARDE SILVA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	CHEFIA DE GABINETE	Data da Publicação

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00349520 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00342806 de 12 de Novembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LEONCIO CARDOSO NETO**, matrícula nº 61000716.

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00352336 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
61001692	GEREMIAS AGOSTINHO DE SANTANA	09.12.1995/08.12.2000	03.01.2022	02.04.2022

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00352314 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
61000717	MARIA DE LOURDES GONCALVES MEDEIROS	29.03.2009/28.03.2014	03.01.2022	03.03.2022

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00352305 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
61000716	LEONCIO CARDOSO NETO	01.04.2015/31.03.2020	05.01.2022	04.04.2022

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00351659 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10190748	ROBERTO TANAJURA MACHADO	11.03.2015/10.03.2020	03.01.2022	17.01.2022

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00351655 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10261129	ARNALDO FRANCISCO PACHECO	09.07.2016/08.07.2021	31.01.2022	30.04.2022

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00351649 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10260775	MANOEL BATISTA DE CARVALHO FILHO	04.06.2001/03.06.2006	03.01.2022	01.02.2022

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00351633 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10171853	ANTONIO LUIS GONCALVES DE SOUZA	04.05.2013/03.05.2018	17.01.2022	16.04.2022

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00351593 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10223122	ADILTON FERNANDES DE SOUZA	11.03.2015/10.03.2020	03.01.2022	01.02.2022

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00353739 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374142	PAULO EMILIO LANDULFO MEDRADO DE VINHAES TORRES	06.02.2012/05.02.2017	06.11.2021	03.02.2022

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

PORTARIA Nº 085 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os/as servidores/as Ivonaldo Pereira Franco, matrícula nº 844737948; George Conceição Pedreira, matrícula nº. 92057648; Igor dos Santos Silva, matrícula nº 846271752; Andreina Cauane de Cerqueira Chastinet, matrícula nº 92053736; Carmen Lucia Paim, matrícula nº. 845892424, para sob a presidência do primeiro, realizar o inventário de bens móveis em uso e de bens de consumo em almoxarifado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, referente ao exercício de 2021. Art. 2º - O prazo máximo para conclusão dos trabalhos não poderá exceder a data limite de 31 de dezembro de 2021.

MARCIO GILBERTO CARDOSO COSTA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2347/2021 - Lorena Moura de Assis Sampaio. SEI 084.0508.2021.0004018-11. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 44 meses, a partir de 01/12/2021 a 31/07/2025. Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2348/2021 - Isis Macedo Tejo. SEI 084.0508.2021.0004080-76. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 14 meses, a partir de 01/12/2021 a 31/01/2023.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2358/2021 - Dulcê Bras Impene Combo. SEI 084.0508.2021.0001524-11. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 16 meses, a partir de 01/11/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01/11/2021. Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

SECRETARIA DE CULTURA

Decisão da Secretária: 03/12/2021

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 037, de 29 de julho de 2021, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 30/07/2021, DECIDO pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial do proponente MARCOS AURÉLIO FARIAS SANTANA atinente à prestação de contas do projeto Folias de Reis e Contradança na Costa do Descobrimento - TAC nº 147/2017, no âmbito do Edital 24/2016 - Territórios Culturais, conforme fatos e fundamentos constantes no Processo 022.2267.2021.0003758-61.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 244/2013 - REPARAÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO

Considerando a Portaria nº 94, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOE de 26/11/2021, que designou o servidor Luis Carvalho responsável para conduzir Processo de Reparação de Dano ao Erário, e, por tudo que foi aludido no processo nº 022.2238.2021.0003955-17, com base no PARECER Nº - PA-NCAD-CSS-160-2019 da PGE, Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA e Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, fls. 26/30, Doc.00039230324, instituída por meio da a Portaria nº 037/2021, de 29/07/2021 - D.O.E. de 30/07/2021, NOTIFICO a Sra. ANA PAULA RIBEIRO BRINGEL, a IMPUGNAR o valor de R\$ 65.686,59 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.

Luis Carvalho

Reparação de Danos ao Erário

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 241/2016 - REPARAÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO

Considerando a Portaria nº 93, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOE de 25/11/2021, que designou o servidor Luis Carvalho responsável para conduzir Processo de Reparação de Dano ao Erário, e, por tudo que foi aludido no processo nº 022.2238.2021.0003942-94, com base no PARECER Nº GAB-JLD-VSN-038/2017 da PGE, Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA e Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, fls. 69/74, Doc.00039222763, instituída por meio da a Portaria nº 037/2021, de 29/07/2021 - D.O.E. de 30/07/2021, NOTIFICO o Sr. LEONARDO AUGUSTO LUIZ ALCANTARA, a IMPUGNAR o valor de R\$ 47.442,87 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.

Luis Carvalho

Reparação de Danos ao Erário

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

ERRATA: Publicado no DOE de 01 de dezembro de 2021, página 22.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 125/2021

ONDE SE LÊ: TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 125/2021

LEIA-SE: TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 130/2021

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 45/2021

Processo nº 054.4562.2021.0001481-09. Proponente: Ana Maria da Silva Fraga. Objeto: Realização do Projeto "A Falsa Baiana", contemplado no Edital nº 11/2019 - Setorial de Artes Visuais 2019. Recurso: R\$ 59.963,14 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), correrão à conta Projeto/Atividade nº 133922027993. Apoio a Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 33.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 150/350 e/ou 300. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 17/01/2023. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, a Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural Do Estado Da Bahia e a Sra. Ana Maria da Silva Fraga - proponente. Data de assinatura 03/12/2021.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 53/2021

Processo nº 054.4562.2021.0001462-38. Proponente: Reijane Santana da Purificação. Objeto: Realização do Projeto "Festival de dança Novo Stylo", contemplado no Edital nº 6/2019 - Setorial de Dança 2019. Recurso: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correrão à conta do Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 33.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 150/350 e/ou 300. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 17/01/2023. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, a Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral Da Fundação Cultural Do Estado Da Bahia e a Sra. Reijane Santana da Purificação - proponente. Data de assinatura 01/12/2021.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 68/2021

Processo nº 054.4562.2021.0001455-17. Proponente: Cléber Eduão Ferreira. Objeto: Realização do Projeto "ENCANTOS DA BACIA - 3ª EDIÇÃO (ONLINE)", contemplado no Edital nº 9/2019 - Setorial de Música 2019. Recurso: R\$ 132.869,75 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), correrão à conta do Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 33.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 150/350 e/ou 300. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 17/01/2023. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, a Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural Do Estado Da Bahia e o Sr. Cléber Eduão Ferreira - proponente. Data de assinatura 02/12/2021.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 77/2021

Processo nº 054.4562.2021.0001492-53. Proponente: Fabio Melo Santana. Objeto: Realização do Projeto "Monólogo das Sombras", contemplado no Edital nº 11/2019 - Setorial de Teatro 2019. Recurso: R\$ 118.100,00 (cento e dezoito mil cem reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 33.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 150/350 e/ou 300. A partir da data de sua publicação com término em 17/01/2023. Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, a Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural Do Estado Da Bahia e o Sr. Fabio Melo Santana - proponente. Data de assinatura 03/12/2021.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 121/2021

Processo nº 022.2267.2021.0003216-98. Proponente: Helivelto Oliveira Lima. Objeto: Realização do Projeto "Mostra Cultural Itinerante É no pé do morro é lá no cafundó, Vai de Rural - 4ª Edição", contemplado no Edital nº 12/2019 - Setorial de Territórios Culturais 2019. Recurso: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil novecentos reais), ocorrerão à conta do Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 33.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 150/350 e/ou 300. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 17/01/2023. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura e o Sr. Helivelto Oliveira Lima - proponente. Data de assinatura 01/12/2021.





Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIAS GAB. DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve firmar as Portarias a seguir numeradas:

N.º102/2021 - Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA BORBA ARAÚJO, cadastro n.º 54.010.024, FRANCISCO JORGE ALVES FRANCO, cadastro n.º 54010.602 e LUZINETE MACHADO DE OLIVEIRA, cadastro n.º 54.392.705, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão encarregada do Inventário de Bens Permanentes desta FUNCEB.

N.º103/2021 - Designar os servidores TÂNIA DA ANUNCIÇÃO SANTOS LOPES, cadastro n.º 54010.740, ISAURA FERREIRA CRUZ, cadastro n.º 54.010.792 e MARCELO DE OLIVEIRA LOPES, cadastro n.º 54.631.793, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão encarregada do Inventário do Material de Consumo da FUNCEB.

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral - FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 104 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.4577.2021.0001624-14, resolve conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, a servidora desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado.

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
54010534	MARIA LUIZA BARBOSA SOBRAL	40 %	Maior/2020

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

Portaria Nº 00353765 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NATALIA VALERIO PRUD HOMME, para o cargo em comissão Administ Espaço Cultural, símbolo DAI-4, do(a) TEATRO CASTRO ALVES, a partir de 02 de Dezembro de 2021.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 054 de 03 de dezembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, 35, V, alínea “g” e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º- Designar o servidor Nestor de Matos Sales Filho - Matrícula: 62643315-4 e Alexandre Augusto Reis Oliveira - Matrícula: 92045400 - Coordenador IV, para a função de gestor da parceria celebrada com a Venerável Ordem Terceira do Rosário de Nossa Senhora às Portas do Carmo - Irmandade dos Homens Pretos, Termo de Fomento 001/2021, que tem por objeto “Festa de Santa Bárbara 2021.”

Artigo 2º- São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 055 de 03 de dezembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 10 do Decreto Estadual nº 17.091/2016, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Venerável Ordem Terceira do Rosário de Nossa Senhora às Portas do Carmo - Irmandade Dos Homens Pretos, Termo de Fomento 001/2021, que tem por objeto “Festa de Santa Bárbara 2021.

a) Antônio Roberto Pellegrino Filho - Matrícula 62530240, que presidirá a Comissão;

b) Josemary Santos de Jesus - Matrícula - Cad. 62.005.105-1;

c) Andréia Cristina Santos Damasceno - Matrícula 62313315.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 17.091/16, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Portaria Nº 00353081 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62006231	ROSEMEIRE DE JESUS SANTOS DA CONCEICAO	11.01.1998/10.01.2003	03.01.2022	01.02.2022

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Gilvandra Conceição Ferreira.

Objeto: Autorização de uso do bem imóvel localizado na Rua Gregório de Matos (Rua Maciel de Baixo), nºs 03/05/07, Largo do Artesanato, Box 14, Setor A, Salvador- BA. Finalidade: Comercial - Box para Vendas de Artesanato em Couro, Bonecas de Pano e Souvenirs. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, produzindo a partir desta, todos os efeitos legais. Processo SEI nº 062.10423.2021.0002037-54. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Gilvandra Conceição Ferreira.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC E A VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DO ROSÁRIO DE NOSSA SENHORA ÀS PORTAS DO CARMO - IRMANDADE DOS HOMENS PRETOS, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

Objeto: Presente Termo de Fomento, para a “Realização da Cerimônia e Devoção a Santa Bárbara”, que prevê a execução da proposta, de acordo com o Plano de Trabalho, com fito a promover a salvaguarda e preservação de ritos públicos, festivos e celebração popular da Festa de Santa Bárbara, patrimônio imaterial registrado pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Vigência: 02 (dois) dias, tendo por termo inicial a data 03/12/2021 e por termo final a data 04/12/2021. Processo nº 022.2236.2021.0002817-03. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Adonai Passos Ribeiro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00353730 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
40274209	MARIA EMILIA GUIMARAES CARNEIRO	17.04.1984/16.04.1989	13.01.2022	11.02.2022

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

PORTARIA Nº 46/2021; I - Designar os servidores; DENISE SENA SOUZA, cadastro 64.000.056; MERCYA CONCEIÇÃO LORDELLO, cadastro 64.000.051 e JORGE CONCEIÇÃO SANTOS, cadastro 15.122.004 para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de inventário dos bens móveis e de bens de consumo em almoxarifado ano 2021. **RESUMO: CONVÊNIO Nº 055/2021** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Santa Inês/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Santa Inês/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Paula Assis de Miranda Ribeiro pela JUCEB e Hérmeson Novaes Eloi pela Prefeitura de Santa Inês/BA. SSA, 02.12.2021

RESUMO: CONVÊNIO Nº 056/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Itapicuru/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Itapicuru/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Paula Assis de Miranda Ribeiro pela JUCEB e José Moreira de Carvalho Neto pela Prefeitura de Itapicuru/BA. SSA,03.12.2021. Em SSA 04/12/2021 Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em exercício.

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 086/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a indicação do recurso orçamentário do convênio: **235/2021** ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CAMPONESAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDARIA, **113/2021** ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE RURAL DE LAGOA DE DENTRO, CINZEIRO E ADJACÊNCIAS, **68/2021** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS E VIZINHOS DA COMUNIDADE DE VARGEM ALTA, **330/2021** ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DO PROJETO ASSENTAMENTO FREI VANTUY, **26/2020** COOPERATIVA MISTA E PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E SERVIÇO DO ESTADO DA BAHIA, **592/2021** COOPERATIVA DE TRABALHO AGROPECUÁRIA MISTA DE BARRO ALTO, **552/2018** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES QUILOMBOLAS E PRODUTORES DE CONCEIÇÃO, **165/2021** COOPERATIVA DE ARTESANATO PATAXO, CREDITO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ALDEIA INDÍGENA COROA VERMELHA, **50/2021** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO - COOPERLAD e **216/2019** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DO CEDRO, denominados convenientes.

Pela presente Apostila a cláusula terceira e/ou quarta dos convênios Nº 235/21, 113/21, 68/21, 330/21, 26/20, 592/21, 552/18, 165/21, 50/21 e 216/19, passarão a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula Terceira/Quarta - Os recursos repassados pela CAR para atender às despesas decorrentes deste convênio provêm do”:

PROJETO BAHIA PRODUTIVA, Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD**, **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**, **1300 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EX ANT e/ou 1100 RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - CONTRAPARTIDA BIRD**.

Salvador, 03 de Dezembro de 2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 087/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a indicação do recurso orçamentário do convênio: **97/2020** ASSOCIAÇÃO SANTOANTONIENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, **501/2021** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO DO SISAL - COOPSISAL, **354/2016** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JUNCO, **219/2016** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE UMBUZEIRO, **327/2016** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MANDASSAIA DOIS, **674/2018** ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES E PRODUTORES DE OURICURI DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, **350/2016** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA DO PÉ DO MORRO - ASCOLPEM, **460/2021** ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA IRENE DO MUNICÍPIO DE GONGOGI BA, **501/2017** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS AGROECOLÓGICOS DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA e **304/2016** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE LAGOA DA FONTE E LAGOA DO BARRO, denominados convenientes.

Pela presente Apostila a cláusula terceira e/ou quarta dos convênios Nº 97/20, 501/21, 354/16, 219/16, 327/16, 674/18, 350/16, 460/21, 501/17 e 304/16, passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Terceira/Quarta - Os recursos repassados pela CAR para atender às despesas decorrentes deste convênio provêm do”:

PROJETO BAHIA PRODUTIVA, Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD**, **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**, **1300 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EX ANT e/ou 1100 RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - CONTRAPARTIDA BIRD**.

Salvador, 03 de Dezembro de 2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 088/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a indicação do recurso orçamentário do convênio: **35/2021** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FRATERNIDADE COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE MAROTA E ADJACÊNCIAS, **193/2021** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS

PRODUTORES RURAIS VALE DO BARREIRO, **08/2021** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO RIO COVA MANDIOCA, **130/2021** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DOS PRODUTORES RURAIS DE JUREMA, **637/2018** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPOS E MATO GROSSO, **302/2021** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA CARAIBAS, **124/2021** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ALEGRE, **172/2021** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE TAQUARIL II e **138/2021** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS FAZENDAS CARRANCA E BOA VISTA, denominados convenientes.

Pela presente Apostila a cláusula terceira e/ou quarta dos convênios Nº 35/21, 193/21, 08/21, 130/21, 637/18, 302/21, 124/21, 172/21 e 138/21, passarão a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula Terceira/Quarta - Os recursos repassados pela CAR para atender às despesas decorrentes deste convênio provêm do”:

PROJETO BAHIA PRODUTIVA, Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD**, **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**, **1300 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EX ANT e/ou 1100 RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - CONTRAPARTIDA BIRD**.

Salvador, 03 de Dezembro de 2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 089/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a indicação do recurso orçamentário do convênio: **41/2021** ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE BELA VISTA, **109/2021** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO DE ITUMIRIM MUNICÍPIO JACARACI, **145/2021** COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E DERIVADOS DA REGIÃO DO RIO GAVIÃO E SERRA GERAL - COOPERMAN, **530/2018** e **116/2021** ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BATALHADORAS DE COCAL E REGIÃO, **697/2018** ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE MORPARA ASSOPESCA, **640/2018** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENAS KIRIRI e **475/2021** COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR, ECONOMIA SOLIDÁRIA E SUSTENTÁVEL DOS TERRITÓRIOS DO VALE DO JQUIRIÇA E BAIXO SUL DA BAHIA, denominados convenientes.

Pela presente Apostila a cláusula terceira e/ou quarta dos convênios Nº 41/21, 109/21, 145/21, 530/18, 116/21, 697/18, 640/18 e 475/21, passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Terceira/Quarta - Os recursos repassados pela CAR para atender às despesas decorrentes deste convênio provêm do”:

PROJETO BAHIA PRODUTIVA, Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD**, **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**, **1300 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EX ANT e/ou 1100 RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - CONTRAPARTIDA BIRD**.

Salvador, 03 de Dezembro de 2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 647/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DA ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DE SANTANA**. Município: **Santana-Ba**; Objeto: Implementação de um subprojeto orientado para o mercado, através da requalificação da unidade de beneficiamento de leite-equipamentos, na comunidade de Matadouro, no município de Santana. **PROJETO BAHIA PROUTIVA**. Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD**, **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 1300000000 - ORDINARIOS CONTRAPARTIDA-EXERCICIO ANTERIOR**. Valor: **R\$ 351.167,92**. Prazo: 360 dias. Assinatura: 03/12/2021

Nº 660/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO DO MIMOSO**. Município: **Lafayette Coutinho-Ba**; Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, viveiro para produção de mudas e cisterna de produção para a comunidade de Mimoso, município de Lafayette Coutinho. **PROJETO BAHIA PROUTIVA**. Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD**, **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP**. Valor: **R\$ 365.421,27**. Prazo: 730 dias. Assinatura: 03/12/2021

Nº 667/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA PALMA E PASSOS**. Município: **Serra do ramalho-Ba**; Objeto: implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de sistema de recirculação de água para criação de peixes-RAS, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para as comunidades de Palma e Passos, no município de Serra do Ramalho. **PROJETO BAHIA PROUTIVA**. Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD**, **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 130-ORDINARIO CONTRAPARTIDA-EXERCICIO ANTERIOR**. Valor: **R\$ 333.017,05**. Prazo: 699 dias. Assinatura: 03/12/2021

Nº 700/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES**. Município: **Brejões-Ba**; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a reforma e ampliação do mercado municipal, no Distrito de Serrana, KM 100, Zona Rural, no município de Brejões. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO**, **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA**



POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADO DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR. Valor: R\$ 489.442,1. Prazo: 360 dias. Assinatura: 03/12/2021

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação que entre si firmam o Governo do Estado da Bahia, por meio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR e a NOVA ERA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRANSPORTE, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI e a CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA CAATINGA, com o objetivo de promover o desenvolvimento do sistema produtivo da ovinocaprinocultura no Estado da Bahia. Finalidade: É melhorar e ampliar as possibilidades de renda de agricultores/as familiares, que desenvolvem atividades de criação extensiva, semi-extensiva ou intensiva de caprinos e ovinos, através da oferta sistemática de serviços de assistência técnica e extensão rural, insumos produtivos, apoio técnico para acesso ao crédito rural e garantia de relação comercial da compra/venda de animais para abate com preços justos, dentre outras ações, promovendo uma intervenção nos diferentes elos do sistema de produção, otimizando os resultados sociais, financeiros e econômicos. Data da Assinatura: 30/11/2021

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

ADTV Nº: 412/17.5 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL-ADEBASUL Município: Gandu-Ba objeto: Contratação de um consultor individual para elaboração e o acompanhamento do plano de negócio dos subprojetos orientados para o mercado, contratação de agente comunitário rural, contratação de profissional de apoio a gestão e profissional de apoio a base produtiva, em diversas comunidades, no município de Gandu. Valor: R\$328.771,05. Assinatura: 03/12/2021.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV- 170/19.2 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL-ADEBASUL; Município: Gandu-Ba; Valor: fica aditado em R\$188.322,23; Assinatura: 03/12/2021.

ADTV- 240/16.5 Convenientes: CAR/SDR/CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VALENÇA E REGIÃO BAIXO SUL DA BAHIA; Município: Valença-Ba; Valor: fica aditado em R\$29.785,34; Assinatura: 03/12/2021.

ADTV- 461/17.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE MENINO JESUS; Município: Teixeira de Freitas-Ba; Valor: fica aditado em R\$31.085,34; Assinatura: 03/12/2021.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 131/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias nºs 50/2020, 51/2020 e 58/2021, RESOLVE: aprovar pedido de cadastro da empresa **TPL Engenharia e Projetos LTDA**, CNPJ nº 03.661.742/0001-56. Salvador, 02 de dezembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

Extrato de Sentença nº 32/2021

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 480892-4 Gleise de Melo Bar Dor, **no município de BARRA**; 545770-0 Ana Alves da Silva Pereira, **no município de SAO GABRIEL**; 538199-1 Joao Souza Paixao, 538202-5 Jailton de Souza Oliveira, **no município de ANDARAÍ**; 528206-3 Lucivaldo Medeiros Freitas, 528205-5 Edson Novaes Sena, 532226-0 Vitor da Silva Novaes, 519421-0 Jose Luiz de Carvalho, 541074-6 Neuzelino Jose da Silva, 541045-2 Dalmir Aguiar Caires, 519411-3 Gilberto Gil Novaes da Silva, 538357-9 Maria Eneide Pereira de Almeida, 532258-8 Genacio Aguiar Dutra, 528163-6 Nata Freitas Luz, 538360-9 Vanilson Ferreira da Silva, **no município de BARRA DA ESTIVA**; 538547-4 Fabio Batista dos Santos, 541000-2 Gilmar Rodrigues, 538577-6 Fernando Medeiros Teixeira, 538465-6 Adelino Alves dos Santos, **no município de BONINAL**; 480470-8 Alex Antonio Barreto, **no município de IPUJIARA**; 554011-9 Veralucia Barbosa Teixeira, 554004-6 Zenilda Maria Pereira, 554009-7 Joao Joaquim de Araujo, 554181-6 Antonio Barbosa Cabral, 553955-2 Gledison Araujo Souza, 553961-7 Romulo Bitencourt Silva Santos, 554095-0 Clovis Barbosa Ferreira, 554132-8 Joaquim Araujo Ferreira, 554143-3 Antonio Barbosa da Silva, 554073-9 Mizael Araujo, 554010-0 Jairo Ferreira Cabral, 554046-1 Luiz Ferreira Cabral, 553956-0 Leonardo Santos Azevedo, 553962-5 Ronaldo Silva Santos, **no município de ITUACU**; 480574-7 Maria Natalina Dias, **no município de TANQUE NOVO**; 480160-1 Valdecy Viana Barbosa, **no município de NOVO HORIZONTE**; 554054-2 Lideuzira Pinheiro Cardoso, 554053-4 Goncalo Jason da Silva, 554058-5 Sivaldo Jose de Moraes, **no município de BRUMADO**; 481109-7 Zilmar Bela de Araujo, 433562-7 Nelson Fernandes da Silva, **no município de CAETITE**; 553987-0 Mauro Sergio Alves Pimentel, 554105-0 Adriana de Souza Almeida, **no município de CANDIBA**; 554185-9 Antonio Lima de Ataíde, 553945-5 Manoel Messias da Silva, **no município de MALHADA DE PEDRAS**; 554024-0 Flavia Neves Rocha, 554019-4 Carlos Umberto Jose Batista, 554030-5 Maria Clara Batista de Oliveira, **no município de PALMAS DE MONTE ALTO**; 554113-1 Juraci Paulo Duarte, 554110-7 Neuzete Rosa de Souza, 554115-8 Sebastiao Francisco Lobo, 554139-5 Jose Pereira dos Santos, 554108-5 Natalino Paulo Duarte, 554112-3 Joaquim Gonsalves Prates, 554150-6 Lucilene Paula Duarte, 554279-0 Maria Aparecida Prates de Carvalho, **no município de PINDAÍ**; 553931-5 Damasio Jose Antonio, 554128-0 Geraldo Jose

Antonio, **no município de URANDI**; 534208-2 Dijalma Jose de Jesus, **no município de ELISIO MEDRADO**; 516717-5 Edelvito Simplicio Santos, **no município de ITAQUARA**; 538270-0 Cleriston Laurindo Pereira Lopes, 538281-5 Joao Pereira dos Santos, 540940-3 Antonio Batista Pereira, 541019-3 Ismaelita Cordeiro da Silva, 541015-0 Pedro Jorge Silva Lima, **no município de MARCIONILIO SOUZA**; 554242-1 Rosineide Oliveira dos Santos, **no município de CRISOPOLIS**; 554217-0 Isaias Ferreira da Cruz, **no município de ITAPICURU**; 554296-0 Jose Joao Damasceno, 554795-4 Jareno Rafael Alves, **no município de OLINDINA**. Salvador, 03 de dezembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

Extrato de Sentença nº 33/2021

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 546630-0 Luzivan Ferreira dos Santos, 546467-6 Gilvanete Alves Ferreira, **no município de MULUNGU DO MORRO**. Salvador, 03 de dezembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

PORTARIA Nº 132/2021

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário, na pessoa da Coordenadora Executiva, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de Setembro de 2016 e, tendo em vista o quanto disposto no art. 4º do Decreto nº 19.157 de 06 de Agosto de 2019, publicado no D.O.E em 07/08/2019, RESOLVE:

I- Autorizar a realização dos inícios dos trabalhos de georreferenciamento e demarcação das áreas urbanas e suburbanas que constituem objeto do reconhecimento de domínio do seguinte município:

MUNICÍPIO	LOCALIDADES
Planalto	Distrito de Geribá

II- Para área urbana e suburbana, medição terá como ponto de partida o centro da praça principal da sede municipal, não podendo a dimensão ultrapassar 3.000 (três mil) hectares.

III- Para vilas e povoados com mais de 200 (duzentas) habitações, cuja a área seja descontinua da área suburbana da sede municipal, a medição terá como ponto de partida o centro da praça principal da vila ou povoado, não podendo a dimensão ultrapassar 500 (quinhentos) hectares. Salvador, 03 de dezembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 041, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Instrução SAEB nº 023/2021, resolve:

Designar os servidores Romualdo Silva de Jesus, matrícula nº 92.011.006, Elenice Mateus dos Santos, matrícula nº 26.636.010 e Daiane Priscila Santos Freire, matrícula nº 92.036.942, para em comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem até o dia 31.12.2021, o inventário de Bens Permanentes e de Consumo, relativo ao exercício de 2021, desta Secretaria, ficando suspensas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 17.11.2021 à 31.12.2021.

Gabinete do Secretário, em 30 de novembro 2021.

ANANDA TEIXEIRA COSTA LAGE

Secretária

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 004/2021

Institui, no âmbito da CONDER, protocolo para à comprovação de vacinação contra a COVID-19 dos empregados públicos e dá outras providências.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

- A edição do Decreto Estadual nº 20.885 de 16/11/2021, alterado pelo Decreto nº 20.906 de 25/11/2021;

- A edição da Instrução Normativa nº 024/2021 da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer, no âmbito da CONDER, o protocolo para à comprovação de vacinação contra a COVID-19 dos empregados públicos, bem como das pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços e entidades parceiras.

Art. 2º - Compete à Diretoria da Administração e Finanças-DIRAF, desta Companhia:

a) Monitorar a comprovação de vacinação contra a COVID-19 dos empregados públicos desta Companhia;

b) Adotar, a qualquer tempo, as medidas administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento das etapas do cronograma vacinal;
c) Exigir e monitorar que as pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços e entidades parceiras apresentem comprovação da vacinação dos seus colaboradores.

Art. 3º - Compete aos empregados públicos desta Companhia:

a) No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, realizar a comprovação de vacinação contra a COVID-19, em primeira, segunda, ou única dose, bem como das doses de reforço subsequentes, de acordo com a Campanha de Imunização contra a COVID-19, acessando o Portal de Serviços do Sistema de Recursos Humanos do Estado da Bahia (RH Bahia), para preenchimento das informações, anexação do comprovante de vacinação e validação da Declaração de Veracidade (autodeclaração);
b) Os empregados públicos que, por justa causa, não puderem se submeter à vacinação deverão anexar, em campo próprio do Portal de Serviços, relatório médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização;
c) À apresentação da autodeclaração, a comprovação da vacinação contra a COVID-19, bem como o relatório médico de que trata o item b deste artigo, poderão também ser apresentados às unidades de Recursos Humanos da CONDER, através da DIRAF/SUPAD/GEPEs.

Art. 4º - Findo prazo previsto no artigo 3º, a unidade de Recursos Humanos desta Companhia (DIRAF/SUPAD/GEPEs) identificarão os empregados públicos que deixaram de preencher/apresentar a autodeclaração e de anexar o respectivo comprovante de vacinação ou relatório médico atestando as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

Art. 5º - O empregado público identificado nos termos do artigo 4º deverá ser notificado para providenciar o preenchimento da autodeclaração e a anexação do comprovante de vacinação, ou do relatório médico de que trata o item b do art. 3º, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de afastamento cautelar de suas funções e do respectivo cômputo de falta ao serviço, somente sendo regularizada a sua situação, após a apresentação das devidas informações.

Art. 6º - Constatada a recusa injustificada em se submeter à vacinação, deverá ser instaurado processo administrativo disciplinar pela autoridade competente para apuração de responsabilidade por violação dos deveres contidos nos incisos II e IV do art. 175 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, e no inciso IV do art. 51 da lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 7º - Os empregados públicos deverão realizar a comprovação da vacinação da segunda dose, bem como das doses de reforço subsequente, de acordo com a Campanha de Imunização contra a COVID-19, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data limite para a sua realização, de forma a garantir o cumprimento do calendário vacinal, sob pena de adoção das medidas administrativas previstas nos artigos 4º e 6º desta Resolução.

Art. 8º - A comprovação da vacinação será considerada cumprida com o preenchimento da autodeclaração e com a anexação do cartão de vacinação obtido junto ao órgão oficial dos governos federal, estadual ou municipal.

Art. 9º - A veracidade das informações constantes da autodeclaração e do documento anexado é de inteira responsabilidade do declarante.

Art. 10º - Caberá a unidade de Recursos Humanos da Companhia (DIRAF/SUPAD/GEPEs) realizar o monitoramento e contínuo do registro das informações vacinais, adotando, a qualquer tempo, desde que constatado o descumprimento das etapas do cronograma vacinal, as medidas administrativas previstas nos artigos 4º e 6º desta Resolução.

Art. 11 - Os empregados públicos que ingressarem nesta Companhia a partir da data de publicação desta Resolução de Diretoria, deverão adotar as providências exigidas no art. 3º, item a, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data do efetivo exercício, sendo a esses aplicáveis, no que couber, as demais disposições contidas nos artigos 3º ao 10º desta Resolução.

Art. 12 - Compete as pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços e entidades parceiras:

a) Nos termos do art. 4º do Decreto nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, as pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços e entidades parceiras deverão realizar a comprovação da vacinação em primeira, segunda ou única dose, bem como das doses de reforço subsequentes, de acordo com a Campanha de Imunização contra a COVID-19 dos seus colaboradores inseridos no grupo elegível para a vacinação contra a COVID-19 e que prestam serviços vinculados a negócios jurídicos celebrados com a CONDER;
b) Na hipótese de não vacinação, por justa causa, as pessoas físicas e jurídicas de que trata o item c, deverão encaminhar os documentos que atestem as razões impeditivas para o não recebimento da imunização dos seus colaboradores;
c) Os documentos comprobatórios de que tratam os itens a e b, deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Resolução à DIRAF/SUPAD.

Art. 13 - As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 12, deverão acompanhar e controlar o cronograma vacinal de seus colaboradores, providenciando a comprovação da vacinação da segunda dose, bem como das doses de reforço subsequentes, de acordo com a Campanha de Imunização contra a COVID-19, na forma do item c do art. 12, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data limite para a sua realização, de forma a garantir o cumprimento do calendário vacinal.

Art. 14 - O monitoramento contínuo das informações vacinais e a adoção, a qualquer tempo, das medidas administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento das etapas do cronograma vacinal, caberá à Diretoria Administrativa e Financeira da CONDER.

Art. 15 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de dezembro de 2021.

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

Maria Margarida Cosme Rodrigues Costa
Diretora de Administração e Finanças

Maurício Mathias Rabelo de Moraes
Diretor de Habitação e Urbanização Integrada

Antonio Carlos Menendez
Diretor de Infraestrutura e Edificações Públicas

Larissa Dantas de Melo Britto
Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística

Na publicação do RESUMO DO CONVÊNIO Nº 035/21. Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 03 de dezembro de 2021. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA.

Onde se Lê: CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA.

Leia sê: CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA.

* Republicado por incorreção.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 031/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0015303-46. CONVENIENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU - CDS SENHOR DO BONFIM. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas Itinga, Tv. Itinga, Tv. A, Rua Nova, Rua Bela Vista, Rua da Quadra no Povoado de Caldeirão do Mulato e Ruas Tv. do Asfalto, Tv. do Asfalto I, Rua Lagoa de Cima e Rua Lagoa de Baixo no Povoado de Brejão da Grota, Município de Antônio Gonçalves - Bahia. VALOR: R\$ 1.171.968,25 (um milhão, cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 034/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0015785-43. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em TSD, das Vias do Bairro Mota: Avenida AB3; Rua 008; Rua 012; Rua 001; Rua 001-AB; Rua Dr. Valdemar Teixeira de Moura; e do Bairro Oliveira: Rua Propércio José de Barros; Travessa E; Rua Vereadora Amália dos Santos Bastos; Rua Oldemar Cortes; Avenida Jackson Baleeiro; Rua Maria Quitéria; Rua 01; Rua Gerson Santana; Rua Durval Santana; Rua Domingos Santana; Rua Aurelino Malheiros; Rua José de Alencar; Rua Vereadora Nadir de Castro Pinto e Rua Santa Cruz no Município de Palmas de Monte Alto/Bahia. VALOR: R\$ 885.152,58 (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 036/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0016290-41. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UBATÁ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Reforma e Revitalização do Mercado Municipal, no Município de Ubatá, Bahia. VALOR: R\$ 4.388.937,92 (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 037/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0016446-01. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IRECÊ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em CBQU das Vias: Rua Augusto Rushi, Rua K, Rua N, Rua P, Rua Q, Rua dos Crentes, Rua Adelmo Moitinho Dourado, Rua José Atanásio Nunes, Rua Sebastião Castro Dourado, Trecho da Rua Blumenau, Rua 1, Rua 2, Rua 3 e Rua 4, no Município de Irecê - Bahia. VALOR: R\$ 2.926.071,09 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, setenta e um reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021.





Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

PORTARIA Nº 020/2021 DE 02 DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Presidente da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, no uso de suas atribuições, RESOLVE: 1. Designar os empregados: David Lima de Oliveira, Luis Cláudio Santana e Antonilson Nunes de Andrade, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Físico dos Materiais Existente no Almoxarifado, no exercício de 2021. 2. Os trabalhos serão realizados no período de 13 a 20 dezembro de 2021, pela Comissão. 3. No impedimento do Presidente, assumirá a Comissão um dos titulares. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Salvador, 02 de dezembro de 2021. José Eduardo Ribeiro Copello - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2032/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, RESOLVE: Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Lajedo do Tabocal/BA, através do Convênio nº 289/2004, oriundos do Programa Estadual do Transporte Escolar do Estado da Bahia - PETE, referente ao exercício de 2004, conforme elementos constantes no Processo autuado sob nº 011.14928.2021.0063854-63. Salvador, 03 de dezembro de 2021- **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1919/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição, RESOLVE conceder a Gratificação Especial, nos termos do art. 64 da Lei 8.261 de 29/05/2002, a partir da data início, o(a) servidor(a):

Cadastro	Nome	Data Início	Data Fim	Porcentagem (%)	Motivo
11194070-1	JOAO EDISON VILAS BOAS PRAZERES	02.04.2012		20%	Conforme Parecer nº PGE nº PA-NPE-697-2021

Salvador, 02 de Dezembro de 2021 . **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 269/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito:

A T O DOE ORIGINAL	CADASTRO	NOME	OCORRENCIA	MOTIVO
3831/2018	16/05/2018 112392032	J O A O CARNEIRO SOBRINHO	Gratificação Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional	de PUBLICADO INDEVIDAMENTE

Salvador, 02 de Dezembro de 2021 . **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEC/SEPROMI Nº 011/2021 - CONCURSO PÚBLICO - PRÊMIO JORGE CONCEIÇÃO.

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEC/SEPROMI Nº 011/2021 - CONCURSO PÚBLICO - PRÊMIO JORGE CONCEIÇÃO**, publicado no DOE de 19 de outubro de 2021, em parceria com a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI), que tem por objeto a seleção e premiação de projetos escolares e recursos educacionais, produzidos pelos professores, gestores, coordenadores pedagógicos e estudantes, que compõem as modalidades e ofertas de ensino da Rede Estadual de Educação Básica do estado da Bahia, que modificam a Lei de Diretrizes Básicas Nacional (LDB) e institui o Ensino da História da África e da Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, que demonstrem mérito, eficácia e sucesso na valorização da história e da cultura africana, dos afro-brasileiros e dos povos indígenas, evidenciando suas contribuições para a formação da sociedade brasileira nas áreas social, econômica, política, cultural, científica, literária, dentre outras, e que possam servir de referência para outras Unidades Escolares do Estado da Bahia.

1. DA RETIFICAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DO ANEXO II, COMISSÃO DE AVALIADORES:

NOME COMPLETO	NÚMERO DE MATRÍCULA
Gedeon Ribeiro do Nascimento	11.256.409-5
Carla Dias Rocha	11.303.399-0
Acelina Mersia Rios Leite Carvalho	11.347.863-7
Carmem Cristina Dias dos Santos	11.368.847 -8
Cristiane Tosta Alcantara	11.365.115-4
Edna Costa de Santana	11.242.861-3
Mônica Rossi Brito	11.259.014
Ivone Barreto de Amorim	11.304.834-3

Jaqueline Conceição Oliveira Lima Ramos	11.351.985-7
Josemara Trinchão dos Santos	11.309.733-4
Elisete Santana da Cruz França	11.234.088
Maiana Rose Fonseca da Silva	11.377.650-6
Maria Carolina Lopes Esteves	920.038-07
Taise Caroline Longuinho Souza	11.354.468-2
Terezinha Coelho Pessoa Lima	11.238.871-6
Tyrone Braga Santiago	11.342.056-1
Uarison Rodrigues Barreto	11.649.217 -7
Uirê Lopes Penna	11.550.594-3
Veronica Nairóbi Sales de Aguiar	04577741
Mário Cezar da Costa Borges Filho	92037765

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalterados os demais itens e disposições do EDITAL SEC/SEPROMI Nº 011/2021 - CONCURSO PÚBLICO - PRÊMIO JORGE CONCEIÇÃO, publicado no DOE de 19 de outubro de 2021.

Salvador, 03 de dezembro de 2021

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção Da Igualdade Racial

PORTARIA Nº 2005/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Patrícia Nunes Cerqueira, cadastro: 11.309.637-0, Joana Angélica Oliveira Campos, cadastro: 11.380.933-3 e Maria Aparecida Pereira Lopo, cadastro: 11.393.005-3, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2021.0021690-36, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 03 de dezembro de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza**. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 2006/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Patrícia Nunes Cerqueira, cadastro: 11.309.637-0, Joana Angélica Oliveira Campos, cadastro: 11.380.933-3 e Maria Aparecida Pereira Lopo, cadastro: 11.393.005-3, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2021.0021699-74, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 03 de dezembro de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza**. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 2007/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Patrícia Nunes Cerqueira, cadastro: 11.309.637-0, Joana Angélica Oliveira Campos, cadastro: 11.380.933-3 e Miralvo Mendes da Silva Júnior, cadastro: 11.385.599-4, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2021.0032257-62, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 03 de dezembro de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza**. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 2033/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Patrícia Nunes Cerqueira, cadastro: 11.309.637-0, Joana Angélica Oliveira Campos, cadastro: 11.380.933-3 e Miralvo Mendes da Silva Júnior, cadastro: 11.385.599-4, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2021.0021719-52, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 03 de dezembro de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza**. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 2034/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Patrícia Nunes Cerqueira, cadastro: 11.309.637-0, Joana Angélica Oliveira Campos, cadastro: 11.380.933-3 e Miralvo Mendes da Silva Júnior, cadastro: 11.385.599-4, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2021.0042855-21, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 03 de dezembro de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza**. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 2035/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Patrícia Nunes Cerqueira, cadastro: 11.309.637-0, Joana Angélica Oliveira Campos, cadastro: 11.380.933-3 e Miralvo Mendes da Silva Júnior, cadastro: 11.385.599-4, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente



administrativo nº 011.9462.2021.0041620-12, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 03 de dezembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo - Professor Educação Básica

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 8000974-25.2021.8.05.0235, e Processo SEI nº 006.11524.2021.0031095-94, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado, considerando a homologação em 20/02/2020 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 08/2019 de 18/10/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica, Padrão P, Grau III, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocado **sub - judge** o candidato, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

- Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br
- Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação: **De 06/12/2021 a 17/12/2021**
2 - O candidato aprovado no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 138, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de 06/12/2021 à 17/12/2021 no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Art. 2º- o candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- número de conta corrente do Banco do Brasil;
- original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4;
- original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 03 de dezembro de 2021

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

NTE 26 - SALVADOR

26.10 - São Francisco do Conde - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004031	CARLOS AUGUSTO SANTOS DA SILVA	31,00	1

Portaria Nº 00353856 de 03 de Dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11274872	ANGELA CRISTINA BATISTA DE SOUZA ARAUJO	VG - 2	CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO - CAP	08.01.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353848 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **EVANYLMA SANTOS DE LUNA BRITTO**, matrícula nº 11255997, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, símbolo DM - 2, do(a) COLÉGIO EST JORGE KHOURY, a partir de 04 de Dezembro de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00353847 de 03 de Dezembro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11255997	EVANYLMA SANTOS DE LUNA BRITTO	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	COLÉGIO EST JORGE KHOURY	04.12.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353795 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11545823	LUIS ANTONIO PACHECO DE ANDRADE FILHO	Professor	COLÉGIO EST ROTARY	Salvador	20,00	40,00	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353794 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11453431	MARIA BETANIA COELHO SOARES DE SOUZA	Professor	COLÉGIO POLÍCIA MILITAR ALFREDO VIANNA	Juazeiro	20,00	40,00	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353793 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11434209	IVANILSON COSTA ARAUJO	Professor	COLÉGIO EST ROTARY	Salvador	20,00	40,00	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353891 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **THAISA DE FARIAS PEREIRA**, matrícula nº 85200994, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST DO CAMPO DONATO DI GREGÓRIO, a partir de 20 de Fevereiro de 2019.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353876 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11496582	GILBERTO OLIVEIRA BRANDAO	Professor	COLÉGIO EST VITOR SOARES	COLÉGIO EST ALIPIO FRANCA	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353875 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11588016	MONICA DE MELLO MARBACK	Secretário Escolar Grande Porte	SG	COL EST PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353872 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11541576	LEILA CARDOSO CARVALHO	Professor	COL EST GRANDES MESTRES BRASILEIROS	Matina	20,00	40,00	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353871 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11461534	DARLENE FERREIRA CARDOSO	Professor	COLÉGIO EST SINÉSIO COSTA	Riacho Santana	20,00	40,00	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353870 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11458292	ANTONIO HENRIQUE CARNEIRO LOPES	Professor	COLÉGIO POLÍCIA MILITAR - CPM II LOBATO	Salvador	20,00	40,00	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353846 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:



Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11350256	VERA MARIA SAMPAIO PASSOS	Analista técnico	COORD DESENV DE PESSOAL DA REDE ESCOLAR	CENTRO EDUCAÇÃO ESPECIAL DA BAHIA CEEBA	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353843 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11148459	TANIA MACHADO SOARES	Analista técnico	COORD DO LIVRO DIDÁTICO	CENTRO EDUCAÇÃO ESPECIAL DA BAHIA CEEBA	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353801 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021006216019	11148200	JOSE CELESTINO DE SOUZA JUNIOR	Auxiliar administrativo	01.08.1987 a 31.07.1992	180

Finalidade: LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA: 01.08.1987 A 31.07.1992

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353612 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176292019001107775	11237694	IRACI MARIA DE JESUS	Professor	08.03.1982 a 07.03.1987	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353608 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00036674 de 04 de Maio de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCOS ESTACIO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 11470691.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353591 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00352947 de 03 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CARLA MARGARETTE GONCALVES D ANTONIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11240320.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51195345 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11239624	NEIDE RAFAEL DE SOUZA ROCHA	Professor	CENT REG DE ENS MÉDIO COM INT TEC BARRA	COL EST DOUTOR LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA	Data da Publicação	
11259403	BARTIRA ARAUJO ONIAS DE SA	Professor	COL EST MISAE AGUILAR SILVA	AN C E POL AMÉRICO TANURI JD PRIMAVERA	Data da Publicação	
11371871	ALCINEIDE MOREIRA DA SILVA	Professor	COL EST PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA	COLÉGIO EST ALIPIO FRANCA	Data da Publicação	
11384630	ANA CRISTINA MARQUES DE SOUZA AZEVEDO	Professor	ANEXO AO COLÉGIO EST NORBERTO FERNANDES	COLÉGIO EST NORBERTO FERNANDES	Data da Publicação	
11509869	VANUSA CARDOSO DOS SANTOS DIAS	Professor	ANEXO COL EST BRAZ VIEG DIST BOA UNIÃO	COLÉGIO EST LUIZ NAVARRO DE BRITO	Data da Publicação	
11532278	DANILO GRAMOZA NERY	Professor	COLÉGIO EST ADELAIDE SOUZA	COL EST ESTELA ALELUIA GUIMARÃES	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353665 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11450549	HELIO ROCHA SOUSA FILHO	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	COLÉGIO EST PROFESSOR JOSÉ ALOISIO DIAS	04.12.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353140 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11355128	PATRICIA LISBOA BORGES	Professor	20.11.2021	18.05.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353133 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11553309	NUBIA ENEDINA SANTOS SOUZA	Professor	CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO	Itabuna	20,00	40,00	09.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353131 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:



de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11530045	THAISE SA SANTOS	Professor	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Itapetinga	20,00	40,00	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353130 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11466790	RIVANILDA OLIVEIRA DE LIMA CRISTO	Professor	COLÉGIO EST NORMAL DE SERRINHA	Serrinha	20,00	40,00	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353129 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11258193	ALBENIA SANTOS NONATO LUZ	Professor	CENTRO TERRIT EDUC PROF LITORAL SUL II	Itabuna	20,00	40,00	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00353128 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11256263	MARTA BARBOSA MULATO DA SILVA	Professor	C ESTADUAL DO CAMPO OLAVO FERREIRA NETO	Juazeiro	20,00	40,00	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1914/2021	111952287	GISLENE OLIVEIRA SERAFIM GUIMARAES	Analista Tecnico	+1	15%	28/06/2000	-	-
	1915/2021	112513133	ROSINEY DA SILVA DOS SANTOS	Prof.	-	28%	09/09/2019	-	26

	1916/2021	111467004	LUCIANO SANTOS DA PURIFICACAO	Aux. Administrativo	-	38%	15/01/2020	-	26
	1917/2021	111575912	JOSE NEILTON SILVA MENEZES	Aux. Administrativo	-	37%	30/07/2019	-	17

TORNAR SEM EFEITO - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1919/2021	9242/2008	10/07/2008	111606501	JOSE ELIOTERIO DA SILVA ZEDAFO	por ter sido publicada indevidamente.

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1918/2021	2875/2015	AP	29/05/2015	111651996	ORLANDO FARIAS BISPO

Onde se lê: Quinq.: 01/08/2005 a 31/07/2010 ; Di: -

Leia-se: Quinq.: 01/08/1997 a 31/07/2002 ; Di: 01/08/2005 a 31/07/2010

LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS. 3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Início	Fim	Quinq.	Di	Núcleo
	1901/2021	111645602	DINA LUCIA PINTO CAMPOS	01/12/2021	01/03/2022	01/08/1992 a 31/07/1997	-	26

RETIFICAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 119, INCISO I E/OU VI DA LEI 6.677 DE 26/09/1994.

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
328/2021		PO	10/09/1997	112351002	ANTONIO AMERICO BARBUDA DA SILVA MARTINS

Onde se lê: Início Averbação: 01/02/1983

07/06/1983

01/06/1982

04/04/1983

01/09/1984

01/05/1986

30/05/1986

07/03/1977

15/08/1983

; Fim Averbação: 28/02/1983

14/08/1983

01/08/1982

06/06/1983

30/04/1986

29/05/1986

31/05/1988

22/01/1982

31/08/1984

; Cargo Averbação: AUTONOMO

AGENTE PÚBLICO

ASSISTENTE DE VENDA

aux. técnico

ANL. ADM III

ANL ADM III

ANL ADM III

RECRUTADOR

ADJ. ADM III

; Poder: Privado

Estadual - BA

Privado

Privado

Estadual - BA

Estadual - BA

Estadual - BA

Privado

Estadual - BA

; Núcleo: -

Leia-se: Início Averbação: 07/03/1977

01/06/1982

01/02/1983

04/04/1983
 07/06/1983
 15/08/1983
 01/09/1984
 01/05/1986
 30/05/1986
 ; Fim Averbação: 22/01/1982
 01/08/1982
 28/02/1983
 06/06/1983
 14/08/1983
 31/08/1984
 30/04/1986
 29/05/1986
 31/05/1988
 ; Cargo Averbação: Recrutador
 Assistente de Vendas
 Autônomo
 Auxiliar Técnico
 Agente Público
 ADJ. ADM III
 ANL. ADM III
 ANL. ADM III
 ANL. ADM III
 ; Poder: Privado
 Privado
 Privado
 Privado
 Estadual - BA
 ; Núcleo: 1A

EDITAL DE CONCLUINTEs

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA ISABEL DE MELO GÓES, Código MEC nº 29158931, Código SEC nº 1108761, localizado à Rua Senhora Santana, S/N, Bairro Boa Vista, no Município de Catu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão do nome dos alunos, na turma de concluintes do TEMPO FORMATIVO III do EJA Ensino Médio, ano de 2020/2021, publicada no D. O. de 23/04/2021, neste estabelecimento de ensino.

SÉRIE: 3º ANO - ENSINO MÉDIO REGULAR - MATUTINO E VESPERTINO

Adriele De Almeida Souza, Amanda Silva Alves, Ana Clara De Angelis Dias Pinto, Ana Júlia Oliveira Da Glória, Andreza Souza Dos Santos, Beatriz De Jesus Mota, Caio Trindade Dos Santos, Caroline De Sena Góes, Caroline Santos Da Conceição, Douglas Conceição Dos Santos Émile Kelen Ribeiro Dos Santos, Felipe Dos Santos Pinto, Genivan Conceição Dos Santos, Gersivan De Jesus Santos, Gislane Pereira Dos Santos, Helton Caio Santana Dos Santos, Isaias Vinicius Pereira Dos Santos Carvalho, Ivalter Lucas Chaves Menezes Souza, Jacimare Conceição Silva, Janderson Kevin Da Paixão Ramos, Janice Souza Dos Santos, João Pedro Santana Da Silva Santos, Jorge Dos Santos Pinto, Juliana Marques Da Cruz, Lorena Santos De Jesus, Luan Da Silva Bispo, Luana Conceição Dos Santos, Luiz Henrique Bispo Dos Santos, Maiale Dos Santos Carvalho, Maiana Santos De Almeida, Marcos Vinicio Fonseca Barbosa, Mariana De Almeida Santos, Matheus Anunciação Melo, Nayla Rastele Souza Da Silva, Paloma Cruz Ribeiro Da Silva, Raiana Dos Santos Ferreira, Raiane Dos Santos Ferreira, Ramon Bispo Da Silva Abreu, Taila Melo De Jesus, Tauan Seixas De Oliveira

Tempo Formativo Iii - Noturno

Adenilza Santos Soares, Adilson De Jesus, Adimaria De Araujo Conceição, Alana Monique Ferreira Da Silva, Aldair Lima De Oliveira, Alisson Santos De Jesus, Ana Almeida Do Sacramento, Andrea Dos Santos, Cassio De Jesus Souza, Cleiton Da Silva Almeida, Cleiton Darlan Reis Marques Filho, Danilo Avelino De Jesus, Emerson Santos Almeida, Erica Dos Anjos Santos, Fernando De Jesus Santos, Gabriel França Dos Santos, Gabriela Borges Moreira, Gabriele Gomes Santos, George Silva Santos, Gislene Lopes, Irlania Santana De Jesus, Izailda Rezende Costa, Jaciene Dos Santos Araujo, Jaqueline De Jesus, Jaqueline Evangelista De Jesus, Jessica Brito Alves Dos Santos, Jessica Jesus Silva, Joice Matos Nery, Juliana Dos Reis Honório, Luciane Dos Santos Pereira, Marcio Honorio Da Hora, Marcos Da Silva Santana, Maria Cristina De Almeida Santos, Mariele De Jesus Silva, Mateus Dos Santos, Mateus Jose Messias Dos Santos, Mateus Lucas Gomes. Mateus Vasconcelos Dos Santos, Milena De Jesus Nascimento, Milena De Melo Santos, Naira Santana Dos Santos, Natanael Barbosa Da Silva, Renilda Dos Santos Miranda, Tainara Silva Dos Santos, Talisson Camara Reis, Tania Dos Santos Nunes, Tania Vellozo Souza, Tássila De Jesus Lima, Thiala De Jesus Melo.

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CETEP/LNAB, situado na Rua Maria Feijó Nº. 13, no Município de Alagoinhas-BA, jurisdicionado ao NTE-18 - Alagoinhas-BA, nos termos Resolução CEE Nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a conclusão da fase escolar e estágio de estudantes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades EPI e PROEJA MÉDIO neste Estabelecimento de Ensino nos anos letivos de 2019, 2020, 2021 e 2021.1s.

Curso Técnico em Informática, EPI - Turno Matutino:
 Daniel Santos da Silva, Gabriel Gomes Barreto, Pamela Carvalho de Cerqueira Andrade, Willian da Costa Gomes
 Curso Técnico em Meio Ambiente, EPI - Turno Matutino:
 Marlus Adrian Dantas Lima, Thaiane dos Santos Almeida.
 Curso Técnico em Nutrição e Dietética, EPI - Turno Vespertino:
 Bruna Ranielly Correia Silva.
 Curso Técnico Enfermagem, EPI - Turno Vespertino:
 Amanda Silva Santos, Camila Ranielly Correia Silva.
 Curso Técnico em Análises Clínicas, PROEJA MÉDIO - Turno Noturno:
 Laila Stefani Alves Almeida, Fernanda Anunciação Ferreira Motta, Vinicius Vasconcelos Lopes.
 Curso Técnico em Informática, PROEJA MÉDIO - Turno Noturno:
 Britany Heloisa Jesus de

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI, Código do MEC 29153190, Código da SEC 1114613, localizado na Avenida Luiz Coelho Moreira Caldas, 234, Centro, município de Crisópolis, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, publicada no D.O. de 28/04/2021, neste estabelecimento de ensino.

3 B VESPERTINO

Alexandre de Matos da Silva

3 C VESPERTINO

Carolina dos Santos de Santana

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO FRANCISCO, Código MEC- nº 29150442, Código SEC- nº 11.69809, localizado à Rua Manoel Romão, s/nº, no Município de Alagoinhas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, Alagoinhas/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio / EJA - Tempo Formativo III, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: EJA/ Tempo Formativo-3 Eixo VII A-N20 Turno: Noturno

Beatriz da Paz Trindade Santos; Erica dos Santos de Jesus; Fabiana de Jesus Lima; Jhonnatas Henrique Souza Rodrigues; Rosimeire da Silva Nascimento; Raine Dias da Silva; Saula de Freitas Santos; Tamara Santos de Jesus

Turma: EJA/ Tempo formativo-3 Eixo VII B-N20 Turno: Noturno

Evelin Souza Pinheiro; Greyton de Oliveira Vasconcelos; Harley Henrique Andrade Oliveira; Israel Ribeiro dos Santos; Josue Santos da Silva; Raquel Veiga Barbosa; Zeilda Oliveira de Jesus

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOSÉ CARVALHO BAPTISTA, código MEC nº 29153964, código SEC nº 1108320, localizado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 431, no município de Rio Real/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas - Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e portaria nº 985/2020, torna pública a relação a inclusão dos nomes dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino, publicada no D. O. de 21/04/2021.

3ª Série do Ensino Médio - MATUTINO

Alana dos Santos Freitas; Alex Sandro de Souza Júnior; Angélica Carvalho Matos; Atan Oliveira de Souza; Cleidiane Leandro dos Santos; Cleidivânia Guedes dos Santos; Cleiton da Costa Alves; Danilo dos Santos Bispo; Dasly Alves da Silva; Deisiele Rodrigues dos Santos; Diego dos Anjos de Jesus; Edinária Oliveira dos Santos; Edna dos Santos Fonsêca; Eduarda Freitas dos Santos; Emanuele Celestina Bispo; Emerson Conceição dos Santos; Érica dos Santos Silva; Evaldo Silva do Nascimento; Gabriel dos Santos Coutinho; Ian Leonardo Valença dos Santos; Jardel de Oliveira Santos; Joanderson Nascimento dos Santos; Jocielle Bispo de Vasconcelos; Karine Santos de Oliveira; Láisa de Menezes Mendonça; Lucimária Silveira Ribeiro; Luiz Felipe Santos Macedo; Márcio da Silva Araújo; Melry Souza Santos; Milene dos Santos; Mirian Almeida de Jesus; Naiara Vitória de Jesus Santos; Namares dos Santos Portugal; Orlene Soares Valença; Rafael dos Santos Sousa; Rafaela Silva Pires; Rinaldo Domingos de Santana Júnior; Rosimeire Dias dos Santos; Tainá Correia Santos; Tália do Nascimento dos Santos; Vanderson de Souza dos Santos.

3ª Série do Ensino Médio - VESPERTINO

Adriano da Silva de Oliveira; Alessandra do Livramento Silva; Andreza Santos Cruz; Caroline Conceição Vitorio dos Santos; Deisiane da Silva Matos; Diego da Silva dos Santos; Edclécia da Silva; Elane dos Santos Ribeiro; Félix Santos Souza da Silva; Francielle de Oliveira da Silva; Henderson Mendes dos Santos; Jamile Farias dos Santos; Jaqueline dos Santos; José Aéliton Alves dos Santos; Leopoldo João Araújo Braga Júnior; Lívia dos Santos de Souza; Luiz Paulo Cerqueira de Santana Júnior; Márcio da Conceição dos Santos; Maria Fernanda Melo Dantas; Maurício das Neves Pires; Nathalia Livramento dos Santos; Raiely dos Santos Silva; Rosilene dos Santos de Jesus; Rúdon Borges dos Santos; Uelinton Marcone Solidade dos Santos; Vitória dos Santos de Santana; Xaiane Kelly de Almeida dos Santos.

3ª Série do Ensino Médio - NOTURNO

Adílio Soares de Novais; Carlos Eduardo Santana Silva; Clailson Santos Freitas; Claudiele de Souza Santos; Clécia de Andrade dos Santos; Clemerson dos Santos; Evair de Oliveira Alves; Igor da Silva Araújo; Iracy de Jesus Azevedo; Janelice Benícia de Jesus; Janicléia Lopes Bispo; João Paulo Nascimento do Carmo; José Felipe de Brito do Nascimento; José Kaique de Jesus da Silva; José Marlon Silva dos Santos; Josineide Benício de Moraes; Jossicléio dos Santos Nascimento; Kaillany Souza dos Santos; Karina Hellen Santos; Laís Guimarães da Silva; Leila de Moraes Santos; Lemilson Alves Guimarães; Lenilson dos Santos Matos; Liliana Mercês dos Santos; Luana dos Santos Dantas; Luana Nunes Silva; Luciano dos Santos; Maile dos Santos da Conceição; Marcelo Vieira de Andrade; Marcos Levi de Oliveira Santos Lacerda; Mateus dos Santos Chagas; Matheus Santana Batista; Rafaela Alves dos Santos; Raiza de Assis Filgueiras;



Raynara Alves Guimarães; Roberty de Campos de Freitas; Rodrigo Alves dos Santos; Said Alencar Santos; Sheila Neris dos Santos; Vitor Manuel Jesus dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO, Código MEC nº29431530, Código SEC nº 1178077, localizado à Rua 13 De Junho, S/N, no Município de Alagoinhas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do nome de Andryu Souza Alves e Clécia Ferreira dos Santos Gomes, concluintes da 3ª série do Ensino Médio, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, publicada no D. O. de 06 de maio de 2021 - nº 23.157, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor do Colégio Estadual Democrático Bertholdo Cirilo dos Reis, Código do MEC 29184460, Código da SEC 1100981, localizado à Rua dos Ferroviários, 80 - E/ Plataforma, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino

4º ADM - Turma de Terminalidade

Turno: Matutino

Luana Neres Portela Lima.

Turma: 3º ADM Turma de Terminalidade

Turno: Matutino

Leticia dos Santos Maciel

A Diretora do Colégio Estadual Professora Maria de Lourdes Parada Franch, código MEC 29404339, Código SEC 1176880, localizado à Rua Marechal Deodoro nº11, Bairro Pau da Lima, Município Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

Turno: Matutino Turma:3ºAM - 20

Adrian Vieira Jaqueira; Adriel de Jesus Santos Ferreira; Ailton Moreira dos Santos Junior; Ainara Conceição da Silva; Alessandra dos Santos Pereira; Alicia Castro Carneiro; Alisson de Jesus Santos Lima; Amanda Alves Araújo; Amanda França Queiroz; Amanda Santos de Santana; Ana Carolina Santos Macedo; Ana Caroline Reis de Brito; Ana Luisa de Oliveira Santos; Ana Vitória Nascimento Matos; Antonio Vitor Martins Nunes; Brenda de Souza Santos; Breno José Silva de Carvalho; Bruna Silva dos Santos; Bruno Santos de Jesus; Cailane da purificação dos Santos; Camile Barbosa Chagas; Camille Vitória Silva Teixeira; Cintia Maria dos Santos Soares; Cleidiane Ellen Silva Matos; Crislaine Cerqueira da Silva; Crislane Santana dos Santos; Daniele Carvalho da Silva; Douglas Vieira Damascena dos Santos; Eduardo Santos Leandro; Elias Marcos Ferreira Reis; Ellen Nara Mota Santos Silva; Emily Mariele de Jesus Santos; Felipe Oliveira Bezerra; Maria Izabel Ramos Malaquias da Silva; Michele dos Santos Souza; Vanderson Moraes Fernandes; Vinicius Santos Ribeiro; Vitor Santos Oliveira; Vivian Souza dos Santos Silva; Yasmin Sant'ana Alcântara.

Turno: Matutino Turma:3ºBM - 20

Gabriela Souza de Jesus; Gustavo Silva de Sena; Helder Natan Oliveira de Santana; Iris Conceição Aguiar; Juan Santana dos Santos; Jucicleide Jesus de Souza; Kailane de Jesus Barbosa Santos; Kaillane Vitória Costa de Souza; Kleberson Moraes da Silva; Laiane Vitória Oliveira Sacramento; Lanara Araújo Lima; Leandro Mateus Ferreira da Silva Santos; Lídia Nogueira dos Santos Couto; Lilian Silva Cerqueira; Lívia de Jesus Oliveira; Liviane Costa dos Reis; Lorena Lorrane Oliveira dos Santos; Luana Gonçalves de Jesus Souza; Manassés de Jesus Santos Filho; Marcos José Conceição de Moura; Mariana Sena Mendes; Milena Vitoria Souza da Silva; Matheus Silva dos Santos; Messias Teixeira Santos; Naiara Kelly Fernandes Santos Silva; Paulo César Santos dos Reis; Rafael Paixão Ramos; Sara de Carvalho Santos.

Turno: Matutino Turma:3ºCM - 20

Deisiane de Jesus Santos; Douglas de Freitas; Douglas Santos São Pedro; Elmo Conceição dos Santos Filho; Emerson Carvalho de Moraes; Emilly Lopes dos Santos Cruz; Emilly Oliveira dos Santos; Emily Caroline Santos de Jesus; Érica Vitória Brito Cruz Correia; Evelyn Ariane Libanio dos Santos; Felipe Afonso Quaresma Santarém; Filipe Costa de Souza; Filipe Silva Gomes Alves; Francilene Oliveira Barreto; Francine de Lima Sampaio; Gabrielle de Jesus Braga; Gabrielle Goes Santos; Giselle Santos Tosta Cardoso; Grazielle Santos França; Gleice Conceição Alves dos Santos; Gleison dos Santos Borges; Gugemberg Santos de Andrade Neto; Guilherme dos Santos Souza; Gustavo Souza Sales; Hamilton de Sena Malvar; Ian da Cruz Vitória; Ingrid Vitória de Jesus Aquino; Islane Nascimento Cardoso; Jadiane Santos dos Santos Jaiane Oliveira da Silva; Jeremias das Virgens Santos; Jessica Souza Oliveira; Juliane de Oliveira da Palma Julio Cesar Palmeira Neri; Laysa Nayara Santos Veloso.

Turno: Vespertino Turma:3ºDV - 20

Ana Caroline dos Santos Marques Figueredo; Ananda da Silva Santos; Bruno Soares do Sacramento Santos; Daniel Pereira da Silva; Esaú Breno Carvalho dos Santos; Fabíola da Silva da Conceição; Lorena de Carvalho Silva; Ludimila Leão Barbosa; Luis Eugênio Santos de Souza; Matheus Oiticica Lima; Michel de Jesus Barbosa Santos; Nilton dos Santos Silva Júnior; Rafaela Santos da Conceição; Raquel Araújo da Silva; Rodrigo Ferreira Menezes; Samara dos Santos Almeida; Samara Nascimento dos Santos; Samires Santos de Souza; Sara Evelyn Silva dos Santos; Shirley dos Santos Araújo; Stefane de Matos Mendes; Taiana Costa da Costa; Tailane Alves Bastos; Tailane Alves Gomes; Thalita Rocha Pinto Damasceno dos Santos; Thiago Costa Souza; Thiago Sena Santos; Vanderson Lisboa de Souza Silva; Vitória Vieira da Conceição; Wesley Vitória Casaes; Yasmin Cruz dos Santos.

Turno: Noturno Turma:3ºAN - 20

Alexsandra de Santana da Paz; Alzira Ribeiro dos Santos; Amanda Santana dos Santos; Andressa de Santana Conceição; Bruno Daniel Bomfim Ferreira; Caio dos Santos Silva; Camila

Larissa Santos Oliveira; Cristiniana Santos Batista Carvalho; Débora Cristina Silva dos Santos; Edilson de Franca Santos; Edson Alves do Rosário; Emanuely Ana de Santana; Erlon Carvalho Bomfim; Gisele Alves Martins; Hugo dos Santos Bispo; Ícaro Filipe Santana dos Santos; Ian Elson de Jesus Santos; Isaac Alves de Souza; Ivan Ferreira da Paixão dos Santos; Josilene Gomes de Souza; Júlia Vitória Ribeiro de Sousa; Maria Cristiane Rodrigues Chaves; Maria Paula dos Anjos Silva; Natiele Barbosa da Silva; Nilza Maria do Nascimento; Patrícia Alves Ramos Lima; Patrick Silva de Santana; Pedro Henrique Conceição da Silva; Renata Jesus de Sousa; Rodrigo Ribeiro de Sousa; Rosa Lúcia Silva Araújo; Samira Costa de Jesus; Sinara Santos da Silva; Suelen Campos de Jesus; Thaís de Jesus Oliveira; Tiago da Silva Souza; Vanessa Carvalho Santa Bárbara; Wesley Ribeiro Santos; Yasmim dos Santos Alves.

O Diretor do Colégio Estadual Presidente Costa e Silva, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: C

Jaiane Borges Pereira, Stephanie Matos Jesus dos Santos

Turno: Matutino Turma: E

Alessandra Passos do Carmo

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AYDIL LIMA DOS SANTOS, localizado na Avenida Roberto Santos, S/N, no município de Piritiba, circunscrito ao NTE-14, nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 solicita a inclusão dos (as) alunos (as) na relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano continuum 2020/2021 neste estabelecimento de ensino publicada no D.O do Estado na data de 20/05/2021.

TEMPO FORMATIVO III EIXO VII

Claudia Soares Santana, Vanessa do Nascimento Souza.

A Diretora do Colégio Estadual Lauro Farani Pedreira de Freitas, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1123310, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado à Rua Manoel Pinto Santana, s/n no Município de Iaçuba/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2020, neste estabelecimento de ensino.

Turma:3ª AV: Vespertino

Maria Victoria Soares de Amorim, Jakson Almeida dos Santos

A Diretora do Colégio Estadual Lauro Farani Pedreira de Freitas, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1123310, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado à Rua Manoel Pinto Santana, s/n no Município de Iaçuba/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2020, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Tempo Formativo VII: Noturno

Camila Santos de Jesus Sousa

A Diretora do Colégio Estadual Monsenhor Turíbio Vilanova, Código MEC 29043085, Código SEC 11.31720, localizado à Avenida Agenor Magalhães, s/n, Bairro Amaralina, Bom Jesus da Lapa-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino

3ª SÉRIE PROEI - INTEGRAL

Cleiton Laranjeira Borges, Daiane Lima dos Santos, Daniela de Castro Santos, Luan da Silva Santos, Lucas Ricardo de Oliveira Santos, Márcia Eduarda Lima da Silva, Tailane de Oliveira Santos, Tais de Oliveira Santos, Vanêssa Pereira Santos.

3ª SÉRIE ENSINO MÉDIO REGULAR - NOTURNO TURMA A

Adrielly Fernandes da Silva, Adson Ruan Magalhães Silva, Alana de Souza Brandão, Ana Paula Alves de Souza, Carine de Almeida Fagundes, Carla Benevides dos Santos, Caroline de Almeida Fagundes, Cledson Nogueira Dias, Cleiton Barbosa Balduino, Edlane Silva dos Reis, Fabiana Soares Santos da Silva, Fabiano de Jesus Oliveira, Fagner de Araújo Santos, Franciele Pereira de Araújo, Francine Souza de Jesus, Gilmarcos Alves dos Santos, Guilherme Rodrigues da Silva Santos, Ingrid Pereira Godoi, João Francisco da Silva, Joyce dos Santos Silva, Jucileide Rocha de Souza, Lorena Pereira dos Santos, Lorrane França Santos, Lucas dos Santos Costa Marques, Micaele de Jesus Santos, Miller de Almeida Araújo, Natália dos Santos Boa Sorte, Nathan Chagas Rodrigues, Paloma da Silva Costa, Ravena Ribeiro da Silva Nunes, Roberth Aléx de Souza, Sária Pereira da Silva, Tais de Jesus Oliveira, Vânia Gomes Santiago, Wilson Tauan Cruz Magalhães.

TURMA B

Camila Lima Santos, Clériston Conceição Novais, Eliane de Jesus Nogueira, Fabiana de Jesus Laura, Flávia dos Santos Araújo, Genoveva Rocha Costa, Idalice Lima dos Santos, João Batista de Sousa Duarte, Jôse Conceição Nascimento Santos, Leila Regina Silva de Almeida, Luzinéia Dias de Jesus, Maisa dos Santos Souza, Márcio Rodrigues dos Anjos, Matheus dos Santos Castro, Michele Farias Lima, Pedro Belarmino da Rocha Neto, Tais Ribeiro da Silva, Ueder da Silva Santos, Vanessa Maria da Conceição Lima, Vitor Higor de Almeida,

3ª SÉRIE ENSINO MÉDIO REGULAR NOTURNO - ANEXO BATALHA

Cássia Archanjo da Silva, Cibele Vilaça Borges, Delma Alves de Oliveira, Diele Archanjo de

Araújo, Ederson Vilaça de Souza, Edson Pereira Vilaça, Ester de Souza Costa, Eunice Souza Conceição, Ezequiel Pereira da Silva, Gisleide Pereira Rio, Igor Leonardo Rocha dos Santos Nunes, Jeferson Santos da Silva, João Dias Neves, Joelma dos Santos de Souza, Luana Soares de Jesus, Maria Deusa de Farias Santos, Marlene Lima Vitória, Maura de Oliveira dos Santos Neves, Priscila Oliveira Brandão, Sabrina de Araújo Leal, Talisson Pereira Nunes, Tamires de Oliveira Santos, Tatielle Patrícia dos Santos, Tauane Calda dos Santos, Vanair Soares de Jesus, Viviane Pereira da Silva.

3ª SÉRIE - CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO - MATUTINO

Aline Mirele Aguiar Pinto, Angélica do Nascimento Santos, Ariane Vanêssa de Souza Clementino, Bruno da Silva Santana, Camile Vitória da Costa Lacerda, Camile Vitória dos Santos Gomes, Chirlei Aparecida de Jesus Marques, David Lopes Meira, Felipe da Conceição Barros, Franciele Aparecida Ribeiro Castro, Gisele Alencar Cordeiro, Iara Pereira da Pedra, Ingrid da Silva Santos, Jeferson Silva de Jesus, João Vítor Gomes Ferreira, Jussara dos Santos Bispo, Lara Fabian Tomaz Nunes, Ludmila Brito de Andrade, Marcos Bispo da Silva, Marcus Cauan da Silva Castro, Rafael Leandro da Silva Santos, Raquel Ferreira da Silva, Wagner dos Santos Silva, Wedeles dos Santos Damaceno, .

4ª SÉRIE - CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO - MATUTINO

Alice da Silva Souza, Beatriz da Silva Lima, Bruna Caitano de Jesus, Cleidione Balduino da Silva, Dhenifer Barbosa Alves, Geovana Silva Marques, Geraldo Balduino da Silva, Iasmim dos Santos Valentim, Lucas de Jesus Alexandre, Maria Vitória dos Santos Araújo, Patrícia Francisca dos Santos Santiago, Tamires Santos Santiago, Thais Helena Silva Santos, Wilton Vieira Favela.

3ª SÉRIE - CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - MATUTINO Turma A

Aline de Souza Ferreira, Ana Caroline da Silva Santos, Bianca Franciele Rodrigues Rocha, Camila Luisa de Souza Lima, Davi Silva de Souza, Deisiele Beatriz Feitosa da Silva, Estefania de Souza Borges, Ezequiel da Cruz Silva, Fernanda Ferreira de Oliveira, Glória Christiana da Silva, Guilherme Magalhães da Silva, Ingrid da Paixão Alcântara Souza, Ingrid Rodrigues Assunção Silva, Kívia Kelli de Souza Barbosa, Lourdes Gabriela Santos da Silva, Marcus Teixeira Costa, Pedro Henrique Silva de Sousa, Rafaela dos Santos Cruz, Rubens Henrique Ribeiro dos Santos, Rubiane Amaral dos Santos, Thiago Paixão Alcântara Souza, Uélida Santos Silva, Vitória da Silva Santos, Viviane Rocha Alves.

Turma B

Alan da Silva Souza, Ana Angélica dos Santos Silva, Caíza Ferreira dos Reis, Cícera Caliene de Oliveira Alves, Dalira dos Santos França, Eduardo de Carvalho Paixão, Elisson da Silva Barbosa, Emile Vitória Nascimento Rocha, Estane Alves de Souza, Franciele Alves da Silva, Izaque Pereira de Oliveira, João Pedro Conceição de Souza, Laysa Santos das Neves, Mirielle Conceição Novais, Uenderson da Silva Costa.

4ª SÉRIE - CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - MATUTINO

Adriane Costa de Negreiros, Ana Paula Pereira Santana, Anias Miranda de Oliveira Neto, Bianca Stefanny Neves Clementino, Bruna Moura da Silva de Oliveira, Edianny Vitória Dias Sales, Fabrízia Pachêco Franco, Filipe de Oliveira Cordeiro, Genis Carlos Bento Santana, Gustavo de Sousa Miranda, Jean Lucas Campos da Silva, Jocenir Soares dos Santos, Marcelo Gomes da Costa, Mércia Caroline Sá Pereira e Silva, Natalia Glauciene Neves de Oliveira, Neiliane Alves da Costa, Rutiele de Souza Favela, Talissa Lorrane Alves de Souza, Tamires Matias de Lacerda, Victória Rocha Jorge.

TEMPO FORMATIVO/EJA III - EIXO VII NOTURNO**Turma A**

Adcléia Jesus Santos, Adriana de Souza Cordeiro, Aline Cardoso Costa, Amanda Santana de Araújo, Barbara Gomes de Souza, Carla de Araújo Santana, Débora de Almeida Santos, Eduardo Lorrán de Oliveira Machado, Elenice Bianca da Cruz Oliveira, Geremias Bispo de Araújo, Janiel da Silva Pereira, Joseane Oliveira Silva, Larissa de Souza Silva, Leci Rodrigues Viana, Luana Pires dos Santos, Marcos Regis Caitano Silva, Mateus Galdino Jesus da Silva, Maura Moreira dos Santos, Queverson Duque dos Santos, Quézia Silva Pereira, Ráyla Thauane Maria de Jesus Rodrigues, Soledade Alves da Silva, Taisa Oliveira de Jesus, Taniele de Oliveira Araújo, Thamires Santos da Silva, Vitória Rodrigues Barbosa, Wellington Carlos Silva Santos, Willian dos Santos Nobre.

Turma B

Ana Izabel da Rocha, Apole Gleice Rocha Silva, Carla Cristina Souza da Silva, Denis Pinheiro Barbosa dos Santos, Edmara Lopes dos Santos, Elaine Maria de Jesus, Joel Filgueiras de Souza, Joyce Mirian Andrade Brandão, Lucineide Pereira dos Santos, Mailton Oliveira de Carvalho, Mariza Sousa de Jesus, Maria de Fátima Moreira Alves, Patrícia da Silva Souza, Ricardo Vinício da Silva Andrade, Stefane Alves de Souza, Valdeir Antônio de Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO FRANCISCO CASTRO LARANJEIRA, Código MEC nº 29447755, Código SEC 1178258, situado a Praça José Alves de Carvalho, Centro, no Município de Itaguaçu da Bahia/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021 no referido estabelecimento de ensino.

Turno Matutino - Turma 3º AM: Abraão Pereira Tarrão, Almir Pereira Machado, Carolina de Souza Machado, Charles Neves Santos, Eziquiel Tarrão Campos, Jardeson Neves da Silva, Jaine Pereira Tarrão, Lucas Cruz Miranda.

Turno Vespertino - Turma 3º AV: Arthur de Souza Carvalho, Cauê Carvalho Duarte, Jonath da Silva Nunes, Lucas Brito Eufrazio, Manuela Correia Lima, Rafaela de Carvalho Cruz

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, Código MEC: 29060001, Código SEC 1126247, localizado à Pça. Cirilo Tomé s/nº, Bairro Centro, Cafarnaum -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01 de Irecê-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino Turma- 3º série A; Ana Carolina Gomes Gonçalves, Jeferson Rosa de Jesus, Joahane Nascimento Almeida, Taianne da Silva Oliveira.

Turno: Matutino Turma- 3º série B; Albert Fonseca Brasil, Luis Samuel Oliveira Cardoso.

Turno: Vespertino Turma- 3º série A; Amanda Silva de Andrade, Eugenia Souza Borges, Milena Bispo de Souza, Naiana da Silva Oliveira, Raquel Viana de Souza.

Turno: Noturno Turma- 3º série A; Edivania Alves Barbosa, Gabriela Barbosa de Araújo, Gilmar Nunes de Almeida, Queila Ferreira de Souza, Rafaela dos Anjos Alves.

Turno: Noturno Turma- 3º série B; Ítalo dos Santos Brito, Larissa Silva Santos, Lasaro da Silva Matos, Queren Miranda Novais, Rebeca Maria Brito Ramos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE AGUADA NOVA MEC nº 29536200, código da SEC 1178257 situado na rua Barro Vermelho, Distrito Aguada Nova, no Município de Lapão/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Irecê NTE-01 Irecê/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª Série do Ensino Médio Turno: Matutino

Renata Pereira Gomes de Lima, Brenda da Silva Alves, Uérlis França de Brito, Hálisson Rian Abade de Oliveira, Crislan Oliveira dos Santos, Beatriz Barros dos Santos, Eduardo Santana Dourado, Nataliane Xavier Alves, Ariane Oliveira de Souza, Jenifer Ferreira de Souza.

3ª Série do Ensino Médio Turno: Noturno

Ítalo Gustavo Santos Cedro dos Santos, Uilton Ferreira da Silva, Alvaro Gonçalves Santana, Cristiano da Silva Pinheiro, Ernandes Ferreira de Souza, Marcela de Souza Silva.

Turma: TEMPO FORMATIVO III EIXO VI (EJA VI) do Ensino Médio Turno: Noturno

Daiane dos Santos Silva, Gislene Cicilio dos Santos, Lucineide Ramos da Silva, Luciene Maria da Silva Queiroz, Edicarlus Jesus de Souza, Pedro Henrique Gomes de Oliveira

A DIRETORA, JOICE MACHADO CARVALHO, DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ - CETEP IRECÊ, Código MEC 29064120, Código SEC 1126590, localizado à Estrada Velha da Fazenda Baixão, S/N, Bairro Baixão de Sinésia - Irecê - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª série do Curso Técnico em Segurança do Trabalho- SEG-20

Heloisa Levi Silva, José Filipe Sales de Souza e Thays Silva Santos

Turno: Matutino Turma: 4ª série do Curso Técnico em Nutrição e Dietética - NUT-20

Érica Rosa de Souza, Helen Novaes de Jesus e Kauan de Souza Matos.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série do Curso Técnico em Administração - ADM3-20

Eduarda dos Santos Rocha, Hudson de Souza Ferreira e Pablo Silva dos Santos.

Turno: Vespertino Turma: 4ª série do Curso Técnico em Administração

Laira Barreto dos Santos

Turno: Vespertino Turma: 3ª série do Curso Técnico em Logística - LOG20

Jeniffer de Souza Novaes, Lais Pereira dos Santos e Larissa Pereira dos Santos

A DIRETORA, JOICE MACHADO CARVALHO, DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ - CETEP IRECÊ, Código MEC 29064120, Código SEC 1126590, localizado à Estrada Velha da Fazenda Baixão, S/N, Bairro Baixão de Sinésia - Irecê - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico, na Modalidade Subsequente, no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: III Semestre do Curso Técnico em Edificações - EDF 3N

Álesson Luan Oliveira da Silva

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB**Portaria Nº 00353084 de 03 de Dezembro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ITALO BULHOSA VINAGRE**, para o cargo em comissão Coordenador I, símbolo DAS-2C, do(a) CHEFIA GABINETE DO DIRETOR, a partir de 03 de Dezembro de 2021.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB

14 Finalistas do 19º Festival de Música Educadora FM



No dia 24 de novembro de 2021, a Comissão Especial Julgadora, designada através da portaria nº 0018, do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de agosto de 2021, deu por concluídos os trabalhos de análise e julgamento das 50 (cinquenta) obras concorrentes da segunda etapa do Edital do Concurso para Premiação de Obras Musicais Inéditas e Gravadas (fonogramas), conhecido popularmente pela chancela de 19º FESTIVAL DE MÚSICA EDUCADORA FM, selecionando as 14 (catorze) finalistas. Tratam-se de 9 músicas com letra e 5 instrumentais, e estão listadas a seguir, por ordem alfabética:

A-FÉ-TO - AWURE - CANÇÃO PARA ELA - CHORO MESTIÇO - CONCHA - DOCE BEIJO - MORADA - PALAVRA - PARALDIR - PRECE À NOSSA GENTE - QUEDA D'ÁGUA - REGÊNESE - TREM DO MEU DESTINO - YABÁ.

Salvador, 03 de dezembro de 2021.

FLÁVIO SILVA GONÇALVES - Diretor Geral do IRDEB

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

PORTARIA Nº 614/2021 - [REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO] - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o teor das informações constantes do Processo SEI nº 074.7037.2020.0017167-11, com fundamento no art. 134, combinado com o inciso XVII do art. 167, ambos da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 370/2021, relativo à suspensão unilateral da execução dos contratos de prestação de serviços e/ou fornecimento de bens sob demanda relacionados no Anexo Único desta portaria, por mais 90 (noventa) dias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para a partir do dia 12 de novembro de 2021. **GABINETE DA REITORIA, 3 de dezembro de 2021.**

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 614/2021

CAMPUS	DEPARTAMENTO	Nº CONTRATO/ ANO	PARTE CONTRATADA
Bom Jesus da Lapa	DCHT	43/2014	Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviário Ltda
Juazeiro	DCH	45/2014	M & T Alojamentos Ltda
Teixeira de Freitas	DEDC	77/2014	Geraldo Braga Miranda - ME
Teixeira de Freitas	DEDC	5/2015	Nivaldo Donizeti Sobrinho
Irecê	DCHT	9/2015	Pousada Quatro Rodas Ltda - EPP
Teixeira de Freitas	DEDC	42/2015	Unipeças Acessórios e Serviços Ltda - ME
Jacobina	DCH	49/2015	Katanica Tur Transportes e Turismo Ltda
Barreiras	DCH	60/2015	Solar Hotéis e Turismo Ltda
Teixeira de Freitas	DEDC	70/2015	Qualitysul Restaurante e Hotel Ltda - ME
Barreiras	DCH	145/2015	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda
Alagoinhas	DEDC	146/2015	M. S. Moura Barreto - EPP
Irecê	DCHT	163/2015	Saturino Turismo Ltda
Senhor do Bonfim	DEDC	177/2015	Renan Tur Agência de Turismo e Transportes Ltda - ME
Seabra	DCHT	35/2016	Edicacio Santos Araújo - ME
Barreiras	DCH	52/2016	Lauri José de Almeida - ME
Guanambi	DEDC	56/2016	Elena Maria de Castro
Teixeira de Freitas	DEDC	75/2016	Gráfica Viana Alves Ltda. - EPP
Valença	DEDC	79/2016	Maxtour Viagens e Turismo Ltda
Alagoinhas	DEDC	100/2016	Cape Serviços Hoteleiros Ltda - EPP
Caetité	DCH	126/2016	Hotel Porto do Sol Ltda
Jacobina	DCH	24/2017	L Bahia Teixeira Soares ME
Guanambi	DEDC	49/2017	Geraldo Rocha Teixeira - ME
Caetité	DCH	63/2017	Maxtour Viagens e Turismo Ltda
Seabra	DCHT	79/2017	Maxtour Viagens e Turismo Ltda
Paulo Afonso	DEDC	89/2017	Maxtour Viagens e Turismo Ltda
Eunápolis	DCHT	95/2017	Maxtour Viagens e Turismo Ltda
Senhor do Bonfim	DEDC	115/2017	Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social - FAPES
Bom Jesus da Lapa	DCHT	141/2017	Lapa Saulus Hotel Ltda
Jacobina	DCH	149/2017	R. Bruno da Cruz - ME
Conceição do Coité	DEDC	157/2017	Ruan Araújo Mota Bacelar
Juazeiro	DCH	162/2017	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda
Conceição do Coité	DEDC	173/2017	NIANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Adm Central	PROAD	176/2017	TBahia Transporte Eireli - ME
Adm Central	PROAD	177/2017	Fort Car Turismo Ltda - EPP
Salvador	DCH	14/2018	TBahia Transporte Eireli - ME
Conceição do Coité	DEDC	20/2018	Vip Tour Eventos e Turismo Eireli - ME
Juazeiro	DCH	36/2018	JJ Serviços e comércio de Máquinas copiadoras e Suprimentos Ltda - ME
Bom Jesus da Lapa	DCHT	38/2018	Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviário Ltda
Irecê	DCHT	121/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Conceição do Coité	DEDC	125/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Juazeiro	DCH	128/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Irecê	DCHT	129/2018	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda
Teixeira de Freitas	DEDC	130/2018	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda
Juazeiro	DCH	143/2018	Marcela da Silva Fraga
Seabra	DCHT	144/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Senhor do Bonfim	DEDC	145/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Caetité	DCH	151/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Teixeira de Freitas	DEDC	164/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Alagoinhas	DEDC	174/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Euclides da Cunha	DCHT	175/2018	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda
Alagoinhas	DEDC	177/2018	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda
Salvador	DCH	181/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Camaçari	DCHT	199/2018	AT Promoções e Eventos Eireli
Juazeiro	DTCS	202/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Jacobina	DCH	212/2018	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda
Caetité	DCH	221/2018	Osmarino da Costa Dantas - EPP
Guanambi	DEDC	225/2018	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda
Jacobina	DCH	226/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Camaçari	DCHT	227/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Valença	DEDC	228/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Eunápolis	DCHT	229/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Senhor do Bonfim	DEDC	232/2018	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda
Salvador	DCV	235/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Guanambi	DEDC	236/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Barreiras	DCH	237/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Adm Central	PRAES	238/2018	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda
Guanambi	DEDC	18/2019	BENEVIDES E AZEVEDO LTDA
Bom Jesus da Lapa	DCHT	28/2019	Edjane da Silva França
Juazeiro	DTCS	45/2019	Adelmo Aparecido Húngaro Mazzi
Adm Central	PROINFRA	50/2019	SPT Sondagem Prospecção e Tecnologia Ltda
Bom Jesus da Lapa	DCHT	65/2019	André Luiz Silva dos Santos Informática - ME
Jacobina	DCH	74/2019	Gráfica Digital Jacobina Ltda
Juazeiro	DCH	83/2019	Joselito Mores da Rocha
Caetité	DCH	94/2019	Geovana Turismo Ltda
Bom Jesus da Lapa	DCHT	106/2019	Maria de Lourdes Nunes Moreira
Barreiras	DCH	119/2019	Cantelletur Turismo Ltda
Guanambi	DEDC	120/2019	Transportadora LC Ltda - Me
Euclides da Cunha	DCHT	122/2019	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda
Jacobina	DCH	135/2019	Gráfica Digital Jacobina Ltda
Itaberaba	DEDC	136/2019	Carolina Lima Brito
Itaberaba	DEDC	144/2019	Belavista Web Hotel Ltda
Juazeiro	DCH	164/2019	José Barbosa Leal Filho
Caetité	DCH	169/2019	Vandilson das Neves Xavier
Conceição do Coité	DEDC	171/2019	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda
Bom Jesus da Lapa	DCHT	20/2020	Tatiane Ferreira de Araújo
Euclides da Cunha	DCHT	21/2020	José Nielson Abreu de Oliveira EIRELI

AVISO Nº 198/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público abertura de inscrições para do Processo Seletivo Vestibular Indígena 2022 da UNEB, destinado aos cursos de Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena (LICEEI) e

Pedagogia Intercultural em Educação Escolar Indígena, no período de 13 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 110/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 03 de dezembro de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 421/2021 - Art. 1º - Designar a professora MARIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 71.654365, para responder sem ônus, pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública - Modalidade a Distância - UAB, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade, para mandato de 02(dois) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 422/2021 - Art. 1º** - Conceder ao professor CARLOS ROMEU SILVA QUEIROZ, matrícula nº 71.001.026-6, mais 27% (vinte e sete por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 03 de agosto de 1987 a 03 de agosto de 2014, perfazendo o total de 31% (trinta e dois por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 423/2021 - Art. 1º** - Conceder à servidora LEDA HELENA COSTA SOUZA, matrícula nº 71.520.506-0, mais 9% (nove por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 04 de março de 2011 a 04 de março de 2020, perfazendo o total de 32% (trinta e dois por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 424/2021 - Art. 1º** - Prorrogar, por 02(dois) anos, a contar do dia 04 de janeiro de 2020, o prazo de validade da Seleção Pública para Professor Substituto, referente ao Edital nº 001/2019, publicado no DOE, edição de 05 de novembro de 2019, Homologado pela Portaria nº 001/2020, publicada no DOE, edição de 04 de janeiro de 2020. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 425/2021 - Art. 1º** - Designar a professora RAQUEL GUIMARÃES BENEVIDES, matrícula nº 71551074-0, como coordenadora da Incubadora de Biotecnologia da UEFS - BROTO-UEFS, constituída pela Portaria nº 1319/2007, publicada no DOE, edição de 05 de outubro de 2007. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 426/2021 - Art. 1º** - Revogar os artigos 3º, 4º e 5º da Portaria nº 1319/2007, publicada no DOE, edição de 05 de outubro de 2007. **Art. 2º** - Revogar o artigo 3º da Portaria 534/2014, publicada no DOE de 23 de abril de 2014. **Art. 3º** - Cabe ao Conselho Gestor do Núcleo de Inovação Tecnológica da UEFS elaborar o Regimento Interno da INTEC-UEFS e o Regimento Interno da BROTO-UEFS e encaminhá-los para aprovação. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 03 de dezembro de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00352556 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07122232020001392496	74558808	MOISES OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	02.04.2021

Portaria Nº 00352665 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE EMANUEL REIS CAJAZEIRA**, matrícula nº 92039897, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **HELIO PONCE CUNHA**, matrícula nº 74425703, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00353007 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve**

promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07133292021001887571	71652852	MAGNO OLIVEIRA MACAMBIRA	PROFESSOR AUXILIAR_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	20.10.2021

Portaria Nº 00352602 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07134672021001814251	71654829	THIAGO PIRES SANTANA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	21.09.2021

Portaria Nº 00352601 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07133432021001815374	71653063	ROGERIO MERCES FERREIRA SANTOS	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	07.10.2021

Portaria Nº 00352600 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07134262021000507069	71380957	HEBER UZUN	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	23.07.2021

Portaria Nº 00352983 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCUS VINICIUS ARAUJO MARTINS**, matrícula nº 71532531, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **MARIJALMA OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 71421491, no cargo Assessor Especial, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00352937 de 03 de Dezembro de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve designar **SIMONE LIMA RIOS TELES**, matrícula nº 71307530, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2022, substituir **NADJA RIBEIRO MACHADO SILVA**, matrícula nº 71421513, no cargo Chefe de Unidade, do(a) UNIDADE DE INFRAESTRUT E SERVIÇOS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00352930 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve designar **THAMARA ARIANNY VENTIN AMORIM OLIVEIRA**, matrícula nº 71562489, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **MARIETE MORAIS DA SILVA MARQUES**, matrícula nº 71470296, no cargo Coordenador III, do(a) DEPTO DE CIÊNCIAS EXATAS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00352925 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve designar **EVODIO MAURICIO OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 71542118, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 17 de Janeiro de 2022, substituir **ROGERIO TOSTA DE ALMEIDA**, matrícula nº 72365669, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COL DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00352533 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve designar **DENIO JOSE DE CERQUEIRA**, matrícula nº 71470275, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **ALDO JOSE MORAIS SILVA**, matrícula nº 74440841, no cargo Chefe de Unidade, do(a) CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00353738 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71656717	JULIANO RODRIGUES DE CASTRO	Secretário Departamento	DAI-5	DEPTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	14.12.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00352526 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve designar **RAQUEL LIMA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 71519132, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **JOEDNA DOS SANTOS MELO SANTANA**, matrícula nº 71529198, no cargo Subgerente, do(a) BIBLIO CENTRAL JULIETA CARTEADO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00352525 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve designar **CAROLINA PACHECO OLIVEIRA NEVES**, matrícula nº 71533956, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **RICARDO CEDRAZ DUQUE MOLITERNO**, matrícula nº 71563836, no cargo Subgerente, do(a) BIBLIO CENTRAL JULIETA CARTEADO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00353721 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002,

resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71514937	CARLOS AUGUSTO LIMA FERREIRA	16.02.2022	16.02.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00352476 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve designar **NEIVA SAMARA LEITE MOTA**, matrícula nº 71420110, para, em razão de Férias no período de 29 de Novembro de 2021 a 08 de Dezembro de 2021, substituir **IVANA GALVAO RIBEIRO**, matrícula nº 71527380, no cargo Coordenador III, do(a) DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00352764 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve designar **RICARDO SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 71502119, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **MARILIA LORDELO CARDOSO SILVA**, matrícula nº 71503267, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COL DO CURSO DE ENGEN ALIMENTOS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00353290 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71532920	ISA MOTA SOUSA	30.01.2012/29.01.2017	03.01.2022	29.01.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Resumo de Termo de Convênio:

Resumo Termo de Convênio 036-2021 celebrado entra a **Universidade Estadual de Feira de Santana** e agente de integração **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA;** Objeto: desenvolvimento de atividades de assistência estudantil, na "promoção da integração ao mercado de trabalho" e de educação na "formação para o trabalho" de Estudantes, entendendo o Estágio como uma Estratégia de Profissionalização ou de "preparação" básica para o trabalho e a cidadania do educando, que complementa o Processo Ensino e Aprendizagem, estabelecendo Cooperação recíproca entre as partes; Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura; Assinatura: 03/12/2021.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

EDITAL N.º 180 - DATA: 03/12/2021 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº 072.7471.2021.0036269-61, RESOLVE Art. 1º - Tornar público que se encontram à disposição dos possíveis interessados, os documentos do Programa de Pós-Graduação em Química - PGQUI, Campus Universitário de Jequié, relacionados no Anexo Único deste Edital. Parágrafo Único - O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (<http://www.uesb.br/>), tornando-se parte integrante do presente Edital. Art. 2º - Os interessados deverão comparecer à Coordenação do PGQUI, no Centro de Aperfeiçoamento Profissional (CAP), 1º andar, Campus Universitário de Jequié, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital, para retirada dos documentos, findo o qual serão descartados. Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. O EDITAL E SEU ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00353083 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **REGINALDO SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 72372446, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, substituir **LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**, matrícula nº 72000628, no cargo Reitor, do(a) REITORIA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00352995 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BARBARA DANTAS FONTES SOARES**, matrícula nº 74522355, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **MARCIO DOS SANTOS PEDREIRA**, matrícula nº 72277041, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE AGRONOMIA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00352987 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CINTIA DE SOUZA GARCIA FERREIRA**, matrícula nº 92027272, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **RUBENS JESUS SAMPAIO**, matrícula nº 72376880, no cargo Assessor De Comunicação Social I, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00352984 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MORGANA BARBOSA GOMES**, matrícula nº 72445603, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 72532713, no cargo Coordenador IV, do(a) COORDENAÇÃO DE CULTURA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00352981 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEFFERSON FERRAZ ANDRADE**, matrícula nº 72447303, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **ADRIANA VIANA MANGABEIRA FONTES**, matrícula nº 72539140, no cargo Coordenador III, do(a) PREFEITURA DE CAMPUS DE ITAPETINGA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00352971 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JACIARA NASCIMENTO MACEDO**, matrícula nº 72408963, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **MARTA LORENA LIMA BRITO**, matrícula nº 72522270, no cargo Coordenador III, do(a) SECRETARIA SETORIAL DE CURSOS - ITA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00351319 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROGERIO SANTOS SALES**, matrícula nº 72540930, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **EMANUELLE SILVA BRITO MONCAO**, matrícula nº 72539160, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00353802 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
72386752	NILMA MARGARIDA DE CASTRO CRUSOE	11.12.2021	09.12.2026	80,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00352948 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DIANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº

72542909, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 17 de Janeiro de 2022, substituir **NAUSELI DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº 72528916, no cargo Gerente, do(a) GER ACESSO E PERM ESTUD E AÇÕES AFIRMAT.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00351291 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILSON EVARISTO IACK XIMENES**, matrícula nº 72512412, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2021 a 20 de Dezembro de 2021, substituir **RAQUEL PEREZ MALUF**, matrícula nº 72352307, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. PORTARIAS UESB

Nº. 616, 03/12/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a docente KERGILEDA AMBROSIO DE OLIVEIRA MATEUS, cadastro nº. 72360053, para, na condição de Assessora Acadêmica do campus de Itapetinga, nas ausências e, ou impedimentos do Reitor, do Vice-Reitor e, ou das Pró-Reitorias Acadêmicas, conferir grau, com ou sem solenidade, aos discentes dos Cursos de Graduação do campus Universitário de Itapetinga, concluintes do Período Letivo 2020.2. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 82/2021 - UESB / ALEXSANDRA FERRAZ LEITE OLIVEIRA. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e o CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto ao CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 22/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (LEI Nº 6.677/94) - UESB.

Contratado	Matrícula	Função	Lotação	Período	Prorrogação	Assinatura
GALBER SANTOS BRITO DA SILVA	92041281	PROFESSOR SUBSTITUTO	DCT/JQ	31.01.2021 A 30.01.2022	31/01/2022 A 30/01/2024 24 MESES	31/01/2022
CAROLINE VALVERDE DOS SANTOS	92038853	PROFESSOR SUBSTITUTO	DEAS/VC	01.02.2021 A 30.01.2022	31/01/2022 A 30/01/2024 24 MESES	31/01/2022
FERNANDO SALGADO BERNADINO	72636582	PROFESSOR SUBSTITUTO	DCT/JQ	01/02/2018 A 30/01/2020 e 31/01/2020 A 29/01/2022	30/01/2022 A 29/01/2024 MESES	31/01/2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso com vistas a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo UESB-SAEB - Edital n.º 084/2021, firmado entre a UESB e os docentes/servisores abaixo relacionados:

INTERESSADO	CATEGORIA	PERÍODO
ADENILSON SOUZA CUNHA JUNIOR	Docente	dezembro/2021 a maio/2022

Objeto: a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo ao(a) DOCENTE/SERVIDOR, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Pós-Doutorado.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE EDITAIS - UESC**

EDITAL UESC Nº 131 - Data: 03/12/2021 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA NA MODALIDADE DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBIDO Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 7.438 de 18 de janeiro de 1999 e o Decreto nº 8.583 de 14 de julho de 2003, torna pública a abertura de inscrições para seleção para compor cadastro de reserva de Bolsistas na modalidade de Iniciação à Docência para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE



INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - EDITAL CAPES/DEB Nº 02/2020 - PIBID, mediante condições estabelecidas neste Edital: 4 DAS INSCRIÇÕES PERÍODO 08/12/2021 a 10/12/2021 HORÁRIO Até 23:59 do último dia de inscrição LOCAL Endereço eletrônico <https://forms.gle/NnQsp9iU-MuPFBepP7> CLIENTELA Estudantes da UESC dos cursos de licenciatura em Matemática e Química DOCUMENTAÇÃO 1 Comprovante de matrícula; 2 Histórico escolar com CRAA (obrigatório apenas para alunos que estão matriculados a partir do segundo semestre); 3 Cópia do RG e CPF; 4 Apresentação de disponibilidade de horário semanal para atuar no projeto (ANEXO I); 5 Comprovante de conta corrente de qualquer banco, inclusive digital 6 Currículo comprovado cadastrado na Plataforma CAPES de Educação Básica (<http://eb.capes.gov.br>) Toda a documentação deverá ser digitalizada em formato pdf, e fazer o upload no formulário de inscrição. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (EDITAL UESC Nº 131/2021, encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 540 - Data: 02/12/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 27 da Lei no 6.677/94, RESOLVE Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho Funcional do Professor Assistente ANDRÉ LUIS VINAGRE PEREIRA, matrícula nº 73.652771, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, declarando o servidor aprovado no Estágio Probatório. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de setembro de 2021. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

Nº 541 - Data: 02/12/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 27 da Lei no 6.677/94, RESOLVE Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho Funcional do Professor Assistente ROGER MAGALHÃES DA SILVA, matrícula nº 73.651926, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, declarando o servidor aprovado no Estágio Probatório. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2021. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

Nº 542 - Data: 02/12/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 27 da Lei no 6.677/94, RESOLVE Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho Funcional da Professora Assistente INDMAN RUANA LIMA QUEIROZ, matrícula nº 73.655098, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, declarando a servidora aprovada no Estágio Probatório. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2021. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

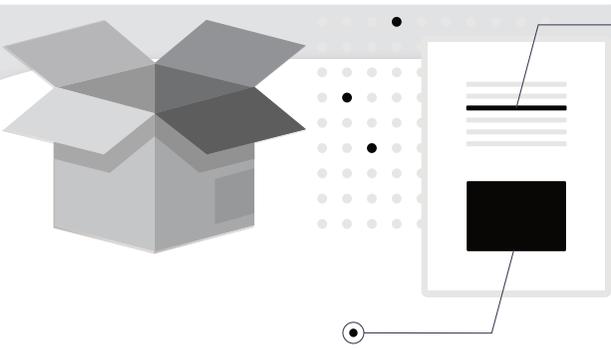
Nº 543 - Data: 02/12/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 27 da Lei no 6.677/94, RESOLVE Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho Funcional da Professora Assistente INGRID HELOISA DA SILVA ALVES, matrícula nº 73.652492, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, declarando a servidora aprovada no Estágio Probatório. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2021. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

Nº 544 - Data: 02/12/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 27 da Lei no 6.677/94, RESOLVE Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho Funcional da Professora Assistente JÉSSICA BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 73.652012, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, declarando a servidora aprovada no Estágio Probatório. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2021. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

Nº 546 - Data: 03/12/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 84 da Lei n.º 6.677/94, consoante o disposto no Processo SEI n.º 073.5754.2021.0029035-38, RESOLVE Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço à servidora ELISABETE PASSOS DOS SANTOS, matrícula n.º 73307269, Analista Universitário, lotada na Biblioteca Central, por haver completado 29 (vinte e nove) anos de efetivo exercício no Serviço Público em abril de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: PORT. Nº 113 de 03/12/2021 - designar **MARIA SUZANA BASTOS DE SOUZA**, Coordenador IV, cadastro n.º 13.578839-1, para substituir **ANNA PAULA VARGAS LEAL DE CASTRO MEIRA**, Assessor Técnico, cadastro n.º 13.279723-6, da DG, no período de 13/12/2021 a 30/12/2021, em decorrência de férias regulamentares.

PORT. Nº 114 de 03/12/2021 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.406, de 13 de novembro de 2015, **RESOLVE** designar o Auditor Fiscal **HÉLIO OLIVEIRA QUEIROZ JÚNIOR**, matrícula nº. 13.421.688-8, para compor a comissão de concurso na condição de Presidente, instituída pela Portaria nº 132, de 21 de agosto de 2019, em substituição ao Auditor Fiscal Antônio Felix Macedo Mascarenhas, matrícula nº 13.205.095-1.

PORTARIA Nº 115 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera dispositivos da Portaria nº 008, de 04 de janeiro de 2018, que disciplina os procedimentos operacionais da 3ª fase da Campanha Sua Nota é um Show de Solidariedade - SNSS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Os dispositivos da Portaria nº 008, de 04 de janeiro de 2018, abaixo indicados, passam a vigorar com as seguintes redações

I - O § 2º do art. 8º:

“§ 2º Os documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados com os recursos adquiridos dessa campanha deverão ser guardados pelo prazo de 5 (cinco) anos.

II - O art. 9º:

“Art. 9º A instituição que não regularizar os dados bancários no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do resultado da premiação perderá o direito ao recebimento do prêmio, com alteração da sua condição de “ativa regular” para “inativa”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

Portaria Nº 00350130 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13206891	MARCOS ANTONIO DA SILVA CARNEIRO	Auditor fiscal	01.09.1991 a 31.08.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00353046 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01314002021001212076	13269184	LIANE RAMOS SAMPAIO	Auditor fiscal	05.08.1992 a 04.08.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 00351365 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13206919	ARIVALDO LEMOS DE SANTANA	Auditor fiscal	25.07.1985 a 24.07.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00351333 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13159625	ITAMAR REIS MURITIBA	Agente de tributos estado	10.04.1989 a 09.04.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00351258 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13211086	ANTONIO CARLOS FRAGOSO GORDIANO	Agente de tributos estado	08.02.1993 a 07.02.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00351245 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13293575	TELESSON NEVES TELES	Auditor fiscal	TELEBAHIA	12.09.1984	05.06.1985	267

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00351241 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13293575	TELESSON NEVES TELES	Auditor fiscal	INST EUVALDO LODI	05.10.1989	04.02.1990	123



Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00351237 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13293575	TELESSON NEVES TELES	Auditor fiscal	TK ELEVADORES BRASIL	17.08.1989	04.10.1989	49

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00351226 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13211086	ANTONIO CARLOS FRAGOSO GORDIANO	Agente de tributos estadu	08.02.1988 a 07.02.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00352907 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEFAZ.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
25154320190	13278985	SHIMPEI YOSHIDA	30.12.2015	DAS 3	31.12.2015

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00351217 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13206919	ARIVALDO LEMOS DE SANTANA	Auditor fiscal	25.07.1985 a 24.07.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00349920 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13210423	MARCIA SANDRA RODRIGUES TORRES DE ALMEIDA	Agente de tributos estaduais	04.10.2021	02.12.2021	60

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEINFRA Nº 035 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas competências, em atendimento ao que dispõe os artigos 10 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e o 5º, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a justificativa da conveniência da outorga de concessão patrocinada para execução das obras e serviços necessários à construção, operação, manutenção, administração e exploração comercial do Aeroporto Internacional da Costa do Descobrimento, conforme o Anexo Único desta Portaria, disponibilizado no site www.infraestrutura.ba.gov.br.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 03 de dezembro de 2021.

MARCUS CAVALCANTI
Secretário

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 151 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelo Art. 8º do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores IDIONE BARBOSA MOREIRA, matrícula 81.629.800; DAVID PORTINARI ARAÚJO DE SANTANA, matrícula 81.629.836 e LUCAS VEIGA CHETTO, matrícula 92.049.626 para, sem prejuízo das suas funções, comporem a comissão para estudo a fim de elaborar instrumento normativo para regulamentação da metodologia de reequilíbrio do Contrato de Concessão nº 02/2000, firmado com a Concessionária Litoral Norte - CLN;

Art. 2º Fica revogada a Portaria AGERBA nº 150, de 01 de dezembro de 2021;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, em 03 de dezembro de 2021.

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora do DPE no exercício eventual da Diretoria Executiva da Agerba

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 121 - AVALIAÇÃO MÉDICA

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido Concurso Público, para se apresentarem no Sesi - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de **09/12/2021 a 10/12/2021**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
698197267	Fabio Carvalho dos Santos	2021 - Técnico de Processos Tecnológicos - Edificações	5º	Salvador-Ba
988791030	Geovan Jesus de Souza	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	12º	Salvador-Ba

Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.





- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.
- US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 03 de dezembro de 2021

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 14/08/2037. 4. Assinado em: 03 de dezembro de 2021. 5. Assinam: Maria Nilza das Mata Santana - Prefeita do Município de SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e Carlos Ramirez Magalhães Brandão - Diretor de Operação da RMS.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 124 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado em Diário Oficial do Estado da Bahia em 12 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para realização de Inventário de Bens de Consumo da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos servidores a seguir descritos, sob a presidência do primeiro::

- I - **Samuel Santos Andrade**, matrícula nº 82.626.223-8, lotado no setor de Transportes (Presidente);
II - **Carlos Antônio Kehinde Boa Morte dos Santos**, matrícula nº 82.577.522-0, lotado na Execução Orçamentária (membro);
III - **Marcos Roberto Silva Cerqueira**, matrícula nº 82.578.012-8 lotado na Coordenação de Contratos e Convênios (membro).

Art. 3º - Compete à Comissão de Inventário de Bens de Consumo da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, desenvolver as atribuições indicadas na Lei Estadual nº 2.322/1966 e suas alterações, que disciplina a administração financeira, patrimonial e de material do Estado.

Art. 4º - Estabelecer o período de **03/01/2022 a 07/01/2022** para desenvolvimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 125 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de março de 2019,

CONSIDERANDO, as diretrizes da Lei Estadual nº 2.322/1966 e suas alterações, que disciplina a administração financeira, patrimonial e de material do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para realização de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos servidores a seguir descritos, sob a presidência do primeiro:

- I - **Cláudio Rosa Conceição**, matrícula nº 82.577.718-3, lotado na Coordenação de Serviços Gerais (Presidente);
II - **Samuel Souza Fernandes**, matrícula nº 92.031-917, lotado na Coordenação de Serviços Gerais (membro);
III - **Rosenildes de Santana**, matrícula nº 92.040-694, lotado na Coordenação de Articulação para Inclusão Socioprodutiva (membro).

Art. 3º - Fica a Coordenação de Material e Patrimônio - CMP da SJDHDS responsável por prestar o apoio administrativo à Comissão de Inventário de Bens Permanentes.

Art. 4º - Estabelecer a data de 20/01/2022 para conclusão dos trabalhos com apresentação de relatório final.

Art. 5º - Fica permitido a renovação do prazo estabelecido no artigo 4º por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação para realizar inventário em todas as unidades de administração direta da SJDHDS seja da capital e do interior do Estado da Bahia.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 126 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado em Diário Oficial do Estado da Bahia em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a comissão responsável pela condução da 3ª etapa do processo do Edital de Chamamento Público tendo por objeto a seleção de Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, cadastrada na Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para oferta do Programa Nacional de Capacitação - Capacita SUAS, as servidoras abaixo identificadas, sob a presidência da primeira:

- I - **Naiane Gaspar Nunes**, matrícula nº 82.618.458;
II - **Gersivânia Chaves**, matrícula nº 82.577.651;
III - **Ana Cristina Santos Santana**, matrícula nº 55.298.806-3;
IV - **Ana Catarine Portinho Santana**, matrícula nº 82.647.481;
V - **Aline Almeida Matos**, matrícula nº 82.602.316;
VI - **Josevane Cerqueira Leal**, matrícula nº 09.439.979-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES ELEITAS PARA O CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA - CEPI, ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com base no EDITAL Nº 03/2019 - DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-CEPI durante o biênio 2021/2023, e em conformidade com os subsídios prestados pela Comissão Eleitoral responsável, **torna público a RELAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES ELEITAS NO PROCESSO ELEITORAL REGIDO PELO EDITAL Nº 04/2021:**

ENTIDADES ELEITAS PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA - CEPI 2019-2021

ENTIDADES:

1. AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA;
2. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MELHOR IDADE - AAMI;



3. ABRIGO LAR TERCEIRA IDADE;
4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER - ABRAZ;
5. ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID;
6. ASSOCIAÇÃO DOS PENSIONISTAS E APOSENTADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ASAPREV;
7. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GERONTOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA - ANG;
8. HUMANA - POVO PARA O POVO BRASIL - HPBB;
9. CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB;
10. FEDERAÇÃO ESPIRITA DO ESTADO DA BAHIA - FEEB;
11. FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DA BAHIA - FETAG;
12. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO BAHIA - OAB;
13. SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC;
14. IGREJA MISSIONÁRIA TERRA NOVA;
15. SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - SBGG.

Salvador, em 03 de Dezembro de 2021.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 004/2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 004/2021, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, publicado no DOE de 30/10/2021,

RESOLVE:

Divulgar o Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação, do Processo Seletivo Simplificado para as vagas de ampla concorrência, na forma dos itens 8.19, 9.2, 9.3, 9.6, 11.1 e 11.3 do Edital nº 004/2021:

Cargo: 001 Técnico Nível Superior/ Serviço Social - Coordenação do Programa Bolsa Família

Nº Ficha Inscrição	Nome	Nota
837052	JUSSARA CORREIA RIBEIRO	10
836139	JOANE RITA AZEVEDO DOS SANTOS	10
836992	SANDRA REGINA DA CRUZ SANTOS	10
838464	MADRIANI DA HORA SOLIDADE SOUZA	10
836872	LORENA DA CRUZ PASSOS	9,5
837273	RAILDES NORONHA VALE DOS SANTOS	7,5
839385	PRISCILA SILVA MOREIRA	7,5

Cargo: 002 Técnico Nível Superior/Pedagogia - Coordenação do Programa Bolsa Família

Nº Inscrição	Ficha	Nome	Nota
837716		CRISTIANE JESUS SANTOS	9

Cargo: 003 Técnico Nível Superior/Antropólogo - Coordenação do Programa Bolsa Família

Nenhum Candidato Aprovado

Cargo: 004 Técnico Nível Médio/Assistente de Atividade Administrativa - Coordenação do Programa Bolsa Família

Nº Inscrição	Ficha	Nome	Nota
838942		SANDRA REGINA DE JESUS FIGUEIROA	10
836076		ANDRE MIRANDA SANTOS	10
839001		ANGELA MARIA DANTAS VIANA	9

Cargo: 005 Técnico Nível Superior/Serviço Social - Conselho Estadual de Assistência Social

Nº Inscrição	Ficha	Nome	Nota
835356		ANILDES MARIA JESUS CRUZ	10
836717		RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	9

Cargo: 006 Técnico Nível Superior/Psicologia - Conselho Estadual de Assistência Social

Nº Inscrição	Ficha	Nome	Nota
838936		MAILSON SANTOS PEREIRA	8,5
838449		LEILA REIS LEAL	8

Cargo: 007 Técnico Nível Médio/Assistente de Atividade Administrativa - Conselho Estadual de Assistência Social

Nº Inscrição	Ficha	Nome	Nota
835808		ISABELA ROSENDO DOS SANTOS	10
839585		ED CARLOS OLIVEIRA DE LIMA	10

Cargo: 008 Técnico Nível Superior/Serviço Social - Central Estadual de Acolhimento

Nº Inscrição	Ficha	Nome	Nota
838029		PATRICIA ANDRADE SANTANA	10
835918		CARMEN SOUZA DE JESUS COSTA	10
836614		JAMILLE SANTOS DE ARAUJO	9

Cargo: 009 Técnico Nível Superior/Psicologia - Central Estadual de Acolhimento

Nº Inscrição	Ficha	Nome	Nota
839110		GEISA COPELLO THOMAZ	10

Cargo: 010 Técnico Nível Superior/Serviço Social - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Nº Inscrição	Ficha	Nome	Nota
839335		TATIANE RAMOS CERQUEIRA	10
836319		CÍNTIA BRITO MASCARENHAS	9
838143		JOHENE SILVA PAIM	7,5

Cargo: 011 Técnico Nível Superior/Psicologia - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Nº Inscrição	Ficha	Nome	Nota
839078		DEBORA SOUZA GOMES VIEIRA	8,5

Cargo: 012 Técnico Nível Médio/Assistente de Atividade Administrativa - Coordenação de Proteção Social Básica

Nº Inscrição	Ficha	Nome	Nota
836365		GILSON BATISTA DOS SANTOS FILHO	10
835707		LIDIANE ROSE DA SILVA	10
838956		VANISE DA SILVA MENEZES DOS REIS	9,5
836967		MISSILENE XAVIER DOS SANTOS	9

Cargo: 013 Técnico Nível Superior/Tecnologia da Informação - Coordenação de Proteção Social Básica

Nº Inscrição	Ficha	Nome	Nota
837242		JORGE LUIS LAMPANCHE JÚNIOR	7,5

Cargo: 014 Técnico Nível Superior/Serviço Social - Coordenação de Proteção Social Básica

Nº Inscrição	Ficha	Nome	Nota
838390		ANDREA DE SOUSA SIMIAO	10
839138		GABRIELA SILVA REIS	10
839752		LUCIANO SILVA DE AZEVEDO	9,5
838766		JULIANA QUEIROZ OLIVEIRA	9,5
835239		ANA PAULA DEVANIRY BARBOSA DA SILVA	9
838713		MARIA JOSEANA MENDES DA SILVA	9

Cargo: 015 Técnico Nível Superior/Pedagogia - Coordenação de Proteção Social Básica

Nº Inscrição	Ficha	Nome	Nota
838853		MARIA MERCEDES AGRÍCOLA BOMSUCESO	10
838330		NATALICIA DA ENCARNAÇÃO BATISTA	10
836919		GABRIEL ALVES DOS SANTOS	10

Cargo: 016 Técnico Nível Superior/Psicologia - Coordenação de Proteção Social Básica

Nº Inscrição	Ficha	Nome	Nota
838624		EMILAI SANTOS PEREIRA	9,5
835604		IAGO BATISTA DOS SANTOS	8,5
839755		AMANDA CAROLINA SANTOS SOUSA	7,0

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

APOSTILA Nº 031/2020

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e com fundamento na Lei Federal nº. 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1764.2021.0005239-21.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, ao Termo de Fomento nº 007/2018, celebrado com a Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Peniel, com fulcro nas informações prestadas pela SUPRAD, com o objetivo de autorizar o remanejamento dos saldos das rubricas (30.90.30 e 30.90.39), no valor de R\$ **R\$ 20.438,54 (vinte mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, para a rubrica de Pessoal (30.90.36), por razões multifatoriais, como o aumento salarial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, Assistência Social de orientação e formação profissional de Estado da Bahia- SENALBA, conforme especificações abaixo:

Retirar das despesas previstas com:

RUBRICA	DESPESA	Valor da Redução
30.90.30	Roupa de Cama e banho	950,00
30.90.30	Material Esportivo	1.223,52
30.90.30	Material de Limpeza	3.790,16
30.90.30	Material de Higiene Pessoal	5.194,86
30.90.39	Locação de Ônibus	5.080,00
30.90.39	Locação de Veículo	4.200,00
Total do Remanejamento R\$		20.438,54

Para realizar despesas com:

RUBRICA	DESPESA	Valor Acrescido
30.90.36	Pessoal	20.438,54
Total das Despesas R\$		20.438,54

Estas alterações não implicam em acréscimos dos valores financeiros, portanto não terá impacto no objeto do referido Termo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 02 de dezembro de 2021.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
Secretário da SJDHDS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 123/2020

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Constituir uma Comissão composta pelos servidores, DÉA CORTÊS DE MAGALHÃES, matrícula nº 55.312.565-0, SIMONE FERREIRA SANTANA, matrícula nº 55.339.449-5 e DANIEL SILVA DA ROCHA, matrícula nº 55.001.402-0, para, sob a presidência do primeiro, inventariar os bens de consumo estocados no almoxarifado desta Fundação, devendo a comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Diretoria Geral, em 03 de dezembro de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994: **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 24.760/2021 - Art. 1º Em atenção ao Parecer Jurídico nº 2852/2021 - exarado pela Exma. Procuradora Chefe do INEMA - respeitada a competência da douda Procuradoria Jurídica para prestar consultoria e assessoramento jurídico a esta autarquia ambiental, **DETERMINO** a instauração de Sindicância, nos moldes do art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94. Os trabalhos apuratórios deverão ser desenvolvidos nos autos do **Processo nº 046.0577.2021.0033027-61**, de modo a resguardar o caráter restrito do procedimento sindicante. Exaurida a finalidade do Processo nº 046.2782.2020.0018663-72, determino a sua conclusão, com fulcro no art. 37 da Lei Estadual nº 12.209/2011. Acolho como fundamento para decidir o Parecer Jurídico nº 2852/2021, nos moldes do parágrafo único do art. 120 da Lei Estadual nº 12.209/2011. **Art. 2º DESIGNAR** as servidoras **TATIANA LIMA DIAS** - matrícula nº 46561978-7, **MARYFRANCE DE CASSIA SANTOS DINIZ** - matrícula nº 46625736-8 e **ROSANE FERREIRA DE AQUINO** - matrícula nº 76311007-3, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2021.0033027-61**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 03 de dezembro de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 24.761/2021 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Contrato, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
015/2021	MARAZZUL SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA	PAULO CEZAR PINTO FRANCO (FISCAL TITULAR) TIAGO SIMONETTI LISBOA (FISCAL SUBSTITUTO)

PORTARIA Nº 24.762/2021 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Contrato, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
025/2021	SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	MATEUS CAMILO LEITE MATOS (FISCAL TITULAR) JEANNE SOFIA TAVARES FLORENCE (FISCAL SUBSTITUTO)

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 03 de dezembro de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA** informa sobre a alteração nos prazos do cronograma do processo eleitoral do Conselho Gestor da APA Bacia do Rio de Janeiro.

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital	16/10/2021
Mobilização e Inscrição.	De: 19/10/2021 a 29/11/2021
Análise das Inscrições	De: 30/11/2021 a 03/12/2021
Publicação da Lista Preliminar de Habilitados	14/12/2021
Prazo para Recursos / Impugnações / Complementações	De: 15/12/2021 a 17/12/2021
Análise dos recursos	De: 20/12/2021
Publicação da Lista de Habilitados após análise de Recurso	21/12/2021
Prazo de 48h para recurso referente à impugnação de habilitação de participante incluído na Lista anterior	De: 22/12/2021 a 23/12/2021
Análise dos recursos	24/12/2021
Publicação de Lista Final de Habilitados	27/12/2021
Realização das Plenárias Eleitorais por Segmento	28/12/2021 - Das 9h às 12h Segmento Sociedade Civil 28/12/2021 - Das 14h às 17h Segmento Empeendedor Local 29/12/2021 - Das 9h às 12h Segmento Poder Público

Salvador, 03 de Dezembro de 2021.

**COMUNICADO**

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, atendendo o disposto na Resolução CEPRAM nº 2929/02 e nas Resoluções CONAMA nºs 001/86, 009/87 e ao artigo 131 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431/06 aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, comunica que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento Complexo Eólico Sento Sé II, da Empresa Ventos de Santa Bibiana Energias Renováveis S.A., encontra-se à disposição da comunidade interessada, desde 01/12/2021, nos municípios de Sento Sé, Umburanas, Irecê, Juazeiro e Jacobina.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DO POVOADO DE ALEGRE

Comunidade Alegre, Sento Sé/BA

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO DE CAMPO LARGO

Comunidade Campo Largo, Sento Sé/BA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO POVOADO DE LAGOA DO ANGICO E ADJACÊNCIAS

Comunidade Lagoa do Angico, Umburanas/BA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ

Av. Dr. Demóstenes Nunes Sento Sé, Sento Sé/BA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS

Av. Severino Ribeiro Granja, nº 199, Umburanas/BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENTO SÉ

Av. Raul Alves de Souza, Centro, Sento Sé/BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UMBURANAS

Av. Severino Ribeiro Granja, nº 199, Umburanas/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SENTO SÉ

Praça Doutor Juvêncio Alves, s/n, Sento Sé/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

Av. Severino Ribeiro Granja, nº 1, Umburanas/BA

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALITRE

Conjunto Habitacional Juazeiro III, Lotes 1, 2, 3 e 4, Juazeiro/BA

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS VERDE E JACARÉ

Avenida Santos Lopes, nº 143, Sala 02, Irecê/BA

FÓRUM DA COMARCA DE JACOBINA

Rua Margem Rio do Ouro, Leader, Jacobina/BA

FÓRUM DA COMARCA DE SENTO SÉ

Praça João Nunes, s/n, Amariú, Sento Sé/BA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB (Subseção Jacobina)

R. Margem Rio do Ouro, Leader, Jacobina/BA

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA

Avenida Lomanto Júnior, Junco, Jacobina/BA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO - GERÊNCIA REGIONAL BAHIA

Rod. BR 230, km 10, s/n, Amazônia Park, Cabedelo/PB

Outrossim, comunica a abertura de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública por parte de Entidade Civil, Ministério Público ou por 50 (cinquenta) ou mais cidadãos, junto ao INEMA.

Salvador, 03 de dezembro de 2021.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **AGROPECUÁRIA SAPUCAÍ LTDA, CNPJ nº 02.020.215/0001-08**, nos autos do processo administrativo de nº 2016-005900/TEC/AIMU-0408, em 30/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 31.899,90**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado, mediante análise técnica dos dados cadastrados no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), relacionados ao imóvel "FAZENDA CANAÃ", localizado no município de Luís Eduardo Magalhães-BA., realizada às 17 horas do dia 16 de maio de 2016, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª Av, nº 600, CAB, CEP 41.746-900, município de Salvador, Bahia, que

o interessado provocou degradação ambiental em dois recursos hídricos intermitentes e suas Áreas de Preservação Permanente (APPs), causada por implantação de área de cultivo irrigado por aspersão convencional, sistema de pivô central, sobre o leito dos rios e suas respectivas APPs."; **ARATU CONSTRUÇÕES LTDA (ENGENHO NOVO CONSTRUÇÕES LTDA), CNPJ nº 04.649.963/0002-52**, nos autos do processo administrativo de nº 2015-001646/TEC/AIMU-0152, em 27/05/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 20.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por deixar de atender a exigências regulamentares quando notificado visando à adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. A infração foi constatada na Rodovia BA535, s/n, Km 13,5, Qd 4, Lote 01, 02, 06 e 07, no município de Camaçari-BA, mediante análise do processo nº 2014-000019/TEC/NOT-0012, no dia 10/12/2014 às 11h. Em tempo, informamos que caso decida pela celebração do Termo de Compromisso, a minuta deverá ser apresentada pelo interessado."; **AILTON PORTO VIANA, CPF nº 241.305.755-20**, nos autos do processo administrativo de nº 2018-009662/TEC/AIMU-0852, em 12/07/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 15.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por causar degradação em área de preservação permanente, Infração gravíssima. A infração foi constatada na fazenda que pertence ao Sr. Ailton Porto Vianna, localizada nas coordenadas S: -13.60865 e W: -41.83621 Próximo à Região dos Patos, zona rural de Livramento de Nossa Senhora. Em tempo, informamos que caso decida pela celebração do Termo de Compromisso, a minuta deverá ser apresentada pelo interessado."; **JOSÉ DIVAL PEDONE, CPF nº 318.843.694-72**, nos autos do processo administrativo de nº 2017-002703/TEC/AIMU-0143, em 30/07/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 11.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por realizar a supressão de vegetação nativa sem autorização ambiental, em área de 11 ha, na fazenda Poço D'água. A infração foi constatada na zona rural do município de Juazeiro, no dia 14/02/2017, às 10h30min, no ponto de coordenadas geográficas S -09, 60615°/ W -040, 56956°."; **HELIO DA SILVA PEREIRA, CPF nº 250.517.505-59**, nos autos do processo administrativo de nº 2018-003990/TEC/AIMU-0304, em 21/09/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pelo não atendimento a notificação 2017-006681/TEC/NOT-1472. A infração foi constatada no dia 27/04/2018, às 10:00h, na sede do INEMA - UR Portal do Sertão, município de Feira de Santana-BA mediante análise do processo de notificação citado."; **AGAPITO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 114.547.335-00**, nos autos do processo administrativo de nº 2017-014473/TEC/AIMU-0925, em 30/07/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela constatação de prestação de informações falsas na elaboração do Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais nº 2017.001.056982/CEFIR (Concernente a omissão da informação da existência de passivo ambiental referente ao desmatamento e queimada na APP no curso hídrico existente na propriedade rural denominada Fazenda Bom Jesus). A infração foi constatada no dia 29/08/2017, às 10:00h, na Fazenda Bom Jesus, situadas na Região do Arigangá, Zona Rural do município de Nova Ibiá, Coordenadas Geográficas: S. 13°53'11.26" e Wo. 39°32'41.40"". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Dezembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE ITAPETINGA RESP. / LTDA, CNPJ nº 15.028.129/0001-85**, nos autos do processo administrativo de nº 2012-010629/TEC/AIMU-0197, em 24/09/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 6.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado mediante inspeção técnica realizada às 10h30min do dia 28/04/2009, no local do empreendimento, situado na AV. ISAI DOS SANTOS, S/N, KM 02, ITAPETINGA-BA que a empresa opera normalmente desde o ano de 1977 sem a devida licença ambiental pertinente. Este AIMU está relacionado ao processo nº. 2008 -019033/TEC/LO-0137."; **CICERO SOARES DA SILVA, CPF nº 471.663.125-72**, nos autos do processo administrativo nº 2015-007216/TEC/AIAP-0179, em 18/02/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "de 09 (nove) espécies da fauna silvestre nativos, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. As espécies silvestres nativos são: 03 cardeal, 01 trinca-ferro, 01 papa-capim, 02 bigode e 02 pista. A infração foi constatada no dia 15/07/2015 às 16:15 em Santa Maria da Vitória-Ba, no ponto de coordenada geográfica de lat. -13,24195 e long.-44,13094."; **CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, CNPJ nº 10.772.867/0001-19**, nos autos do processo administrativo de nº 2018-008712/TEC/AIMU-0796, em 05/07/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 20.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por prestar informação falsa, enganosa ou omissa perante o CEFIR - Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais, referente à presença de degradação em APP; Presença de pastagem (suposta supressão) em área de Vegetação Nativa; Presença de edificação em Área de Preservação Permanente. A infração foi constatada em 12/07/2018 às 12h00min, mediante inspeção técnica realizada na Fazenda Paesana, município de Morro do Chapéu - BA. Coordenadas de referência do local de constatação da Infração: S -11,41750°; W -41,25946° / S -11,41636°; W -41,26264° / S -11,42051°; W -41,25848°. Em tempo, informamos que caso decida pela celebração do Termo de Compromisso, a minuta deverá ser apresentada pelo interessado."; **SERGIO SETSUO SATO, CPF nº 329.552.279-00**, nos autos do processo administrativo de nº 2014-009402/TEC/AIMU-0983, em 28/05/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 150.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por

apresentar informação falsa em relação à área de reserva legal da Fazenda Nova Esperança no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR). Declarou-se haver 201,0 (duzentos e um) ha de área de reserva legal preservada, quando em verdade há apenas 160 (cento e sessenta) ha. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada aos dias 13 (treze) do mês de agosto de 2014, às 11:00h, na Fazenda Nova Esperança, localizada no município de Formosa do Rio Preto (coordenadas geográficas datum SAD 69 - em décimos de grau: Latitude S=-11,32801°; Longitude W=-45,65927°).”; **VALDEMIR BELO DE SOUZA, CPF nº 553.511.155-49**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-008070/TEC/AIMU-0714**, em **05/07/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por edificar casa para moradia em Área de Preservação Permanente, sem autorização do órgão competente em desacordo com a Legislação Ambiental vigente. A infração foi constatada no dia 23/08/2018, às 09h:30min, no entorno do ponto de coordenada geográfica de lat.-13,40404° e long.-44,33055° e também no dia 29/08/2018, às 10h:20min no escritório da UR Rio Corrente, Santa Maria da Vitória. Em tempo, informamos que caso decida pela celebração do Termo de Compromisso, a minuta deverá ser apresentada pelo interessado.”; **ADECO AGROPECUÁRIA BRASIL LTDA, CNPJ nº 07.035.004/0001-54**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-013558/TEC/AIMU-0882**, em **11/05/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por causar efetiva degradação ambiental ao danificar vegetação nativa em área de Reserva Legal da Fazenda Rio de Janeiro quando escavou e retirou material de solo e subsolo, sem autorização prévia do órgão ambiental competente. A infração ambiental foi constatada na Fazenda Rio de Janeiro, município de Barreiras, no dia 27/10/2016, às 09:00h. As escavações ocorreram em locais distintos entre si, os quais, situados ao redor dos pontos em coordenadas geográficas Datum WGS 84: -11,96521°/-46,07674°; -11,95503°/-46,06150°; -11,9374°/-46,03454°. Em tempo, informamos que caso decida pela celebração do Termo de Compromisso, a minuta deverá ser apresentada pelo interessado.”; **PREFEITURA MUNICIPAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES (MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES), CNPJ nº 04.214.419/0001-05**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-006040/TEC/AIMU-0483**, em **28/05/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por, mesmo estando devidamente notificado via Notificação nº 2015-006553/TEC/NOT-1521, deixar de executar medidas para cessar, reduzir ou reparar os danos causados pelos processos erosivos de ocorrência nos Bairros Santa Cruz e Florais Léa II e III, causando danos ambientais na Área de Preservação Permanente (APP) do Rio de Pedras. A infração foi constatada às 16:00 horas do dia 28/06/2018, após pesquisa realizada no banco de dados do sistema CERBERUS, na sede da Unidade Regional do Oeste - UR-Oeste, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, Nº 175, Centro, Barreiras - Bahia e a partir de fiscalização na Rua Ayrton Senna, Bairro Santa Cruz, Município de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, tendo como coordenadas geográficas o ponto (datum SIRGAS 2000) com latitude -12,11707° e longitude -45,79681°”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Dezembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSCELIO ANTONIO DE JESUS CRUZ, CPF 048.858.785-94**, nos autos do processo administrativo nº **2020-000209/TEC/NOT-0050**, que “deverá providenciar e apresentar ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), o que segue: 1. Complementação do processo de Outorga para uso de recurso hídrico em poço, na Fazenda Patos. A referida área localiza-se nas Fazenda Patos - Estr Pov Cana / Pov de Capim- Ribeira do Amparo-BA, Zona Rural-Ribeira do Amparo - BA, no entorno das coordenadas: S-11.11128°; W-38.42582°. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 150 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Dezembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MIGUEL DOS SANTOS, CPF 539.792.145-91**, nos autos do processo administrativo nº **2021-004963/TEC/NOT-0892**, que “visando à regularização da atividade de captação de água superficial do rio de Contas para fins de irrigação na Fazenda Roncador, no município de Ituaçu, o INEMA requer, em caráter reiterativo que, no prazo abaixo estipulado, o supracitado formalize Requerimento na plataforma eletrônica do Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos - SEIA para

pleitear a Outorga do direito de uso dos recursos hídricos, conforme constado mediante inspeção realizada no local, no entorno das coordenadas geográficas 14.06452° S / 41.34631° W, no dia 02/11/2012, às 10:30h”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 45 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Dezembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANGELO HENRIQUE ZUFFA, CPF 034.151.969-33**, nos autos do processo administrativo nº **2020-003443/TEC/NOT-0910**, que “No âmbito do Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos (SEIA), quanto ao imóvel denominado Faz Treze de Maio, matrícula n. 2096, localizado na zona rural do município de Formosa do Rio Preto, no entorno das Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 de S 11.46379 e W 45.69489, deverão ser corrigidas/atualizadas as seguintes informações constantes no CEFIR, de modo que, dentre outros, a Reserva Legal possa ser aprovada: 1. Deverá ser revisada a informação da área total registrada em cartório, de 267,1757ha, pois na Escritura Pública consta 267,4464ha; 2. Deverá ser revisada a data do documento, de 29/11/2011, pois na Escritura Pública consta 22/04/2015; 3. Deverá ser preenchido o item/tópico: “Qual a origem da água utilizada?”; 4. Deverá ser revisada a data de averbação da Reserva Legal, de 21/11/2011, pois no documento de averbação consta 01/10/2012; 5. Deverá ser declarado APP de curso d'água intermitente, no entorno das Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 de S 11.51455 e W 45.66800, e S 11.51617 e W 45.66876; 6. Diante da inserção de APP, deverá ser atualizada a informação da APP, de 6,3068ha, bem como seu shape de 6,3371ha”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Dezembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **AURELINO VITAL DOS SANTOS, CPF 197.960.645-53**, nos autos do processo administrativo nº **2020-003178/TEC/NOT-0844**, para “Apresentar o PRAD (Plano de Recuperação de Área Degradada), da fazenda Pau Ferro, contendo o cronograma físico-financeiro de execução de cada etapa da atividade para aprovação deste órgão ambiental e execução, o mesmo deverá ainda apresentar neste INEMA, relatório semestral de cada etapa da execução do PRAD”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Dezembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 24.763 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. A Diretora do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA BACIA DO COBRE-SÃO BARTOLOMEU, **RESOLVE:** Nomear como membro titular a Sra. **JEANNE SOFIA TAVARES FLORENCE** e substituir o membro suplente, Sra. **MARIANA STEFANELLI MASCARENHAS** pela Sra. **CLAUDIA CECÍLIA MAGALHÃES DE QUEIROZ**, nomeada pela Portaria nº 18.961 de 22 de Agosto de 2019, representando o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no segmento Poder Público. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.764 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004948/INEMA/LIC-04948**, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS - INPEV**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.875.587/0007-29, com sede na Rodovia BA 450, KM 50, Fazenda Sítio Cotton, s/n, Zona Rural, no município de Barreiras, para operar unidade de recebimento, controle e armazenamento temporário de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, com capacidade instalada para 135,00 toneladas, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da



legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo.

Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.765 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006746/INEMA/LIC-06746, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luís Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Macajuba com vazão de 12,77 l/s, constituído de 2 (duas) Bacias de Contribuição: Bacia 1, subdividida em 02 (duas) sub-bacias denominadas de sub-bacia A e sub-bacia B; e a Bacia 2 subdividida em 02 (duas) sub-bacias denominadas de sub-bacia C e sub-bacia D; rede coletora com extensão total de 21.414 m; 2 (duas) Estações Elevatórias de Esgoto Bruto: EEE-1 e EEE-2; 1 (uma) linha de recalque com extensão total de 2.499,14 m; 1 (uma) Estação de Tratamento de Efluentes composta por medidor de vazão tipo calha Parshall, caixa de areia e grade de barras paralelas, 02 (dois) Módulos em paralelo, cada um composto por 01 (um) Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente - UASB, 01 (uma) lagoa facultativa e 01 (uma) lagoa de maturação em série e 05 (cinco) leitos de secagem; exploração de uma jazida mineral que fornecerá material para a implantação de unidades da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) estimada em 0,596 ha; 1 (um) emissário final com extensão total de 735 m com o ponto de lançamento de efluentes tratados no riacho do Guji, localizado no município de Macajuba, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Fica autorizada a intervenção em área de APP para a implantação das unidades do SES de Macajuba nas coordenadas geográficas de referência em (UTM SIRGAS 2000): Linha de recalque- LRC-1 352.988/8.658.257; Linha de recalque - LRC-1 353.134/8.658.338; Emissário Final da ETE 353.134/8.658338; EEE-1 352.575/8.658.043; Rede coletora 351.296/8.656.977 e ponto de lançamento de efluentes tratados no riacho do Guji 353.054/8.658.289, desde que não haja supressão de vegetação com produção de material lenhoso, conforme estabelecido na Portaria INEMA nº 3235/12. **Art. 3º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.766 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005802/INEMA/LIC-05802, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **FOSNOR - FOSFATADOS DO NORTE-NORDESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 32.112.142/0002-18, com sede na Fazenda Triunfo, s/n, no município de Irecê, para futura lavra de 490.291,20 t/ano de rocha calcária, em 02 alvos inseridos nas poligonais ANM/DNPM 870.307/1989, 870.338/1989 e 870.313/1989, localizados nas Fazendas Santa Rosa, Três Irmãs e Lóiola, e unidade de beneficiamento do minério para produção de 197.326,08 t/ano de concentrado fosfático em área localizada na Fazenda Novo Triunfo, que juntos perfazem 55 ha, cujas áreas diretamente afetadas estão delimitadas pelas poligonais de vértices, em coordenadas UTM, padrão X(E)/ Y(N), Zona 24L, Datum SIRGAS 2000: ADA 01; ADA 02; ADA 03, nos municípios de Irecê e Lapão, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.767 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003850/INEMA/LIC-03850, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS**

LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 16.952.307/0004-75, com sede na Rua Jatobá, Jardim das Acácias, no município de Luís Eduardo Magalhães, para Comércio atacadista de 250 toneladas de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.768 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004724/INEMA/LIC-04724, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **RAYMUNDO PEDRO DE CARVALHO BATISTA**, inscrito no CPF nº 611.406.605-78, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 569, Renato Gonçalves, no município de Barreiras, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Grande, nas coordenadas Lat.11°51'57"S e Long.44°45'42"W, datum Sirgas 2000, de vazão 4.115 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de consumo humano, dessedentação animal e irrigação por aspersão, área 60 ha, localizado na Fazenda Vereda do Gato, Zona Rural, no município de Riachão das Neves, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.769 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003874/INEMA/LIC-03874, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** válida pelo prazo de 06 (seis) anos, à **GENEBRA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.791.441/0001-26, com sede Rua Marechal Deodoro, 95 - Centro no município de Belmonte, para implantação de silvicultura de eucalipto numa área de 531,6689 ha, na Fazenda Genebra/Santa Rosa, matrícula nº 3855, neste mesmo município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.770 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002443/INEMA/LIC-02443, requerido por **DARI FRONZA**, inscrito no CPF sob nº 574.213.070-87, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 769, Sala 01, Renato Gonçalves, no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura de sequeiro, em uma área de 460,1815 ha na Fazenda Harmonia II, zona rural do município de Baianópolis, delimitada conforme a poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) (12°32'05"S/44°29'47"W) e coordenadas UTM XY ASV (460,1815ha) (552.869/8.617.587; 551.610/8.617.306; 553.348/8.614.121; 554.686/8.614.241), com rendimento de material lenhoso estimado em 4.330,307915 m³, 6.495,4618725 St (stereo) e 2.165,1539575 MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área de 460,1815 ha na Fazenda Harmonia II, zona rural do município de Baianópolis. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada OU isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12°32'05"S/44°29'47"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e

de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00352847 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS LUIS CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 17382645, para, em razão de Férias no período de 13 de Dezembro de 2021 a 22 de Dezembro de 2021, substituir **CRISTIANE SOARES FERREIRA**, matrícula nº 92028990, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ART INTEG POLÍTICAS ECON SETORIAIS.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00352840 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIRLEIDE SILVA DE JESUS**, matrícula nº 92044345, para, em razão de Férias no período de 20 de Dezembro de 2021 a 08 de Janeiro de 2022, substituir **LAIS MARTINS TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92006887, no cargo Coordenador III, do(a) COORD GOVERNANÇA TERRITORIAL.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00352831 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALBERTO MASCARENHAS SAMPAIO**, matrícula nº 92047322, para, em razão de Férias no período de 21 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, substituir **MARIA GORETH CARNEIRO CIDADE**, matrícula nº 17578918, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA GERAL.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00352820 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIANA TAVARES**, matrícula nº 17579343, para, em razão de Férias no período de 13 de Dezembro de 2021 a 22 de Dezembro de 2021, substituir **RICARDO MACIAS LORENZO**, matrícula nº 09382082, no cargo Coordenador I, do(a) COORD GESTÃO ORGANIZACIONAL E DE TIC.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00352803 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SHEILY MARIA BASTOS DE MACEDO**, matrícula nº 17587667, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Dezembro de 2021 a 29 de Dezembro de 2021, substituir **ALEXANDRE VASCONCELOS JUNQUEIRA**, matrícula nº 09380186, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE SISTEMAT DA INFORMAÇÃO.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00347514 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANESSA ALMEIDA DE ARAUJO**, matrícula nº

17589829, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Novembro de 2021 a 22 de Novembro de 2021, substituir **ROGERIO ALMEIDA CONCEICAO**, matrícula nº 17375438, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00352799 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WINNY FERNANDA SLUJALKOVSKY ARAGAO SAMPAIO**, matrícula nº 17578414, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Dezembro de 2021 a 23 de Dezembro de 2021, substituir **MANOELA MAYAN DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 92007905, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00353011 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TATIANE RAMOS COIMBRA LOU**, matrícula nº 37383750, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Dezembro de 2021 a 11 de Dezembro de 2021, substituir **ANA CAROLINA ANDRE RABELO**, matrícula nº 37617255, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00352294 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
37277830	MARIA MARGARETE DE CARVALHO ABREU PERAZZO	19.07.2006/18.07.2011	03.01.2022	01.02.2022

JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00352281 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
37000347	PAULO CESAR SILVA AGUIAR	01.11.2001/31.10.2006	17.01.2022	16.04.2022

JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 0012 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA - SPM, no uso de suas atribuições e, à vista da solicitação formalizada por meio da CI 013 /2021 - DAF/SPM.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Composta pelas/os servidoras/es **Miriam de Jesus Santos**, cadastro nº 92056294; **Roberta Bahia Beraldin**, cadastro nº 92014724 e **Rita de Cássia Costa Aragão**, cadastro nº 42627870-6; para, sob presidência da primeira, procederem ao **Inventário de Bens permanentes**, referente ao exercício de 2021, desta Secretaria.



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e a Comissão terá o prazo limite de (trinta) dias para apresentação dos respectivos relatórios.

GABINETE DA SECRETARIA, em 03 de dezembro de 2021.

Julieta Palmeira

Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.

PORTARIA Nº 0013 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA - SPM, no uso de suas atribuições e, à vista da solicitação formalizada por meio da **CI 014 /2021 - DAF/SPM**.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Composta pelas/os servidoras/es **Miriam de Jesus Santos**, cadastro nº 92056294; **Roberta Bahia Beraldin**, cadastro nº 92014724 e **Rita de Cássia Costa Aragão**, cadastro nº 42627870-6; para, sob presidência da primeira, procederem ao **Inventário de Bens de Consumo**, referente ao exercício de 2021, desta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e a Comissão terá o prazo limite de (trinta) dias para apresentação dos respectivos relatórios.

GABINETE DA SECRETARIA, em 03 de Dezembro de 2021.

Julieta Palmeira

Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.

Portaria Nº 00352494 DE 03 de Dezembro de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ANADJANE CRUZ**, matrícula nº 92056683, para o nome **ANADJANE DE JESUS DA CRUZ**, a partir de(a) 03 de Dezembro de 2021.

JULIETA MARIA CARDOSO PALMEIRA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/2021

PROCESSO: 004.15812.2021.0001190-15. **MODALIDADE:** Chamada Pública nº 001/2021. **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** O Estado da Bahia, por Intermédio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **OSC:** ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE HELVÉCIA. **OBJETO:** projeto "AS QUITANDAS DE HELVECIA". **VALOR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **UNIDADE GESTORA:** 0001. **AÇÃO:** 5713. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.50.41.00. **FONTE DE RECURSO:** 0.128.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 03/12/2021.

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2021

PROCESSO: 004.15812.2021.0001116-18. **MODALIDADE:** Chamada Pública nº 001/2021. **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** O Estado da Bahia, por Intermédio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **OSC:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MACURURÉ. **OBJETO:** projeto "ABÔ". **VALOR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **UNIDADE GESTORA:** 0001. **AÇÃO:** 5713. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.50.41.00. **FONTE DE RECURSO:** 0.128.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 03/12/2021.

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 051/2021

PROCESSO: 004.15812.2021.0001121-85. **MODALIDADE:** Chamada Pública nº 001/2021. **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** O Estado da Bahia, por Intermédio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **OSC:** ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E CULTURAL DO TERREIRO DOS FILHOS DE KAMBARANGUANJE. **OBJETO:** PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E INCLUSAO SOCIO PRODUTIVA II". **VALOR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** R\$ 48.886,30 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). **PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **UNIDADE GESTORA:** 0001. **AÇÃO:** 5713. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.50.41.00. **FONTE DE RECURSO:** 0.128.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 03/12/2021

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 053/2021

PROCESSO: 004.15812.2021.0001191-98. **MODALIDADE:** Chamada Pública nº 001/2021. **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** O Estado da Bahia, por Intermédio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **OSC:** INSTITUTO DOS POVOS INDÍGENAS DA BAHIA – AÇÃO BAHIA. **OBJETO:** projeto "VIVEIRO COMUNITÁRIO INDÍGENA – VIDA SOLIDÁRIA". **VALOR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **UNIDADE GESTORA:** 0001. **AÇÃO:** 5713. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.50.41.00. **FONTE DE RECURSO:** 0.128.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 03/12/2021

Portaria Nº 00351348 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CAROLINA ALENCAR DA CUNHA**, matrícula nº 04599269, para, em razão de Férias no período de 20 de Dezembro de 2021 a 18 de Janeiro de 2022, substituir **MAIARA ALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 04577178, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

FABYA DOS REIS SANTOS

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 244/2021

Aprova o Projeto TeleCepred - Teleconsultoria especializada no cuidado à pessoa com deficiência, que integra o Programa de Tele Compartilhamento da Saúde com a Atenção Básica do Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 291ª Reunião Ordinária, do dia 18 de novembro de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a implantação das redes de atenção à saúde no SUS e o papel ordenador da atenção básica;

A Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que estabelece a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

A Portaria SAS/MS nº 511, de 29 de dezembro de 2000, que estabelece o cadastramento dos estabelecimentos de saúde no país, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 2.073, de 31 de agosto de 2011, que regulamenta o uso de padrões de interoperabilidade e informação em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos níveis Municipal, Distrital, Estadual e Federal, e para os sistemas privados e do setor de saúde suplementar;

A Portaria GM/MS nº 2546, de 27 de outubro de 2011, que redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil, passando a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes (Telessaúde Brasil Redes);

O Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

A Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 107/2020, que aprova o Programa de Tele Compartilhamento da Saúde com a Atenção Básica do Estado da Bahia;

A dimensão territorial do estado como um fator dificultador para a promoção do acesso qualificado à Pessoa Com Deficiência (PCD);

A necessidade da descentralização dos atendimentos, com condutas viabilizadoras de atendimento prioritário ao usuário nos centros especializados em reabilitação e/ou estabelecimentos únicos em reabilitação mais próximos de sua residência;

EGBA
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

A existência de pontos de atenção habilitados na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, organizados por região de saúde, podendo, assim, diminuir ou mesmo evitar o transporte para o tratamento fora de domicílio e os riscos inerentes a este.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Tele Cepred - Teleconsultoria Especializada no Cuidado à Pessoa com Deficiência do estado da Bahia, como parte do Programa de Telecompartilhamento da Saúde com a Atenção Básica do Estado da Bahia, que tem por finalidade expandir e oportunizar melhorias na rede de serviços de saúde para a pessoa com deficiência, a partir do uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC).

§1º O Projeto TeleCepred tem por finalidade expandir e oportunizar melhorias na rede de serviços de saúde para a pessoa com deficiência, a partir do uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC).

§2º A incorporação do Projeto TeleCepred no estado trará os seguintes benefícios:

- Fortalecer a articulação da atenção básica com os demais pontos de atenção da linha de cuidado da pessoa com deficiência;
- Vincular o usuário e sua família aos diferentes pontos de atenção, de forma integrada e orientada pelo território;
- Promover maior articulação da atenção básica com os demais serviços da rede de cuidado da pessoa com deficiência, contribuindo para o ordenamento e a integralidade do cuidado.

Art. 2º A teleconsultoria especializada ou teleinterconsulta, se constitui na troca de informações e opiniões entre profissionais de saúde, e tem como objetivo propiciar:

esclarecimentos quanto a procedimentos clínicos e ações de saúde;
esclarecimentos quanto a questões relativas ao processo de trabalho;
auxílio diagnóstico ou terapêutico, com respostas baseadas em evidências científicas e adequadas às características loco-regionais.

Art. 3º O Centro de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência (Cepred) credenciado no SUS como Centro Especializado em Reabilitação - CER III, ofertará, mediante o Projeto TeleCepred, a teleconsultoria especializada nas áreas de reabilitação física, auditiva e intelectual.

Art. 4º O Projeto TeleCepred é composto por duas ofertas integradas, de teleconsultoria especializada, a sem intenção de encaminhamento e com intenção de encaminhamento.

§1º A teleconsultoria com intenção de encaminhamento consiste na discussão pelo (a) profissional solicitante do caso atendido, na Atenção Básica ou nos demais pontos da rede de atenção especializada da RCPD, quando existe a intenção de encaminhar a pessoa assistida em sua unidade de saúde, para cuidados de reabilitação no Cepred.

§2º A teleconsultoria com intenção de encaminhamento deve seguir os fluxos de acesso ao Cepred, conforme definidos na Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde de Média e Alta Complexidade (PPIMAC) do Estado da Bahia, constantes na Resolução CIB nº 008/2019.

Art. 5º Os fluxos, critérios e documentos necessários para as ofertas de teleconsultoria constarão em notas técnicas e protocolos específicos, publicados na página eletrônica do Telessaúde Bahia: <http://telessaude.ba.gov.br/teleconsultoria-especializada/>

Art. 6º As teleconsultorias deverão ser solicitadas por meio de plataforma própria do Núcleo de Telessaúde da Bahia (<http://plataformatelessaude.saude.ba.gov.br/>) e respondidas de forma síncrona e/ou assíncrona, conforme explicitado a seguir:

A) A modalidade síncrona da teleconsultoria, que acontece em tempo real, é respondida por meio de ferramentas de interação por voz e/ou vídeo;

B) A modalidade assíncrona da teleconsultoria é respondida por meio de mensagens off-line, na plataforma explicitada no caput deste Artigo.

Art. 7º A depender da avaliação do(a) profissional solicitante, da Atenção Básica ou dos demais pontos da rede de atenção especializada da RCPD, e/ou do(a) teleconsultor(a) do serviço especializado, a teleconsultoria especializada pode ser realizada com ou sem a presença do(a) paciente/usuário(a).

Parágrafo único Nas teleconsultorias especializadas realizadas com a presença do(a) paciente/usuário(a) faz-se imprescindível que a pessoa assistida proceda a leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e que o aprove, antes do início do procedimento.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 03 de dezembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 246/2021

Aprova as propostas da 30ª Reunião Extraordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação contra a COVID-19 no Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 30ª Reunião Extraordinária, do dia 03 de dezembro de 2021, e considerando:

A situação sanitária do país com a pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em curso;
A urgência da vacinação contra a COVID-19 no âmbito estadual e municipal;

A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e a operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, 11ª ed., de 07 de outubro de 2021, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

O Sexagésimo Nono Informe Técnico - 71ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, que aborda as orientações técnicas relativas à continuidade da campanha nacional de vacinação contra a COVID-19;

A necessidade de preservação do funcionamento dos serviços de saúde, de proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolver formas graves da doença e dos indivíduos mais vulneráveis aos maiores impactos da pandemia, e de manutenção dos serviços essenciais;

A notificação e a identificação de casos de COVID-19, em suas variantes de atenção, sendo das cepas Delta (Índia), Beta (África do Sul) e Ômicron;

A Nota Técnica nº 45/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que revoga a Nota Técnica nº 40/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS e a Nota Técnica nº 36/2021- SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de forma que a presente Nota Técnica consubstancia as diretrizes atualizadas acerca da imunização de adolescentes em território nacional.

A autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/MS divulgada no site <http://www.gov.br/> no dia 11 de junho de 2021, quanto à utilização da vacina da Pfizer para crianças de 12 a 17anos, por ter sido comprovada sua eficácia e segurança nessa faixa etária, de acordo com estudos clínicos realizados fora do Brasil e aprovados pela ANVISA;

A Nota Técnica nº 12/CIVED/DIVEP/SUVISA/SESAB, de 22 de outubro de 2021, que trata de medidas para prevenção de perdas de doses da vacina Pfizer durante o desenvolvimento das Ações de Vacinação da Campanha Contra COVID-19.

O Ofício Conjunto CONASS/CONASEMS nº 026, de 09 de novembro de 2021, que solicita alterações no processo de distribuição de vacinas contra a COVID-19 e adequação na logística e na rede de frio para estas vacinas.

Nota Técnica Nº 61/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 23 de novembro de 2021, que trata da Administração de dose de reforço (segunda dose) da vacina Janssen em pessoas com mais de 18 anos, com exceção das gestantes e puérperas.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as propostas da 30ª Reunião Extraordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação contra a COVID-19 no Estado da Bahia.

Art. 2º Dar continuidade a metodologia para distribuição das próximas pautas de primeiras doses (D1) do Ministério da Saúde, o total de doses (D1 e DU), para a população de 12 anos ou mais, conforme IBGE - para o ano de 2019 ou 2020 - ou dados da Atenção Básica dos municípios para os respectivos anos, considerando a população maior entre essas duas fontes de registro populacional.

Art. 3º Distribuir as doses da vacina Coronavac apenas para municípios que ainda não concluíram a vacinação das pessoas de 18 anos ou mais, conforme disponibilidade de estoques do referido imunizante nas centrais regionais e estadual, mediante solicitação dos municípios.

Art. 4º Distribuir as remessas de vacina Pfizer para todos os municípios do estado, de acordo com a metodologia de distribuição para prevenção de perdas, proposta na Nota Técnica nº 12/ CIVED/DIVEP/SUVISA/SESAB, considerando:

a) a programação semanal para a entrega de doses, conforme levantamento das necessidades realizado pelos municípios e informadas às suas centrais regionais de rede de frio de referência, a cada sexta-feira ou último dia útil da semana, preferencialmente no turno matutino;

b) a utilização das doses de vacina Pfizer para D1, D2 ou D3, conforme demanda dos municípios, independente dos cálculos para liberação das remessas terem sido para D1, D2 ou D3.

Art. 5º Realizar a dose de reforço, com intervalo de 6 meses em relação a última dose do esquema, independentemente do imunizante utilizado, em idosos de 60 anos ou mais e idosos em ILPI, preferencialmente com a vacina Pfizer ou alternativamente com as vacinas Astrazeneca/Oxford/FIOCRUZ ou Janssen, proporcionalmente ao quantitativo de doses disponíveis.

Art. 6º Realizar a dose de reforço, com intervalo de 5 meses em relação à última dose do esquema, em trabalhadores de saúde ativos, constantes no Anexo II desta Resolução, preferencialmente com a vacina Pfizer ou alternativamente com a Astrazeneca/Oxford/FIOCRUZ ou Janssen, proporcionalmente ao quantitativo de doses disponíveis.

Art. 7º Realizar a dose adicional (3ª dose), com intervalo mínimo de 28 dias em relação à última dose do esquema, para imunossupressos, incluindo os transplantados e as pessoas que convivem com HIV/AIDS, independentemente de dosagem do CD4, pacientes renais crônicos, preferencialmente com a Pfizer ou alternativamente com a Astrazeneca/Oxford/FIOCRUZ ou Janssen, proporcionalmente ao quantitativo de doses disponíveis.

Art. 8º Incluir no público elegível para a dose adicional (3ª dose) as pessoas com Síndrome de Down ou outras trissomias, considerando 6 meses em relação à última dose do esquema, preferencialmente com a Pfizer ou alternativamente com a Astrazeneca/Oxford/FIOCRUZ ou Janssen, proporcionalmente ao quantitativo de doses disponíveis.

Art. 9º Todo município deve realizar em seu território a vacinação da dose de reforço nas pessoas que se enquadrarem nos públicos citados nos Art. 5º, 6º, 7º e 8º desta Resolução e que tiverem tomado a segunda dose ou dose única, ou ainda que tiverem recebido a dose única em outros municípios, estados ou países, nesse último caso mediante apresentação de documento comprobatório oficial do país onde foi vacinado.

Art. 10 Realizar a dose de reforço da vacina Janssen, observando o intervalo de dois a seis meses da dose anterior.

§1º A dose de reforço deve ser aplicada com a Janssen e na indisponibilidade desta, alternativamente com a Pfizer ou Astrazeneca/Oxford/FIOCRUZ, proporcionalmente ao quantitativo de doses disponíveis.

§2º Utilizar a vacina Coronavac como dose de reforço da Janssen mediante apresentação de Atestado Médico.

§3º As mulheres que tomaram a vacina Janssen previamente e, no momento atual estão gestantes ou puérperas deverão utilizar como dose de reforço o Imunizante Pfizer.

Art. 11 Manter a sala de vacinação contra COVID-19 no Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais do Instituto Couto Maia (CRIE ICOM), devendo-se observar os seguintes aspectos:

a) vacinar (D1, D2, D3 ou Dose Única) por demanda aberta nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17h, as pessoas elegíveis para vacinação contra COVID-19 que tiveram dificuldades de serem atendidas na capital ou tenham sido encaminhadas para atendimento no CRIE ICOM por quaisquer um dos municípios baianos;

b) a vacinação da dose de reforço poderá ser administrada no ICOM diante de qualquer dificuldade da realização pelos municípios, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17h.

c) O CRIE ICOM ou quaisquer salas de vacinas municipais devem registrar manualmente, na ficha de contingência de registro do vacinado, somente quando não for possível o registro imediato



no SIPNI, devendo ser anexada a cópia do documento comprobatório oficial do país onde foram realizadas a(s) dose(s) anterior(es) de vacinação, a fim de ser posteriormente registrada no SIPNI, tão logo seja possível, ou após orientação pelo Ministério da Saúde ou atualização do sistema pelo Datasus, que permita o registro adequado da dose atualmente aplicada.

Art. 12 Manter a vacinação de pessoas dos grupos prioritários estabelecidos pelo Plano Nacional de Operacionalização (PNO) da Vacinação contra a Covid-19 que ainda não foram vacinadas, conforme Anexo I desta Resolução, e detalhamentos abaixo:

§1º Todos os municípios devem incluir nos grupos prioritários os adolescentes a partir de 12 anos com comorbidades (considerando as mesmas condições clínicas elegíveis para esse grupo prioritário da faixa etária dos adultos, conforme Anexo III), além das gestantes, puérperas e pessoas com deficiência permanente e privadas de liberdade da mesma faixa etária, devendo-se utilizar exclusivamente a vacina Pfizer para este público.

§2º Dar continuidade à vacinação de 100% dos trabalhadores da educação ativos acima de 18 anos, no município de sua área de atuação, conforme descrição a seguir:

a) professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e Educação de Jovens e Adultos - EJA) e do ensino superior.

§3º Dar continuidade à vacinação de 100% do grupo prioritário de gestantes e de puérperas com até 45 dias após o parto, a partir de 12 anos de idade, portadoras e não portadoras de doenças crônicas e condições clínicas especiais, observando as seguintes recomendações:

a) manter suspensa a vacinação com a Janssen e a Astrazeneca/Oxford/FIOCRUZ para gestantes e puérperas com ou sem fatores de risco adicionais, conforme Nota Técnica nº 651/2021 da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde;

b) manter a vacinação das gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que já tiverem recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz, com a vacina da Pfizer/Wyeth ou a vacina Sinovac/Butantan, respeitando-se o intervalo inicialmente recomendado entre as doses do imunizante utilizado na primeira dose, conforme Notas Técnicas nº 06/2021-SECOV/DAB/SECOV/MS, de 22 de julho de 2021, e nº 05/2021 - GT EAPV/CIVEDI/DIVEP/SUVISA/SESAB, de 29 de julho de 2021.

§4º Dar continuidade à vacinação do grupo prioritário dos trabalhadores de saúde, a ser realizada segundo estimativa populacional deste grupo revisada e encaminhada ao Ministério da Saúde, por ordem de atendimento, conforme Anexo II desta Resolução e especificidades abaixo:

a) vacinar, juntamente com os trabalhadores de saúde, os acadêmicos de saúde em internato, residência e em estágio, bem como estudantes de cursos técnicos da área da saúde em estágio, no momento de vacinação do respectivo campo de atuação, conforme estratificação no Anexo II desta Resolução;

b) considerar como campo de atuação a unidade do município onde estiverem atuando os acadêmicos em internato, residência ou estágio, e os estagiários de cursos técnicos da área da saúde;

c) para a operacionalização da vacinação dos profissionais autônomos da saúde - Estrato 12 do Anexo II desta Resolução - manter a necessidade de encaminhamento, aos respectivos municípios, de sua relação nominal pelos conselhos de classes e a apresentação, pelo profissional, da Declaração do Imposto de Renda (IR) 2020 ou 2021, que comprove sua atividade autônoma da saúde.

§5º Dar continuidade à vacinação do grupo prioritário de portadores de doenças crônicas e condições clínicas especiais, conforme o Quadro 2 do PNO da Vacinação contra a Covid-19, 11ª Edição, constante no Anexo III desta Resolução, de acordo com a estratégia a ser definida por cada município, observando que:

a) a vacinação de indivíduos deste grupo deve se dar mediante cadastro de atendimento nas unidades ou serviços de saúde de referência para agravos relacionados ao grupo, ou de documento que comprove a condição do indivíduo nesse grupo (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc.).

§6º Fica mantida a vacinação dos demais grupos prioritários aprovadas em CIB e que ainda não tiveram sido vacinados, conforme relação a seguir:

I - idosos em ILPI e indígenas aldeados;

II - idosos com 60 anos ou mais;

III - comunidades quilombolas;

IV - povos e comunidades tradicionais ribeirinhas;

V - força de segurança e salvamento, no município de sua área de atuação, devendo ser encaminhada a relação da população do grupo de força de segurança e salvamento federal, estadual e municipal pelas respectivas instituições aos gestores de saúde dos municípios, e abaixo relacionados:

a) policiais militares;

b) policiais civis;

c) policiais rodoviários;

d) policiais federais;

e) policiais penais ou agentes penitenciários;

f) bombeiros militares;

g) bombeiros civis;

h) guardas municipais;

i) guardas de trânsito;

j) salva-vidas;

k) agentes do Sistema socioeducativo e/ou monitores de ressocialização.

VI - forças armadas - exército, marinha e aeronáutica (membros ativos), no município de sua área de atuação;

VII - pacientes renais crônicos em tratamento de hemodiálise, prioritariamente nos municípios onde o paciente reside, podendo ser vacinados no município onde realizam tratamento de hemodiálise mediante justificativa;

VIII - pacientes transplantados, imunossupressos e portadores de Síndrome de Down;

IX - trabalhadores de transportes coletivos rodoviários (vans, transporte escolar público e privado), metroviários, ferroviários, urbanos e intermunicipais, no município de sua área de atuação;

X - trabalhadores ativos de transporte aquaviário (lança e transporte de passageiros) no município de sua área de atuação;

XI - trabalhadores de limpeza urbana, no município de sua área de atuação;

XII - pessoas com deficiência permanente, a partir de 12 anos;

XIII - pessoas em situação de rua;

XIV - funcionários do sistema prisional e população privada liberdade;

XV - trabalhadores de transporte aéreo;

XVI - caminhoneiros;

XVII - trabalhadores portuários;

XVIII - trabalhadores industriais;

XIX - bancários e correspondentes bancários;

XX - trabalhadores dos correios.

Art. 13 Ficam mantidas as seguintes disposições gerais para a Campanha de vacinação contra a COVID no Estado:

I - o registro de doses aplicadas nos sistemas de informações oficiais (bi.saude.ba.gov.br/vacinação/ e SI-PNI) e o seu monitoramento;

II - a vacinação das segundas doses (D2) deve ser realizada em qualquer município, considerando-se os intervalos preconizados entre D1 e D2 para cada tipo de imunizante, independentemente do município ou estado onde a primeira dose tiver sido aplicada, podendo estas doses serem repostas para o município, atendendo-se para o número total de D2 recebidas, em relação ao total de segundas doses aplicadas por tipo de imunizante no referido território municipal.

III - a vacinação da segunda dose (D2) para os vacinados fora da ordem de prioridade estabelecida pelo município deve ser assegurada, não eximindo os vacinados de responderem legalmente por isso à justiça ou a órgãos de controle;

IV - a utilização do frasco multidose aberto da vacina deve ser de forma integral para as doses nele contidas, devendo-se atentar para a sua validade após a abertura, para o que se deve lançar mão de estratégias como busca ativa e, se necessário, vacinação casa a casa, a fim de garantir a realização da vacina em tempo oportuno e evitar perdas;

V - proceder a intercambialidade de vacinas para pessoas de outros países que já tiverem tomado as primeiras doses com vacinas ainda não utilizadas no Brasil, podendo ser vacinadas em qualquer município do Estado onde se encontrarem;

VI - proceder a intercambialidade para pessoas de 18 anos ou mais, atendendo às solicitações médicas com justificativa, no território municipal, conforme disponibilidade do imunizante e respeitando o intervalo para segunda dose em relação ao primeiro imunizante utilizado;

VII - municípios com situações para vacinação que não estão contempladas em Resolução CIB devem oficializar para a SUVISA/DIVEP, a fim de serem analisadas;

VIII - para comprovação, no ato da vacinação da população adulta em geral e suas respectivas idades, deve ser apresentado documento de identificação com foto, CPF/CNS e comprovante de residência.

IX - os procedimentos logísticos devem observar e resguardar as metodologias de qualidade orientadas à Rede de Frio Nacional (Manual de Rede de Frio, 5ª Edição - 2017), considerando que o Brasil tem aceitado vacinas com prazos reduzidos de vencimento para superar a pandemia em curso: PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai (As diversas instâncias da rede, incluindo as centrais de rede de frio e salas de vacina devem estar orientadas para que não ocorram vencimentos indesejados das doses).

Art. 14 As vacinas contra a COVID-19 poderão ser administradas de maneira simultânea/ou em qualquer intervalo com as demais vacinas do calendário nacional, conforme NOTA TÉCNICA nº 1203/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

Art. 15 A segunda dose (D2) da vacinação da Astrazeneca deve ser antecipada para 8 semanas, devendo os municípios convocarem as pessoas para a realização da segunda dose, conforme esta antecipação.

Art. 16 Manter o aprazamento da D2 da Pfizer para 8 semanas, devendo os municípios convocarem as pessoas para a realização da segunda dose, conforme esta antecipação.

Art. 17 Recomendar, para as pessoas que tiverem recebido a primeira dose (D1) dos lotes interditados (L202106038; 202107101H; 202107102H) da vacina Coronavac/Sinovac/Butantan, que seja dada continuidade ao seu esquema de vacinação com a aplicação da segunda dose D2 com a vacina Coronavac/Sinovac/Butantan.

Art. 18 Reiterar a recomendação do MS aos estabelecimentos de pesquisa do estado, para que registrem as doses das vacinas aplicadas nos voluntários do estudo no SIPNI.

Art. 19 Revogar todas as resoluções anteriores com disposições contrárias à 30ª Reunião Extraordinária da CIB.

Art. 20 A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de dezembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 246/2021

Quadro 1: Grupos prioritários segundo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, 11ª Edição e Sexagésimo Nono Informe Técnico - 71ª Pauta de Distribuição

Grupo	Grupo Prioritário
1	Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas
2	Pessoas com Deficiência Institucionalizadas
3	Povos indígenas Vivendo em Terras Indígenas
4	Trabalhadores de Saúde

5	Pessoas de 90 anos ou mais
6	Pessoas de 85 a 89 anos
7	Pessoas de 80 a 84 anos
8	Pessoas de 75 a 79 anos
9	Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas
10	Povos e Comunidades tradicionais Quilombolas
11	Pessoas de 70 a 74 anos
12	Pessoas de 65 a 69 anos
13	Pessoas de 60 a 64 anos
14	Pessoas com comorbidades ¹ ; Gestantes e Puérperas; Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC.
15	Pessoas com Deficiência Permanente (18 a 59 anos) sem cadastro no BPC
16	Pessoas em Situação de Rua (18 a 59 anos)
17	Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e População Privada de Liberdade
18	Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)
19	Trabalhadores da Educação do Ensino Superior
20	Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas
21	Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros
22	Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário
23	Trabalhadores de Transporte Aéreo
24	Trabalhadores de Transporte de Aquaviário
25	Caminhoneiros
26	Trabalhadores Portuários
27	Trabalhadores Industriais
28	Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
29	Bancários e Correspondentes bancários ²
30	Trabalhadores dos Correios ²

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS.

¹Estes Grupos foram denominados na Bahia, conforme pactuação da CIB, como: Grupo de Portadores de Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais;

² Grupos citados no Sexagésimo Quarto Informe Técnico - 66ª Pauta de Distribuição.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 246/2021

GRUPO DE TRABALHADORES DE SAÚDE PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO ESTADO DA BAHIA			
ORDEM	ESTRATO	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	OBSERVAÇÃO
1	Equipes de vacinadores volantes para a Campanha COVID-19	Risco de exposição: No caso desse estrato, cabe salientar que são trabalhadores que terão contato induzido a grupos de muito alto risco.	Profissionais de saúde responsáveis pela vacinação nos Serviços Hospitalares, nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (LPI), nas aldeias indígenas e residências inclusivas para pessoas com mais de 18 anos de idade com deficiência.
2	UTI e Unidades de Internação Clínica COVID-19	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós- morte.	Profissionais que atuam nas áreas hospitalares fechadas, ou seja, todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, administrativo, transporte, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais ou qualquer outro trabalhador da área da UTI e CTI, e unidades de internação hospitalar clínica dos diferentes portes, exclusivas para atendimento à COVID-19.
3	Unidades de Pronto Atendimento e Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (SAMU, SALVAR e serviços afins da rede privada)	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós- morte.	Trabalhadores das Unidades de Pronto Atendimento, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, inclui todos os motoristas que atuam em unidades de pronto atendimento ou transporte de pacientes de demanda espontânea, área de higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais, administrativa, profissionais de nível superior, técnico ou médio.
4	Serviços de Hemodiálise	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós- morte.	Trabalhadores dos Serviços de Hemodiálise, que atendem pacientes independente de suspeita ou confirmação de COVID-19.

5	Laboratórios de biologia molecular (COVID-19), coletadores de Swab nasofaringe e orofaringe, centros de coleta, testagem e atendimento COVID-19	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós- morte.	Trabalhadores alocados em Centros de coleta e testagem COVID-19, Unidades Básicas de Saúde e ambulatórios com sala de coleta nasofaringe e orofaringe da rede assistencial, os serviços de biologia molecular (COVID19). Envolvem coletadores de Swab nasofaringe, apoio administrativo, higienizadores e segurança desses serviços.
6	IML/DPT e SVO	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós- morte.	Trabalhadores que tem como uma das atribuições: análise, manipulação, remoção, transporte de cadáveres e sepultamentos. Estão incluídos neste grupo os agentes funerários e agentes de sepultamentos (coveiros).
7	Unidades da Atenção Básica de Referência COVID-19, Gripários, Unidades Comunitárias para atendimento de casos Suspeitos COVID-19; Pneumologistas, Infectologistas e Odontólogos que trabalhem na assistência	Risco de exposição alto: são aqueles trabalhos com alto potencial de exposição com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19.	Trabalhadores das Unidades de Saúde da Atenção Básica, que são referência inicial de usuários suspeitos de COVID-19. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais e transporte.
8	Alas e hospitais não COVID-19	Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2 mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19	Considerar todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais transporte, administrativo ou qualquer outro trabalhador das referidas unidades.
9	Ambulatórios de especialidades,	Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2, mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.	Trabalhadores de saúde que atuam em atendimento ambulatorial ou atendimento domiciliar, quer sejam, ambulatórios de especialidades clínicas específicas ou ambulatórios primários como Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde e equipe de atendimento domiciliar ou reabilitação. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais e transporte.
10	Trabalhadores da Saúde dos serviços estratégicos de gestão e apoio para o combate a COVID-19	Risco de exposição baixo: são aqueles trabalhos que não requerem contato com casos suspeitos, reconhecidos ou que poderiam vir a contrair o vírus; trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público ou têm contato mínimo com o público em geral e outros trabalhadores. Neste extrato considera-se a necessidade de proteger a integridade do sistema de saúde no componente Gestão do Sistema. Trata-se de risco institucional, sendo assim todos os profissionais que compartilham o mesmo ambiente serão vacinados.	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores da Assistência: agentes comunitários de saúde, assistentes sociais; enfermeiros; farmacêuticos; fisioterapeutas; fonoaudiólogos; médicos; nutricionistas; odontólogos; psicólogos; técnicos e auxiliares de enfermagem e de saúde bucal e; terapeutas ocupacionais. Trabalhadores da Vigilância em Saúde: profissionais da vigilância sanitária, epidemiológica, saúde ambiental; saúde do trabalhador; e dos laboratórios. Trabalhadores da Gestão: secretários de saúde, diretores, coordenadores, gerentes, administradores; demais gestores. Trabalhadores do Apoio: auxiliares administrativos; almoxarifes; trabalhadores da copa e fornecimento de alimentação e trabalhadores que participam da vacinação nas barreiras sanitárias e fiscalizações de medidas restritivas. Trabalhadores da Conservação: trabalhadores da conservação predial e trabalhadores da limpeza. Demais trabalhadores: Considerando a diversidade dos organogramas nos diversos níveis, serão elegíveis neste extrato todos os trabalhadores que compõem as estruturas centrais/distritais/regionais das secretarias municipais e estadual de saúde.
11	Demais profissionais de saúde	Risco de exposição baixo: são trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público com COVID-19 ou suspeito ou têm contato mínimo com trabalhadores com risco aumentado.	Profissionais de saúde liberais, estabelecimentos comerciais de saúde e outros locais que não tenham atividade assistencial direta a pacientes com ou suspeitos de COVID-19 (incluindo todos os trabalhadores de farmácias e drogarias).

EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



12	Profissionais autônomos da saúde	Risco de exposição baixo: são trabalhadores e trabalhadoras da saúde, autônomos que não têm contato com caso suspeito ou caso ativo reconhecido, mas que em função do seu trabalho apresentam risco de exposição.	Médicos Fisioterapeutas Odontólogos Enfermeiros Técnicos e Auxiliares de saúde bucal Técnicos e Auxiliares de Enfermagem Doulas e parteiras Cuidadores de Idosos Todas as demais categorias de trabalhadores de saúde, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, especificadas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS nº 287, de 8 de outubro de 1998. (Médicos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares.
----	----------------------------------	---	--

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 246/2021**Grupo de Portadores de Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais para vacinação contra a COVID-19**

GRUPO PRIORITÁRIO	DESCRIÇÃO
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão arterial estágio 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade
DOENÇAS CARDIOVASCULARES	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do

	Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardopatias e pericardiopatias	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos grandes vasos e fistula arteriovenosas	Aneurismas, dissecações, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênitas no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Prótese valvares e dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longapermanência)
Doenças neurológicas crônicas	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave
Doença Renal Crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.

Imunocomprometidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia; demais indivíduos em uso de imunossuppressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de Down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: Quadro 2. Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a COVID-19. CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências do PNO 11º Edição

RESOLUÇÃO CIB Nº 245/2021

Aprova *ad referendum* a alteração dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e manutenção do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria MS/SAES nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria GM/MS nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a alteração dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e a manutenção do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexos I e II desta Resolução, disponíveis no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

§1º Considerar as seguintes desmobilizações de leitos nos anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID:

MACRORREGIÃO	Unidade	Leitos a serem desmobilizados	
		LEITOS CLÍNICOS	LEITOS UTI
LESTE	INSTITUTO COUTO MAIA - ICOM	10	10
	HOSPITAL SANTA ISABEL	14	14
	HOSPITAL PORTUGUES	7	5

§2º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico do estado e das atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar as disposições contrárias a essa Resolução a partir da data de sua publicação.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de dezembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA



**PORTARIA Nº 797 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2020.0044916-82,

RESOLVE:

Acolher integralmente o despacho exarado pelo Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.13086.2020.0044916-82 e determinar o ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 806 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA em exercício**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº. 019.8643.2020.0007899-91,

RESOLVE

Publicar a conclusão de Sindicância nº. 019.8643.2020.0007899-91, instaurada pela Portaria nº 367/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 22/09/2020, que teve como opinativo da douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do Parecer Nº PA-NCAD-1007-2021 (id. 00038974111), a abertura de processo administrativo disciplinar em desfavor dos servidores portadores dos cadastros nº. 19.578.092-1 e nº. 19.250.261-7 e a instauração de sindicância autônoma.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Secretária da Saúde em exercício

PORTARIA Nº 807 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições previstas no artigo 216, da Lei Estadual nº. 6.677/1994, conforme processo de nº 019.13086.2021.0166569-92,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 019.13086.2021.0130288-00, designada pela Portaria nº 659 de 30/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 01/10/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Secretária Estadual da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 808 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições previstas no artigo 216, da Lei Estadual nº. 6.677/1994, conforme processo de nº 019.13086.2021.0166573-79,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 019.13086.2021.0130292-88, designada pela Portaria nº 658 de 30/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 01/10/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Secretária Estadual da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 48 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa**, a partir da publicação deste ato, devendo ser processada através da retenção cautelar no processo de pagamento:

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0003326-44**, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, AFM 19.180.01786/2018, processo de pagamento nº 019.5086.2018.0023235-47;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0047796-19**, NOVARTIS BIOCÍNCIAS S A, CNPJ nº 56.994.502/0027-79, AFM 19.180.00384/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0014003-04;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0024077-21**, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, AFM 19.180.01107/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0005856-21;

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0026526-11**, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, AFM 19.180.01416/2018, processo de pagamento nº 019.5086.2018.0010027-04;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0023834-40**, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60, AFM 19.180.01116/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0005794-74;

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente - SAFTEC/SESAB

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **808/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5120.2021.013500-75.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1028/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.4975.2021.0160711-91.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1040/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.4975.2021.0160960-03

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1043/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.4975.2021.0161153-18.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1025/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.4975.2021.0160700-39.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1018/2021 E 1016/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.4975.2021.0160502-75.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1009/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5110.2021.0147303-13.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **921/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019512020210046960-71.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1061/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.4975.2021.0163603-80.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1094/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 029.3128.2021.0000837-34.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1039/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.4975.2021.0160985-53.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **618/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA - HEMOBA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 056.3060.2021.0001422-09.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **867/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5120.2021.0021270-36.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **613/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5120.2021.0091654-17.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **850/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5120.2021.0124436-66

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **810/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5120.2021.0104393-01.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **866/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5120.2021.0119073-83.



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 838/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCNO** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 019.5120.2021.0104387-54.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 804/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 019.4975.2021.0124259-30.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 910/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 019.5113.2021.0155626-88.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 925/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 019.5113.2021.0157262-06.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 647/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 0195113.2021.0103229-30.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 234/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 019.5113.2021.0051987-38.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 531/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 019.5113.2021.0097474-18.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 997/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 019.5113.2021.0162541-38.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1033/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 019.4975.2021.0161282-15.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1035/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 019.4975.2021.01611181-71.

Portaria Nº 00353078 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PIRES, a partir de 27 de Setembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
19274414	JOAO PAULO DE SOUZA	Médico

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00352688 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19545737	LIGIA GLAY LIMA DIAS	Técnico em enfermagem	22.11.2021	20.05.2022	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00352673 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
19244857	JOAO RIBEIRO MACHADO NETO	Médico	EXÉRCITO BRASILEIRO		03.02.1987	29.01.1988

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00352664 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19483488	CRISTIANE MAGNA LONGUINHOS DE OLIVEIRA	Fisioterapia	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.04.1995	30.11.1997	975

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00352652 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19483488	CRISTIANE MAGNA LONGUINHOS DE OLIVEIRA	Fisioterapia	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.02.1995	28.02.1995	28

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00352650 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19483488	CRISTIANE MAGNA LONGUINHOS DE OLIVEIRA	Fisioterapia	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.12.1994	31.12.1994	31

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00352646 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19483488	CRISTIANE MAGNA LONGUINHOS DE OLIVEIRA	Fisioterapia	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.10.1993	31.10.1994	396

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00352645 de 03 de Dezembro de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19483488	CRISTIANE MAGNA LONGUINHOS DE OLIVEIRA	Fisioterapia	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.05.1992	31.08.1993	488

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00352642 de 03 de Dezembro de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19483488	CRISTIANE MAGNA LONGUINHOS DE OLIVEIRA	Fisioterapia	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.10.1990	31.03.1992	548

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00353022 de 03 de Dezembro de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19521830	ELINE GOMES DE ARAUJO	Médico	10.08.2021	05.02.2022	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00350665 de 03 de Dezembro de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19331193	JOAO CARLOS DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	AURORA SERVIÇOS SOCIEDADE CIVIL	01.12.1981	07.04.1986	1589

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00353020 de 03 de Dezembro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19521353	FRANCINE JUDITE FREITAS FERNANDES	Médico	01.01.2022	30.12.2024	1095

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00353835 de 03 de Dezembro de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01902072021009323681	19325732	MANOEL FAUZER NEVES	Médico	07.03.1984 a 06.03.1989	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00353833 de 03 de Dezembro de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
00902192020003043497	19226149	ANTONIO LUCAS MEDRADO DA SILVA	Médico	15.02.1990 a 14.02.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00353812 de 03 de Dezembro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILCIVALDO DE JESUS FERREIRA**, matrícula nº 92018285, para, em razão de Férias no período de 06 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **RONALDO JOSE RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 19446802, no cargo Coordenador III, do(a) ICOM - LABORATORIO.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00352957 de 03 de Dezembro de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19534368	VALDICEIA DAVID QUEIROZ	Técnico em enfermagem	11.11.2021	09.05.2022	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00351239 de 03 de Dezembro de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19478156	GLEIDE CERQUEIRA DA SILVA SOUZA	Auxiliar de enfermagem	PROMEDICA PATRIMONIAL SA PROPA	01.10.1998	15.04.2008	3485

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00352918 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELA FREITAS FIGUEIREDO SANTOS**, matrícula nº 92035890, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Dezembro de 2021 a 25 de Dezembro de 2021, substituir **ALBERT DE JESUS DOS SANTOS**, matrícula nº 19579520, no cargo Coordenador II, do(a) SAFTEC - DIR ADMIN - NRP.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00351236 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19478156	GLEIDE CERQUEIRA DA SILVA SOUZA	Auxiliar de enfermagem	VITALMED-SERVIÇOS DE EMERGENCI	19.03.1998	30.09.1998	196

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00353696 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THIALA OLIVEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 19596614, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **RAFAELA ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 19583138, no cargo Coordenador III, do(a) HEOM - DIRETORIA GERAL.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00352882 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENIVALDO FREITAS DOS SANTOS**, matrícula nº 19435291, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, substituir **MARILIA SANTOS FONTOURA**, matrícula nº 19331251, no cargo Diretor, do(a) SUPERH - ESPBA.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00350511 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19478156	GLEIDE CERQUEIRA DA SILVA SOUZA	Auxiliar de enfermagem	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA	10.07.1995	18.03.1998	983

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00352786 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92054097	LUIZ ROGERIO CORREIA DE ALMEIDA	Coordenador III	HEMOBA		18.02.2009	01.02.2013

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00352784 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92054097	LUIZ ROGERIO CORREIA DE ALMEIDA	Coordenador III	SEAGRI		20.09.2003	18.01.2007

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00352777 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92054097	LUIZ ROGERIO CORREIA DE ALMEIDA	Coordenador III	SEAGRI		09.04.2003	19.09.2003

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00352771 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92054097	LUIZ ROGERIO CORREIA DE ALMEIDA	Coordenador III	SEAGRI		23.04.2002	08.04.2003

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00352770 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92054097	LUIZ ROGERIO CORREIA DE ALMEIDA	Coordenador III	SEAGRI		23.07.2001	22.04.2002

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00351532 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19218267	JANIO VANDERLEI BISPO DA FONSECA	Farmacêutico	VALNEI TAVARES BOMFIM CIA LTDA	01.08.1988	13.04.1989	256

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00351528 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19218267	JANIO VANDERLEI BISPO DA FONSECA	Farmacêutico	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE	26.09.1987	31.07.1988	310

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00351524 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19218267	JANIO VANDERLEI BISPO DA FONSECA	Farmacêutico	FARMACIA ALELUIA LTDA	01.03.1987	25.09.1987	209

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00351519 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19218267	JANIO VANDERLEI BISPO DA FONSECA	Farmacêutico	NELIA SILVA GUEDES	01.10.1984	28.02.1987	881

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00351509 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19218267	JANIO VANDERLEI BISPO DA FONSECA	Farmacêutico	FARMACIA BEIRU LTDA MICRO EMPR	17.05.1984	30.09.1984	137

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51196062 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19278783	SUELY MARIA MOREIRA DE ASSIS	Auxiliar de enfermagem	HGRS - UTI NEO	NRSNORTE - BOS PAULO AFONSO	Data da Publicação	
19442707	BARBARA SUELY SOUZA MENEZES DOMINGUEZ	Técnico em enfermagem	UECAJAZEIRA - EMERGENCIA	HPJM - FARMACIA	Data da Publicação	
19460772	LUANA NIELLA SENA BITTENCORT	Terapeuta Ocupacional	HGMF - FISIOTERAPIA	CORREGEDORIA GERAL DA SAUDE	Data da Publicação	
19517226	IVANA PATRICIA SANTOS SILVA	Técnico em enfermagem	HGRS - UTI GERAL	SUVISA - LACEN - CAT	Data da Publicação	
19542196	GILBERTO NEY GUIMARAES DE ALMEIDA	Médico	HGE - CENTRO CIRURGICO - 01	HGC - CENTRO CIRURGICO	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00353713 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ALBERTINO BISPO DA SILVA FILHO**, para o cargo em comissão Assistente Execucao Orcamentaria, símbolo DAI-5, do(a) SUREGS - CSO, a partir de 02 de Dezembro de 2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 43 de 03 de Dezembro de 2021 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:





Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.5120.2021.0165540-47	19225269	ANTONIO CERQUEIRA DA PAZ	ENOS SANTOS DA PAZ	R\$ 2.994,00
019.5120.2021.0162163-11	19022091	DIOGO LOPES DOS ANJOS	DIOGO LOPES DOS ANJOS FILHO	R\$ 2.994,00
019.5120.2021.0168393-94	19323667	JOSE CARLOS DO REGO SOUSA	MARIA DA PURIFICAÇÃO FONTOURA SOUSA	R\$ 2.994,00

**JANAÍNA PERALTA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria nº 62 de 03 de dezembro de 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
JACIARA MARIETA DA SILVA SANTANA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	19252745	27%	11.2019
MARINEZ XAVIER DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19271382	34%	02.2020
MARIA JANETE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19223038	30%	11.2019
ANA DE SOUZA ABREU VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19231770	29%	11.2019
ELIANE PEIXOTO VIANNA	ENFERMEIRO	19225179	30%	11.2019
ANA MÁRCIA ARAÚJO LEAL	ENFERMEIRO	19252329	27%	01.2020
JANDIRA SILVA DE SOUZA	ENFERMEIRO	19327830	34%	07.2019
VALNI QUEIROGA SANTANA MARTINS	ODONTÓLOGO	19220732	30%	07.2019
ANA SIONE DA SILVA VIANA	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19235379	29%	02.2020
MARIA NILZA MENDES DE JESUS	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19229930	29%	08.2019
SANDRA REGINA SANTANA FERNANDES	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19252361	27%	11.2019

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 751/2021, publicada no Diário Oficial de 17.11.2021, referente a designação para responder. ONDE SE LÊ :

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNID.	PERÍODO
019.9553. 2021.0123245-10	M O A C I R F E R R E I R A M A T O S	PEDRO ALCÂNTARA DE SOUZA	C O O R D . TÉCNICO	NRS-NORTE	22.11.21 a 21.12.21

LEIA-SE :

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNID.	PERÍODO
019.9553. 2021.0123245-10	MOACIR FERREIRA MATOS	PEDRO ALCÂNTARA DE SOUZA	C O O R D . TÉCNICO	NRS-NORTE	22.11.21 a 06.12.21

PORTARIA Nº 003 /2021

A Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS, no uso das suas atribuições legais, Resolve:

Designar os funcionários: Ana Luisa Conceição Santos, Auxiliar Administrativo, cadastro 193233486, Camila Cerqueira Bastos, Coordenadora SIAST, cadastro 92043987, José Carlos Quintas Silva, Coordenador Administrativo, cadastro 92036899, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder ao Inventário anual de bens de consumo nos almoxarifados da Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS.
Salvador, 03 de dezembro de 2021Igor Lobão Ferraz Ribeiro
Superintendente**PORTARIA 02/2021**

A Diretoria do Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso - CREASI, no uso das suas atribuições legais,

resolve:Designar os funcionários: Américo Coelho de Oliveira Neto, Auxiliar Administrativo, cadastro: 19.243.703-2; Maria Irani Cruz Cerqueira, Auxiliar Administrativo, cadastro: 19.273.176-1 e Núbia Juciaria Barbosa de Souza, Atendente de enfermagem, cadastro: 536.978, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder ao Inventário de Bens Permanentes Móveis e Imóveis, com conclusão e disponibilização do Relatório Final até o dia **07/12/2021**.

Salvador, 02 de dezembro de 2021.

Mônica Hupsel Frank
Diretora**PORTARIA 03/2021**

A Diretoria do Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso - CREASI, no uso das suas atribuições legais,

resolve:

Designar os funcionários: Érica Maltez Souza Queiroz, coordenador III, DAÍ 4, cadastro: 19.431.270-9, Maria da Glória Borges Santos, Auxiliar Administrativo, cadastro: 19.246.212-6 e Bárbara Alice Miranda de Jesus, Auxiliar de Enfermagem, cadastro: 19.250.137-8, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder ao Inventário anual de bens de consumo no almoxarifado, com conclusão e disponibilização do Relatório Final até o dia xx/xx/xx.

Salvador, 02 de dezembro de 2021.

Mônica Hupsel Frank
Diretora**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

Designa servidores para Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIA Nº. 798 de 02 de dezembro de 2021.**A SUBSECRETARIA ESTADUAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:Art. 1º- Designar, para a Comissão Permanente de Licitação do Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência - CEPRED, os servidores **Lennon Felix Carvalho**, Cadastro nº 19.588.344-4, **Claudio Miro da Conceição Ribeiro**, Cadastro nº 19.443.949-6, **Regina Silva dos Santos Coutinho**, Cadastro nº 19.253.503-4, **Luciano Costa Santos**, Cadastro nº 19.253.407-0, **Magda Valéria Zinn**, Cadastro nº 19.538.462-8, **Cecilia Barbosa da Silva**, Cadastro 19.470.729-7, **Rosemeire Cesar Novaes**, Cadastro 19.226.131-8 e **Roberto Villa Flor Valois**, Cadastro 19.334.344-8;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador- BA, 02 de dezembro de 2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária da Saúde do Estado

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

Designa servidores para as funções de Pregoeiro e de Equipe de Apoio

PORTARIA Nº. 799 de 02 de dezembro de 2021.**A SUBSECRETARIA ESTADUAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:

At. 1º. Designar o servidor Lennon Felix Carvalho Cadastro nº 19.588.3.44-4, para ser o Pregoeiro do Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º. Designar os servidores **Lennon Felix Carvalho** Cadastro nº **19.588.344-4**, **Claudio Miro da Conceição Ribeiro**, Cadastro nº 19.443.949-6, **Valéria Cristina Oliveira**, Cadastro 19.539.289-1, **Regina Silva dos Santos Coutinho**, Cadastro nº 19.253.503-4, **Luciano Costa Santos**, Cadastro nº 19.253.407-0, **Magda Valéria Zinn**, Cadastro nº 19.538.462-8, **Cecilia Barbosa da Silva**, Cadastro 19.470.729-7, **Rosemeire Cesar Novaes**, Cadastro 19.226.131-8 e **Roberto Villa Flor Valois**, Cadastro 19.334.344-8; para integrar a Equipe de Apoio que devesse prestar a necessária assistência ao Pregoeiro supra designado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador- BA, 02 de dezembro de 2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária da Saúde do Estado

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

Designa servidores para Comissão Especial de Licitação.

PORTARIA Nº. de 800 02 de dezembro de 2021.**A SUBSECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para compor a Comissão Especial de Licitação, os servidores Lennon Félix Carvalho Cadastro 19.588.344-4, Ana Cristina Pitanga Borges, Cadastro 19.649.083-8, Valéria Cristina oliveira, cadastro 19.539.289-1, Valesca Soares Santana, Cadastro 19.543.580-1, Elisana Costa Dourado, Cadastro 19.515.006-1, Claudiomiro da Conceição Ribeiro, Cadastro nº 19.443.949-6, Rosemeire Cesar Novaes, Cadastro 19.226.131-8, Regina Silva dos Santos Coutinho, Cadastro nº 19.253.503-4, Luciano Costa Santos, Cadastro nº 19.253.407-0, Magda Valéria Zinn, Cadastro nº 19.538.462-8, cadastro nº 19.322.380-0, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão para realização das licitações relativas ao Credenciamento de interessados para a prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI do Serviço de Saúde Auditiva do Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação Da Pessoa Com Deficiência - Cepred.

Art. 2º Designar, para compor a Equipe Técnica as servidoras Elisana Costa Dourado, Cadastro 19.515.006-1, Leiliane Souza Carneiro, Cadastro 19.543.353-2, Lislane de Andrade Dias Gomes, Cadastro 19.543.574-6, Marise Guimarães de Oliveira, Cadastro 19.538.400-0, Solange Santiago da Matta Pires, Cadastro 19.543.928-7 e Alan Gabriel Rocha Gomes, Cadastro 19.544.962-2.

Art. 3º. Determinar que os membros da Comissão Técnica para Discriminação e Análise de Material, Acompanhamento e Avaliação do Serviço de Saúde Auditiva do CEPRED, assessorem a Comissão de Credenciamento, nas questões técnicas necessárias tais como: pareceres técnicos, visitas técnicas, procedam à análise das amostras bem como às especificações dos materiais do Serviço de Saúde Auditiva.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Salvador- BA, 02 de dezembro de 2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária da Saúde do Estado

PORTARIA Nº 005/2021

A Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, Karoline Silva Rebouças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os servidores, Suze Cleide Almeida Vieira, cadastro nº 19.245.715, Cristiana Dias Rebouças, Cadastro nº 19246135, e Adeilde Alves de França, cadastro nº 19.222.773-7, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder à inspeção e ao inventário anual de bens de consumo no almoxarifado com conclusão e disponibilização do Termo de Inspeção e Relatório Final até dia 30/12/2021.

Atenciosamente,

Karoline Silva Rebouças
Coordenadora do NRS Sudoeste

PORTARIA N º 006 /2021

Comissão de Inventário Patrimonial 2021.

A Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, Karoline Silva Rebouças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os servidores, Keheny Jesus Santos Souza, cadastro nº 19.243.838-9, Mara Neci Souza de Santana, cadastro nº 19.275.368 e Edson Arruda Da Silva, cadastro nº 19.252.424-5, para, sob a presidência o primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder ao Inventário de Bens Permanentes móveis, do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste (SEDE) e suas Bases Regionais de Saúde (Boquira, Brumado, Caetité, Guanambi e Itapetinga), com conclusão e disponibilização do Relatório Final até dia 30/12/2021.

Karoline Silva Rebouças
Coordenadora do NRS Sudoeste

HOSPITAL ANA NERY

Salvador, 02 de dezembro de 2021
Portaria Externa nº. 27/2021

Considerando que a Comissão de Gerenciamento de Resíduos é um órgão de assessoria da Diretoria de Corpo Clínico e tem por finalidade a definição das ações que visem à implantação e manutenção do PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;
Considerando que o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, constitui-se numa efetiva ferramenta de gestão socioambiental, no qual os resíduos são geridos de modo de reduzir a sua produção, visando à preservação e proteção: da saúde pública, dos recursos naturais e do trabalhador;

Considerando que o hospital é de alta complexidade e com grandes fluxos de pessoas, as quantidades de diversidade de resíduos gerados tornam imprescindível uma gestão ambiental eficiente;

Considerando que o Gerenciamento dos Resíduos desde sua geração até o destino final, nos Estabelecimentos de Saúde, é de responsabilidade do Gerador;

Considerando as recomendações dos órgãos reguladores: resoluções **CONAMA 358/05**, **ANVISA RDC 222/18** e **Decreto municipal de nº 26.916**;

Resolve:

O diretor geral Drº. Luiz Carlos Passos do Hospital Ana Nery, no uso de suas atribuições estabelece a nomeação dos membros da Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (CGRSS), através do presente ato.

ART.1º Para **membros executores** da Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - (CGRSS) estão nomeados os seguintes representantes:

Presidente - Gerente de Hotelaria: Anderson Nascimento de Jesus**Secretário - Assistente Administrativo/Hotelaria:** Yuri Tadeu Silva Borges**Membros:****Supervisor Administrativo de Transporte:** Carlos Henrique de Almeida**Assistente Administrativo:** Cícero Moreira**Enfermeira do SCIH:** Daiane Santos Silva**Enfermeira líder CM/NEFRO/CCA:** Débora Jussara**Coordenador de Suprimentos:** João Paulo Alves Santos**Encarregada de Hotelaria:** Léia de Jesus Silva**Supervisora de Higienezação/Hotelaria:** Valdinei Santos de Jesus**Encarregada de Serviços/Hotelaria:** Marise dos Santos**Farmacêutica:** Paloma Souza**Técnico de Segurança do Trabalho:** Vagner de Araujo Aleixo**Auxiliar Administrativo do SCIH:** Iana de Jesus Sousa

***Essa portaria de nº 27/2021 invalida a Portaria de nº 09/2021 publicada no dia 29 de setembro de 2021 no Diário Oficial.**

Dr. Luiz Carlos Santana Passos
Hospital Ana Nery - Diretor Geral

HOSPITAL ANA NERY

Salvador, 02 de dezembro de 2021

Portaria nº. 28/2021

O Diretor do Hospital Ana Nery, no uso de suas atribuições, resolve:

Estabelecer a nomeação dos membros participantes da Comissão de Pele do Hospital Ana Nery, sob a presidência do primeiro:

NOME	FUNÇÃO	ATUAÇÃO
Ramana Almeida Rangel	Coordenadora unidades Fechadas Adulto	Presidente
Patricia Reis Matos	Coordenadora unidades Abertas Adulto	Vice Presidente
Daiane Silva	Enfermeira SCIH	Membro
Barbara Saldanha	Farmacêutica	Membro
Adriana Rocha de Souza	Enfermeira Hemodinâmica	Membro
Anderson Santos Oliveira da Anunciação	Enfermeiro	Membro
Ciomara Pinto Sampaio	Enfermeira	Membro
Débora Marques	Enfermeira	Membro
Denise de Oliveira Santos	Enfermeira	Membro
Diego Borges Chaves Maia	Enfermeiro	Membro
Driely Vaz Gonçalves	Enfermeira	Membro
Fernanda Marques Barberino Jacobina	Enfermeira	Membro
Renata Carmo	Enfermeira	Membro
Laize Andrade Claudiana dos Santos	Enfermeira	Membro
Luciana Machado Fernandes Ribeiro	Enfermeira	Membro
Naiara de Almeida Oliveira	Enfermeira	Membro
Saádia Cedraz da Silva Alves	Enfermeira	Membro
Sheila Reis Leal	Enfermeira	Membro
Shirlei Araujo Matos	Enfermeira	Membro
Yara Santos Oliveira	Enfermeira	Membro

Dr. Luiz Carlos Passos
Hospital Ana Nery - Diretor Geral

HOSPITAL ANA NERY

Salvador, 02 de dezembro de 2021

Portaria nº 29/2021

O Diretor do Hospital Ana Nery, no uso de suas atribuições, resolve:

Estabelecer a nomeação dos membros participantes da Comissão de Atenção Religiosa do Hospital Ana Nery, sob a presidência do primeiro:

NOME	FUNÇÃO	ATUAÇÃO
Roberval Prado dos Santos Júnior	Coordenador da Fisioterapia	Presidente



Débora Jussara da Silva Marques	Enfermeira	Membro
Ciomara Pinto Sampaio	Enfermeira	Membro
Suzana Souza Moreira Almeida	Fisioterapeuta	Membro
Séres Costa de Souza	Fisioterapeuta	Membro
Lais Fernanda Duarte	Fisioterapeuta	Membro
Gleydson Alves Mota	Fisioterapeuta	Membro

Esta Portaria de nº 29/2021 invalida a Portaria nº 05/2018 publicada em Diário Oficial no dia 23 de fevereiro de 2018.

Dr. Luiz Carlos Santana Passos
Hospital Ana Nery - Diretor Geral

HOSPITAL ANA NERY

Salvador, 02 de dezembro de 2021

Portaria nº 30/2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ANA NERY, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Constituir a Comissão de Inventário composta pelos servidores: Carlos Henrique Almeida Machado - Matrícula: 92039830, Miguel Santos - Matrícula: 053744-4, Cleunice Aquino da Rocha - Matrícula: 19457934-3; para sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 dias (trinta) dias úteis para realizar o inventário de Bens Permanentes do ano de 2021, deste Hospital.

Dr. Luiz Carlos Santana Passos
Hospital Ana Nery - Diretor Geral

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 032/2021. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto 8.803, de 10 de dezembro de 2003, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado. RESOLVE: Designar para a atividade de Ouvidoria Especializada, respectivamente como Titular e Adjunta os servidores: Titular - Edvaldo Lopes Santos Filho, cadastro nº 19.219.070-3 e Adjunta - Rubilene Ferreira de Sousa, cadastro nº 19.443.509-4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 02 de dezembro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.

SESAB-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGMF - HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA

Lauro de Freitas, 03 de Dezembro de 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 23/2021**A DIRETORA DO HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,****RESOLVE:**

Designar os seguintes servidores: **DAVID DE SOUZA ARAUJO**, cadastro 92.01310-6, **THALES GONZALEZ GRIMALDI MACIEL MOTA**, cadastro 19276309-3, e **JADSON JOSÉ REBOUÇAS SANTOS**, cadastro 19.253904-6, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão que deverá proceder ao Inventário de Almoxarifado/Farmácia deste hospital referente ao exercício de 2021, de acordo com a Instrução nº 023/2021 SAEB, devendo o trabalho está concluído até o dia 21 de janeiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murita Laborda
Diretora Geral

Resumo do Termo de Convênio nº. 033/2021. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - IBOPC, CNPJ/MF N.º 15.200.967/0001-94. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares Permanentes. No valor R\$299.940,00 custeados pelo CONCEDENTE. Vigência: 12 meses. Assina: em 03 de dezembro de 2021, Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária, CPF/MF N.º 371.480.525-72. Maria Luisa Carvalho Soliani - Diretora Executiva do IBOPC, CPF/MF sob nº. 187.577.405-00.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

PORTARIA Nº 17/2021 - O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º Revogar a Portaria 04/2021 designando a servidora ROSANA CALLIGA DE CARVALHO SANTOS, cadastro 92022929 como responsável da Coordenações Aquisições e Contratações da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Salvador, 03 de dezembro de 2021

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAÚJO5
Diretor Geral

PORTARIA Nº 18/2021 - O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ROSANA CALLIGA DE CARVALHO SANTOS, cadastro 92022929 para Responder pelo Núcleo de Ensino e Pesquisa da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Salvador, 03 de dezembro de 2021

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAÚJO5
Diretor Geral

PORTARIA Nº 19/2021 - O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ANDERSON DE SOUZA GOES, cadastro 92050765 para Responder pelo Núcleo de Convênios e Outros Instrumentos de Captação - NUCONV da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Salvador, 03 de dezembro de 2021

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAÚJO5
Diretor Geral

PORTARIA Nº 20/2021 - O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Constituir Comissão composta pelos servidores: **Margarete Nazaré Mascarenhas**, cadastro nº 19253551, **Ridalva Ferreira Da Silva Reis**, cadastro nº19254611, **Anderson de Souza Góes** - cadastro nº 92050765, sob a presidência do primeiro no período de 30 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021, para realizar Inventário de Consumo decorrente do encerramento do exercício de 2020, desta Fundação.

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAÚJO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 21/2021 - O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Constituir Comissão composta pelos servidores: **Hulda de Oliveira Santana**, cadastro nº 56489068, **Paulo Sergio Silva dos Santos**, cadastro nº 19254657, **Valdir Marques dos Santos Souza**, cadastro nº 19253663, **Anailton Natal Vale Mota**, cadastro nº 19273035, **Marcos Antonio Araujo Nascimento**, cadastro nº92054498, , sob a presidência do primeiro no período de 30 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021, para realizar Inventário de Permanente, decorrente de encerramento do exercício de 2021, desta Fundação.

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAÚJO
Diretor Geral

Portaria Nº 00353054 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) HEMOBA, a partir de 02 de Dezembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
19469798	DANIELA SAPUCAIA DE FREITAS	Fisioterapeuta

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00351322 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) HEMOBA, a partir de 30 de Novembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
19521833	CAROLINA DA SILVA BEDA SACRAMENTO	Médico

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Orienta sobre competências e atribuições básicas dos órgãos, unidades e principais atores envolvidos na gestão de iniciativas financiadas com recursos transferidos pela União, bem como demais iniciativas, no que couber, no âmbito do Plano Estratégico do Sistema Estadual de Segurança Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, alíneas "d", "e", "g", "i" e "l" do Decreto n.º 10.186 de 20 de dezembro de 2006,

Considerando o quanto previsto no Decreto federal n.º 6.170, de 25 de julho de 2007, e na Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Fazenda, e da Controladoria-Geral da União, que tratam sobre o uso de recursos repassados pela União aos Estados via convênios e contratos de repasse;

Considerando o quanto previsto na Lei federal n.º 13.756, de 12 de dezembro de 2018, no Decreto federal n.º 9.609, de 12 de dezembro de 2018, na Lei estadual n.º 14.169, de 04 de outubro de 2019, e nas Portarias SSP n.º 316 e 317, ambas de 07 de outubro de 2019, que tratam sobre uso de recursos repassados pela União aos Estados via Transferência Fundo a Fundo (do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para o Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP);

Considerando a Portaria SSP n.º 719, de 28 de novembro de 2018, que estabelece diretrizes para a Gestão de Processos no âmbito do Sistema Estadual da Segurança Pública e dá outras providências;

Considerando o Guia de Funcionamento e Boas Práticas dos Escritórios de Projetos e Processos do Sistema Estadual de Segurança Pública, aprovado por meio da Portaria SSP n.º 134, de 16 de maio de 2018, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO

D A FINALIDADE

1. A presente Instrução Normativa - IN tem por finalidade orientar sobre competências e atribuições básicas dos órgãos, unidades e principais atores envolvidos na gestão de **iniciativas financiadas com recursos transferidos pela União para o Estado da Bahia**, em que a Secretaria da Segurança Pública - SSP figure como responsável pela execução financeira e pela correspondente prestação de contas, bem como diretrizes, no caso de figurarem como responsáveis os órgãos em regime especial de administração direta, vinculados à pasta.

1.1. As transferências de recursos pela União para o Estado referidas no item 1 envolvem as seguintes modalidades, sem excluir outras que possam surgir:

1.1.1. Transferências voluntárias - convênios e contratos de repasse:

1.1.1.a. Convênios - instrumento que disciplina a transferência de recursos financeiros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, para órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, consórcios públicos, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de projeto ou atividade de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação;

1.1.1.b. Contratos de repasse - instrumento administrativo, de interesse recíproco, por meio do qual a transferência dos recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou agente financeiro público federal, que atua como mandatário da União.

1.1.2. Transferências Fundo a Fundo (do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para o Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP):

1.1.2.a. Transferências Fundo a Fundo - realiza-se com a movimentação de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para o Fundo Estadual ou Distrital de Segurança Pública, mediante celebração de Termo de Adesão.

1.1.2.b. **Termo de adesão** - instrumento pactual cujas cláusulas tenham sido aprovadas pela autoridade competente ou estabelecidas unilateralmente pelo repassador de produtos, serviços ou recursos financeiros, sem que o recebedor possa discutir ou modificar substancialmente seu conteúdo. Para estas pactuações, a lei determina que as cláusulas que limitam o direito do órgão recebedor sejam redigidas com destaque.

1.1.3. Transferências especiais - repasses diretos sem celebração de instrumento de transferência:

1.1.3.a. Transferências especiais - repasses de recursos oriundos de emendas individuais impositivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual, alocando recursos da União para os Estados, Distrito Federal ou Municípios, independente de celebração de convênio ou instrumento congênere, possuindo, portanto, natureza de doação.

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

2. Compete à Diretoria Geral - DG, enquanto Unidade Gestora central dos Convênios e Contratos da SSP, bem como Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP:

2.1. Por meio da Diretoria de Finanças - DIFIN:

2.1.1. Adotar medidas necessárias à abertura das contas contábeis específicas para execução dos instrumentos de transferência (convênio, contrato de repasse, termo de adesão), bem como para o depósito da respectiva contrapartida, quando houver, nos prazos pré-estabelecidos no cronograma do Projeto, além do cadastro dos referidos instrumentos no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado - FIPLAN.

2.1.2. Providenciar os pagamentos com prioridade, em razão dos prazos de vigência dos convênios.

2.2. Por meio da Coordenação de Contratos e Convênios:

2.2.1. Coordenar o processo de execução das aquisições e contratações previstas nos Planos de Trabalho dos instrumentos de transferência voluntária (convênios e contratos de repasse), em articulação com o órgão beneficiário.

2.2.2. Apoiar administrativamente a Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, na tramitação dos processos de execução das aquisições e contratações previstas no âmbito dos Planos de Aplicação dos recursos repassados via Transferência Fundo a Fundo.

2.2.2.a. Entende-se por Plano de Aplicação o instrumento de planejamento ou previsão utilizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para garantir a implementação e a eficácia dos projetos, das atividades e das ações nas áreas de segurança pública e de prevenção à violência.

2.2.2.b. A existência do Plano de Aplicação e sua apresentação ao órgão repassador é uma das condições que o ente federado está sujeito para receber o repasse de recursos da União (Transferência Fundo a Fundo), observadas as diretrizes da Política e do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

2.2.3. Providenciar a designação dos Fiscais dos contratos gerados, a partir da indicação das unidades temáticas da Secretaria de Segurança Pública (Patrimônio e TIC) e instituições beneficiárias, centralizando a gestão consolidada dos referidos contratos.

2.2.4. Emitir relatórios mensais de acompanhamento da execução financiados respectivos instrumentos de transferência voluntária (convênios e contratos de repasse).

2.2.5. Fiscalizar e proceder a devida prestação de contas dos convênios e contratos de repasse ao Concedente, a partir dos relatórios emitidos pelo Gerente do respectivo projeto.

2.2.6. Apoiar tecnicamente a Diretoria de Planejamento Estratégico, Projetos e Ensino - DPPE, da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial - SIAP, no gerenciamento do portfólio das **iniciativas financiadas com recursos transferidos pela União**.

2.2.7. Administrar a Plataforma + Brasil, no âmbito da SSP, primando pela constante atualização dos seus dados cadastrais e de seus usuários, bem como dos documentos referentes à execução do respectivo instrumento de transferência voluntária (convênio ou contrato de repasse), em articulação com o Gerente de Projeto correspondente.

2.3. Por meio da Comissão Setorial de Licitações - COSEL e/ou Pregoeiros:

2.3.1. Conduzir as licitações com prioridade, em razão dos respectivos prazos de vigência dos instrumentos celebrados, observando o teor destes em face da legislação federal primeiramente e a legislação estadual de maneira subsidiária.

2.3.2. Manter articulação constante com o Gerente do Projeto e com os respectivos Escritórios de Projetos e Processos - EPP, em especial na resolução de eventuais dúvidas quanto às especificações e requisitos dos itens a serem adquiridos/contratados.

2.4. Por meio do Setor de Execução Orçamentária:

2.4.1. Providenciar a execução orçamentária com prioridade, em razão do prazo de vigência dos convênios, contratos de repasse e termos de adesão.

2.4.2. Atualizar a Plataforma + Brasil e o Sistema Ágil do Banco do Brasil, no âmbito da SSP, com a inserção de informações e documentos referentes à execução dos Termos de Adesão (recursos transferidos na modalidade fundo a fundo - FaF), em articulação com o Gerente de Projeto correspondente.

2.4.3. Emitir relatórios mensais de acompanhamento da execução financeira dos respectivos Termos de Adesão (recursos transferidos na modalidade fundo a fundo - FaF).

2.4.4. Apoiar a Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP na elaboração dos Relatórios de Acompanhamento e Relatórios de Gestão Anuais encaminhados ao órgão repassador, referentes à execução dos recursos transferidos via Fundo a Fundo.

**2.5. Por meio da Coordenação de Apoio Administrativo:**

2.5.1. Prestar suporte administrativo às Unidades na elaboração dos processos de aquisição/contratação, em contínua articulação com a Secretaria da Administração - SAEB.

2.5.2. Realizar o controle das Autorizações de Fornecimento de Material - AFM, Autorizações de Prestação de Serviços - APS, bem como das respectivas Notas Fiscais dos bens/serviços adquiridos/contratados, no âmbito do Sistema Integrado de Material Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

2.5.3. Realizar o efetivo controle de almoxarifado do material de consumo adquirido com recursos do FESP.

2.6. Por meio da Diretoria Administrativa:

2.6.1. Providenciar a incorporação e respectivo tombamento dos bens adquiridos ao patrimônio do Estado e regularizar o processo de transferência outorgada, com prioridade.

2.6.2. Providenciar o tombamento e a regularização patrimonial dos bens adquiridos no âmbito dos instrumentos de transferência (convênio, contrato de repasse, termo de adesão), em articulação com órgão beneficiário.

2.7. Por meio da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, em apoio ao seu Conselho Gestor:

2.7.1. Apoiar a Diretoria de Planejamento Estratégico, Projetos e Ensino - DPPE, da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial - SIAP, no processo de elaboração e apresentação de propostas de planos e projetos a serem pactuados mediante celebração de instrumento próprio (convênio, contrato de repasse, termo de adesão), bem como no gerenciamento do portfólio das respectivas **iniciativas**.

2.7.2. Operacionalizar a liberação e administração dos recursos repassados pela União mediante transferência do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para o Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, em conformidade com os Planos de Aplicação aprovados no âmbito dos Termos de Adesão dos respectivos repasses.

2.7.3. Assessorar o Diretor Geral da SSP na definição da estratégia de execução dos recursos que trata o item 2.7.2.

2.7.4. Realizar prestação de contas da execução dos recursos citados no item anterior, por meio da elaboração dos Relatórios de Acompanhamento e Relatórios de Gestão Anuais encaminhados ao órgão repassador, com apoio dos Gerentes das iniciativas implementadas e da DPPE/SIAP, enquanto Escritório Estratégico de Projetos e Processos da SSP.

2.7.5. Assumir demais responsabilidades operacionais inerentes ao FESP, observadas as determinações contidas nas normas e instrumentos correspondentes.

3. Compete à Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial - SIAP, na condição de Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONESP e, por meio da Diretoria de Planejamento Estratégico, Projetos e Ensino - DPPE, na condição de Escritório Estratégico de Projetos e Processos da SSP, de Coordenação do Comitê Integrado para Gestão de Projetos e Processos Estratégicos - CGPP e de Secretaria Executiva do Comitê de Gestão Estratégica - CGE:

3.1. Coordenar o processo de elaboração e apresentação de propostas de planos e projetos a serem pactuados mediante celebração de instrumento próprio (convênio, contrato de repasse, termo de adesão), em permanente articulação com a DG e, uma vez aprovado pelo Concedente/Órgão Repassador, monitorar o respectivo planejamento e execução, apoiando os órgãos beneficiários na elaboração dos relatórios de acompanhamento e de prestação de contas, além de eventuais solicitações de Ajustes de Plano de Trabalho e Aditivos de Prazo.

3.2. Coordenar a elaboração de planos integrados e propostas que envolvam mais de uma instituição componente do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social como órgão beneficiário, na forma estabelecida pelo Concedente/Órgão Repassador, observando o alinhamento político e estratégico, devendo apresentar a proposta ao Comitê Integrado para Gestão de Projetos e Processos Estratégicos - CGPP, para apreciação e contribuições, antes do envio - quando houver possibilidade - ou na primeira reunião a ocorrer logo após o envio.

3.3. Promover a discussão sobre a priorização de propostas, no âmbito do CGPP e do CGE, em articulação com a APG, DG e Unidades de Planejamento, Orçamento e Gestão das Instituições Estaduais de Segurança Pública - IESP, levando as respectivas indicações para deliberação do Conselho Gestor do FESP, quando envolver transferência fundo a fundo (FNSP - FESP).

3.4. Elaborar o Plano de Aplicação a ser apresentado ao órgão repassador, baseado nas proposições das instituições componentes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social, sempre alinhado às diretrizes, políticas e estratégias definidas pela SSP.

3.4.1. Uma vez realizado o repasse dos recursos pela União ao Estado, o órgão receptor possui um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o respectivo Plano de Aplicação, o qual será analisado pelo órgão repassador em igual prazo, a contar do seu recebimento. Em caso de pendências este prazo será suspenso até o saneamento e providências achadas necessárias.

3.4.2. Elaborado, apresentado e aprovado o Plano de Aplicação dos recursos pelo órgão repassador, inicia-se a instrução dos diversos processos de aquisição/contratação.

3.5. Coordenar o lançamento e envio de propostas e respectivos Ajustes de Plano de Trabalho e Planos de Aplicação na Plataforma +Brasil.

3.6. Providenciar as assinaturas do Secretário da Segurança Pública, Diretor Geral, Assessor de Planejamento e Gestão e demais titulares, conforme o caso, nos documentos das propostas e eventuais ajustes nos planos de trabalho ou planos de aplicação.

3.7. Promover discussões técnicas e alinhamentos com os órgãos e unidades beneficiárias, em articulação com a Diretoria Geral - DG e a Assessoria de Planejamento e Gestão - APG, para definir as rotinas de trabalho e identificar os pontos e procedimentos de controle.

3.8. Realizar a integração sistêmica entre as áreas envolvidas, através do gerenciamento dos portfólios, programas e projetos, em articulação com a DG e APG, com uso do Sistema de Gerenciamento de Ações Prioritárias, Projetos, Programas e Portfólios do Estado da Bahia - SG/Channel.

3.9. Realizar o apoio, suporte e acompanhamento às equipes de gerenciamento das iniciativas previstas.

3.10. Emitir relatórios periódicos de desempenho dos portfólios de projetos.

3.11. Coordenar junto às equipes envolvidas, a elaboração dos relatórios previstos nos instrumentos de transferência (convênio, contrato de repasse, termo de adesão), em suporte à DG.

3.12. Administrar o SG/Channel, no âmbito da SSP, primando pela constante atualização dos seus dados cadastrais e de seus usuários, bem como dos documentos referentes ao planejamento e execução das iniciativas, em articulação com o respectivo Gerente de Projeto/Programa/Ação correspondente.

4. Compete à Assessoria de Planejamento e Gestão - APG:

4.1. Regularizar as dotações orçamentárias na Lei de Orçamento Anual - LOA do exercício vigente, dos recursos federais e de contrapartida, quando houver.

4.2. Emitir a respectiva Declaração de Contrapartida no caso de convênios e contratos de repasse.

5. Compete à Coordenação de Controle Interno - CCI realizar inspeção periódica no controle da execução financeira, no que tange aos instrumentos de transferência, verificando os procedimentos adotados, de forma a prevenir a ocorrência de desvios, desperdícios e erros.

6. Compete às Instituições Estaduais de Segurança Pública - IESP, por meio das respectivas unidades de planejamento e orçamento e/ou os Centros Corporativos / Escritórios de Projetos e Processos, bem como às unidades temáticas da SSP, quando forem órgãos beneficiários, sendo a SSP o Concedente/Órgão Receptor:

6.1. Coordenar internamente a elaboração de propostas, na forma estabelecida pelo Concedente/Órgão Repassador, observando o alinhamento político-estratégico do Sistema Estadual de Segurança Pública, devendo apresentar a proposta ao Comitê Integrado para Gestão de Projetos e Processos Estratégicos - CGPP, para conhecimento, antes do envio - quando houver possibilidade - ou na primeira reunião a ocorrer logo após o envio.

6.2. Coordenar o lançamento da proposta de convênio ou contrato de repasse na Plataforma + Brasil feito pelo Gerente do Projeto após aprovação do respectivo dirigente máximo da instituição, informando de imediato à DPPE/SIAP, para envio ao Concedente pela Plataforma.

6.3. Quando se tratar de aquisição/contratação de produto/serviço que irá atender demandas de mais de um órgão/instituição, elaborar, voluntariamente, processo único e centralizado, preferencialmente, no órgão/instituição com maior expertise no tema envolvido, promovendo, desta forma, a celeridade processual, ganhos em escala (redução de custos e aumento da lucratividade), padronização técnica e segurança de contratação.

6.3.1. Conforme o caso, as unidades componentes da SSP deverão ser convocadas e consultadas para suporte técnico em termos de especificação, adequação às políticas e serviços existentes, integração de sistemas, padronização, conforme os casos (não exaustivos) abaixo:

6.3.1.1 Itens relacionados à tecnologia da informação e comunicação: Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional - SGTO;

6.3.1.2 Itens relacionados a telecomunicações: Superintendência de Telecomunicações - STELECOM;

6.3.1.3 Itens relacionados à atividade de inteligência policial: Superintendência de Inteligência.

6.4. Consultar a DG quanto à adequação dos elementos de despesas dos itens previstos no respectivo instrumento de transferência.

6.5. Acompanhar e realizar as diligências notificadas pelo Concedente/Órgão Repassador, mediante apoio técnico, caso necessário da DPPE/SIAP, da CCC/DG e da Secretaria Executiva do FESP/DG, conforme o caso.

6.6. Orientar o Gerente do Projeto na elaboração dos eventuais Ajustes de Plano de Trabalho de Convênio e Aditivos de Prazo, mediante apoio técnico, se necessário, da DPPE/SIAP e da CCC/DG.

6.7. Orientar a instrução dos processos de aquisição/contratação previstos, feita pelo Gerente do Projeto e acompanhar toda a tramitação, em contínua articulação e integração junto aos órgãos envolvidos no sentido de prevenir e/ou resolver eventuais entraves, bem como observando as orientações técnicas da DG/SSP, enquanto órgão responsável pela execução orçamentária e financeira, e da SIAP/SSP, enquanto órgão responsável pelo alinhamento político-estratégico e pelo gerenciamento do portfólio de iniciativas Planesp.

6.8. Conduzir diretamente as licitações dos itens de utilização específica do órgão beneficiário, mediante autorização da DG/SSP, atentando para a prioridade, em razão dos respectivos prazos de vigência dos instrumentos celebrados, observando o teor destes e da legislação federal primeiramente, além da legislação estadual de maneira subsidiária.

6.9. Gerenciar os respectivos portfólios de projetos financiados com recursos transferidos pela União.

6.10. Providenciar o tombamento e a regularização patrimonial dos bens adquiridos no âmbito dos instrumentos de transferência (convênio, contrato de repasse, termo de adesão), em articulação com a DA/DG/SSP.

6.11. Revisar os relatórios de progresso dos projetos e os relatórios específicos previstos nos instrumentos de transferência (prestações de contas), elaborados pelo Gerente do Projeto, encaminhando à CCC/DG e à DPPE/SIAP, para lançamento na Plataforma +Brasil e no SG/Channel, respectivamente.

7. Compete às Instituições Estaduais de Segurança Pública - IESP, por meio dos respectivos Centros Corporativos / Escritórios de Projetos e Processos, quando for órgão Conveniente:

7.1. Elaborar as propostas na forma estabelecida pelo Concedente, observando o alinhamento político-estratégico do Sistema Estadual de Segurança Pública, devendo encaminhá-las ao Secretário da Segurança Pública, logo após o envio pela Plataforma +Brasil para acompanhamento e alinhamento da Política Estadual de Segurança Pública.

7.2. Elaborar as propostas de convênios ou contratos de repasse na forma estabelecida pelo órgão Concedente, submetendo-as à aquiescência do Secretário de Segurança Pública, devendo utilizar para envio e acompanhamento a Plataforma +Brasil, observando sempre o alinhamento estratégico indicado e as políticas adotadas pelo Sistema Estadual de Segurança Pública.

7.2.1 Na eventual necessidade do envio da proposta antes ou durante a tramitação para aquiescência do SSP, em razão do prazo estabelecido pelo Concedente, o órgão proponente poderá efetivar o envio da proposta via Plataforma +Brasil, porém deverá aguardar a necessária validação e aprovação do SSP antes da celebração do possível instrumento de repasse.

7.3. Observar as demais orientações previstas nesta Instrução Normativa, com as possíveis adaptações à realidade institucional, garantindo o alinhamento estratégico necessário em todas as etapas do convênio ou contrato de repasse em questão.

8. São atribuições do Patrocinador do Projeto:

8.1. Analisar e compreender o ambiente para o qual se destina o objeto pretendido (produto/serviço), esclarecendo o seu propósito, suas delimitações, premissas, pressupostos e, sobretudo, estabelecendo os critérios para o processo decisório sob sua alçada.

8.2. Buscar o ajustamento entre os diversos fatores ambientais (cultura e estrutura organizacional, termos e condições usuais, padrões governamentais, condições do mercado, dentre outras que exercem influência sobre o projeto), visando maximizar os pontos positivos e minimizar os negativos, lançando mão dos ativos organizacionais (lições aprendidas e memória institucional), no intuito de garantir o alinhamento estratégico necessário em todas as suas etapas.

8.3. Manter o alinhamento do propósito ao objeto e seus resultados esperados, após desenho do escopo por parte do Gerente de Projeto indicado, associado aos objetivos, metas, marcos e entregas finais, dentre outros itens do planejamento proposto.

8.4. Buscar os recursos organizacionais que permitam a fluidez das ações necessárias à implementação do projeto, promovendo o apoio político-institucional e influenciando o ambiente em prol da desenvoltura dos processos que consolidam as diversas fases do projeto.

8.5. Definir com o Gestor de Negócio, o Gerente de Projeto e sua equipe, se permissível ao bom andamento do projeto, aprovações faseadas, garantindo o seu contínuo alinhamento estratégico.

8.6. Definir com o Gestor de Negócio, o Gerente de Projeto e equipe de gerenciamento, as estratégias que se enquadram aos fatores ambientais que se impõem à(s) unidade(s) beneficiária(s), considerando todos os seus processos internos, propiciando desta forma a significativa melhoria na utilização dos recursos destinados à consecução do projeto.

8.7. Acompanhar o desempenho do Gerente de Projeto e sua equipe, periodicamente, possibilitando, desta forma, projeções e possíveis correções de rumo, alinhando todas as ações ao propósito do projeto e seus resultados pretendidos.

9. São atribuições do Gestor de Negócio do Projeto:

9.1. Apoiar o Gerente de Projeto quanto ao planejamento, organização, direção e controle das atividades, promovendo um ambiente de liderança, orientação e motivação em todas as fases do projeto, garantindo os resultados pretendidos.

9.2. Definir, juntamente com o Gerente de Projeto, em conformidade com as diretrizes do Patrocinador, os demais pontos que incidem sobre o pleno desenvolvimento do projeto, como os processos internos necessários por área, indicadores de desempenho, métricas de avaliação, fluxos de comunicação, bem como outros atributos do objeto pretendido (produto/serviço).

9.3. Buscar, periodicamente, avaliar e analisar os resultados das diversas etapas do projeto, informando ao Patrocinador, qual o seu *status*, inferindo ações de validações ou correções, visando garantir o alinhamento estratégico necessário à consecução do projeto.

9.4. Em consequência da avaliação e análise feitas, indicar ações ao Gerente de Projeto, buscando validações ou correções de rumo, visando garantir o alinhamento estratégico necessário à consecução do projeto.

10. São atribuições do Gerente de Projeto:

10.1. Inseridas no contexto estratégico, as instituições devem, através de seus Gerentes de Projeto, atentar para a elaboração das propostas indicando claramente o que desejam adquirir e a razão que motiva a análise para a obtenção do produto/serviço, identificando objetivamente: o período para sua efetivação e utilização; para quais localidades está sendo direcionado; quais são as partes interessadas; dispor ainda sobre a melhor modalidade para seu custeio e o montante de recursos que precisam ser direcionados para sua aquisição.

10.2. Lançar a proposta do convênio ou contratos de repasse na Plataforma +Brasil, após verificar se a forma adotada está em conformidade com o recomendado pelo órgão Concedente.

10.3. Realizar o gerenciamento do projeto e do instrumento de transferência, em assessoramento técnico aos respectivos patrocinadores, gestores de negócio, gestores de convênio e gestores dos órgãos envolvidos, primando pela constante atualização documental na Plataforma +Brasil, em articulação contínua com a DG e a SIAP em todas as suas fases processuais.

10.4. Quando se tratar de Iniciativa de Gerenciamento Prioritário Planesp, produzir, mediante apoio, suporte e acompanhamento do Escritório Estratégico de Projetos e Processos da SSP, a documentação e os artefatos de gerenciamento de projetos previstos na Metodologia do Estado, adaptada pela SSP, a exemplo de: Termo de Abertura, Declaração de Escopo, Estrutura Analítica de Projeto, Cronograma, Planilha de Custos, Registros de Mudança, Relatórios de Progresso, Termo de Encerramento, dentre outros, realizando a respectiva tramitação entre os órgãos envolvidos, mediante o Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

10.5. Alinhar permanentemente os postulados indicados pelo Patrocinador, quanto à análise feita sobre os fatores ambientais e ativos organizacionais incidentes sobre o projeto (vide item 8.2), mantendo a alternativa de correção de rumo quando necessário se fizer, conforme diretrizes estipuladas na sua etapa inicial.

10.6. Em consonância com as demais recomendações de manuseio de sistemas e plataformas, adotar a ferramenta SG/Channel para o gerenciamento dos projetos, passando a introduzir todos os dados e informações relativas nos espaços destinados às suas inserções, permitindo o eficiente processamento de suas fases e, desta forma, facilitando o acompanhamento, monitoramento e a emissão de relatórios periódicos, assegurando assim os resultados pretendidos.

10.7. Elaborar os eventuais Ajustes no Plano de Trabalho de Convênio, mediante apoio técnico, se necessário, da DPPE/SIAP e da CCC/DG.

10.8. Instruir e monitorar toda a tramitação dos processos de aquisição/contratação previstos, articulando-se junto aos órgãos envolvidos, desde o seu início até sua fase final, com o produto/serviço estando efetivamente disponível para uso/implementação na Unidade Beneficiária, sempre buscando prevenir e/ou resolver eventuais entraves, bem como observando as orientações técnicas da DG/SSP, enquanto órgão responsável pela execução orçamentária e financeira, e da SIAP/SSP, enquanto órgão responsável pelo alinhamento político-estratégico e pelo gerenciamento do portfólio de iniciativas Planesp.

10.9. Articular-se permanentemente com os respectivos EPP e a DG, por meio de suas Coordenações, intuindo integrações necessárias à consecução do objeto contratado.

10.10. Acompanhar as publicações referentes à Comissão de Recebimento, quando for o caso, bem como todas as entregas, sejam elas faseadas ou completas, verificar a tramitação das notas fiscais atestadas pelos Fiscais à unidade pagadora, bem como outros procedimentos aderentes ao desenvolvimento do projeto.

10.11. Monitorar a execução e emitir os relatórios periódicos de progresso dos projetos e os previstos nos instrumentos de transferência.

10.12. Em havendo interesse, poderá ser designado pelo Patrocinador, um Co-Gerente do Projeto, para prestar apoio e auxílio ao Gerente do Projeto, sempre que acionado, bem como substituí-lo em seus afastamentos ou impedimentos, quando necessário.

10.13. Disponibilizar canal de comunicação permanente para os Fiscais de Contrato, promovendo um ambiente favorável ao pleno atendimento do quanto previsto nos diversos documentos referenciais do produto e/ou serviço planejado.

10.14. Estimular, em caráter ordinário, reuniões periódicas com as equipes de fiscalização e recebimento, intuindo minimizar imprevistos ou aumento dos riscos inerentes ao processamento das diversas fases do projeto, bem como fortalecer o entrosamento funcional.



10.15. Atender as normas vigentes quanto à legalidade e se pautar em conformidade com os preceitos contidos nas Normas Técnicas existentes, Portarias e consequentes Instruções Normativas baixadas pela SSP.

11. São atribuições do Fiscal de Contrato, em conformidade com a legislação vigente:

11.1. Os Fiscais de Contrato são servidores formalmente designados, requeridos pela Coordenação de Contratos e Convênios da DG/SSP, preferencialmente indicados pela(s) instituição(ões) beneficiária(s), para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, processo que se inicia com a assinatura de contrato ou documento equivalente.

11.2. Verificar e controlar se a entrega de produtos, execução de obras ou a prestação de serviços, a depender do caso, estão sendo cumpridos, integral ou parcialmente, em conformidade com o Termo de Referência ou Projeto, Edital, Contrato ou Proposta Comercial em face dos prazos e demais condições estabelecidas, adotando as ações necessárias por inferência dada (aceitação ou rejeição - parcial ou integral).

11.3. Anotar em documento próprio, por meio de relatório ou formulário padronizado, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, recomendando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, em caso de previsão contratual, ou submetendo a imediata apreciação superior quando, por motivo de impedimento, não puder obter solução adequada e prevista no instrumento contratual.

11.4. Comunicar à DG/SSP, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada, visando o fiel cumprimento ao quanto estabelecido em contrato.

11.5. Verificar se a Nota Fiscal está em conformidade com o contratado nas suas descrições expressas; o número de ordem, a série e subsérie e o número da via; a data da emissão; o nome do titular, o endereço e os números de inscrição, estadual e no CGC, do estabelecimento emitente; a discriminação da mercadoria: quantidade, marca, tipo, modelo, espécie, qualidade e demais elementos que permitam sua perfeita identificação; os valores, unitário e total, das mercadorias, outros valores cobrados a qualquer título e o total da operação; o nome, o endereço e os números de inscrição, estadual e no CNPJ, do impressor do documento, a data e a quantidade da impressão, o número de ordem do primeiro e do último documento impresso, a série e subsérie, bem como o número da Autorização de Impressão de Documentos Fiscais.

11.5.1. Observado o objeto de contratação, os dados expressos no item 11.5. constituem a Autorização de Fornecimento de Material (AFM) ou a Autorização de Prestação de Serviço (APS), ambos documentos emitidos pelo Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços do Estado da Bahia (SIMPAS).

11.6. Atestar as notas fiscais e encaminhar à DG/SSP, para que esta dê o encaminhamento necessário ao processo de pagamento, caso estejam habilitadas ao seu necessário seguimento, informando formalmente quaisquer diferenças verificadas, mesmo que não ensejem medidas administrativas previstas em contrato ou legislação vigente.

11.7. Solicitar às unidades competentes envolvidas na execução contratual, esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade em qualquer fase de seu desenvolvimento.

11.8. Acompanhar o cumprimento pela contratada do cronograma físico-financeiro, em constante articulação e integração com o Gerente do Projeto e a DG.

11.9. Caso haja previsão contratual, estabelecer prazo à contratada para correção de eventuais pendências na execução do contrato, acompanhando as ações corretivas, além de informar paralela e formalmente à DG/CCC, visando a prevenção de ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto ou em relação a terceiros.

11.10. Encaminhar à DG, ao Gerente de Projeto e outras partes interessadas, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada, caso haja pertinência contratual.

12. Cabe ao Co-gerente, em caso de indicação:

12.1. Exercer as funções delegadas pelo Gerente de Projeto, visando dar agilidade, eficiência e eficácia ao desenvolvimento de todas as etapas do projeto, em conformidade com o planejado;

12.2. Substituir eventualmente o Gerente de Projeto, em seus impedimentos e afastamentos, mantendo o fluxo de atividades contínuas e sem alterações;

12.3. Representar o Gerente de Projeto e o Patrocinador do Projeto, quando assim for recomendado, observando o planejamento e o alinhamento estratégico desenhado pelo Patrocinador, Gestor de Negócios e demais partes interessadas.

13. Sempre que houver razão de exigência legal, grandeza de valores, natureza e complexidade do objeto, será instituída Comissão de Recebimento, sendo os seus integrantes requisitados pela DG/SSP.

13.1. Quando o produto/serviço for objeto de tramitação iniciada, desenvolvida e qualificada internamente à SSP, para efeito de controle e acompanhamento, sua constituição abrigará um representante do setor temático da SSP (Patrimônio, TIC), sendo os demais indicados pelas unidades beneficiárias.

13.2. Quando a efetivação das etapas procedimentais for externa à SSP, os componentes poderão ser indicados integralmente pelas unidades beneficiárias, ressaltadas as normas vigentes.

14. São atribuições da Comissão de Recebimento, em conformidade com a legislação vigente:

14.1. Realizar ensaios, testes e provas técnicas quando previstos em contrato, formalizando relatório acerca dos resultados aferidos para análise e avaliação da adequação do produto/serviço às exigências contidas nos diversos documentos referenciais.

14.2. Quando da entrega do produto/serviço, promover o recebimento e o seu exame inicial, determinando sua aceitação ou rejeição, baseado nas especificações contidas nos diversos documentos contratuais, podendo, inclusive se for necessário, requisitar apoio técnico para a tomada de decisão.

14.3. Em casos de aceitação, lavrar termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (Termo de Recebimento Definitivo) e o Relatório de Recebimento Definitivo, o qual deverá conter registros com imagens e listas de verificação, caracterizando todos os itens contratados.

14.4. Em casos de rejeição, parcial ou integral, caso seja possível, em absoluta observação dos limites previstos no regulamento ou contrato, estipular prazo para o saneamento das pendências, constando a ocorrência em termo detalhado que materialize a inadequação contratual como também no Relatório de Recebimento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15. Conteúdo complementar a esta Instrução Normativa (IN), detalhando aspectos para a elaboração e apresentação de propostas de trabalho, planejamento, execução, acompanhamento e fiscalização, além de prestação de contas, será publicado na intranet da SSP e/ou comunicado via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, buscando a **qualificação contínua** da aplicação de conhecimentos, habilidades, ferramentas, técnicas e atitudes nas diversas etapas do projeto, assegurando o seu pleno desenvolvimento.

16. As disposições contidas na presente IN poderão ser revisadas e/ou alteradas a qualquer tempo, bem como serem instituídas novas, atendendo assim o modelo conceitual de gestão e controle da qualidade no gerenciamento de projetos.

17. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta IN, quando não atendidas em normas específicas, serão resolvidos pelo Secretário da Segurança Pública, com o apoio temático das diversas unidades componentes da estrutura organizacional da SSP.

18. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa n.º 01 de 16 de abril de 2020.

19. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretaria da Segurança Pública

Portaria Nº 00353720 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) P.CIVIL - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SSP, a partir de 03 de Dezembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
20123375	SONIA REGINA SEIXAS DE SOUZA	Investigador de polícia

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00353726 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDNEIDE TRINDADE FORTALEZA**, matrícula nº 20398030, para, em razão de Licença Premio no período de 20 de Dezembro de 2021 a 18 de Janeiro de 2022, substituir **PAULO ROBERTO MALTEZ DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 20446571, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00353716 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00343937 de 10 de Novembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **HELENILSON SOUZA SANTANA**, matrícula nº 00041879.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00353082 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 02 de Dezembro de 2021, **ANA PAULA NUNES NOVOA**, matrícula nº 20339103, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, no(a) COORD DE APOIO OPERACIONAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00353694 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 02 de Dezembro de 2021, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00318730 de 25 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MILENE SANTOS LIMA**, matrícula nº 20617377.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00353681 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MILER DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 30413609, para, em razão de Férias no período de 20 de Dezembro de 2021 a 18 de Janeiro de 2022, substituir **HERLON CONCEICAO SANTOS LIMA**, matrícula nº 30233780, no cargo Assistente Militar I, do(a) GABINETE SUBSECRETÁRIO.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia**PORTARIA Nº 559 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, **Resolve:**

Cessar, na Portaria nº 467/2014, publicada no Diário Oficial de 16.08.2014, o efeito do ato de designação da Belª **MARISILVA BASTOS BARRETO**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.790, para responder cumulativamente, nos termos da lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de América Dourada, 14ª COORPIN/DEPIN.

Cessar, na Portaria nº 19/2017, publicada no Diário Oficial de 11.01.2017, o efeito do ato de designação da Belª **EZERLINA ROCHA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.018, para responder cumulativamente, nos termos da lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Uibaí, 14ª COORPIN/DEPIN.

Cessar, na Portaria nº 675/2017, publicada no Diário Oficial de 21.11.2017, o efeito do ato de designação do Bel. **PAULO RIBEIRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.561, para responder cumulativamente, nos termos da lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ibititá, 14ª COORPIN/DEPIN.

Designar **ANDRE LUIS LEMOS COSTA**, matrícula nº 20.524.894, ocupante do cargo de Coordenador IV, símbolo DAÍ-5, para ter exercício no Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, que vinha servindo no DEPIN.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegada-Geral

PORTARIA DE Nº 560 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições conferidas na legislação em vigor, baseado no artigo 19, incs. I, III, VII e XIV, da Lei nº 11.370/2009, e,

CONSIDERANDO a discricionariedade que é conferida por lei ao Administrador para gerir a coisa pública e buscar a melhor providência, visando sempre o interesse público, com predominância sobre o individual;

CONSIDERANDO que a Central de Flagrantes desta Capital centraliza as conduções de pessoas apresentadas pelas Forças de Segurança Pública, proporcionando um mecanismo de maior celeridade e eficiência no atendimento ao cidadão usuário dos serviços de polícia judiciária;

CONSIDERANDO ser objetivo estratégico compor a equipe de trabalho da Central de Flagrantes, o que enseja por parte da Administração uma maior responsabilidade, acerca da necessidade de suprir o claro de lotação da carreira de Delegado de Polícia nessa unidade;

CONSIDERANDO o reduzido efetivo desta Instituição, notoriamente de Delegados, Escrivães e Investigadores, fruto dos afastamentos decorrentes de exonerações e aposentadorias, levando, também a destacar, as concessões de licenças e férias, sobretudo entre os meses de dezembro e fevereiro;

CONSIDERANDO, por fim, a disposição e experiência da Delegada de Polícia Rosalva Roussenq, cuja providência mais adequada da Administração Pública, sempre predominando o interesse coletivo sobre o individual, foi escolher essa profissional para laborar, temporariamente, nessa unidade tão sensível.

RESOLVE:

Designar, a bem do serviço público, a Delegada de Polícia ROSALVA ROUSSENQ, matrícula nº 20528586, lotada na Delegacia do Adolescente Infrator, da estrutura do Departamento de Polícia Metropolitana, para servir no período de 06/12/2021 a 06/02/2022, na Central de Flagrantes, subordinada ao Gabinete do Delegado - Geral.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Helôisa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 00350696 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20213603	JOEL DA SILVA SOUZA	Investigador de polícia	BB	25.07.1984	16.10.1986	814

Finalidade:
AVERBAÇÃO APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352684 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20373463	RAFAEL AUGUSTO XAVIER ZANINI	Delegado de polícia	DEL TOXICOS ENTORPECENTES PORTO SEGURO	DEP REPRESSAO COMBATE CRIME ORGANIZADO	Data da Publicação	01210535 2021007045647

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350341 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DA PAIXAO SILVA**, matrícula nº 20279794, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2021 a 10 de Dezembro de 2021, substituir **OMAR ANDRADE LEAL**, matrícula nº 20339013, no cargo Coordenador I, do(a) CORRDO DE DOCUMENT. ESTATISTICA POLICIAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349225 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIEL VINICIUS MENDONCA RIBEIRO**, matrícula nº 12604049, para, em razão de Férias no período de 08 de Novembro de 2021 a 17 de Novembro de 2021, substituir **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 12603035, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAMARAJU.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00353813 de 03 de Dezembro de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20500968	GIL RICARDO CUNHA FELIX	Delegado de polícia	3 DELEGACIA TERRITORIAL DO BONFIM	4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353752 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92057957	JOSE CARLOS FEITOSA RAMOS	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAMARI

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353744 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20217348	JOSENICE FRANCISCA DA CONCEICAO DE ALMEIDA	Escrivão de polícia	DEL REPRESSIONAMENTO DE FURTOS E ROUBOS SALVADOR	DEP DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO	Data da Publicação	0126533 2021005591191

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350216 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279655	RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHAVES	31.10.2000/30.10.2005	19.12.2021	16.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353701 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12575779	GILVA LUIS DOS SANTOS	Escrivão de polícia	CONT. INDIVIDUAL/NÃO CADASTRAD	15.01.1978	07.03.1978	52

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br


Portaria Nº 00353698 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
92045093	GEOVANA CALDAS DE SANTANA SENA GOMES	Investigador de polícia	UNIV. EST. DE SANTA CRUZ/ BAHIA	Executivo/ Estado	29.09.2011	16.06.2021

Finalidade:
TODOS OS FINS

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353693 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
12583170	ALBERTO LEONIDAS SILVA	Investigador de polícia	S.ADM. PENIT.RES. SEAP/ BAHIA	Executivo/ Estado	21.03.1980	16.06.1985

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353684 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00081798 de 31 de Julho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALBERTO LEONIDAS SILVA**, matrícula nº 12583170.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353677 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20482388	IDELBRANDO SOUZA DOS SANTOS	Investigador de polícia	COB CLIN. ORTOP. DA BAHIA LTDA	01.03.1994	31.05.1996	823

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353675 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20482388	IDELBRANDO SOUZA DOS SANTOS	Investigador de polícia	ITAPOAN TRANSP. TRIUNFO S A	01.11.1989	01.05.1991	547

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353673 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20482388	IDELBRANDO SOUZA DOS SANTOS	Investigador de polícia	IPLASA IND. DE PLAST. SALVADOR	01.01.1989	10.04.1989	100

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352412 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00349853 de 30 de Novembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DAILMA BATISTA DE FREITAS CARVALHO**, matrícula nº 12604529.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353671 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20482388	IDELBRANDO SOUZA DOS SANTOS	Investigador de polícia	CONST. ARTIMEDIA DO BRASIL LTD	17.07.1987	18.01.1988	186

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352409 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00349838 de 27 de Novembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DAILMA BATISTA DE FREITAS CARVALHO**, matrícula nº 12604529.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353669 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20482388	IDELBRANDO SOUZA DOS SANTOS	Investigador de polícia	COUTO E FONSECA LTDA.	01.04.1987	01.07.1987	92

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353667 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20482388	IDELBRANDO SOUZA DOS SANTOS	Investigador de polícia	CASAS DA BANHA COM. IND. SA	02.07.1986	03.07.1986	2

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352401 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00342430 de 13 de Novembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CELIO ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 20502829.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353664 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20348850	ELINOEL DO NASCIMENTO FREITAS	Investigador de polícia	GIANT MONTAGENS E EMP. LTDA.	07.07.1992	02.10.1992	88

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353661 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20348850	ELINOEL DO NASCIMENTO FREITAS	Investigador de polícia	SOUZA & VIANA LTDA.	01.10.1988	31.12.1988	92

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00347176 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS JOSE HABIB DE LIMA**, matrícula nº 20372999, para,



em razão de Licença Premio no período de 01 de Novembro de 2021 a 15 de Novembro de 2021, substituir **ANDRE SILVA GARCIA**, matrícula nº 20373271, no cargo Diretor Adjunto, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROT A PESSOA PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353642 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20488707	MAURICIO ARAGAO BARBOSA JUNIOR	Investigador de polícia	PROVIDER SOLUÇÕES TEC. LTDA.	02.12.1999	31.12.1999	30

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353640 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20488707	MAURICIO ARAGAO BARBOSA JUNIOR	Investigador de polícia	PROVIDER SOLUÇÕES TEC. LTDA.	01.05.1999	30.09.1999	153

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353638 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20488707	MAURICIO ARAGAO BARBOSA JUNIOR	Investigador de polícia	BANCO DE DADOS IMOBILIÁRIO LTD	01.09.1989	28.02.1990	181

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353600 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92045095	TALITHA VIANA DO NASCIMENTO	Investigador de polícia	21 COORD POLÍCIA DE ITAPETINGA	6 COORD POLÍCIA DE ITABUNA	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349776 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20419961, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2021 a 25 de Novembro de 2021, substituir **JOSE EDUARDO SANTOS**, matrícula nº 20493801, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349109 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PILLY DE FARIA DANTAS**, matrícula nº 20372995, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Dezembro de 2021 a 18 de Dezembro de 2021, substituir **ANDRE SILVA GARCIA**, matrícula nº 20373271, no cargo Diretor Adjunto, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROT A PESSOA PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348239 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO ADAO DOS SANTOS**, matrícula nº 20347646, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 19 de Fevereiro de 2021 a 19 de Abril de 2021, substituir **JOSEMAR CORREIA RAMOS**, matrícula nº 20303711, no cargo Coordenador IV, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE BARREIRAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350344 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE CRISTINA NOGUEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 20379174, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2021 a 10 de Dezembro de 2021, substituir **CORINA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20409731, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MUTUÍPE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00347298 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PRISCILLA LAMENHA TEIXEIRA SOBRAL**, matrícula nº 92036292, para, em razão de Férias no período de 06 de Dezembro de 2021 a 04 de Janeiro de 2022, substituir **ADNECY CONCEICAO DOS SANTOS**, matrícula nº 12616650, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE BARREIRAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350223 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REISLAINE D ANUNCIACAO BARREIROS DE OLIVEIR**, matrícula nº 20541425, para, em razão de Férias no período de 06 de Dezembro de 2021 a 04 de Janeiro de 2022, substituir **CARINA DA SILVA DE JESUS**, matrícula nº 20537005, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352893 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 04 de Dezembro de 2021, **MARISILVA BASTOS BARRETO**, Delegado Titular I, classe DAS-3, matrícula nº 20409790, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IRECE, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE SAO GABRIEL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352891 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 04 de Dezembro de 2021, **EZERLINA ROCHA**, Delegado de polícia, classe E, matrícula nº 20373018, que tem exercício no(a) DELEGACIA TERRITORIAL PRESIDENTE DUTRA, para responder cumulativamente,

nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE IBITITA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352890 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 04 de Dezembro de 2021, **MARIA JOSE RODRIGUES MACIEL**, Delegado de polícia, classe E, matrícula nº 20373531, que tem exercício no(a) 14 COORD POLÍCIA DE IRECE, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE UBAI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352888 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 04 de Dezembro de 2021, **PAULO RIBEIRO DE SOUZA**, Delegado Titular II, classe E, matrícula nº 20409561, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE JUSSARA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL AMERICA DOURADA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352884 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 26 de Julho de 2021, **MAURO BORGES BESSA**, Delegado de polícia, classe E, matrícula nº 20442723, que tem exercício no(a) 11 COORD POLÍCIA DE BARREIRAS, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DEL TER DE SANTA RITA DE CASSIA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349434 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FREDERICO AUGUSTO NEVES ANTUNES**, matrícula nº 20500947, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Novembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2021, substituir **ANTONIO JORGE ROSADO FERREIRA**, matrícula nº 20440014, no cargo Assistente III, do(a) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349782 de 02 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADONIAS FREITAS DE JESUS**, matrícula nº 20345494, para, em razão de Férias no período de 22 de Novembro de 2021 a 01 de Dezembro de 2021, substituir **JOSE ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20304993, no cargo Coordenador III, do(a) 3 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00353742 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00349161 de 25 de Novembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **FLAVIO DA SILVA GONCALVES**, matrícula nº 20452941.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00353196 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339131	MARIA JULIA ARAUJO DA SILVA	08.03.1982/07.03.1987	03.01.2022	01.02.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00352754 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERICO MAURICIO ALVES DE CASTRO SANTOS**, matrícula nº 20561967, para, em razão de Férias no período de 27 de Dezembro de 2021 a 15 de Janeiro de 2022, substituir **WALTER ALVES OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 20446768, no cargo Coordenador II, do(a) COORD POLICIA TEC IRECE.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00353085 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HAMILTON BISPO SACRAMENTO**, matrícula nº 20339122, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, substituir **MARIA JULIA ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 20339131, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE PERICIAS DE CRIME CONTRA A VIDA.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdM/BM/2006

1. Retificar, em face da constatação da existência de erro material, o ato publicado no DOE nº 23.302 de 02/12/2021, relativamente aos resultados dos Exames Pré-admissionais do candidato abaixo relacionado, nos termos seguintes:

Onde se lê:

1. Divulgar os resultados dos Exames Pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2006;

CARGO: PMM - SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO: SALVADOR - REGIÃO 01 - CAPITAL

INSC.	NOME	RG	PARECER
045677j	ROGERIO SANTANA SANTIAGO	0932571123	APTO

Leia-se:

1. Divulgar o resultado do Exame de Documentação do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2006;

CARGO: PMM - SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO: SALVADOR - REGIÃO 01 - CAPITAL

INSC.	NOME	RG	PARECER
045677j	ROGERIO SANTANA SANTIAGO	0932571123	APTO

Salvador, 03 de dezembro de 2021. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA

COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM//2008

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 0322496-78.2013.805.0001, 8017524-24.2021.8.05.0000, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº 006.0434.2020.000224-87, 030.2310.2021.0092987-51, RESOLVE:

1. Divulgar o resultado dos Exames Pré-admissionais dos candidatos abaixo nominados, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2008;

2. Declarar a perda do direito de matrícula do candidato abaixo relacionado, por não atender aos requisitos legais para ingresso na Polícia Militar da Bahia, previstos no art. 5º da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), não se enquadrando no critério estabelecido no Anexo I da Portaria 050-CG/08, de 31/10/2008.

CARGO: PMM - SOLDADO POLICIAL MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO: 03 - FEIRA DE SANTANA - REGIÃO 03 - INTERIOR

INSC.	NOME	RG	PARECER
070576h	DOUGLAS LEAL DA CRUZ CARVALHO (SUB JUDICE)	0856724327	INAPTO

3. Declarar a perda do direito de matrícula do candidato abaixo relacionado, por não atender aos requisitos legais para ingresso na Polícia Militar da Bahia, previstos no art. 5º da Lei nº



7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), não se enquadrando no critério estabelecido no Anexo II da Portaria 050-CG/08, de 31/10/2008.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	RG	PARECER
021602b	MARCOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA (SUB JUDICE)	0710954204	INAPTO

Salvador, 03 de dezembro de 2021. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR DA
COMANDO -GERAL**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM//2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida no Auto do Mandado de Segurança n.º 8019046-91.2018.8.05.0000, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.0434.2021.0012936-39, RESOLVE:

1. Divulgar o resultado do Exame Pré-admissional (Teste de Aptidão Física) do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2017;

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSC.	NOME	RG	PARECER
4170778-8	ELIEDERSON FIGUEIRA DE CARVALHO (SUB JUDICE)	2228723	APTO

Salvador, 03 de dezembro de 2021. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento as decisões judiciais contidas nos Autos dos Mandados de Segurança n.º 8005606-20.2021.8.05.0001, 8001675-70.2021.8.05.0110, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante dos Processos n.º 006.0434.2021.0029658-86, 030.0151.2021.0120586-61, RESOLVE:

1. Divulgar os resultados dos Exames Pré-admissionais (Médico-Odontológico e Teste de Aptidão Física) do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019;

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - CAPITAL SALVADOR

INSC.	NOME	PARECER
2019834-5	IURI LOPES SANTANA (SUB JUDICE)	APTO

2. Divulgar o resultado do Exame Pré-admissional (Teste de Aptidão Física) do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019;

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

INSC.	NOME	PARECER
2069300-1	LINCON MENEZES BARRETO (SUB JUDICE)	APTO

Salvador, 03 de dezembro de 2021. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

Portaria Nº 00350793 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30481744	ANDRE DE JESUS CASTRO	Soldado de 1a. Classe	N LADIM COMERCIO LTDA	13.05.1999	07.04.2000	331

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.9404.2020.0041419-93, PROTOCOLADO EM 13/05/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350790 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de

1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30562933	GLAUBER FONSECA MATOS	Soldado de 1a. Classe	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LT	03.05.2010	10.10.2013	1257

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2694.2020.0051755-96, PROTOCOLADO EM 24/06/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350788 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30562933	GLAUBER FONSECA MATOS	Soldado de 1a. Classe	ITABUNA TEXTIL LTDA	25.09.2007	13.12.2007	80

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2694.2020.0051755-96, PROTOCOLADO EM 24/06/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350786 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30482721	MELQUISEDEQUE MIRANDA DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	IGREJA EVANG ASSEMBLÉIA D DEUS	01.09.2000	20.09.2007	2576

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.3028.2020.0048282-74, PROTOCOLADO EM 10/06/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350783 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30589469	GILVANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO	Soldado de 1a. Classe	MARINHA DO BRASIL	Federal	15.04.2013	18.06.2015

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2775.2019.0098484-53, PROTOCOLADO EM 04/12/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350779 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645463	ISMAEL COSTA DE JESUS	Soldado de 1a. Classe	GRÃO DE ARROZ PRODUTOS INTEGRA	01.03.2012	01.08.2017	1980

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2774.2020.0085990-71, PROTOCOLADO EM 01/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350777 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645463	ISMAEL COSTA DE JESUS	Soldado de 1a. Classe	LUJIZ ANTONIO MOTA CUNHA	01.08.2001	19.07.2011	3640

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2774.2020.0085990-71, PROTOCOLADO EM 01/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350774 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública.

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30647296	ABELMAN ALVES SA TELES JUNIOR	Soldado de 1a. Classe	BAHIA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Estado	01.06.2016	01.08.2017

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2679.2020.0078318-26, PROTOCOLADO EM 09/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350771 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30647296	ABELMAN ALVES SA TELES JUNIOR	Soldado de 1a. Classe	CANAA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTD	05.05.2014	04.06.2014	31

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2679.2020.0078318-26, PROTOCOLADO EM 09/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350768 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

EGBA GESTÃO DOCUMENTAL
EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computar
30248240	ARIOMAR MORAES SILVA	Sub-tenente	EXÉRCITO BRASILEIRO TG 06-023	Federal	22.07.1991	22.12.1991	33

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9786.2020.0019924-12, PROTOCOLADO EM 02/03/2020, PARA FINS DE INATIVIDADE E GRATIFIVCAÇÃO ADICIONAL

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350764 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computar
30337324	CRISTIANO ANDRADE DA GAMA	Capitão	EXÉRCITO BRASILEIRO TG 06-007	Federal	01.02.1993	04.07.1993	76

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.12698.2020.0086651-52, PROTOCOLADO EM 05/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350761 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30429399	CRISTIANE SANTANA DO LAGO	Cabo	J REBOUAS INFORMATICA LTDA	01.02.2003	22.02.2004	387

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9400.2020.0070368-65, PROTOCOLADO EM 21/08/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350750 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30428064	ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Soldado de 1a. Classe	WELLPARK ESTACION E SERVIC LTD	05.05.1999	02.03.2005	2129

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2696.2019.0084463-21, PROTOCOLADO EM 29/10/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353080 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:



Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computar
30291547	NAILTON BRITO OLIVA	Primeiro sargento	EXÉRCITO BRASILEIRO TG 06-001	Federal	19.07.1993	17.12.1993	33

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2745.2019.0083337-36, PROTOCOLADO EM 24/10/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00351444 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computar
30564673	GILMAR COSTA DE DEUS	Soldado de 1a. Classe	EXÉRCITO BRASILEIRO TG 06-007	Federal	06.03.2003	06.12.2003	66

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.9744.2020.0001145-94, PROTOCOLADO EM 07/01/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353062 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30481744	ANDRE DE JESUS CASTRO	Soldado de 1a. Classe	TRANSALVADOR	Municipal	08.04.2000	06.04.2008

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.9404.2020.0041419-93, PROTOCOLADO EM 13/05/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00351435 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30645829	HELDER CAETANO RODRIGUES	Soldado de 1a. Classe	PREFEITURA MUNICIPAL CAMAÇARI	Municipal	25.08.2014	26.03.2018

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.3200.2021.0046828-40, PROTOCOLADO EM 29/04/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00351432 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30645829	HELDER CAETANO RODRIGUES	Soldado de 1a. Classe	MARINHA DO BRASIL	Federal	08.08.2012	24.08.2014

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.3200.2021.0046828-40, PROTOCOLADO EM 29/04/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00351427 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645829	HELDER CAETANO RODRIGUES	Soldado de 1a. Classe	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE MEDICINA	02.05.2011	07.08.2012	464

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.3200.2021.0046828-40, PROTOCOLADO EM 29/04/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352677 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30526949	FREDERICO DE ALBUQUERQUE PARAISO SANTANA	Soldado de 1a. Classe	CONTAX S.A.	01.09.2010	01.08.2011	335

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2756.2019.0091288-11, PROTOCOLADO EM 14/11/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350703 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30283328	ALEXANDRO PEREIRA DE JESUS	Primeiro sargento	EFETIVA CONSUL DE PESSOAL SERV	25.01.1995	10.04.1995	76

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2804.2019.0084864-71, PROTOCOLADO EM 30/10/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350699 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30283328	ALEXANDRO PEREIRA DE JESUS	Primeiro sargento	VERDEC ASSESSORIA E SERVI LTDA	01.10.1994	24.01.1995	116

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2804.2019.0084864-71, PROTOCOLADO EM 30/10/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352671 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30526949	FREDERICO DE ALBUQUERQUE PARAISO SANTANA	Soldado de 1a. Classe	PAPA LÉGUAS DELIVERY LTDA - ME	15.07.2010	11.08.2010	28

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2756.2019.0091288-11, PROTOCOLADO EM 14/11/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352669 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30526949	FREDERICO DE ALBUQUERQUE PARAISO SANTANA	Soldado de 1a. Classe	O M RECREATIVO ADM LOCAÇÃO LTD	01.02.2010	16.06.2010	136

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2756.2019.0091288-11, PROTOCOLADO EM 14/11/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352662 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30526949	FREDERICO DE ALBUQUERQUE PARAISO SANTANA	Soldado de 1a. Classe	NORDESTE SEG TRANSPORTE VALORES L	01.10.2007	11.05.2009	589

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2756.2019.0091288-11, PROTOCOLADO EM 14/11/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353044 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30508011	JOSE HENRIQUE SILVA COSME	Capitão	PREFEITURA DE SALVADOR - SEMGE	Municipal	01.07.2008	17.01.2010

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2757.2020.0112636-90, PROTOCOLADO EM 11/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352640 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30526949	FREDERICO DE ALBUQUERQUE PARAISO SANTANA	Soldado de 1a. Classe	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.06.2007	30.09.2007	122

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2756.2019.0091288-11, PROTOCOLADO EM 14/11/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353040 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30508011	JOSE HENRIQUE SILVA COSME	Capitão	MARINHA DO BRASIL	Federal	02.08.2004	01.08.2005

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2757.2020.0112636-90, PROTOCOLADO EM 02/09/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352637 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30526949	FREDERICO DE ALBUQUERQUE PARAISO SANTANA	Soldado de 1a. Classe	CINCO SENTIDOS COMER ALIMENTOS	14.12.2006	14.02.2007	63

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2756.2019.0091288-11, PROTOCOLADO EM 14/11/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352632 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30526949	FREDERICO DE ALBUQUERQUE PARAISO SANTANA	Soldado de 1a. Classe	POSTOS MATARIPE ABASTEC SERVIC	01.08.2005	06.06.2006	310

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2756.2019.0091288-11, PROTOCOLADO EM 14/11/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352623 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30526949	FREDERICO DE ALBUQUERQUE PARAISO SANTANA	Soldado de 1a. Classe	NICOLAI TRINDADE FERNANDES MAS	01.09.2002	20.11.2002	81

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2756.2019.0091288-11, PROTOCOLADO EM 14/11/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352991 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645459	MOISES CARDOSO	Soldado de 1a. Classe	HIPERIDEAL EMPRENDIMENTOS LTDA	05.01.2004	26.03.2018	5195

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2809.2021.0107350-66, PROTOCOLADO EM 02/09/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350599 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30338457	UENDEL JOSE BAHIA DOS SANTOS	Cabo	LM TRANSPORTES SERV E COMERCIO	01.07.1997	10.12.1998	528

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 005.4903.2020.0002056-33, PROTOCOLADO EM 24/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353717 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 29 de Outubro de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
JOSENILDO BRITO NASCIMENTO	30338356	Cabo	Quadro de Praças da Polícia Militar	Coord de Apoio Adm e Financeiro do COINT	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	29 de Outubro de 2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353655 de 03 de Dezembro de 2021

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30235633	MARINALDO SANTOS DE JESUS	Sub-tenente	01.01.2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00350845 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30427833	SOELIO DOS SANTOS SERPA	Cabo	NUTRIGOLDEN REFEIÇÕES EVEN SER	01.08.2002	09.07.2003	343

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.9748.2020.0048716-23, PROTOCOLADO EM 12/06/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350843 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30427833	SOELIO DOS SANTOS SERPA	Cabo	EMPRESA SALVADOR TURIS SALTUR	Municipal	02.05.1996	31.03.1997

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.9748.2020.0048716-23, PROTOCOLADO EM 12/06/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350840 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644923	WILLIAM SOUSA DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	CIVETLAN CENTRO DE INSPIR VEIC	01.08.2017	26.12.2017	148

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2667.2020.0045163-17, PROTOCOLADO EM 01/06/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350834 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644923	WILLIAM SOUSA DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	BOCAIUVA ALIMENTOS LTDA	07.04.2014	06.04.2016	731

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2667.2020.0045163-17, PROTOCOLADO EM 01/06/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350800 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30307059	EDSON SABINO DA SILVA	Sub-tenente	EXÉRCITO BRASILEIRO	Federal	04.02.1991	22.04.1992

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.13350.2020.0096100-54, PROTOCOLADO EM 29/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00350134 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644770	LUAN CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	MIL PISOS CONEXÕES LTDA	01.10.2011	15.10.2012	381

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2755.2021.0087591-63, PROTOCOLADO EM 27/07/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348971 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30479589	CLEITON DO NASCIMENTO DAMIAO	Soldado de 1a. Classe	MUNICÍPIO DE SERRINHA	Municipal	01.02.2006	06.04.2008

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.13232.2021.0095990-31, PROTOCOLO EM 11/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00351460 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21224209	MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES	01.04.1993/31.03.1998	04.10.2021	01.01.2022

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00352076 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220820	ANTONIO CARLOS ROSA PIMENTA	01.06.2009/31.05.2014	03.01.2022	01.02.2022

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00353646 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JUREMAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 21645557, para, em razão de Férias no período de 06 de Dezembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2021, substituir DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS, matrícula nº 73275929, no cargo SECRETÁRIO(A) DE ESTADO, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 152 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo SEI nº 069.1462.2021.0002595-57, **RESOLVE:** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 04/12/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos de Reparação de Danos ao Erário referente ao Termo de Fomento nº 53/2017, celebrado com o Movimento de Cultura Popular do Subúrbio - MCPS, constituída pela Portaria nº 100/2021, publicada no DOE em 25/09/2021.

Em, 03 de dezembro de 2021.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

PORTARIA Nº 153 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo SEI nº 069.1473.2021.0000734-14, **RESOLVE:** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 04/12/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial ao Convênio nº 015/2021, celebrado com o Município de Amélia Rodrigues/BA, constituída pela Portaria nº 077, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/08/2021, no Caderno Executivo pag. 56.

Salvador, 03 de dezembro de 2021.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

PORTARIA Nº 154 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo SEI nº 069.1462.2021.0002542-45, **RESOLVE:** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 04/12/2021, o prazo para



conclusão dos trabalhos do Processo de Reparação de Danos ao Erário, referente ao Termo de Colaboração nº 07/2017, celebrado com o Movimento de Cultura Popular do Subúrbio - MCPS, constituída pela Portaria nº 101/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/09/2021, no Caderno Executivo pag. 43.

Em, 03 de dezembro de 2021.

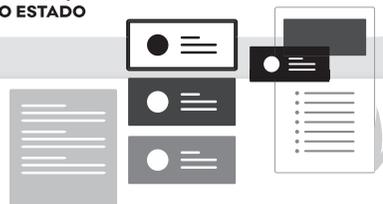
Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

Resumo do Termo de Convênio nº 06/2021

Processo: 069.1479.2021.0001922-47. **Partes:** SUDESB e o Município de Dom Macedo Costa-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para a Reforma da Quadra Poliesportiva Antônio dos Santos Froes, localizada na Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro, Dom Macedo Costa/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 7300/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.300.000000. **Valor Global:** R\$949.912,84 (novecentos e quarenta e nove mil novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 02/12/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Egnaldo Piton Moura, Prefeito Municipal de Dom Macedo Costa-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 09/2021

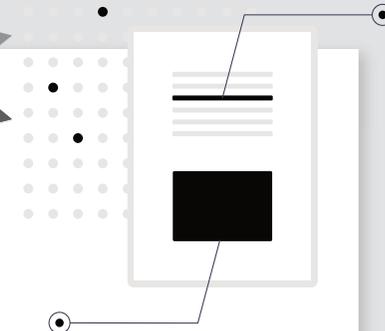
Processo: 069.1465.2021.0003326-04. **Partes:** SUDESB e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de Recursos Humanos, Materiais Esportivos, Material de Divulgação e Premiação do evento "COPA JACUÍPE DE FUTEBOL MASCULINA SUB-15", a ocorrer no período de 05/12/2021 a 20/02/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.71.41/ Destinação Recurso 0.246.000000. **Valor Global:** R\$ 71.785,90 (setenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). **Vigência:** 160 (cento e sessenta) dias. **Data:** 03/12/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e José Sivaldo Rios de Carvalho, Presidente do Consórcio.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

**GOVERNO
DO ESTADO**

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**De materiais, produtos e
equipamentos, compreendendo
coleta, recebimento, distribuição,
movimentação, armazenamento,
com gerenciamento e controle
das informações.Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

**GOVERNO
DO ESTADO****EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



Um novo momento,
uma nova marca

CASA CIVIL



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



TEMPO / dtp


**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade

 SAC
DIGITAL

 ZAP
RESIDÊNCIA

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência

 DELEGACIA
DIGITAL

 DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



CENTRAIS EÓLICAS JABUTICABA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 18.870.194/0001-41
NIRE 29.300.033.502

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2021

1. **Data, Hora e Local:** 02 de setembro de 2021, às 12h, na sede social da Centrais Eólicas Jabuticaba S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Rua Barão de Caetité, nº 393, parte, Centro, CEP 46400-970 ("Companhia").

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Presentes, ainda, diretores da Companhia, em observância ao artigo 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 3. **Mesa:** Presidente: Marcelo José Milliet. Secretário: Gustavo Henrique Simões dos Santos. 4. **Publicações:** Demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em: (i) 31.12.2014, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (ii) 31.12.2015, publicadas nos Jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (iii) 31.12.2016, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (iv) 31.12.2017, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (v) 31.12.2018, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (vi) 31.12.2019, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; e (vii) 31.12.2020, publicadas nos Jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021. 5. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014 e 31.12.2015, e as demonstrações financeiras e notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020; (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores para os exercícios de 2013, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; (iv) apreciar o pedido de renúncia de Diretor da Companhia; (v) eleger os membros da Diretoria, para mandato de 2 (dois) anos; e (vi) ratificar alteração do jornal de grande circulação utilizado para as publicações da Companhia. 6. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia: 6.1. Considerando as informações divulgadas das investigações conduzidas pela Renova Energia S.A., em 20 de fevereiro de 2020, pela Polícia Federal de São Paulo, pela Receita Federal e pela Polícia Civil de Belo Horizonte que põem sob suspeita a atuação de antigos administradores da Companhia, as acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar, com reservas, as contas dos administradores referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018 e 31.12.2019, ressalvados, nos termos dos artigos 134, §3º, e 286, da Lei das Sociedades por Ações, eventuais casos de erro, dolo, fraude ou simulação relacionados a irregularidades na condução dos negócios e efetivação de contratos pela Companhia, em desacordo com a Lei, com o Estatuto Social e/ou com quaisquer outros documentos ou regras aplicáveis à Companhia à época. 6.2. As acionistas aprovaram, por unanimidade, e sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020. 6.3. Tendo em vista a apuração de prejuízos nos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020, destinados à conta de prejuízos acumulados, ficou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia nos referidos exercícios sociais. 6.4. As acionistas aprovaram, por unanimidade, que não haverá remuneração para os administradores nos exercícios sociais de 2013, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Companhia. 6.5. Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Rodrigo Caldas de Toledo Aguiar ao cargo de Diretor da Companhia. 6.6. Com isso, as acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para o mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores estende-se até a posse de seus substitutos: (i) **Marcelo José Milliet**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.883.424-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 038.613.428-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o cargo de Diretor; e (ii) **Gustavo Henrique Simões dos Santos**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.935.861-7 SSP/SP e inscrito no CPF nº 281.424.408-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o cargo de Diretor. 6.6.1. Os membros da Diretoria ora eleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura no termo de posse, contendo a declaração de desimpedimento, nos livros próprios da Companhia, conforme cópias anexas à presente ata. 6.7. As acionistas ratificam a alteração do jornal de grande circulação utilizado para as publicações da Companhia, que passam a ser realizadas no jornal "A Tarde". 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário.

Acionistas Presentes: Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet) e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet). Diretores: Marcelo José Milliet e Gustavo Henrique Simões dos Santos. Confere com a original lavrada em livro próprio. Caetité, 02 de setembro de 2021. Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. JUCEB - Certifico o Registro sob o nº 98128145 em 03/11/2021. Protocolo 217981992 de 13/10/2021. Nome da empresa CENTRAIS EÓLICAS JABUTICABA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - NIRE 29300033502. Tiana Regilla M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

CENTRAIS EÓLICAS TABOQUINHA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 18.870.116/0001-47
NIRE 29.300.033.286

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2021

1. **Data, Hora e Local:** 02 de setembro de 2021, às 12h, na sede social da Centrais Eólicas Taboquinha S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Rua Barão de Caetité, nº 393, parte, Centro, CEP 46400-970 ("Companhia").

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Presentes, ainda, diretores da Companhia, em observância ao artigo 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 3. **Mesa:** Presidente: Marcelo José Milliet. Secretário: Gustavo Henrique Simões dos Santos. 4. **Publicações:** Demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em: (i) 31.12.2014, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (ii) 31.12.2015, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (iii) 31.12.2016, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (iv) 31.12.2017, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (v) 31.12.2018, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (vi) 31.12.2019, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; e (vii) 31.12.2020, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021. 5. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014 e 31.12.2015, e as demonstrações financeiras e notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020; (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores para os exercícios de 2013, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; (iv) apreciar o pedido de renúncia de Diretor da Companhia; (v) eleger os membros da Diretoria, para mandato de 2 (dois) anos; e (vi) ratificar a alteração do jornal de grande circulação utilizado para as publicações da Companhia. 6. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia: 6.1. Considerando as informações divulgadas das investigações conduzidas pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, em 20 de fevereiro de 2020, pela Polícia Federal de São Paulo, pela Receita Federal e pela Polícia Civil de Belo Horizonte que põem sob suspeita a atuação de antigos administradores da Companhia, as acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar, com reservas, as contas dos administradores referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018 e 31.12.2019, ressalvados, nos termos dos artigos 134, §3º, e 286, da Lei das Sociedades por Ações, eventuais casos de erro, dolo, fraude ou simulação relacionados a irregularidades na condução dos negócios e efetivação de contratos pela Companhia, em desacordo com a Lei, com o Estatuto Social e/ou com quaisquer outros documentos ou regras aplicáveis à Companhia à época. 6.2. As acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020. 6.3. Tendo em vista a apuração de prejuízos nos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020, destinados à conta de prejuízos acumulados, ficou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia nos referidos exercícios sociais. 6.4. As acionistas aprovaram, por unanimidade, que não haverá remuneração para os administradores nos exercícios sociais de 2013, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Companhia. 6.5. Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Rodrigo Caldas de Toledo Aguiar ao cargo de Diretor da Companhia. 6.6. Com isso, as acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para o mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores estende-se até a posse de seus substitutos: (i) **Marcelo José Milliet**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.883.424-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 038.613.428-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o cargo de Diretor; e (ii) **Gustavo Henrique Simões dos Santos**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.935.861-7 SSP/SP e inscrito no CPF nº 281.424.408-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o cargo de Diretor. 6.6.1. Os membros da Diretoria ora eleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura no termo de posse, contendo a declaração de desimpedimento, nos livros próprios da Companhia, conforme cópias anexas à presente ata. 6.7. As acionistas ratificam a alteração do jornal de grande circulação utilizado para as publicações da Companhia, que passam a ser realizadas no jornal "A Tarde". 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. Acionistas Presentes: Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet) e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet). Diretores: Marcelo José Milliet e Gustavo Henrique Simões dos Santos. Confere com a original lavrada em livro próprio. Caetité, 02 de setembro de 2021. Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. JUCEB - Certifico o Registro sob o nº 98128142 em 03/11/2021. Protocolo 217958877 de 13/10/2021. Nome da empresa CENTRAIS EÓLICAS TABOQUINHA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - NIRE 29300033286. Tiana Regilla M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

GLOBAL PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA S.A.

CNPJ: 07.701.564/0001-09
NIRE: 29300027375

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA E LOCAL: Em 26/11/2021, às 11 horas, na sede da Global Participações em Energia S.A. ("Cia."), situada na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, sala 2411, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, em Salvador, BA.

ORDEM DO DIA: (I) a ratificação da deliberação dos itens "1.j", "1.k" e "1.p", aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de setembro de 2021, registrada perante a JUCEB sob nº 98112648; em 15/09/2021 ("RCA"), que aprovou a outorga de alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da SÃO FRANCISCO ENERGIA S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Camaçari, BA, Rod BA 535, s/n km 17 Via Parafuso, Polo Industrial, Morro da Manteiga, CEP 42.802-041, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 23.865.997/0001-48, com seus atos constitutivos arquivados na ("JUCEB") sob o NIRE 2930003444-4 de titularidade da Companhia na emissão para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente), de 158.000 (cento e cinquenta e oito mil) debêntures, todas nominativas e escriturais, em duas séries, da espécie quicridotográfica, a ser convolada na espécie com garantia real, não convertíveis em ações da Cia., totalizando, na data de emissão, o valor de R\$ 158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de reais) da São Francisco S.A., nos termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão de Debêntures e, por consequência, à Fiança a ser prestada pela Cia.; (II) a ratificação dos demais termos e condições da RCA; e (III) autorização para a prática, pela Diretoria da Cia., bem como por quaisquer de seus representantes legais, de todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta reunião. PRESENTES E MESA: Presentes os Conselheiros Sr. Jones Aranha de Sá, como Presidente da Mesa, Sr. Fernando Wilson Araújo Magalhães Filho, como Secretário, Pedro Coelho de Souza Monteiro Magalhães e Rodrigo Santana do Amaral, tendo como convidado o Diretor José Cordeiro de Almeida Neto. DELIBERAÇÕES: (I) Aprovar a reafirmação dos itens "1.j", "1.k" e "1.p", os quais passam a vigorar com a seguinte redação: "(j) **Prazo de Vigência e Data de Vencimento:** as Debêntures da 1ª Série terão prazo de vencimento de 739 (setecentos e trinta e nove) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15/12/2023 (Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série). As Debêntures da 2ª Série terão prazo de vencimento de 114 (cento e quatorze) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15/04/2022 (Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série) e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série, (Data de Vencimento), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de resgate previstas na Escritura. (k) **Amortização:** o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado nas datas de pagamento conforme indicado na tabela a ser inserida na Escritura de Emissão, sempre no dia 15 de cada mês, sendo o primeiro pagamento em 15/04/2022, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, Amortização Extraordinária Facultativa da 1ª Série e o Resgate Facultativo Total;" (p) **Pagamento da Remuneração:** A Remuneração das Debêntures da 1ª Série será paga pela Cia. nas datas de pagamento conforme indicado na tabela a ser inserida na Escritura de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15/01/2022 e os demais no dia 15 dos meses subsequentes, devendo o último pagamento ocorrer na Data de Vencimento (ou na data em que ocorrer o Resgate Antecipado ou o pagamento antecipado decorrente de Amortização Extraordinária ou Vencimento Antecipado das Debêntures, se for o caso) (Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série). (II) Ratificar as demais disposições da RCA; e (III) Autorizar a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais, observado o disposto no estatuto social da Companhia, a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados a serem tomadas nesta reunião. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente concedeu a palavra aos presentes e como ninguém da mesa quis dela fazer uso, declarou encerrada a presente reunião e determino que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Salvador/BA, 26/11/2021. JONES ARANHA DE SÁ - Presidente da Mesa. FERNANDO WILSON A. MAGALHÃES FILHO - Secretário. PEDRO COELHO DE S. M. MAGALHÃES, JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA NETO, RODRIGO SANTANA DO AMARAL. Visto em 26/11/2021. THIAGO JOSÉ DE MELO BAHIANSEOB-BA 31.742CPF 021.930.105-01. JUCEB. Certifico o Registro sob o nº 98136550 em 30/11/2021. Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral.

SÃO FRANCISCO ENERGIA S.A.

CNPJ 23.865.997/0001-48
NIRE 2930003444-4

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DIA, HORA E LOCAL: Em 26/11/2021, às 10 horas, na sede da São Francisco Energia S.A. ("Cia. ou Emissora"), situada na Rod. BA 535 - Via Parafuso, s/n, km 17 Polo Industrial, Morro da Manteiga, CEP 42.802-041, Cidade de Camaçari, BA.

ORDEM DO DIA: (I) a ratificação da deliberação dos itens "1.j", "1.k" e "1.p", aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 08/09/2021, registrada perante a JUCEB sob nº 98111154, em 10/09/2021 ("RCA"), que aprovou emissão para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente), de 158.000 (cento e cinquenta e oito mil) debêntures, todas nominativas e escriturais, em duas séries, da espécie quicridotográfica, a ser convolada na espécie com garantia real, não convertíveis em ações da Cia., totalizando, na data de emissão, o valor de R\$ 158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de reais), bem como seus respectivos termos e condições; (II) a ratificação dos demais termos e condições da RCA; e (III) autorização para a prática, pela Diretoria da Cia., bem como por quaisquer de seus representantes legais, de todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta reunião. PRESENTES E MESA: Presentes a totalidade dos Conselheiros: José Cordeiro de Almeida Neto (Presidente da Mesa), Pedro Coelho de Souza Monteiro Magalhães (Secretário), Jones Aranha de Sá e Fernando Wilson Araújo Magalhães Filho. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros da Diretoria Executiva da Cia., por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas decidiram: (I) Aprovar a reafirmação dos itens "1.j", "1.k" e "1.p", os quais passam a vigorar com a seguinte redação: "(j) **Prazo de Vigência e Data de Vencimento:** as Debêntures da 1ª Série terão prazo de vencimento de 739 (setecentos e trinta e nove) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15/12/2023 (Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série). As Debêntures da 2ª Série terão prazo de vencimento de 114 (cento e quatorze) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15/04/2022 (Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série) e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série, (Data de Vencimento), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de resgate previstas na Escritura. (k) **Amortização:** o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado nas datas de pagamento conforme indicado na tabela a ser inserida na Escritura de Emissão, sempre no dia 15 de cada mês, sendo o primeiro pagamento em 15/04/2022, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, Amortização Extraordinária Facultativa da 1ª Série e o Resgate Facultativo Total;" (p) **Pagamento da Remuneração:** A Remuneração das Debêntures da 1ª Série será paga pela Cia. nas datas de pagamento conforme indicado na tabela a ser inserida na Escritura de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15/01/2022 e os demais no dia 15 dos meses subsequentes, devendo o último pagamento ocorrer na Data de Vencimento (ou na data em que ocorrer o Resgate Antecipado ou o pagamento antecipado decorrente de Amortização Extraordinária ou Vencimento Antecipado das Debêntures, se for o caso) (Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série). (II) Ratificar as demais disposições da RCA; e (III) Autorizar a Diretoria da Cia., bem como quaisquer de seus representantes legais, observado o disposto no estatuto social da Cia., a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta reunião. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente concedeu a palavra aos presentes e, como ninguém quis dela fazer uso, declarou encerrada a reunião e determino que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Camaçari-BA, 26/11/2021. José Cordeiro de Almeida Neto - Presidente da Mesa, Pedro Coelho de Souza Monteiro Magalhães - Secretário, Jones Aranha de Sá, Fernando Wilson Araújo Magalhães Filho. Visto em 26/11/2021. Thiago José de Melo Bahiense OAB-BA 31.742CPF 021.930.105-01. JUCEB. Certifico o Registro sob o nº 98137106 em 01/12/2021. Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



CENTRAIS EÓLICAS JACARANDÁ DO SERRADO S.A.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIALCNPJ/ME nº 18.870.265/0001-06
NIRE 29.300.033.260ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2021

1. Data, Hora e Local: 02 de setembro de 2021, às 12h, na sede social da Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Rua Barão de Caetité, nº 393, parte, Centro, CEP 46400-970 ("Companhia").

2. Convocação e presença: Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Presentes, ainda, diretores da Companhia, em observância ao artigo 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

3. Mesa: Presidente: Marcelo José Milliet. Secretário: Gustavo Henrique Simões dos Santos.

4. Publicações: Demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em: (i) 31.12.2014, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (ii) 31.12.2015, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (iii) 31.12.2016, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (iv) 31.12.2017, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (v) 31.12.2018, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (vi) 31.12.2019, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; e (vii) 31.12.2020, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021.

5. Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014 e 31.12.2015, e as demonstrações financeiras e notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020; (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores para os exercícios de 2013, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; (iv) apreciar o pedido de renúncia de Diretor da Companhia; (v) eleger os membros da Diretoria, para mandato de 2 (dois) anos; e (vi) ratificar a alteração do jornal de grande circulação utilizado para as publicações da Companhia.

6. Deliberações: Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:

6.1. Considerando as informações divulgadas das investigações conduzidas pela Renova Energia S.A., em 20 de fevereiro de 2020, pela Polícia Federal de São Paulo, pela Receita Federal e pela Polícia Civil de Belo Horizonte que põem sob suspeita a atuação de antigos administradores da Companhia, os acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar, com reservas, as contas dos administradores referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018 e 31.12.2019, ressalvados, nos termos dos artigos 134, §3º, e 286, da Lei das Sociedades por Ações, eventuais casos de erro, dolo, fraude ou simulação relacionados a irregularidades na condução dos negócios e efetivação de contratos pela Companhia, em desacordo com a Lei, com o Estatuto Social e/ou com quaisquer outros documentos ou regras aplicáveis à Companhia à época.

6.2. As acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020.

6.3. Tendo em vista a apuração de prejuízos nos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020, destinados à conta de prejuízos acumulados, ficou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia nos referidos exercícios sociais.

6.4. As acionistas aprovaram, por unanimidade, que não haverá remuneração para os administradores nos exercícios sociais de 2013, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Companhia.

6.5. Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Rodrigo Caldas de Toledo Aguiar ao cargo de Diretor da Companhia.

6.6. Com isso, as acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para o mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores estende-se até a posse de seus substitutos: (i) **Marcelo José Milliet**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.883.424-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 038.613.428-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o cargo de Diretor; e (ii) **Gustavo Henrique Simões dos Santos**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.935.861-7 SSP/SP e inscrito no CPF nº 281.424.408-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o cargo de Diretor.

6.6.1. Os membros da Diretoria ora eleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura no termo de posse, contendo a declaração de desimpedimento, nos livros próprios da Companhia, conforme cópias anexas à presente ata.

6.7. As acionistas ratificam a alteração do jornal de grande circulação utilizado para as publicações da Companhia, que passam a ser realizadas no jornal "A Tarde".

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário.

Acionistas Presentes: Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet) e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet).

Diretores: Marcelo José Milliet e Gustavo Henrique Simões dos Santos.

Confere com a original lavrada em livro próprio. Caetité, 02 de setembro de 2021. Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário.

JUCEB - Certifico o Registro sob o nº 98128144 em 03/11/2021. Protocolo 217981933 de 13/10/2021. Nome da empresa CENTRAIS EÓLICAS JACARANDÁ DO SERRADO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - NIRE 29300033260. Tiana Reglia M G de Araújo - Secretária-Geral.

CENTRAIS EÓLICAS VAQUETA S.A.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIALCNPJ/ME nº 18.684.356/0001-57
NIRE 29.300.033.316ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2021

1. Data, Hora e Local: 02 de setembro de 2021, às 12h, na sede social da Centrais Eólicas Vaqueta S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Rua Barão de Caetité, nº 393, parte, Centro, CEP 46400-970 ("Companhia").

2. Convocação e presença: Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Presentes, ainda, diretores da Companhia, em observância ao artigo 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

3. Mesa: Presidente: Marcelo José Milliet. Secretário: Gustavo Henrique Simões dos Santos.

4. Publicações: Demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em: (i) 31.12.2014, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (ii) 31.12.2015, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (iii) 31.12.2016, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (iv) 31.12.2017, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (v) 31.12.2018, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (vi) 31.12.2019, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; e (vii) 31.12.2020, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021.

5. Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014 e 31.12.2015, e as demonstrações financeiras e notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020; (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores para os exercícios de 2013, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; (iv) apreciar o pedido de renúncia de Diretor da Companhia; (v) eleger os membros da Diretoria, para mandato de 2 (dois) anos; e (vi) ratificar a alteração do jornal de grande circulação utilizado para as publicações da Companhia.

6. Deliberações: Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:

6.1. Considerando as informações divulgadas das investigações conduzidas pela Renova Energia S.A., em 20 de fevereiro de 2020, pela Polícia Federal de São Paulo, pela Receita Federal e pela Polícia Civil de Belo Horizonte que põem sob suspeita a atuação de antigos administradores da Companhia, os acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar, com reservas, as contas dos administradores referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018 e 31.12.2019, ressalvados, nos termos dos artigos 134, §3º, e 286, da Lei das Sociedades por Ações, eventuais casos de erro, dolo, fraude ou simulação relacionados a irregularidades na condução dos negócios e efetivação de contratos pela Companhia, em desacordo com a Lei, com o Estatuto Social e/ou com quaisquer outros documentos ou regras aplicáveis à Companhia à época.

6.2. As acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020.

6.3. Tendo em vista a apuração de prejuízos nos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020, destinados à conta de prejuízos acumulados, ficou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia nos referidos exercícios sociais.

6.4. As acionistas aprovaram, por unanimidade, que não haverá remuneração para os administradores nos exercícios sociais de 2013, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Companhia.

6.5. Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Rodrigo Caldas de Toledo Aguiar ao cargo de Diretor da Companhia.

6.6. Com isso, as acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para o mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores estende-se até a posse de seus substitutos: (i) **Marcelo José Milliet**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.883.424-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 038.613.428-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o cargo de Diretor; e (ii) **Gustavo Henrique Simões dos Santos**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.935.861-7 SSP/SP e inscrito no CPF nº 281.424.408-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o cargo de Diretor.

6.6.1. Os membros da Diretoria ora eleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura no termo de posse, contendo a declaração de desimpedimento, nos livros próprios da Companhia, conforme cópias anexas à presente ata.

6.7. As acionistas ratificam a alteração do jornal de grande circulação utilizado para as publicações da Companhia, que passam a ser realizadas no jornal "A Tarde".

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário.

Acionistas Presentes: Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet) e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet).

Diretores: Marcelo José Milliet e Gustavo Henrique Simões dos Santos.

Confere com a original lavrada em livro próprio. Caetité, 02 de setembro de 2021. Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário.

JUCEB - Certifico o Registro sob o nº 98128104 em 03/11/2021. Protocolo 217958710 de 13/10/2021. Nome da empresa CENTRAIS EÓLICAS VAQUETA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - NIRE 29300033316. Tiana Reglia M G de Araújo - Secretária-Geral.

OLVEBASA - ÓLEOS VEGETAIS DA BAHIA S.A.

CNPJ/ME nº 14.918.916/0001-30
NIRE nº 29 3 00016560

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

OLVEBASA - ÓLEOS VEGETAIS DA BAHIA S.A. convoca todos os seus acionistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará, em primeira convocação, no dia 14 de dezembro de 2021, às 11h, na sede da Companhia, situada na Av. Francisco Ribeiro Júnior, nº 198, sala 1002, Ed. Atlanta Center, Centro, CEP 45.600-921, Itabuna - Bahia, com a finalidade de deliberar sobre: (i) exclusão do capital social autorizado; (ii) extinção de previsão de emissão de Ações Preferências classe A; (iii) ajuste na redação do objeto social e inclusão dos CNAES que constituem as suas atividades; (iv) reforma do Estatuto Social da Companhia, visando sua modernização e desburocratização; sendo que, de acordo com a proposta apresentada, deverá haver modificação (a) nos órgãos de administração da Companhia; (b) nas disposições relativas à Assembleia Geral, sua forma de convocação e competência; (c) alteração de disposições relativas ao Conselho Fiscal em não permanente; além de (d) ajustes em outras cláusulas para adequar sua redação; e (v) eleição de novos Diretores da Companhia. Os documentos referidos no art. 135, §3º, da Lei nº 6.404/76, se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação,
armazenamento, com gerenciamento e
controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535

www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas
no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e
guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535

www.egba.ba.gov.br





CENTRAIS EÓLICAS FOLHA DA SERRA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 18.910.740/0001-20
NIRE 29.300.033.375

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2021

1. Data, Hora e Local: 02 de setembro de 2021, às 12h, na sede social da Centrais Eólicas Folha Da Serra S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada na Cidade de Caetitê, Estado da Bahia, na Rua Barão de Caetitê, nº 393, parte, Centro, CEP 46400-970 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Presentes, ainda, diretores da Companhia, em observância ao artigo 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

3. Mesa: Presidente: Marcelo José Milliet. Secretário: Gustavo Henrique Simões dos Santos.

4. Publicações: Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais findos em: (i) 31.12.2014, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (ii) 31.12.2015, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (iii) 31.12.2016, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (iv) 31.12.2017, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (v) 31.12.2018, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (vi) 31.12.2019, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; e (vii) 31.12.2020, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021.

5. Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014 e 31.12.2015, e as demonstrações financeiras e notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020; (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores para os exercícios de 2013, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; (iv) apreciar o pedido de renúncia de Diretor da Companhia; (v) eleger os membros da Diretoria, para mandato de 2 (dois) anos; e (vi) ratificar a alteração do jornal de grande circulação utilizado para as publicações da Companhia.

6. Deliberações: Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:

6.1. Considerando as informações divulgadas das investigações conduzidas pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, em 20 de fevereiro de 2020, pela Polícia Federal de São Paulo, pela Receita Federal e pela Polícia Civil de Belo Horizonte que põem sob suspeita a atuação de antigos administradores da Companhia, as acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar, com reservas, as contas dos administradores referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018 e 31.12.2019, ressalvados, nos termos dos artigos 134, §3º, e 286, da Lei das Sociedades por Ações, eventuais casos de erro, dolo, fraude ou simulação relacionados a irregularidades na condução dos negócios e efetivação de contratos pela Companhia, em desacordo com a Lei, com o Estatuto Social e/ou com quaisquer outros documentos ou regras aplicáveis à Companhia à época.

6.2. As acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020.

6.3. Tendo em vista a apuração de prejuízos nos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020, destinados à conta de prejuízos acumulados, ficou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia nos referidos exercícios sociais.

6.4. As acionistas aprovaram, por unanimidade, que não haverá remuneração para os administradores nos exercícios sociais de 2013, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Companhia.

6.5. Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Rodrigo Caldas de Toledo Aguiar ao cargo de Diretor da Companhia.

6.6. Com isso, as acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para o mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores estende-se até a posse de seus substitutos: (i) **Marcelo José Milliet**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.883.424-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 038.613.428-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o cargo de Diretor; e (ii) **Gustavo Henrique Simões dos Santos**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.935.861-7 SSP/SP e inscrito no CPF nº 281.424.408-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o cargo de Diretor.

6.6.1. Os membros da Diretoria ora eleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura no termo de posse, contendo a declaração de desimpedimento, nos livros próprios da Companhia, conforme cópias anexas à presente ata.

6.7. As acionistas ratificam a alteração do jornal de grande circulação utilizado para as publicações da Companhia, que passam a ser realizadas no jornal "A Tarde".

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário.

Acionistas Presentes: Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet) e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet).

Diretores: Marcelo José Milliet e Gustavo Henrique Simões dos Santos.

Confere com a original lavrada em livro próprio. Caetitê, 02 de setembro de 2021. Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **JUCEB** - Certifico o Registro sob o nº 98128149 em 03/11/2021. Protocolo 217982107 de 13/10/2021. Nome da empresa CENTRAIS EÓLICAS FOLHA DA SERRA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - NIRE 29300033375. Tiiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

CENTRAIS EÓLICAS ACÁCIA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 18.919.425/0001-64
NIRE 29.300.033.383

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2021

1. Data, Hora e Local: 02 de setembro de 2021, às 12h, na sede social da Centrais Eólicas Acácia S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada na Cidade de Caetitê, Estado da Bahia, na Rua Barão de Caetitê, nº 393, parte, Centro, CEP 46400-970 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Presentes, ainda, diretores da Companhia, em observância ao artigo 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

3. Mesa: Presidente: Marcelo José Milliet. Secretário: Gustavo Henrique Simões dos Santos.

4. Publicações: Demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em: (i) 31.12.2014, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (ii) 31.12.2015, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (iii) 31.12.2016, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (iv) 31.12.2017, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (v) 31.12.2018, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; (vi) 31.12.2019, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021; e (vii) 31.12.2020, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "A Tarde", ambos em 26.08.2021.

5. Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014 e 31.12.2015, e as demonstrações financeiras e notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020; (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores para os exercícios de 2013, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; (iv) apreciar o pedido de renúncia de diretor da Companhia; (v) eleger os membros da Diretoria, para mandato de 2 (dois) anos; e (vi) ratificar a alteração do jornal de grande circulação utilizado para as publicações da Companhia.

6. Deliberações: Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:

6.1. Considerando as informações divulgadas das investigações conduzidas pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, em 20 de fevereiro de 2020, pela Polícia Federal de São Paulo, pela Receita Federal e pela Polícia Civil de Belo Horizonte que põem sob suspeita a atuação de antigos administradores da Companhia, as acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar, com reservas, as contas dos administradores referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018 e 31.12.2019, ressalvados, nos termos dos artigos 134, §3º, e 286, da Lei das Sociedades por Ações, eventuais casos de erro, dolo, fraude ou simulação relacionados a irregularidades na condução dos negócios e efetivação de contratos pela Companhia, em desacordo com a Lei, com o Estatuto Social e/ou com quaisquer outros documentos ou regras aplicáveis à Companhia à época.

6.2. As acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020.

6.3. Tendo em vista a apuração de prejuízos nos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020, destinados à conta de prejuízos acumulados, ficou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia nos referidos exercícios sociais.

6.4. As acionistas aprovaram, por unanimidade, que não haverá remuneração para os administradores nos exercícios sociais de 2013, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Companhia.

6.5. Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Rodrigo Caldas de Toledo Aguiar ao cargo de Diretor da Companhia.

6.6. Com isso as acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para o mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores estende-se até a posse de seus substitutos: (i) **Marcelo José Milliet**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.883.424-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 038.613.428-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o cargo de Diretor; e (ii) **Gustavo Henrique Simões dos Santos**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.935.861-7 SSP/SP e inscrito no CPF nº 281.424.408-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o cargo de Diretor.

6.6.1. Os membros da Diretoria ora eleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura no termo de posse, contendo a declaração de desimpedimento, nos livros próprios da Companhia, conforme cópias anexas à presente ata.

6.7. As acionistas ratificam a alteração do jornal de grande circulação utilizado para as publicações da Companhia, que passam a ser realizadas no jornal "A Tarde".

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário.

Acionistas Presentes: Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet) e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet).

Diretores: Marcelo José Milliet e Gustavo Henrique Simões dos Santos.

Confere com a original lavrada em livro próprio. Caetitê, 02 de setembro de 2021. Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **JUCEB** - Certifico o Registro sob o nº 98128151 em 03/11/2021. Protocolo 217992196 de 13/10/2021. Nome da empresa CENTRAIS EÓLICAS ACÁCIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - NIRE 29300033383. Tiiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SÃO FRANCISCO ENERGIA S.A.

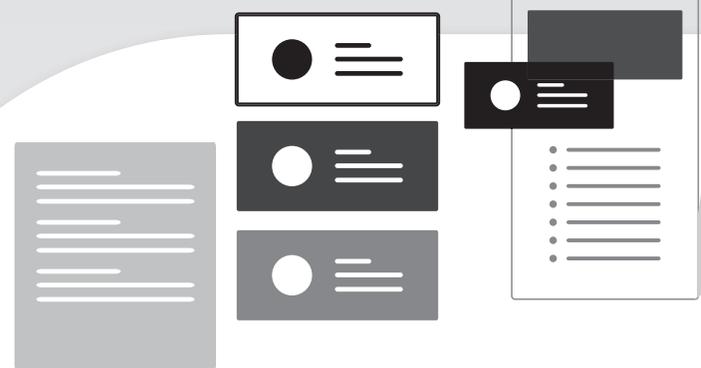
CNPJ 23.865.997/0001-48

NIRE 2930003444-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DIA, HORA E LOCAL: Em 26/11/2021, às 14 horas, na sede da São Francisco Energia S.A. ("Cia.ou Emissora"), situada na Rod. BA 535 - Via Parafuso, s/n, Via Parafuso km 17 Polo Industrial, Morro da Manteiga, CEP 42. 802-041, Cidade de Camaçari, Ba. **ORDEM DO DIA:** (I) a retificação da deliberação dos itens "1.j", "1.k" e "1.p", aprovada na AGE realizada em 08/09/2021, registrada perante a JUCEB sob nº 98111155, em 10/09/2021 ("AGE"), que aprovou emissão para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM.476" e "Oferta Restrita", respectivamente), de 158.000 (cento e cinquenta e oito mil) debêntures, todas nominativas e escriturais, em duas séries, da espécie quirográfrica, a ser convolada na espécie com garantia real, não conversíveis em ações da Companhia, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$ 158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de reais), bem como seus respectivos termos e condições; (II) a ratificação dos demais termos e condições da AGE; e (III) autorização para a prática, pela Diretoria da Cia., bem como por quaisquer de seus representantes legais, de todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta reunião. **PRESEÇA:** Além do Sr. Juliano Sousa Matos, brasileiro, casado, psicólogo, portador do RG nº 449530973, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 567.760.635-91, com endereço profissional à Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2407, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, em Salvador, Ba, presentes os Acionistas, representando a totalidade do Capital Social da Cia., a saber: **GLOBAL PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA S.A.**, sociedade devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede à Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, em Salvador, Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.564/0001-09, única sócia controladora da São Francisco Energia S.A., neste ato representada por seus diretores, Jones Aranha de Sá, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 01.298.886-30, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 218.660.315-20 e José Cordeiro de Almeida Neto, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 00592395-65 expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 061.603.875-53, ambos com endereço profissional à Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2407, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, em Salvador, Ba. **CASSIANO JOSÉ SOUZA DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 617.768.745-87, RG 07114067-07 SSP/BA, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, na cidade de Salvador, Ba. **EDUARDO JOSÉ ANDRADE FREIRE DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 118.796.535-91, RG 1721777 SSP/BA, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2001, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, na cidade de Salvador, Ba. **JARBAS RODRIGUES BENEVIDES**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 638.641.935-91, RG nº 0521042739 SSP/BA, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, na cidade de Salvador, Estado da Bahia. **JOSÉ CELSO MORAIS DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 942.425.505-53, RG 003.132.146 SSP/BA, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, na cidade de Salvador, Ba. **JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 061.603.875-53, RG 00592395-65 SSP/BA, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, na cidade de Salvador, Ba. **JULIANO SOUSA MATOS**, brasileiro, casado, psicólogo, inscrito no CPF sob o nº 567.760.635-91, RG nº 4495309-73 SSP/BA, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, na cidade de Salvador, Ba. **RODRIGO SANTANA DO AMARAL**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 008.181.015-63, RG nº 08723434-30 SSP/BA, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, na cidade de Salvador, Ba. **VALFREDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 886.522.465-72, RG nº 05.667.182-27 SSP/BA, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, na cidade de Salvador, Ba. **ADERALDO BRUNO MODESTO DE MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 007.848.615-79, RG nº 847064816 SSP/BA, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, na cidade de Salvador, Ba. **ANTONIO RAYMUNDO TAVARES FERREIRA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 035.623.365-00, RG nº 00.928.203-36 SSP/BA, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, na cidade de Salvador, Ba. **MESA:** O Sr. José Cordeiro de Almeida Neto, como Presidente, e o Sr. Juliano Sousa Matos, como Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros da Diretoria Executiva da Cia., por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas decidiram: (I) Aprovar a retificação dos itens "1.j", "1.k" e "1.p", os quais passam a vigorar com a seguinte redação: "(j) **Prazo de Vigência e Data de Vencimento:** as Debêntures da 1ª Série terão prazo de vencimento de 739 (setecentos e trinta e nove) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15/12/2023 ("Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série"). As Debêntures da 2ª Série terão prazo de vencimento de 114 (cento e quatorze) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15/04/2022 ("Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série"), e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série, ("Data de Vencimento"), ressaltadas as hipóteses de vencimento antecipado e de resgate previstas na Escritura; "(k) **Amortização:** o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado nas datas de pagamento conforme indicado na tabela a ser inserida na Escritura de Emissão, pela Emissora, sempre no dia 15 de cada mês, sendo o primeiro pagamento em 15/04/2022, ressaltadas as hipóteses de vencimento antecipado, Amortização Extraordinária Facultativa da 1ª Série e o Resgate Facultativo Total;" "(p) **Pagamento da Remuneração:** A Remuneração das Debêntures da 1ª Série será paga será paga nas datas de pagamento conforme indicado na tabela a serem inseridas na Escritura de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15/01/2022 e os demais no dia 15 dos meses subsequentes, devendo o último pagamento ocorrer na Data de Vencimento (ou na data em que ocorrer o Resgate Antecipado ou o pagamento antecipado decorrente de Amortização Extraordinária ou Vencimento Antecipado das Debêntures, se for o caso) ("Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série");" (II) Ratificar as demais disposições da AGE; e (III) Autorizar a Diretoria da Cia., bem como quaisquer de seus representantes legais, observado o disposto no estatuto social da Companhia, a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta reunião. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada por unanimidade, é assinada por todos os presentes. Camaçari-BA, 26/11/2021. José Cordeiro de Almeida Neto - Presidente da Mesa, Juliano Sousa Matos - Secretário, GLOBAL PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA S.A. Jones Aranha de Sá e José Cordeiro de Almeida Neto, Cassiano José Souza da Silva - Acionista, José Cordeiro de Almeida Neto - Acionista, Eduardo José Andrade Freire de Lima, - Acionista, Juliano Sousa Matos - Acionista, Jarbas Rodrigues Benedites - Acionista, Rodrigo Santana do Amaral - Acionista, José Celso Morais dos Santos Júnior - Acionista, Valfredo de Assis Ribeiro Filho - Acionista, Ricardo França Ricciardi - Acionista, Antonio Raymundo Tavares Ferreira - Acionista, Aderaldo Bruno Modesto de Menezes - Acionista. **Visto em 26/11/2021.** Thiago José de Mello Bahiense OAB-BA 31.742/CPF 021.930.105-01. JUCEB. Certificado de Registro sob o nº 98136825 em 30/11/2021. Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADODIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIAPublicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados
variáveis (carnês de IPTU, provas de
concurso, faturas, boletos e outros impressos
personalizados).EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADOEGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 4 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.304

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

**AVISO DE PROSEGUIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2021 - EGBA
BB Nº 904642**

A PREGOEIRA da EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA comunica aos interessados em participar da licitação em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle integrado de pragas urbanas, na sede da EGBA e Unidade Simões Filho, objetivando manter o controle biológico e ou extermínio de roedores, cupins, mosquitos, larvas, aracnídeos, baratas, formigas, traças, bem como outros insetos nocivos porventura existentes, pelo período de 12 (doze) meses, ficando remarcada para o dia 17/12/2021 às 10h30min. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos (se houver) podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.egba.ba.gov.br/> ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados podem também entrar em contato pelo telefone (71)3116-2832. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador-BA, 03/12/2021. Mª Anunciada S. Sampaio - Pregoeira

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - BB Nº 912055- SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DA BAHIA

Sessão de Disputa em: 21/12/2021 às 10H45m (horário de Brasília). Recebimento das propostas 8h do dia 17/12/2021 às 9h do dia 21/12/2021 Objeto: - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, antivírus, suporte técnico, por 36 meses, implantação e treinamento, homologação da solução., família 02,81- Local de realização: site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter informações e ou cópia do Edital e seus anexos (gratuito) na Secretaria de Relações Institucionais de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 17h ou pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e/ou www.comprasnet.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do tel: (71) 3115-3868. Salvador - BA 03 de dezembro de 2021 - Livia Cantu de Paula Santos- Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Abertura: 20/12/2021, às 14h00 min. (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços de Serviços Terceirizados de TRANSPORTE (CONDUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS) PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, LOCALIZADAS EM SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA. Família: 01.98. BB nº: 908653. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail ccl.saub@saeb.ba.gov.br, telefone (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador- Bahia. 03/12/2021. Adriano Oliveira Menezes - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Abertura: 21/12/2021, às 14h00 min. (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços de Serviços Terceirizados de COPA E COZINHA, para Atendimento aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, localizadas em Salvador e Região Metropolitana. Família: 03.29. BB nº: 910969. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail ccl.saub@saeb.ba.gov.br, telefone (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador- Bahia. 03/12/2021. Taíza da Silva Cabé - Pregoeira Oficial.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 15/2021 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA

Abertura para lances: 04/12/2021 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 21/12/2021 a partir das 09:00. Objeto: venda de veículos classificados como **CONSERVADOS, SUCATAS**

APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, no endereço eletrônico www.patiorochaleiloes.com.br, onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de Camaçari (Avenida Jorge Amado, Quadra H, Lote 1, Poloplast, CEP nº 42.800-970, Camaçari-BA, próximo ao HGC) e Feira de Santana (Av. Eduardo Fróes da Mota, nº 2221, Caseb, CEP nº 44.052-151, Feira de Santana-Ba). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acautelamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2021.0044382-45, estão disponíveis no site www.detran.ba.gov.br. Salvador, 03/12/2021. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha JUCEB nº 18/902440-2 Leiloeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 16/2021 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA.

Abertura para lances: 04/12/2021 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 22/12/2021 a partir das 09:00. Objeto: venda de veículos classificados como **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, no endereço eletrônico www.nordesteleiloes.com.br, onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de Alagoinhas (Rua Padre Godinho, s/n, Santa Terezinha, CEP nº 48.011-320, Alagoinhas-BA) Irecê (Avenida Primeiro de Janeiro, nº 2.805, Alto do Moura, CEP nº 44.900-000, Irecê-BA) e Salvador (Rua Martiniano Bonfim nº 09, Retiro, CEP nº 41.150-205, Salvador-BA, próximo à garagem da empresa de ônibus Cidade Sol). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acautelamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2021.0045342-10, estão disponíveis no site www.detran.ba.gov.br. Salvador, 03/12/2021. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão Arthur Ferreira Nunes JUCEB nº 05/260040-8 Leiloeiro Oficial.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021 - SECRETARIA DA CULTURA/FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Abertura: 17/12/2021, às 14h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Locação com Manutenção de Rádio Transceptores Digitais e Analógicos Família(s): 01.45 Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail marcio.moreira@funceb.ba.gov.br, telefone (71) 3324-8577 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h no endereço: Rua Guedes de Brito, 14, Centro Histórico, Salvador, BA, 03/12/2021. Márcio Moreira de Souza - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 20/2021, para **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnico-Profissionais de Engenharia, Cartografia, Geoprocessamento, com realização de coleta e diagnóstico, organização da Base Documental de Bens Imóveis Incorporados ou não ao Patrimônio do Estado, com Levantamento Físico-Cadastral do Patrimônio Imobiliário, oriundo das extintas Autarquias SUDIC E CIS, tendo como objetivo, identificá-los e se for o caso incorporá-los ao Patrimônio do Estado de forma padronizada e em sistema específico a ser designado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em 21/12/2021 às 15:00h, Horário de Brasília.** O Edital encontra-se a disposição nos sites: <http://www.car.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Salvador/BA, 03 de dezembro de 2021. Bárbara Regina Castro Santiago. Pregoeira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 097/21 - CONDER

Abertura: 29/12/2021, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, OBRA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **06/12/2021**. Salvador - BA, 03 de dezembro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

AVISO DE LICITAÇÃO - LP Nº 21.006 / CTB

A Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, torna público que fará realizar licitação, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes, cujo objeto é **elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico, executivo e as built, execução das obras civis e de urbanização, fornecimento e implantação de sistemas de energia (subestação de alimentação elétrica) e Telecomunicações, trabalho técnico social para fins de desapropriação, visando à implantação do Terminal de Integração rodoviária de Campinas, bem como testes e comissionamentos para a entrada em operação**, de acordo com as exigências e demais condições expressas no Edital e seus Anexos. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.ctb.ba.gov.br ou na sede da CTB, situada no Largo da Calçada, s/n, Estação de Trens - Prédio Anexo, Calçada, Salvador - BA, na sala da COPEL, das 09:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas. A sessão pública para recebimento das propostas dar-se-á no dia **10 de fevereiro de 2022**, às 9:00 horas, na sala de reuniões da CTB, no endereço acima. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (71) 3612-1205. Salvador - BA, 03/12/2021 - Ana Claudia Martins de Souza Couto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - UNEB/CAMPUS IV - BB LICITAÇÕES: Nº 912179 - Abertura: 16/12/2021 às 9h. (horário local) - Objeto: Aquisição de Condicionador de ar split para o DCHT XXII. - Família: 41.20. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos no site www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, e-mail ronsantos@uneb.br - Jacobina, 03 /12/2021. Ronaldo Nascimento Santo - Pregoeiro.

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021- ABERTO - FECHADO - SEFAZ/ COPEL

Abertura: 28/12/2021, às 14h00min (Horário de Brasília) - Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática para a implantação e execução da Central de Serviços, Suporte aos Usuários em 1º, 2º e 3º Níveis (incluindo serviços operacionais de Sustentação e Gerenciamento), Produção e Monitoramento do Data Center, DevOps e Suporte ao Desenvolvimento, Assistência Especializada em 3º Nível e em Arquitetura de Sistemas (incluindo Soluções ao Desenvolvimento), Suporte a Microinformática por Demanda e Adequação e Customização da Ferramenta de ITSM BB: 912218 - Família: 02.01 e 02.24 - Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2621, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 18:00 no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador - Bahia- 03/12/2021- Evandro José Negreiros Conceição - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAR
PA N.º 081.2173.2021.0003194-00.

PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. DISPOSITIVO LEGAL: art. 5º da Lei Estadual nº 8.987, de 13.02.95.

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, entidade vinculada à Secretaria de Infra-Estrutura, torna público que fará realizar Licitação para Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, através do Subsistema Complementar - SLIC, com veículos tipo **Microônibus**, na seguinte Linha: nº 2308 - GUANAMBI X POVOADO DA FEIRINHA (CARINHANHA). A Permissão terá um prazo inicial previsto para **07 (sete)** anos. A opção da Outorga do Serviço através de Licitação é o único caminho aplicável para esta Delegação de Serviço Público. Salvador, 02 de dezembro de 2021. Carlos Henrique de Azevedo Martins - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 395/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é o Serviços de Impressão, cópia e digitalização para as Unidades Regionais Norte e Sul do Estado da Bahia atendidos pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa, fica transferida para o dia 30/12/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4288. Salvador, 03/12/2021. Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 408/2021.

Objeto: prestação de serviços de arrecadação, via PIX, de contas de água, esgoto e serviços emitidas pela embasa, adequadas ao padrão Febraban de arrecadação. **Disputa:** 30/12/2021 às 10h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 911780) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 03 de dezembro de 2021 Jose Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 404/2021.

Objeto: Aquisição de 11 (onze) tanques reservatórios em aço inox aisi 304, com capacidade volumétrica de 9.500 (nove mil e quinhentos) litros, para atendimento das unidades da superintendência de serviços de abastecimento de água e de esgoto da região metropolitana de Salvador - MS. **Disputa:** 14/12/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 911263) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 03 de dezembro de 2021 Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2021 - BB Nº 912074 (SJDHDS/ FUNDAC).

Abertura: 16/12/2021 às 10h00min. Objeto: Instalação de Câmara Fria. Família: 08.38. Local da sessão: site - <http://www.licitacoes-e.com.br>/O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/r>, <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.fundac.ba.gov.br/> Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.fundac@fundac.ba.gov.br, telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador BA, 03/12/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 867/2021 - ID: 911549- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **17/12/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática (**MEMORIA, tipo DDR4 RDIMM**). Família: **70.15** . O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01 de Dezembro de 2021. **Yole Sampaio Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 875/2021 ID: 911979 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **17/12/2021 às 15h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (**COLETOR DE URINA**), para compor o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS". Família: **66.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02 de Dezembro de 2021. **Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 876/2021 - ID: 912204- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **17/12/2021 às 15:00** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**TUBO PARA COLETA DE SANGUE**.) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **66.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307 /3115-4157 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03 de Dezembro de 2021. **Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 869/2021- ID-Nº 911980 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **17/12/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios. Família: **04.99**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03 de dezembro de 2021 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 874/2021 - ID - 911937 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **17/12/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Sonda de Folley, Etc.**) "Registro de Preços" "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/12/2021 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 878/2021-ID: 912229-SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **17/12/2021, às 15:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Material de Uso Hospitalar (**RESPIRADOR, de proteção respiratória**) para compor o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS". Família: **65.32**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03 de Dezembro de 2021. **Cristina de Oliveira Santana Torres.Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 873/2021- ID Nº 911929- SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **17/12/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**LUVAS**) para compor o Sistema de Registro de Preços. Família: 65.32 . O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br.

br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02 de Dezembro de 2021 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO 877/2021- ID-912236- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES . Abertura:**17/12/2021 às 15h**(Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**Detector, de Batimentos Cardíaco-Fetal**), para compor o sistema de "Registro de Preços" Família: **65.15** . Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340 / 3115-4117 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03 de Dezembro de 2021 - **Viviane Paranhos Mendonça- Pregoeira Oficial.**

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 509/2021- NOVO ID: 912203 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (**CERA PARA OSSO E FIO PARA SUTURA**) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: **65.15**, com sessão de abertura designada para o dia **17/08/2021 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **17/12/2021 às 15:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-9676/3115-4157, e-mail: neuma.lobes@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 03/12/2021 - **Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeira Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO 879/2021 ID: 912262-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. Abertura:**17/12/2021 às 15h**(Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**CURATIVO, a base de ácidos graxos essenciais**), para compor o Sistema de Registro de Preços. Família:**65.10**.O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340 / 3115-4117 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03 de Dezembro de 2021 - **Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeira Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2021 ID: 912245 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **17/12/2021, às 15h00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: DABIGATRANA, etexilato, 110mg, DABIGATRANA, etexilato, 150mg, etc "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **03/12/2021.** **Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 773/2021- NOVO ID: 912169 - SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo **objeto:** Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios. Família: **04.99**, com sessão de abertura designada para o dia **18/11/2021 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **17/12/2021 às 15:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4157, e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 03 de dezembro de 2021 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeira Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2021 ID: 912241 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **17/12/2021, às 10h00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: LENALIDOMIDA (Revlimid) 25mg, AXITINIBE 5mg, ABEMACICLIBE, 150mg, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **03/12/2021.** **Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 791/2021 - ID: 912253- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 17/12/2021 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONECTIVIDADE, ENLOBANDO FORNECIMENTO DE HARDWARE, SOFTWARE, SUPORTE TÉCNICO, COM O FITO DE EQUIPAR AS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Família: 70.10/70.51. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br telefone (71)3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/12/2021. Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 302/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA MED E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE (TERMOHIGROMETRO DIGITAL)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 06/12/2021 à 10/12/2021, das 08h30min às 17h30min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail bruno.queiroz@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: bruno.queiroz@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 03 de dezembro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2021

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, por meio da Central de Aquisições e Contratações, torna público que realizará Consulta Pública que tem como objeto a apresentação do Programa Estadual de Incentivo à Transferência de Conhecimentos Técnico-assistenciais aos Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, instituído pelo Decreto Estadual nº 20.895, de 19.11.2021. A disponibilização do termo de referência e anexos pertinentes, ocorrerá no período de 06 a 20.12.21, no sítio eletrônico <http://www.saude.ba.gov.br/consultapublica>, quando os interessados poderão apresentar comentários e sugestões para o aprimoramento da proposta administrativa, com a identificação do respectivo autor (nome, denominação, endereço, e-mail, telefone, e Instituição que representa), para o endereço: consulta publica@saude.ba.gov.br. **A Audiência pública ocorrerá no dia 16.12.21**, às 09h (horário local) e a participação dos interessados se dará de forma remota, em link que será disponibilizado no portal oficial desta Secretaria. Maiores esclarecimentos através dos telefones 3115-9693/4340. Salvador, 03 de dezembro de 2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - ID-BB- 911673 - SESAB/ NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO LESTE Abertura:15/12/2021, às 10:00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Toldo fixo tipo Piramidal Família: 73.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dires2.copel@saude.ba.gov.br, telefone (75)3612-4962 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h no endereço: Avenida Deputado Colbert Martins da Silva- BA, 02/12/2021. Jane Alessandra da Silva Teles de Carvalho - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021- BB 878826 - SESAB/ HGVC Abertura: 17/12/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar e Utensílios (Famílias: 65.05; 65.10; 65.15; 72.10; 75.30). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 03/12/2021 Claudia Maria Bonfim de Meirelles - Pregoeira.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba comunica o recebimento de cotações de preços para contratação de instituição especializada na prestação de serviços na operacionalização da gestão de execução das ações e serviços de saúde em caráter complementar na área de processamentos de tecidos biológicos. Os interessados deverão entrar em contato com a Hemoba através do e-mail: compras@hemoba.ba.gov.br para obter o Termo de Referência com as especificações e diretrizes. Para demais informações os interessados deverão entrar em contato pelo telefone (71) 3116-5610. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 11/12/2021 às 17hs. Salvador 03 de dezembro de 2021. Dr. Fernando Luiz Vieira de Araujo - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 (BB 911908) - SSP/16ºBPM

Abertura: 16/12/2021. Horário: 9h00min, (Horário de Brasília) Objeto: Aquisição de Plotagem de veículo, visando atender as demandas do 16º Batalhão de Polícia Militar. Família: 99.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do Site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações pelo telefone (75) 3261-9436, pelo e-mail: bpm16.cpl@pm.ba.gov.br, ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e 14h às 18h no endereço: Rua Álvaro Augusto, S/N, Rodoviária, Serrinha-Ba, 03/12/2021 - Moises Pio Carneiro - Sd 1ªCl PM - Pregoeiro.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2021 da Diretoria Geral. Nº BB: 909241. Abertura: 16/12/2021 às 10h00min (Horário de Brasília) Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de empresa de locação de veículos para suprir as necessidades da Secretaria de Turismo. Família: 01.51. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 09:00h às 17:00h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 03/12/2021. Isa Behrens - Pregoeira.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2021 - EGBA

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Extintores de incêndio - com agente extintor baseado em Fosfato Monoamônico, Classe de incêndio ABC, Carga do Agente: 4,5 Kg, capacidade extintora: 4-A:80- B:C, tempo de descarga: 20-24 seg, Pressão de trabalho: 1,35 Mpa. Com garantia e validade de 5 (cinco) anos. Empresa adjudicatária: EBN - Empresa Bahiana de Negócios EIRELE. Valor Total do Lote (único): R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Salvador-BA, 01 de dezembro de 2021. Mª Anunciada Souza Sampaio - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor-Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57, Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0036/2021 para o objeto supramencionado. Salvador-BA, 03/12/2021. Roberto Pereira de Britto - Diretor-Geral.

CASA MILITAR

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº CMG 018/2021

O Pregoeiro da Casa Militar do Governador, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: fretamento eventual de aeronaves tipo helicóptero para ações de combate à pandemia. Empresa adjudicatária: Henrimar Táxi Aéreo LTDA, CNPJ 00.977.675/0001-95 - Valor: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço / Hora Voada. Salvador - BA, 03/12/2021 - Ícaro Calebe Magalhães Castro - Cb PM - Pregoeiro.

Homologação

O Chefe da Casa Militar do Governador no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05 c/c art. 4º, VII do Decreto 19.896/2020, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº CMG/018/2021, para o objeto adjudicado supramencionado destinado a Casa Militar do Governador.

Salvador - BA, 03/12/2021 - Anailton Maurício Costa - Cel PM - Chefe da Casa Militar do Governador.

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Equipamentos e Suprimentos Agrícolas para Salvador e Região Metropolitana - BB: 891866 - Empresas adjudicatárias: 40.499.485/0001-24 - AGROWAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Lotes 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 - Valor R\$ 812.696,00 (oitocentos e doze mil e seiscentos e noventa e seis reais); 27.381.767/0002-45 - HENFER SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI - Lotes 03 e 04 - Valor R\$ 3.835,00 (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais); 19.061.289/0001-87 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Lote 02 - Valor R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); 09.051.762/0001-91 - NUTRIGERO NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA ME - Lote 07 - Valor R\$ 9.890,00 (nove mil e oitocentos e noventa reais). Lotes 01, 05, 14, 15, 16, 17 e 18 foram declarados fracassados. Salvador/Ba, 25/11/2021. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 116/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 02 de dezembro de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Refrigeração e Eletrodomésticos para Salvador e Região Metropolitana - BB: 803033 - Empresas adjudicatárias: 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI - Lotes 09,18 - Valor R\$ 1.033.320,00 (Hum milhão trinta e três mil trezentos e vinte reais); 03.890.627/0001-53- BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - Lote 01 - Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33.721.795/0001-86 - IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI - Lote 11 - Valor R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); 41.395.741/0001-04 - JOSE DOS SANTOS 13112678591 - Lote 05 - Valor R\$ 19.380,00 (dezenove mil trezentos e oitenta reais); 38.084.545/0001-04 - LGM COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Lotes 04,16 - Valor R\$ 137.599,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais); 15.332.298/0001-04 - R L SAT ANTENAS LTDA - Lote 13 - Valor R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); Lotes 01,02,03,06,07,08,10,14,15,17,19 foram declarados fracassados. Salvador/Ba, 17/11/2021. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 080/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 02 de dezembro de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Vestuários e Equipamentos Individuais para Salvador e Região Metropolitana - BB: 895595 - Empresas adjudicatárias: 03.890.627/0001-53- BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - Lote 14 - Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 01.237.548/0001-12 - BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES - EIRELI - Lotes 04 e 10 - Valor R\$ 79.670,00 (setenta e nove mil e seiscentos e setenta reais); 41.073.677/0001-37- CONFECÇÕES DUQUE VILAR LTDA - Lotes 05, 06 e 08 - Valor R\$ 47.099,00 (quarenta e sete mil e noventa e nove reais); 22.030.583/0001-36- FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER - Lote 15 - Valor R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais); 36.327.075/0001-29- FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Lote 07 - Valor R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); 10.275.216/0001-13 - NADIA CORREIA ALMEIDA - Lotes 01, 02 e 03 - Valor R\$ 73.380,00 (setenta e três mil e trezentos e oitenta reais); 35.658.074/0001-02- RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA EIRELI - Lotes 09, 11 e 12 - Valor R\$ 66.250,00 (sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais); 22.327.120/0001-30- SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - Lote 13 - Valor R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). Salvador/Ba, 30/11/2021. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 122/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 02 de dezembro de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE Centro de Formação de Condutores - CFC's - DETRAN/BA

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, de que tratam os arts 141, 148 §1º, 153, 154, 155, 156, e 158 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB e as Resoluções nº 789/2020 e nº 730/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias 143 de 30 de julho de 2021 e Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021 ambas do DETRAN/BA.

ORDEM DE HABILITAÇÃO:	PROCESSO SEI Nº:	EMPRESA:	CNPJ:
01	049.4642.2021.0039844-96	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTOR DE CONCEICAO LTDA	41.297.582/0001-05
02	049.4642.2021.0034759-31	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ALH LTDA	42.144.317/0001-41
03	049.4642.2021.0034987-11	ROBSON DOS SANTOS BRITO AUTO ESCOLA	40.706.610/0001-20

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BAHIAINVESTES S/A - Empresa Baiana de Ativos

A BAHIAINVESTES - Empresa Baiana de Ativos S/A., por meio da sua Diretoria Executiva, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2021, processo SEI nº 113.9828.2021.0000275-78, para contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços para aquisição de equipamentos permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da BAHIAINVESTES - Empresa Baiana de Ativos S.A, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura: 02/11/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

RESULTADO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 21.004 - CTB/RILC COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA - CTB

O Diretor Presidente da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico, executivo e as built, execução das obras civis e de urbanização, fornecimento e implantação de sistemas de energia (subestação de alimentação elétrica) e Telecomunicações, trabalho técnico social para fins de desapropriação, visando à implantação do Terminal de Integração rodoviária de Campinas, bem como testes e comissionamentos para a entrada em operação, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI nº 034.3088.2021.0000836-34. Salvador, BA - 03/12/2021 - José Eduardo Ribeiro Copello - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CP 030/2021 - SEC/COINF

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização das unidades escolares localizadas nos municípios de Angical, Cotegipe e Morpará, neste Estado da Bahia. Empresa vencedora: RELEVO CONSTRUTORA LTDA - Lote único. Valor: R\$ 6.096.954,05 (seis milhões noventa e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos). Multiplicador "K" 0,92. Critério

EGBA**DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA**

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



de julgamento: Menor Preço (fator "k"). Salvador - BA, 03/12/2021. Lumena Souza Xavier, Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador - BA, 03/12/2021. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027 -2021 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB**

O Pregoeiro Oficial do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CENTRAL, DE AR CONDICIONADO, CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO, CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 10 TRs, E A INSTALAÇÃO DE CENTRAL, DE AR, CAPACIDADE 10 TR (120.000 BTU/H, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO. Empresa adjudicatária: INOVE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA, CNPJ Nº 00.598.187/0001-77, no valor de R\$85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 01/12/2021 - Juscelino Tadeu Lamontagnia Meira - Pregoeiro Oficial

Homologação

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 106, da Lei Estadual nº9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº027/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado Coordenação de Engenharia / GEMAR.

Salvador - BA, 02/12/2021 - FLÁVIO SILVA GONÇALVES - Diretor Geral

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 - A Pregoeira do Departamento de Ciências Exatas e da Terra- UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB/DCET I no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é aquisição de microcomputadores, tipo notebook para atender a demanda dos Departamentos do Campus I (DCET, DCV, DCH e DEDC), resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº 074.7708.2020.0031253-50, Salvador - BA, 17/02/2021. Bruna Baqueiro Rôde Oliveira - Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - DCV/UNEB/CAMPUS I. Nº da licitação no BB 908550 - A pregoeira do DCV/Campus I, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada Objeto: Aquisição de Equipamentos de Fonoaudiologia para atendimento à Clínica de Fonoaudiologia UNEB/DCV Campus I. Família: 65.15. Local: Campus I - Salvador -BA. Resultou: LOTES: 01, 02 e 03. Empresa adjudicatária: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO EIRELI - CNPJ: 02.512.121/0001-48. VALOR GLOBAL: R\$ 93.100,00 (Noventa e três mil e cem reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador, 03 de dezembro de 2021 - Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - O Diretor do Departamento de Ciências da Vida - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 003/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao DCV/ UNEB/CAMPUS I. Salvador, 03 de dezembro de 2021 - Magno Conceição das Mercês- Diretor.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UFE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021- UFE**

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Feira de Santana, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Multímetro Digital. Empresa adjudicatária: N H Neto Comércio de Instrumentos de Medição. CNPJ: 10.376.569/0001-00. Lote 01, valor: R\$ 3.989,92 (três mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Lote 02, valor: R\$ 34.099,80 (trinta e quatro mil noventa e nove reais e oitenta centavos). Feira de Santana-BA, 03/12/2021 - Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 03/12/2021 - Evandro do Nascimento Silva - Reitor.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

**SECRETARIA DA FAZENDA****Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - DESENBAHIA**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de copo, material de higiene, limpeza e proteção individual resultou **FRACASSADA**, conforme consta nos autos do processo nº 077/2021, sob o nº 904211, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Salvador- BA.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício) no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 54 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, **HOMOLOGA** o resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTA ELETRÔNICO Nº 022/2021 - DESENBAHIA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de estações de trabalho com gabinete tipo "Mini PC". Empresa adjudicatária: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP. Valor global: R\$ 483.989,60 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Salvador-Bahia.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício) no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 54 do RILC da Desenbahia, **HOMOLOGA** resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - SP 368/21**

1. Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico Nº 368/21. 2. Objeto: Locação de caminhão munk e guindaste para o içamento e o transporte de carga intermunicipal de peças e equipamentos utilizados nos serviços de manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário nos municípios da Região Metropolitana de Salvador. Nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, o Agente de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 368/21. Salvador, 03/12/2021. Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento das propostas técnica e de preços, habilitação e recursos interpostos, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço na área de hidrologia. Empresa Vencedora: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Valor Global: R\$ 623.658,37 (seiscentos e vinte e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Salvador - BA, 03/12/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.

Homologação e Adjudicação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 106 da Lei Estadual nº. 9.433/05, homologa o resultado da Tomada de Preços nº. 001/2021 e adjudica o objeto supra mencionado.

Salvador - BA, 03/12/2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** contratação de serviço terceirizado de vigilância e segurança patrimonial presencial. **EMPRESA VENCEDORA:** REI SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI. **CNPJ** nº 22.102.789/0001-24. **VALOR TOTAL:** R\$ 543.719,16 (quinhentos e quarenta e três mil setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço.

Salvador - BA, 03 de dezembro de 2021.

Girlene Bispo de Oliveira - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado.

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 319/2021.

PROCESSO Nº019.5022.2021.0148185-69-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ASTRAZENACA DO BRASIL LTDA. OBJETO: ACALABRUTINIBE, 100MG, CAPSULA DURA - 360 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$202.384,80 (duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 430/2020.

PROCESSO Nº019.5022.2020.0130606-88-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO:PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. OBJETO: INOTERSENA, 189 MG/ML (EQUIV. A 200 MG DE INOTERSENA NONADECASSO-DICA/ML), SOL. INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA COM 1,5ML- 72 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 2.651.488,92 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,03/12/2021- Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 650/2021 - ID Nº: 896446

- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**Seladora para Grau Cirúrgico etc.**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) vencedora (s):** CIRURGICA IZAMED LTDA. **CNPJ** nº 12.967.916/0001-02. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). **H STRATTNER & CIA LTDA.** **CNPJ** nº 33.250.713/0002-43. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 4.248.999,45 (quatro milhões e duzentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). **Valor total do lote:** R\$ 4.466.999,45 (quatro milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço. **Ellen Brito da Conceição de São Pedro.** **Pregoeiro (a) Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 02/12/2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho.** **Subsecretária Estadual da Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO-Pregão Eletrônico Nº 020/2021- ID-BB-899810 - SUVISA/DIVISA/SESAB. A SECRETARIA DA SAÚDE em exercício - **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Conservação e Reforma de móvel de madeira (bancos de madeiras) em 10 (dez) jardins existentes nas dependências da DIVISA, visando atender as necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental** em razão das licitantes, participantes do certame, não atenderem ao edital nos itens

23, alínea "a", 26 e 26.3 do edital, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.9049.2021.0048062-17. Salvador - Ba, 15/10/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Secretária da Saúde em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2021 - ID: 898234

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN

O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Material Médico Hospitalar VII.

Empresa adjudicatária:- **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTD ME**, CNPJ: **34.180/445/0001-12** Lote: 01 Valor total: **R\$ 5.608,00** (cinco mil seiscentos e oito reais); **MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **07.191.444/0001-09** Lotes: 3 e 8 Valor dos lotes: **R\$ 29.528,00** (vinte e nove mil quinhentos e vinte e oito reais); **A M C ATACADO MEDICO- CIRURGICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**; CNPJ: **30.050.073/0001-59** Lote 10, Valor do lote **R\$ 7.263,00** (sete mil duzentos e sessenta e três reais)

Valor total do lote: **R\$ R\$ 42.399,00** (quarenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais)

Critério de julgamento: **Menor preço.** Salvador- BA, 30/11/2021

Isabela Silva Santos -Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 037/ 2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA,30/11/2021. **Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/ 2021 - ID: 906399

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN

O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição Infusor Portatil

Empresa adjudicatária: . **MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº.: **07.191.444/0001-09**. Lote: 01 Valor total: R\$ 79.320,00 (**setenta e nove mil trezentos e vinte reais**).

Valor total do lote: R\$ 79.320,00 (**setenta e nove mil trezentos e vinte reais**).

Critério de julgamento: **Menor preço.** Salvador- BA, 30/11/2021

Isabela Silva Santos -Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 041/ 2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA,05/11/2021. **Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Slides de Teste Bioquímico (Química Seca) - Empresa adjudicatária: LAMBÉMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.239.658/0001-01, Lote 1 (itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30). - Valor Total R\$ 1.104.390,00 (hum milhão cento e quatro mil trezentos e noventa reais). Salvador, 03 de dezembro de 2021. **Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 060/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 02/12/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO/SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE.**

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021 -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos (Heparina) - Empresas adjudicatárias: **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSP LTDA**, CNPJ: 96.827.563/0001-27, Lote 1 (item: 01). - Valor R\$ 734.130,00. **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 21.632.425/0001-93, Lote 2 (item: 02) Valor R\$ 270.000,00. Valor Total R\$ 1.004.130,00 (hum milhão quatro mil cento e trinta reais). Salvador, 03 de dezembro de 2021. **Francisco Silva Mota/Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 062/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 02/12/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO/SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2021.

O Pregoeiro Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS. Empresas adjudicatárias: 1) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ Nº: 44.734.671/0001-51. ITEM: 004. VALOR: R\$ 142.920,00. 2) MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA CNPJ Nº: 96.827.563/0001-27. ITENS: 001 e 002. VALOR: R\$ 2.736,50. VALOR GLOBAL: R\$ 145.656,50 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, cinquenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 24 de novembro de 2021

Jorge Sócrates Sampaio da Silva - Pregoeiro (a) Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 058/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 02 de dezembro de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Secretária da Saúde em exercício

SESAB / HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - RESULTADO DE LICITAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021

A Pregoeira Oficial do Hospital Geral de Ipiáú, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de veículos

Empresa vencedora: TCF COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTORES EIRELI - 22.414.047/0001-34, Item 01. Valor global de R\$ 99.999,96 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Critério de julgamento: Maior desconto. Jequié - BA, 01/12/2021 - Ednalva Sampaio Pereira - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao Hospital Geral de Ipiáú. Salvador - BA, 01/12/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2021 - SESAB/IPERBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Instrumental Cirúrgico. Empresa adjudicatária: SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.040.193/0001-29 - Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 Valor total da Proposta: R\$ 49.545,00 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote. Salvador-BA, 03/12/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 03/12/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 019/2021 - (SETRE/SUDESB)

O Pregoeiro da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação via Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de padrões de futebol e coletes para a prática esportiva. Empresa(s) adjudicatária(s): GGS Indústria, Comércio e Serviços Ltda - (CNPJ: 03.230.915/0001-81) - Lote Único com o valor de R\$ 2.999.984,50 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/BA. 03/12/2021 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Pregoeiro da Sessão.

Homologação:

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador/BA. 03/12/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- Lote 05, - **Processo 009.0186.2021.0046194-21**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de itens para enfrentamento ao COVID-19 para Salvador e Região Metropolitana. Salvador - BA, 02/12/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER
DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - Contratação dos serviços terceirizados de suporte administrativo

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, na apreciação do RECURSO interposto pela licitante **RS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA**, contra a decisão declarada no certame referente ao **Pregão Eletrônico 010/2021**, objeto do Processo nº 043.4125.2021.0016463-56, instruído na forma do parecer exarado pela Pregoeira, acolhendo as fundamentações contidas nele, bem como no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, decide **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo a decisão da Pregoeira, que declarou como vencedora do certame a empresa **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** Salvador, 03 de dezembro de 2021.

JOSÉ GONÇALVES TRINDADE
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROVIMENTO PARCIAL DE RECURSO - Concorrência Pública nº 031/2021 - SEC/COINF

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005 decide DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto pela empresa, PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA na licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização das unidades escolares localizadas nos municípios de Itajuípe, Jussari, Eunápolis, Vitória da Conquista, Belo Campo e Itapetinga., neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.. Salvador - BA, 03/12/2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - CP Nº 041/2021 - SEC/COINF

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CONSÓRCIO ELITE/ 2MS - EDUCA BAHIA em face da sua inabilitação, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da Infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Macururé, Banaê, Pedro Alexandre, Ribeira do Pombal, Piritiba e construção de nova unidade escolar no município de Várzea da Roça, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, Salvador- BA 03/12/2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - CP Nº 037/2021 - SEC/COINF

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CONSÓRCIO ELITE/ 2MS - EDUCA BAHIA em face da sua inabilitação, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Iaçú, Nova Redenção, Barra do Mendes e Cristópolis, construção de uma nova unidade escolar no município de Ibicoara (Distrito: Cascavel) neste, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, Salvador- BA 03/12/2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

OBJETO: Aquisição de bens permanentes - material elétrico, capacitores

RECORRENTE: Startek Automação Industrial Ltda.

DECISÃO RECURSO HIERÁRQUICO Vistos, relatados etc. Chegam os autos do presente processo ao exame e apreciação do Reitor, autoridade competente para o julgamento. Trata-se de recurso hierárquico interposto pela empresa Startek Automação Industrial Ltda, com vistas a reformar decisão do Senhor Pregoeiro Oficial, que declarou a inabilitação da recorrente e declarou vencedora do certame licitatório a empresa Douglas S. de Amorim. Após análise, o Pregoeiro que conduziu o certame e a Comissão de Pregoeiros desta Universidade opinaram pela improcedência do recurso, pelas razões ali apontadas. O recurso foi encaminhado para apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica - Projur/Uesb, tendo esta, também, pugnado pelo não provimento do recurso, conforme entendimento esposado em seu Parecer nº 420/2021. Assim, mantendo a decisão do Pregoeiro Oficial desta Universidade, negando provimento ao recurso interposto pela Recorrente. Publique-se. Encaminhe-se ao Senhor Pregoeiro responsável pelo Certame, campus universitário de Vitória da Conquista, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Vitória da Conquista, 02 de dezembro de 2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

CONTRATOS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN- RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2020.

PROCESSO: Nº. 029.3133.2021.0000769-16 CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN; CONTRATADA: Empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2020 ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora 0001; Ação:2000; Natureza da Despesa: 33.90.33; Projeto/Atividade: 2000; Destinação do Recurso: 0.100.000000; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 06 de dezembro de 2021 a 05 de dezembro de 2022; Luiz Carlos Caetano - Secretário.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO

Contrato PGE 043/2018

Processo nº 006.7550.2018.0001205-76

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: UNION INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Retificação das planilhas dos serviços/itens relativos ao escopo contratual anexadas aos Termos Aditivos 01, 02 e 03 anteriormente firmados, passando a vigorar na forma dos Anexos I, II e III do presente instrumento. Retificada, também, a numeração do terceiro termo aditivo firmado, onde se lê "Termo Aditivo 02", leia-se "Termo aditivo 03". Ratificadas e mantidas todas as demais condições dos Termos Aditivos 01, 02 e 03 que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente instrumento.

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0404.2019.0018170-75

Contrato nº PGE 048/2021 - Pregão Eletrônico nº 006/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA

Objeto: Aquisição de livros jurídicos das diversas áreas do Direito, e de livros técnicos extrajurídicos de áreas interdisciplinares, no valor global estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 1260, Elemento da Despesa - 44.90.52 Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (03/12/2021). Regime de Execução/Forma de Pagamento: Aquisição com fornecimento - Parcelado.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA

Gestora: Renata Fabiana Santos Silva.

Fiscal: Agnubia Pereira de Oliveira Souza.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 035/2020)

Processo nº 006.7550.2020.0031184-19

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: GTS ENGENHARIA LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 26/11/2021 e término em 25/11/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 026/2021

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0037976-59. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 116/2021. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor Total Estimado: R\$ 1.036.949,77 (um milhão, trinta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Unidade Orçamentária: 20.803; Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 06.122.314.4514; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 1º.12.2021.

RESUMO DO CONTRATO PS064/SAEB/2021

Processo SEI: 009.15718.2021.0034664-43. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Fundação Getulio Vargas. Objeto: Prestação de serviços técnico especializados visando à organização e realização de Concurso Público para provimento de 49 (quarenta e nove) vagas para o cargo de Agente de Tributos, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ. Valor Global Estimado: Valor escalonado conforme estipulado na Cláusula Nona do Contrato PS064/SAEB/2021. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação deste contrato. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2021. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 09.101; Unidade Gestora: 0010, Ação: 04.122.315.7803, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Destinação de Recurso: 0.113.000000 e 0.313.000000. Assinatura do contrato: 26.11.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 030/2021

Processo SEI nº: 009.0213.2021.0041231-49. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Realiza Construções Eireli. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por 70 (setenta) dias, a partir de 24.12.2021 e término em 03.03.2022 e do prazo de vigência, por 70 (setenta) dias, a partir de 23.01.2022 e término em 02.04.2022, mantendo-se o valor original do Contrato de R\$ 713.273,79 (setecentos e treze mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos). Assinatura: 02.12.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 061/2017

Processo SEI nº: 009.0177.2021.0008136-90. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa L F Oliveira Construções Eireli. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, a contar de 22.12.2021 e término em 21.12.2022, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 22.219,95 (vinte e dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 09.801; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.315.2863 e 04.122.315.2864; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 02.12.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 012/2017

Processo SEI nº: 009.0281.2021.0004814-58. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Telefônica Brasil S.A. Objeto: Supressão no percentual de 15% (quinze por cento), no valor global do contrato originário, correspondente a R\$ 1.806,05 (um mil, oitocentos e seis reais e cinco centavos), passando o valor ora praticado de R\$ 12.040,33 (doze mil, quarenta reais e trinta e três centavos) para R\$ 10.234,28 (dez mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). Assinatura: 02.12.2021.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO 2021 PRODEB

Contrato Nº 21/067-01 - Processo Nº 065.10933.2021.0011306-39 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 04.181.950/0001-10 - Objeto: Prestação de Serviços de adequações e implementações de funcionalidades no Sistema de Gestão Integrada de Faturamento (SGIF) - Respaldo: Dispensa de Licitação nº 043/2021 - Prazo de Vigência: a contar da data da sua assinatura, será de 06 (seis) meses, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 49.973,43 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos) Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 02.12.2021 - Salvador, 03.12.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE ADITIVO Nº 007/2021-PRODEB

Contrato Nº 16/069-01 - Processo Nº 065.10933.2021.0013151-75 Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: M.I. Montreal Informática S.A. - CNPJ Nº 42.563.692/0001-26 - Objeto: adequação do contrato então vigente entre as partes, com as obrigações decorrentes da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº. 13.709/2018. Respaldo: Pregão Eletrônico 003/2016 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 03.12.2021 - Salvador 03.12.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE ADITIVO Nº 008/2021-PRODEB

Contrato Nº 16/039-01 - Processo Nº 065.10933.2021.0013147-99 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: M.I. Montreal Informática S.A. - CNPJ Nº 42.563.692/0001-26 - Objeto: adequação do contrato então vigente entre as partes, com as obrigações decorrentes da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº. 13.709/2018- Respaldo: Pregão Eletrônico 003/2016 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 03.12.2021 - Salvador, 03.12.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 ao CONTRATO 20/030-01

Processo Nº 065.10933.2021.0013146-16 - Com base no artigo 143 c/c com o art.154 da Lei 9433/2005 - resolve a Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB apostilar o contrato celebrado com a empresa AVANSYS TECNOLOGIA LTDA C.N.P.J. Nº 04.181.950/0001-10 - passando a ser indicado como fiscal do Contrato o Sr. Bruno Gonzaga dos Santos - Data da Assinatura: 03.12.2021 - Salvador, 03.12.2021 José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

10.610.000914/2021	CONSTRUREFRI COMERCIO SERVIÇOS LTDA	DISPENSA TRADICIONAL	INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MONTAGEM DE CONDICIONADOR, de ar, tipo split com fornecimento de todo material.	R\$ 16.701,05
--------------------	-------------------------------------	----------------------	---	---------------

Bahia Pesca S/A**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº21/2021**

CONTRATO Nº 21/2021. PA.SEI Nº 032.4947.2018.0001937-15. PARTES: BAHIA PESCA S/A E SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, no que tange ao Lote único, do Edital de Licitação - Processo Similar ao Pregão Eletrônico nº 05/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada e Desarmada, Convencional, com fornecimento de mão-de-obra, a serem executados de forma contínua nas dependências da sede da Empresa Bahia Pesca S/A, e nas unidades de produção de alevinos e camarão e Terminais Pesqueiros. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.050.567,96 (um milhão, cinquenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **BASE LEGAL:** Lei 13.303/2016, RILC da Bahia Pesca S/A e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

SECRETARIA DE CULTURA**RESUMO DO CONTRATO Nº. 013/2021**

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **CONTRATADO:** Palacetur Eventos Comércio e Serviços Ltda. - **Objeto:** Lote 1: Serviços de capacitação de pessoal - Prazo: 03 (três) meses a contar da data da subscrição da APS - SEI 022.2264.2021.000277816 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.699,99 (quarenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade: 13.392.303.7032 - Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte - 0.131101744 e/ou 5.100 - FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Arany Santana Neves Santos e Pedro Alessandro Alvino Bastos

RESUMO DO CONTRATO Nº. 014/2021

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **CONTRATADO:** Lisboa Locações e Serviços Especializados Eireli - **Objeto:**Lote 2: Serviços de produção de eventos - Prazo: 03 (três) meses a contar da data de subscrição da APS - SEI 022.2264.2021.000277816 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais) **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade: 13.392.303.7032 - Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte - 0.131101744 e/ou 5.100 - FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Arany Santana Neves Santos e Irandete Maria Castro Dias Coelho

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Processo SEI nº: 022.2249.2021.0003233-15. **Partes:** Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura e a empresa MIX Construção e Serviços Eireli. **Objeto:**A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 15/02/2022 e término em 14/02/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. **Valor:** Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 276.297,48 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e

noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) **Dotação:** Unidade Orçamentária: 3.22.101 ; Projeto/Atividade: 13.122.502.2000; Região de Planejamento: 9900; Elemento de Despesa: 33.90.37; Fonte de Recurso: 100. **Assinam:** Arany Santana Neves Santos e Ernando Mirante Azevedo. **Data de Assinatura:** 02/12/2021.

Resumo de Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem:

Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura. Objeto: pagamento de prêmio em razão do Edital nº 001/2021 - PRÊMIO CULTURA NA PALMA DA MÃO. Valor: R\$ 12.417,08 (doze mil, quatrocentos e dezesseis reais e oito centavos); Dotação: Unidade Orçamentária: 22.101; Unidade Gestora: 002; Projeto: 13.392.302.5372; Território: 9900; Elemento de Despesa: 33.90.31; Destinação do Recurso: 0.363.700141. Assina pela parte premiadora: Arany Santana.

Nº Termo/2021	Proponente	Assina pela Parte Premiada
166	Yarle Ramalho dos Santos	Yarle Ramalho dos Santos
167	Diana Menezes da Silva	Diana Menezes da Silva
168	Jéssica Ferreira da Conceição	Jéssica Ferreira da Conceição
169	Laysa Cristina Oliveira de Gouveia	Laysa Cristina Oliveira de Gouveia
170	André Marcelo Borges de Sá	André Marcelo Borges de Sá
171	Eli de Souza dos Santos	Eli de Souza dos Santos
172	Deborah Santos Martins	Deborah Santos Martins
173	Alessandro Anjos Inacio	Alessandro Anjos Inacio
174	Lucas Santana Santos	Lucas Santana Santos
175	Maria Luíza Benevides Dias	Maria Luíza Benevides Dias
176	Lorena de Souza Santos	Lorena de Souza Santos
177	Whitalon Nunes Souza	Whitalon Nunes Souza
178	Bruna Meyer Pereira	Bruna Meyer Pereira
179	Erika da Silva Maia	Erika da Silva Maia
180	Romeuson Francisco do Rêgo	Romeuson Francisco do Rêgo
181	Marcos Antonio dos Santos	Marcos Antonio dos Santos

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021**

CONTRATANTE: FPC - Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia.

CONTRATADA: UILLIS DE ASSIS SANTOS.

Nº do Processo SEI: 057.1965.2018.0000939-48

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 03 (três) meses, com início em 05/12/2021 e término em 05/03/2022, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05.

ASSINAM: Edvaldo Mendes Araújo e Uillis de Assis Santos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM****RESUMO DO CONTRATO Nº. 018/2021**

PROCESSO SEI: 036.8657.2021.0000987-94 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Geosoft Latinoamerica Ltda. - **OBJETO:** Contratação de 01 (uma) licença de uso do Software VOXI Essentials e 01 (uma) licença de uso do Software VOXI IP and Resistivity - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Sub-Função: 122; Programa: 315; Região de Planejamento: 9900; Ação: 7950; Produto: 0022; Elemento de Despesa: 44.90.40.00 e Fonte: 109 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar na data da assinatura do contrato - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Serviço por empreitada por preço global - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 31.058,82- **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2021, Salvador-Ba.

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020**

PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2021.0001190-74 - **CONTRATANTE:** IBAMETRO. **CONTRATADA:** Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional da Bahia. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 05/12/2021 e término em 04/12/2022. **VALOR ESTIMADO:** R\$336.300,96 (Trezentos e trinta e seis mil, trezentos reais, noventa e seis centavos). Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 03 de dezembro de 2021.



BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.9828.2021.0000338-96. Dispensa de licitação. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** JPG ENGENHARIA, AVALIAÇÕES E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES. **CNPJ:** 01.381.898/0001-58. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de avaliação do imóvel no qual está localizado o Grande Hotel de Juazeiro para identificar o valor do bem, no seu estado atual. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.775,93 (onze mil setecentos e setenta e cinco reais e nove e três centavos). **FONTE:** Recursos próprios. **ASSINATURA:** 02/12/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 181/2021 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. **Município:** Vitória da Conquista/BA. Objeto: aquisição de 10 grades hidráulicas, 10 cultivador/escarificador e 10 carretas agrícolas, para atender ao **Convênio nº 889.260/20169/MAPA**. Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 6900; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.231. 101691 / 0.631. 101691 / 5.100.000000 / 5.300.000000; **Valor: R\$ 454.555,50**; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 01/12/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR

ADCT- 032/2021.2 Convenientes: CAR/ SANTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI.; Valor: fica acrescido de **R\$ 58.352,88**. Assinatura: 01/12/2021

TERMO ADITIVO DE CONVENIO PRAZO

ADTV- 226/19.2 Convenientes: CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO-CDS DA COSTA DO DESCOBRIMENTO; **Município:** Eunapolis-Ba; Prazo: Fica aditado em 365 dias, a partir de 26 de Novembro de 2021. Assinatura: 23/11 /2021

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DA APOSTILA N.º 06/ 2021 AO CONTRATO Nº 046 / 2015/SDR/BAHATER

O EXMO. SR. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição de 03.02.2021, à vista das informações constantes nos autos do Processo nº. 077.7346.2021.0010065-41, **RESOLVE:** Mandar expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº. 046 / 2015/SDR/BAHATER, celebrado com a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DA REGIÃO SISALEIRA - FUNDAÇÃO APAEB, com o objetivo de alterar a Cláusula Quinta do referido instrumento, especificamente quanto às informações da conta bancária informada anteriormente. Data: 03.12.2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 122/21. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4046.2021.0011225-99. **MODALIDADE:** Licitação Presencial Nº 084/21. **CONTRATADA:** CONSTRIC ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Execução de Obras de Urbanização Complementar na localidade de Jardim das Mangabeiras, no Município de Salvador - Bahia. **VALOR:** R\$ 2.263.337,62 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos). **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** Fonte: 0.131.200.056 - Ministério das Cidades / 5.100.000.0000 - Contrapartida / 0.100.000.000 - Tesouro. **PAOE:** 5114 - Urbanização em Assentamento Precário. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2021.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/21. **FIRMADO EM:** 19/02/21. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4125.2021.0015261-13. **CONTRATADA:** ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 30 de janeiro de 2022, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/20. **FIRMADO EM:** 19/11/20. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4055.2021.0013918-15. **CONTRATADA:** AVANSYS TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Renova o prazo de vigência do supramencionado Contrato, pelo período de mais 03 (três) meses, a contar da data de 19/11/2021, com previsão de término em 19/02/2022, bem como o aporte de recursos na quantia de R\$ 84.999,99 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/20. **FIRMADO EM:** 03/09/20. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4046.2021.0016115-22. **CONTRATADA:** 800 D ENGENHARIA EIRELI. **OBJETO:** Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 05 de fevereiro de 2022, bem como proceder com o aporte de recursos no importe de R\$ 63.184,17 (sessenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), passando para R\$ 1.167.209,09 o valor acumulado. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2021.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019

Contratada: Raymundo Alcantara dos Santos; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; **Valor do Aditivo:** R\$ 13.777,76 (treze mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos); **Valor total do Contrato:** R\$ 39.267,50 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **Data da assinatura:** 02.12.2021; **Base Legal:** Art. 140, da Lei Estadual nº 9.433/2005, c/c art. 151, caput, do RILC da CTB e processo SEI nº 034.3101.2021.0000966-24. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.15604.2021.0063047-11	11.004.00183/2021	VITÓRIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 11.903.009/0001-29	Encontro de Dirigente da Educação, que ocorrerá no IAT- Instituto Anísio Teixeira	R\$51.070,00

RESUMO DE CONTRATO: SEC/SUDEPE MODALIDADE: COMPRAS ELETRÔNICAS

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5595.2020.0042830-62	11.092.00022/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	HASTE, flexível, de poli-propileno, com pontas de algodão, 100% puro e com tratamento antigermo	CX	10	1,5699	15,69

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo SEI nº063.8509.2021.0001788-14. **Terceiro Termo Aditivo** ao Contrato 9912451671, Dispensa de Licitação nº 09/2018. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, a partir de 06/12/2021. **Valor Global:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **Data de Assinatura:** 02/12/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Contrato nº 057/2021 - UESB/ FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: o fornecimento, pela CONTRATADA, de Material de Consumo (Coletores de lixo e

borrifadores - Lote 01), para atender a demanda do campus Universitário de Vitória da Conquista da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 69.975,00 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data assinatura: 02/12/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 034/2018 - UESB/ OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), para prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para implantação e manutenção de mais 12 (doze) links de comunicação de dados, para atender a demanda dos campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, da CONTRATANTE. Valor total R\$ 90.973,15 (noventa mil, novecentos e setenta e três reais e quinze centavos). Data da assinatura: 01/012/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 090/2021: LOJA DA FÁBRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME; **PROC. SEI BA Nº 073.6799.2021.0006477-43; PE nº 114/2021:** Aquisição de conjunto de mesa pra refeitório, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor Total:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais); **D.O.** 11304.0001.12.364.306.7867.5700.44905200.0114000000.1; **Prazo:** 30 dias, conforme constará na - AFM; **Assinatura:** 03/12/2021. **Nº 091/2021:** TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA; **PROC. SEI BA Nº 073.5736.2021.0013793-06; PE nº 118/2021:** Aquisição de Ponto de Acesso sem Fio Outdoor 802.11ac, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor Total:** R\$ 43.458,00 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais); **D.O.** 11304.0001.12.364.306.7867.5700.44905200.01140000.1; **Prazo:** 60 dias, conforme constará na - AFM; **Assinatura:** 03/12/2021.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 033/2021: WEBFOCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.5736.2020.0014771-29; Objeto:** alteração da Cláusula Segunda do contrato nº 033/2021, firmado entre as partes, que passar a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do contrato, a contar da data de 18 de novembro de 2021, será de 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do art. 140, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Parágrafo único. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento; **Assinatura:** 03/12/2021.

TERMOS DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO - UESC

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2020; PROC. SEI Nº 073.6796.2021.0020104-14; RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA; referente à prestação de serviço de manutenção e suporte ao software aplicativo SAGRES ACADÊMICO, DIÁRIO E PORTAL, **para reajustar preço do contrato:** De: R\$ 312.971,76/Valor Atual Global **Para:** R\$ 341.833,83/Valor Reajustado Global; **Assinatura:** 03/12/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

1.Contrato: SF/PS/DA/52/21; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** REMAPI TRANSPORTE E MANUTENCAO DE VEICULOS EIRELI; **4.Objeto:** prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios em veículos automotores da Secretaria da Fazenda, Lote 1, 2 e 3; **5.Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura; **6.Valores:** LOTE I: R\$ 48.000,12 - LOTE II: R\$ 48.212,52 - LOTE III: R\$ 30.000,00 global anual estimado; **7.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2021, Processo Administrativo SEI no 013.7299.2019.0010739-86; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.122.502.2000, ND: 3.3.90.39.00, D/R: 0.100.000.000; **9.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Patricia Maria Souza Contreiras - Representante; **10.Data:** 03/12/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000002690 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0042/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** TUBASA TUBOS DE AÇO DE SALVADOR LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS EM AÇO CARBONO - **VALOR:** R\$ 156.900,00 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 01/12/2021.

CONTRATO Nº 3000002697 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0040/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** VARB AUTOMAÇÃO LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO - **VALOR:** R\$ 19.200,00 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 01/12/2021.

CONTRATO Nº 3000002694 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0049/2021 - LOTE 01 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM POLIETILENO - **VALOR:** R\$ 162.296,71 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 01/12/2021.

CONTRATO Nº 3000002695 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0049/2021 - LOTE 02 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM POLIETILENO - **VALOR:** R\$ 5.995,75 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 02/12/2021.

RESUMOS DE ADITAMENTOS:

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO NO 3000002527 - ORIGEM: LICITAÇÃO No 0041/2020 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** SGARBI & MAGALHÃES ADVOGADOS - **OBJETO:** SERVIÇOS JURÍDICOS ATINENTES À CONSULTORIA JURÍDICA E A DEFESA DOS INTERESSES DA BAHIAGÁS EM PROCESSOS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, EM TODAS AS INSTÂNCIAS, NA ÁREA TRIBUTÁRIA - **PRAZO PRORROGADO:** 12 MESES - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 140.400,00 - **DATA:** 02/12/2021.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO NO 3000002516 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0075/2020 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** AMBIENTE SUSTENTÁVEL - ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - **OBJETO:** REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE DISTRIB. DE GÁS NATURAL E ELABORAÇÃO DE NORMA TÉCNICA VOLTADA AO ESTABELECIMENTO DE REGRAS ESPECÍFICAS QUE DISCIPLINEM OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS - **PRAZO PRORROGADO:** 06 MESES - **DATA:** 02/12/2021.

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO NO 3000001921 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2017 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** SYSDSIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP - **OBJETO:** SERVIÇOS TÍC. ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE, DESENV. E TREINAMENTO NAS SOLUÇÕES ORACLE BI E BSC - **PRAZO PRORROGADO:** 12 MESES - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 214.560,00 - **DATA:** 02/12/2021.

RESUMO DE ADITAMENTO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002531 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE No 0080/2020 - **OBJETO:** SERVIÇO DE TREINAMENTO IN COMPANY - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA. - **VALOR:** R\$ 29.600,00 - **PRAZO:** 12 MESES - **DATA:** 30/11/2021.

6º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000001806 - ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS No 0005/2017 - **OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** PROMAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - **VALOR:** R\$ 285.285,00 (A TÍTULO DE PRORROGAÇÃO) E R\$ 70.465,39 (A TÍTULO DE ADITAMENTO) - **PRAZO:** 6 MESES - **DATA:** 02/12/2021.

3º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000001686 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL No 0037/2016 - **OBJETO:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO PARA PESSOAS E VEÍCULOS - **LOCATÁRIA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **LOCADORA:** ADVANCISMAX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - **VALOR:** R\$ 24.499,92 - **PRAZO:** 6 MESES - **DATA:** 02/12/2021.

3º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002277 - ORIGEM: LICITAÇÃO No 0013/2018 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS EM AÇO CARBONO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** CONFAB INDUSTRIAL S.A. - **VALOR:** R\$ 787.486,57 - **PRAZO:** 4 MESES, A CONTAR DE 02/11/2021 - **DATA:** 29/10/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do contrato nº 051/2021 - AFM 210254. Processo SEI nº 039.0773.2021.0001527-33. Partes: CERB e SIDERMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI - EPP. Material: Trépano de Botão de 10" e 12". Fundamento: PE Nº 2021019. Valor: R\$ 114.000,00. Prazo: 30 Dias.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210107/210261	23.003.00272/2021	BJ Campos Lima Santos Ltda	Saco Plásticos Lixo	R\$ 2.880,00
210105/210253	23.003.00263/2021	Rita Maria Conceição Silva	Fita Adesiva	R\$ 1.381,45
210106/210260	23.003.00271/2021	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	Cartuchos Impressora	R\$ 2.458,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018497

1-Contrato nº 460018497. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: P.Q.A. PRODUTOS QUIMICOS ARACRUZ S/A. CNPJ: 03.391.001/0005-26. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 50% (ÁGUA OXIGENADA) NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA 5000001210, ASSINADA EM 15/03/2021.. 5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 297.709,00. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 02/12/21. 8-Origem: SP nº 005/21- GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 03/12/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018395

1-Contrato nº 460018395. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: ACQUALITY QUALIDADE EM ÁGUA EIRELI. CNPJ: 06.376.868/0001-77. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE BOMBAS DOSADORAS PARA UTILIZAÇÃO NAS ETA'S DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO VINCULADOS A IN, LOTES 01, 03, 05 E 07. 5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 253.413,96/ VALOR GLOBAL EQUALIZADO: R\$ 304.838,45 / Valor Equalizado/Proposto por lote: VALOR PROPOSTO/EQUALIZADO LOTE 01 - R\$ 111.394,96/133.999,99 / VALOR PROPOSTO/EQUALIZADO LOTE 03 - R\$ 55.697,04/66.999,46 / VALOR PROPOSTO/EQUALIZADO LOTE 05 - R\$ 73.570,56/88.500,00/ VALOR PROPOSTO/EQUALIZADO LOTE 07 - R\$ 12.751,40/15.339,00. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 02/12/21. 8-Origem: SP nº 230/21 -IN/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 03/12/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº460018492

1-Contrato nº 460018492. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: SAINT-GOBAINT CANALIZAÇÃO LTDA.. CNPJ nº. 28.672.087/0001-62. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE TUBOS DE FERRO DÚCTIL (ÁGUA E ESGOTO), LOTES 01, 02 E 09, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA 5000001299, ASSINADA EM 01/10/2021. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 02/12/21. 8-Origem: SP 175/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 03/12/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018471

1-Contrato nº 460018471. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA. CNPJ: 02.271.201/0008-25. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE TUBOS PVC COL ESG PAREDE MACIÇA JEI 150MM, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATARVÉS DA ATA 500001279, ASSINADA EM 16/08/21. 5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 240.886,56. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 02/12/21. 8-Origem: SP nº 158/21- GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 03/12/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018382

1-Contrato nº 460018382. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA. CNPJ: 10.376.365/0001-79. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE CABO COBRE CHATO FLEX EPR 1KV 3X120,0MM2, PARA SUBSTITUIR NA CAPTAÇÃO POÇO 01 DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ARACI NORTE. 5- VALOR PROPOSTO: R\$ 52.902,00 e VALOR EQUALIZADO: R\$ 59.998,60. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 02/12/21. 8-Origem: SP nº 328/21 - UNAM - DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 03/12/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018484

1-Contrato Nº 460018484. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Eicomnor Engenharia, Impermeabilização Comércio do Nordeste Ltda, CNPJ: 11.381.605/0001-96. 4-Objeto: Elaboração do Projeto Básico de Engenharia de ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Santo Antônio de Jesus, município de Santo Antônio de Jesus, Dom Macedo Costa, Varzedo e São Miguel das Matas e Povoados do Município de Conceição do Almeida - Ba. 5- Valor Global Proposto: R\$ 1.107.749,84. 6 - Prazo de Vigência: 609 Dias. 7-Data De Assinatura:

03/12/2021. 8-Origem: Licitação nº 135/21 - EPR/DE. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 03/12/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018491

1-Contrato nº 460018491. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Eicomnor Engenharia, Impermeabilização Comércio do Nordeste Ltda, CNPJ: 11.381.605/0001-96. 4-Objeto: Elaboração do Projeto Básico de Engenharia de ampliação dos Sistemas Integrados de Abastecimento de Água (SIAA'S) da zona Fumageira e de Muritiba, municípios de Cruz das Almas, Sapeaçu, Conceição do Almeida, Cabaceiras do Paraguaçu, Castro Alves, São Felipe, Governador Mangabeira, Muritiba, Cachoeira, São Félix e Maragogipe - Bahia. 5- Valor Global Proposto: R\$ 1.312.064,07. 6 - Prazo de vigência: 644 dias. 7-Data de Assinatura: 03/12/2021. 8-Origem: Licitação nº 136/21 - EPR/DE. 9- Recursos: Próprios. Salvador, 03/12/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 577/21

1 - Aditivo nº: 577/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. 4 - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 15/12/2021. 5 - Data de Assinatura: 02/12/21 - Origem: Contrato nº 460017028. Salvador, 03/12/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 620/21

1 - Aditivo nº: 620/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA. 4 - Objeto: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o referido contrato. 5 - Data de Assinatura: 02/12/21 - Origem: Contrato nº 460017783. Salvador, 03/12/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 613/21

1 - Aditivo nº: 613/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA. 4 - Objeto: Fica renovado parcialmente, por mais 365 dias, o referido contrato. O valor da presente renovação é de R\$ 4.348.604,71, já considerando o desconto de 7,00% concedido pela Contratada e para o valor renovado. 5 - Data de Assinatura: 02/12/21 - Origem: Contrato nº 460014470. Salvador, 03/12/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 617/21

1 - Aditivo nº: 617/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA VALENÇA EIRELI. 4 - Objeto: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o referido contrato. Fica aditada a Cláusula Primeira do Contrato em tela,, para proceder à alteração da planilha contratual (PAD 01), com acréscimo/diminuição de quantitativos de itens conforme planilha anexada, que declara acréscimo (acumulado) de 14,52% e supressão (acumulada) de 6,70 % em relação ao valor originalmente contratado. Fica aditada a Cláusula Segunda do Contrato em referência, para acrescer ao seu valor a importância de R\$ R\$ 50.574,50 (cinquenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente à alteração de 7,82% (sete vírgula oitenta e dois por cento) do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 03/12/21 - Origem: Contrato nº 460017435. Salvador, 03/12/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 611/21

1 - Aditivo nº: 611/21, aditado sob os nºs 057/21, 425/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: VPL - EXCELÊNCIA EM PROJETOS LTDA. 4 - Objeto: Alteração da planilha contratual (PAD 02), com acréscimo/diminuição de itens, que declara acréscimo/supressão (acumulado) de 24,26% em relação ao valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 02/12/21 - Origem: Contrato nº 460016465. Salvador, 03/12/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00819/2021	MONTES FARMA LTDA	821,00
38.006.00820/2021	MONTES FARMA LTDA	590,00

Salvador, 03 de dezembro de 2021.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/Fundac

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

APOSTILA Nº 012/2021

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 21 de maio de 2021, e considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações. **RESOLVE**, expedir a presente Apostila para incluir a seguinte informação orçamentária no Contrato a seguir relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	PAOE	DATA RETROATIVA
002/2018	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	7692	01/10/2021

Data da assinatura: 02/12/2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente.

EXTRATO DA APOSTILA Nº 013/2021

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 21 de maio de 2021, e considerando o que dispõe a Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, Lei de nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, com as devidas atualizações. **RESOLVE** expedir a presente Apostila para incluir a seguinte informação orçamentária no Termo de Colaboração a seguir relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

N.º TERMO DE COLABORAÇÃO	PARTÍCIPE	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
003/2021	Associação de Proteção ao Meio Ambiente - APEMA.	3.3.50.41.00	41.03

EXTRATO DA APOSTILA Nº 014/2021

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 21 de maio de 2021, e considerando o que dispõe a Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, Lei de nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, com as devidas atualizações. **RESOLVE** expedir a presente Apostila para incluir a seguinte informação orçamentária no Termo de Colaboração a seguir relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

N.º TERMO DE COLABORAÇÃO	PARTÍCIPE	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
001/2021	Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis da Bahia - Rede Recicla Salvador Recicla Bahia.	3.3.50.41.00	41.03

EXTRATO DA APOSTILA Nº 015/2021

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 21 de maio de 2021, e considerando o que dispõe a Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, Lei de nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, com as devidas atualizações. **RESOLVE** expedir a presente Apostila para incluir a seguinte informação orçamentária no Termo de Colaboração a seguir relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

N.º TERMO DE COLABORAÇÃO	PARTÍCIPE	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
002/2021	Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis da Bahia - Rede Recicla Salvador Recicla Bahia.	3.3.50.41.00	41.03

Data da assinatura: 03/12/2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 442/2021
APS Nº 19.148.00705/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: EAC SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ

nº 11.192.255/0001-10 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 51.786,00 (cinquenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais) e anual em R\$ 621.432,00 (seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e dois reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 447/2021
APS Nº 19.148.00702/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: SMB SOCIEDADE MÉDICA DA BAHIA LTDA, CNPJ nº 17.196.275/0001-45 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 61.866,00 (sessenta e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais) e anual em R\$ 742.392,00 (setecentos e quarenta e dois mil e trezentos e noventa e dois reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 449/2021
APS Nº 19.148.00707/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: CAAB - CLINICA DE ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA BAHIA LTDA, CNPJ nº 40.986.045/0001-00 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais) e anual em R\$ 423.360,00 (quatrocentos e vinte e três mil e trezentos e sessenta reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 446/2021
APS Nº 19.148.00703/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: BGJP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 37.090.192/0001-84 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 14.943,30 (quatorze mil e novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos) e anual em R\$ 179.319,60 (cento e setenta e nove mil e trezentos e dezenove reais e sessenta centavos). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 445/2021
APS Nº 19.148.00704/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: CLINEB - CLINICA DE NEUROLOGIA DA BAHIA E ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 07.314.885/0001-42 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 194.081,87 (cento e noventa e quatro mil e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) e anual em R\$ 2.328.982,44 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO Nº 019.7441.2021.0094727-70, RESUMO DO CONTRATO Nº 077/2021, DISPENSA EMERGENCIAL Nº 047/2021 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADA: **RIBEIRO E REIS LTDA ME**, CNPJ nº 10.202.613/0002-46. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços de Lavanderia Hospitalar para o **HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ**, nas dependências da Contratante, localizado no município de Ipiá - BA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato, **será de 180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da sua assinatura, ou até que seja findo o procedimento licitatório em trâmite, o que primeiro ocorrer. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Os serviços serão prestados sob o regime de execução de empreitada por preço unitário. **PREÇO:** Estima-se para o contrato o valor mensal de R\$ 40.151,70 (quarenta mil cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), e o valor global de **R\$ 240.910,20 (duzentos e quarenta mil novecentos e dez reais e vinte centavos)** Dotação Orçamentária: **U.G:** 0003 **P.A:** 2641 **E.D:** 33.90.39 **FONTE:** 130/281. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.5120.2021.0094150-11TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 009/2019 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **SURYA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 12.784.295/0001-13 **OBJETO:** rescindir unilateralmente o Contrato nº. 009/2019, firmado em 27 de fevereiro de 2019 com a **EMPRESA SURYA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 12.784.295/0001-13, situada na Rua Voluntários da Pátria, nº 56, Lobato, Salvador-BA, CEP: 40.470-000, cujo objeto é prestação de serviços de lavanderia hospitalar destinada ao Hospital Geral de Ipiá (Lote I). DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021 Drª. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

GABINETE DO SECRETÁRIO

019.12685.2021.0123396-32

Termo Aditivo nº 02 ao contrato nº 015/2021 - CONTRATANTE - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO Construtora LAM LTDA. CNPJ 03.522765/0001-80 **OBJETO:** Aditivo de prazo e vigência ao contrato supramencionado em 60 dias. A partir de 02.12.2021 à 31.01.2022.

019.5120.2021.0151229-84

Termo Aditivo nº 02 ao contrato nº 009/2021 - CONTRATANTE - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADA. Grado Engenharia LTDA.CNPJ 32.651.465/0001-07- **OBJETO:** Aditivo de prazo e vigência ao contrato supramencionado em 90 dias. A partir de 14.11.2021 à 12.02.2022.

019.12686.2021.0153197-11

Termo Aditivo nº 02 ao contrato nº 013/2020 - CONTRATANTE - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADA. CDG Construtora S/A. CNPJ 03.043.067/0001-00 - **OBJETO:** Aditivo de prazo e vigência ao contrato supramencionado em 60 dias. A partir de 19.11.2021 à 18.01.2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01703/2021	OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	14.972,50	02/12/2021
02	19.077.01636/2021	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.792,00	03/12/2021
03	19.077.01688/2021	LUDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	345,00	02/12/2021
04	19.077.01635/2021	UNI HOSPITALAR LTDA	3.450,00	03/12/2021
05	19.077.01632/2021	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	1.520,00	03/12/2021
06	19.077.01634/2021	MEDYCAMENTA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	1.923,884	03/12/2021
07	19.077.01547/2021	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	4.081,15	03/12/2021
08	19.077.01535/2021	BARÃO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA	224,00	03/12/2021
09	19.077.01601/2021	PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.185,00	03/12/2021
10	19.077.01573/2021	CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1.993,00	03/12/2021
11	19.077.01561/2021	IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	39.600,00	03/12/2021
12	19.077.01656/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	403,00	03/12/2021
13	19.077.01637/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	3.676,20	03/12/2021
14	19.077.01588/2021	CANA COMERCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS MÉDICOS E HOSPITALARES LDTA	48,60	03/12/2021
15	19.077.01780/2021	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	1.529,60	03/12/2021
16	19.077.01777/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	175,60	03/12/2021
17	19.077.01776/2021	CRIATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	791,40	03/12/2021
18	19.077.01781/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	262,50	03/12/2021
19	19.077.01782/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	162,60	03/12/2021

20	19.077.01783/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	545,10	03/12/2021
21	19.077.01784/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	8.095,00	03/12/2021
22	19.077.01790/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	620,00	03/12/2021
23	19.077.01779/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	1.729,08	03/12/2021

Salvador, 03 de Dezembro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2021.0155262-10** que é devido à **ATEMDO - ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR LTDA**, o valor de **R\$60.136,74 (Sessenta mil e cento e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de **Outubro de 2021. Nota Fiscal nº 5949**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 06/12/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.9100.2021.0156504-63** que é devido à **FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA**, o valor de **R\$ 211.278,68 (duzentos e onze mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)** pela prestação de serviços médicos de saúde às Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda, no período de **Outubro de 2021. Nota Fiscal nº 00123806**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 06/12/2021.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: MEDICOR COMERCIAL EIRELI. PROC. 019.9208.2021.0099156-67. RM 19.38142/2021. AFM 19.150.00435/2021. OBJETO: BOLSA para Urostomia, peça unica, convexa. VALOR: R\$ 3.172,50 (três mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 03 DE DEZEMBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.

CONTRATADA: PROC. 019.9207.2021.0161987-57 . RM 19.40633/2021. AFM 19.150.00452/2021. OBJETO Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 24.600,00. AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 03 DE DEZEMBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SESAB

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 093/2019 - PE 031/2018

PROCESSO SEI N. 019.8920.2021.0136128-92

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: ESPAÇO VERDE E IRRIGAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 19.721.734/0001-98. **OBJETO:** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 093/2019, referente à prestação de serviços de jardinagem e conservação da área do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista. VALOR GLOBAL ORIGINAL: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos). VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ R\$ 80.325,00 (oitenta mil e trezentos e vinte e cinco centavos). AMPARO LEGAL: art. 143, §1º da Lei Estadual nº. 9.433/2005. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.138 / 19601.0077; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.39. VIGÊNCIA 05/12/2021 até 04/12/2022. Data de assinatura do Termo Aditivo 02/12/2021- Vitória da Conquista, Bahia, 04/12/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC

RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.02006/2021	Avelar Comercio E Representacao De Artigos E Equipament	11.810,88
19.138.02007/2021	Avelar Comercio E Representacao De Artigos E Equipament	9.855,93
19.138.02008/2021	A M C Atacado Medico- Cirurgico Comercio E Servicos Eireli	64.800,00
19.138.02009/2021	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda	34.000,00
19.138.02010/2021	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	220,00
19.138.02011/2021	Salvador Distribuidora De Medicamentos Eireli	390,00
19.138.02012/2021	Blau Farmaceutica S A	900,00
19.138.02013/2021	Zuck Papeis Ltda	129,50
19.138.02014/2021	Uni Hospitalar Ltda	6.040,00
19.138.02015/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	1.590,00
19.138.02016/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	940,00
19.138.02017/2021	Medisil Comercial Farmaceutica Hospitalar De Higiene E Tra	960,00



19.138.02018/2021	Oncovit Distribuidora De Medicamentos Ltda	481,02
19.138.02019/2021	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	432,00
19.138.02020/2021	Zuck Papeis Ltda	101,25
19.138.02021/2021	Blau Farmaceutica S A	3.808,00
19.138.02022/2021	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	7.420,00
19.138.02023/2021	Uni Hospitalar Ltda	39.558,54
19.138.02024/2021	Uni Hospitalar Ltda	6.169,35
19.138.02025/2021	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	4.300,00
	Total	R\$ 193.906,47

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 04 de Dezembro de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8634.2021.0013934-64 (SEI) - CONTRATO Nº 071/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - OBJETO: Aquisição de Curativos e Reservatório Padronizados, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2021. VIGÊNCIA: 02/12/2021 a 01/06/2022 - VALOR GLOBAL R\$ 331.680,00 (trezentos e trinta e um mil seiscientos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 02/12/2021 - TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETARIA DA SAÚDE.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01713/2021	19.40121/2021	CSL BEHRING COM DE PROD FARMAC LTDA	CONCENTRADO	42.500,00
19.076.01714/2021	19.40122/2021	CALL MED COM DE MED E REPR LTDA	CONTRASTE	14.550,00
19.076.01715/2021	19.40123/2021	CALL MED COM DE MED E REPR LTDA	COLAGENASE	6.440,00
19.076.01718/2021	19.40115/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	DEXCLORFENIRAMINA	864,00
19.076.01729/2021	19.40220/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	CEFALEXINA	1.695,00
19.076.01771/2021	19.40744/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	DIMETICONA	3.075,00
19.076.01775/2021	19.40712/2021	COMERCIAL MOSTAERT LTDA	TIGECICLINA	77.652,00

Salvador, 03 de Dezembro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS

RESUMO DO CONTRATO - PE 021/2021.

PROCESSO N.º 019.8729.2021.0051482-14 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB.

CONTRATADOS:

EMPRESA: CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 05075964000112. **OBJETO: DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR** Referente ao Pregão Eletrônico n.º 021/2021, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 02/12/2021 e Termo final: 01/12/2022. Valor anual estimado: R\$ 1.501,20 (um mil quinhentos e um reais e vinte centavos). Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281.

EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07032320000172 **OBJETO: MATERIAL DE USO HOSPITALAR**, Referente ao Pregão Eletrônico n.º 021/2021, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 29/11/2021 e Termo final: 28/11/2022. Valor anual estimado: R\$ 77.610,00 (setenta e sete mil seiscientos e dez reais). Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281.

EMPRESA: SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ: 10629173000127. **OBJETO: MATERIAL DE USO HOSPITALAR.** Referente ao Pregão Eletrônico n.º 021/2021, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 29/11/2021 e Termo final: 28/11/2022. Valor anual

estimado: R\$ 7.944,00 (sete mil novecentos e quarenta e quatro reais). Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281. Salvador, 02 de dezembro de 2021.

Dr.ª Ednaide Santos e Silva

Diretora Geral Substituta/MAS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB

RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00670/21	CRISTALIA PROD QUIMICOS FARMA-CEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	MEDICAMENTOS	6.982,50	02/12/2021
19068.00672/21	LABORATORIOS B BRAUN SA	31.673.254/0010-95	MAT HOSPITALAR	1.475,00	02/12/2021
19.068.00653/21	RVA COM DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI	28.688.738/0001-02	MAT ELÉTRICO P/ MANUTENÇÃO	84,50	02/12/2021
19.068.00654/21	VAREJAO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	28.213.610/0001-92	MAT ELÉTRICO P/ MANUTENÇÃO	900,00	02/12/2021
19.068.00655/21	VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME	26.507.653/0001-55	MAT ELÉTRICO P/ MANUTENÇÃO	590,20	02/12/2021
19.068.00656/21	A LOJINHA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIRELI	30.697.903/0001-34	MAT ELÉTRICO P/ MANUTENÇÃO	84,00	02/12/2021
19.068.00657/21	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	MAT ELÉTRICO P/ MANUTENÇÃO	55,00	02/12/2021
19.068.00658/21	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	MAT ELÉTRICO P/ MANUTENÇÃO	51,40	02/12/2021
19.068.00659/21	A LOJINHA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIRELI	30.697.903/0001-34	MAT ELÉTRICO P/ MANUTENÇÃO	70,00	02/12/2021
19.068.00660/21	BARAO DE COTEGIPE COM DE MAT ELETRICOS E SERVICOS LTDA	30.508.137/0001-12	MAT ELÉTRICO P/ MANUTENÇÃO	56,00	02/12/2021
19.068.00661/21	A LOJINHA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIRELI	30.697.903/0001-34	MAT ELÉTRICO P/ MANUTENÇÃO	70,00	02/12/2021
19.068.00662/21	AXR COMERCIO DE MATERIAS ELETRICO E HIDRAULICOS LTDA	35.083.204/0001-18	MAT ELÉTRICO P/ MANUTENÇÃO	57,00	02/12/2021
19.068.00663/21	A LOJINHA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIRELI	30.697.903/0001-34	MAT ELÉTRICO P/ MANUTENÇÃO	70,00	02/12/2021



19.068.00 664/21	COMERCIAL RICARDO MENDONCA LTDA	14.943.305/0001- 41	MAT ELÉTRICO P/ MANUTENÇÃO	248,00	02/12/2021
19.068.00 665/21	T A WEBER	26.113.297/0001- 95	MAT ELÉTRICO P/ MANUTENÇÃO	1.349,10	02/12/2021
19.068.00 666/21	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	30.510.368/0001- 60	MAT ELÉTRICO P/ MANUTENÇÃO	1.079,40	02/12/2021
19.068.00 667/21	AXR COMERCIO DE MATERIAS ELETRICO E HIDRAULICOS LTDA	35.083.204/0001- 18	MAT ELÉTRICO P/ MANUTENÇÃO	719,00	02/12/2021
19.068.00 668/21	RVA COM DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI	28.688.738/0001- 02	MAT ELÉTRICO P/ MANUTENÇÃO	211,00	02/12/2021

Salvador, 03 de dezembro de 2021

Rita Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

RESUMO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2018; Processo SEI Nº 031.5474.2021.0000988-57; Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; **Contratada:** R.V. IMOLA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 05.366.444/0001-69; **Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 6 (seis) meses, contados a partir de 31/12/2021, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05.; **Valor do Contrato:** R\$ 1.561.341,88 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).; **Fonte de Recursos:** Recursos próprios; Tiago Vidal Sá de Moraes - Diretor Presidente - Bahiafarma. Simões Filho, 02/12/2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

APOSTILA Nº 28/2021 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2021.0013431-94

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir a unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento dos serviços objeto do contrato acima identificado, RESOLVE expedir a presente: Apostila de reajuste contratual no percentual de 7,45% (sete vírgula quarenta e cinco décimos por cento), na variação do INPC/IBGE, no valor total de R\$ 4.258,67 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), referente ao Contrato nº 15/2019 - SSP/DG, firmado com a empresa Grado Engenharia Ltda., CNPJ nº 32.651.465/0001-07, que objetivou os serviços de engenharia direcionados à manutenção das Unidades da Polícia Militar, situadas em todo o Estado (Lote 04). Recursos: Unidade Orçamentária de Origem: 20.601 - FEASPOL; Unidade Orçamentária de Destino: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Natureza da Despesa: 33.90.39; Destinação do Destino: 0.116.000000. Salvador, 03 de dezembro de 2021. RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO - PMBA/CPRS

Processo SEI Nº. 030.2689.2021.0081272-67. Termo Aditivo n.º 008/2017-007. Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Objeto: Aditamento de objeto - acréscimo de 5,65% do valor do Contrato nº CPRS/008/2017 - Prestação de serviço de impressão corporativa. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 38.536,28 (trinta e oito mil e quinhentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). Data da assinatura: 01/12/2021.

RESUMO DE CONTRATO Nº 345/2021 - DCS

Processo nº 030.15772.2021.0147475-17. Dispensa de Licitação Tradicional nº 012/2021 - DCS. Contratante: PMBA/DCS. Contratada: TOP ESTRUTURAS TUBULARES EIRELI, CNPJ: 02.053.458/0001-34. Objeto: Prestação de serviço de locação de toldos. Prazo de vigência: 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura. Valor global anual: R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais). Data da assinatura: 02/12/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 617/2018-006- DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

Processo SEI: 030.0846.2021.0127238-33; 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 617/2018. Contratante: Estado da Bahia/PMBA; Contratado: RF CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 16.563.763/0001-80. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 13/12/2021 e término em 12/12/2022, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. Valor Global R\$ 32.869,92 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), dotação orçamentária: 20801.0071.06.181.314.6922.990 0.339039.010000000.1. Data da assinatura: 02/12/2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N. 031/2021 - Processo SEI n. 021.2114.2021.0005132-33. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: EMPRESA UNITY TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI. Pregão Eletrônico n. 16/2021. **Do Objeto:** prestação de serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos, compreendendo os seguintes postos: Recepção I, Recepção II e Recepção V, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Planilha de Cálculo do percentual da Lei nº 12.949/2014, a ser retido mensalmente, na qualidade de Anexos I e II, respectivamente, e da proposta apresentada pela CONTRATADA, de acordo com o Instrumento Convocatório. **Do Prazo:** será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **Regime de Execução:** Serviço com empreitada por preço e unitário. **Do Preço:** valor global de R\$ 533.988,00 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.602 - FET/BA	0.162/0.362 0.100/0.300	6976	33.90.37.00	0001 - FET

Do Pagamento: Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Roberta Francisco da Silva - representante legal da Contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 58/2021

Processo: 069.1470.2021.0001101-72. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** RF CLIMATIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar split, com reposição eventual de peças e acessórios, assim como, instalação de condicionadores de ar, originário do Pregão Eletrônico nº 027/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 4364/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.90.39/ Destinação 0.100.000000. **Valor Global:** R\$ 33.954,00 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 02/12/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Raimundo Lopes Ferreira Júnior, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2016

Processo: 069.1470.2021.0003255-35. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Escrita Comércio e Serviços Ltda. **Do Aditamento:** supressão de 01 posto de impressão corporativa, servidor de impressão, torre ou rack e o acréscimo de 01 posto de Impressão corporativa, posto de impressão, impressora A4, tipo multifuncional, acarretando a supressão de 0,399% sobre o valor total do Contrato nº 11/2016. **Do Valor:** O valor mensal passa para R\$ 4.356,56 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **Data:** 02/12/2021. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Armando Teixeira de Freitas Filho, Representante Legal da Escrita Comércio e Serviços Ltda.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2021

Processo nº 032.8091.2021.0003716-73. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA / QUADRA RESTAURO E ARQUITETURA/ SIMONE ARRUDA ARQUITETURA LTDA ME. **OBJETO:** reajuste ao valor do Contrato nº 001/2018 no percentual de **10,512620%**, resultando no valor reajustado de **R\$ 206.984,66** (duzentos e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), e valor global do contrato passa a ser de R\$8.315.612,97 (oito milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e doze reais e noventa e sete centavos), contados a partir de fevereiro de 2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2021. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

TORNAR SEM EFEITO A APOSTILA Nº 019/2021, PUBLICADA NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 23.271, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 032.8091.2021.0003716-73.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00086/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 97,35	02/12/2021
2	32.004.00092/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 64,89	02/12/2021
3	32.004.00091/2021	MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 296,40	02/12/2021

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2020

PROCESSO: 032.2305.2021.0004284-98; **INTERESSADO:** MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 400/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de dezembro de 2021, devendo expirar em 28 de dezembro de 2022; **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.647,40; **ASSINATURA:** 02/12/2021; **BASE LEGAL:** Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMOS DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	Valor Total
Nº 034	009.0231.2021.0019359-90	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA.	R\$125.740,72

Objeto: Prestação de Serviço de fornecimento de Energia Elétrica em Alta Tensão, para o atendimento da nova Unidade Consumidora sob a responsabilidade desta FUNCEB, pelo período de 24 meses; Fundamento legal: Lei Federal nº8.666/1993 e a Lei Estadual 9.433/2005; Dotação Orçamentária: Atividade: 2018; Elementos 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Processo nº 062.1980.2021.0002384-52. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: Transanjorge Mudanças e Transportes Ltda. CNPJ: 13.876.024/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa especializada a fim de prestar o serviço de Transporte de mudança Valor Global: R\$ 15.550,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta reais). Base legal: Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer jurídico PGE-PTC-NAS-CSA Nº 161/2021. Data: 03/12/2021. João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Processo nº 062.2014.2021.0001956-21. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: Ademário José dos Santos Filho. CNPJ: 21.967.230/0001-62.

Objeto: Contratação de empresa especializada a fim de executar o serviço de confecção e instalação de box blindex para imóvel localizado à Rua João de Deus nº 30, Pelourinho - Salvador. Valor Global: R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais). Base legal: Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer jurídico PGE-PTC-NAS-CSA Nº 160/2021. Data: 03/12/2021. João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021

PROCESSO SEI Nº. 015.1536.2021.0003304-53. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:**

EMPRESA BRASPE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. CNPJ: 01.019.747/0001-54. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO REMANESCENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL PRESENCIAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. FONTE DE RECURSO: 100/109/113. ATIVIDADE: 23.692.304.2059 / 22.122.502.2000. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3700. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.977.214,11. LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO XI, LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005, ART 59, INCISO X.

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006 / 2021

Processo SEI Nº: 080.1324.2021.0000877-28 - Contratante: Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO Contratado: Metroval Controle de Fluidos Ltda CPNJ: 58.762.956/0001-00 - Objeto: CALIBRACAO E MANUTENCAO DE MALETA Metroval RHM063-CMM01, atendendo as normas de fiscalização NBR ISO/IEC 17025, requisitos do INMETRO/RBC. MEDIDOR MASSICO RHM06. CONVERSOR ELETRÔNICO CMM01, N.º DE SÉRIE: M8340606, 11020606, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO. Valor Global: R\$15.092,68 (quinze mil, noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) - Base legal: art. 60 INCISO I, Lei Estadual nº 9.433/2005, Salvador, 03 de dezembro 2021 - Thales Dourado Moitinho Pinho - DIRETOR GERAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DISPENSA Nº 296/2021 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2021.0064233-61 Favorecido Somax Comercial Eireli. Objeto: Aquisição de impressoras para unidades de educação profissional - Emendas Parlamentares.. Valor: R\$ 4.149,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134- Elemento de Despesa: 44.90.52.00- Fonte: 0.100.500091

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2021

Processo n.º 063.3820.2021.0002068-01 Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia-IRDEB. Contratado/Prestador: CLAUDEMIRO JOSE DE JESUS SANTANA EIRELI. CNPJ: 06.036.831/0001-08, Objeto: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.** Valo Global: **R\$ 11.397,00 (onze mil, trezentos e noventa e sete reais)** Amparo Legal: Art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador-Ba, 03/12/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 064/2021 MDPI; **PROC. DE COMPRA:** Nº 227/2021; **PROC. SEI Nº 073.6764.2021.0026075-90;** **OBJETO:** Publicação e divulgação de artigo acadêmico da Professora Sandra R. G. Mello, conforme requisição do SCP nº 4333/2021 e RM/RS DO SIMPAS 11.08583/2021 e CP nº 257/2021; **VALOR:** R\$ 7.279,48; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.573.306.3419.5700.33903900.0114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 03/12/2021. **Nº 065/2021 ATLANTA VEÍCULOS LTDA;** **PROC. DE COMPRA:** Nº 225/2021; **PROC. SEI Nº 073.6795.2021.0024060-01;** **OBJETO:** Manutenção de veículo, automotor, com troca de óleo, do tipo revisao, sendo 20.000km. Descrição Complementar: Referente a revisão dos veículos modelo Ford Ka Hatch, placas QTY 1A69 e QTY 1H51, ano de fabricação 2019, modelo 2019. Req. SCP Nº 4144/2021 e RM/RS DO SIMPAS 11.08710/2021 e CP Nº 223/2021; **VALOR:** R\$ 760,00; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1, 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903900.0114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 03/12/2021.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 10/12/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos itens listados abaixo, para atender Determinação Judicial.

Dispensa Nº380/2021-AZATIOPRINA, COMPRIMIDO 50 MG- 26.400 UNIDADES.

Dispensa Nº377/2021-DABRAFENIBE, MESILATO, 75MG, CAPSULA-360 UNIDADES.

Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão



obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.
Salvador, 03 de Dezembro de 2021.
M^a Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 19.086.2021.0008 (SESAB/Hospital Especializado Lopes Rodrigues).

PCE nº 19.086.2021.0008 Contratante: **HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES**. Contratado: CNPJ: 14.929.894/0001-03. PROTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. Valor: R\$ 11.138,40 Objeto: AQUISIÇÃO DE INDICADOR BIOLÓGICO. Valor Global: R\$ 11.138,40 (ONZE MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - Base legal: art. 59 (INCISO - II), Lei Estadual nº 9.433/2005. **FEIRA DE SANTANA- BA, 02/12/2021. Iraci Leite da Silva - Diretora Geral.**

HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 19.086.2021.0009 (SESAB/Hospital Especializado Lopes Rodrigues).

PCE nº 19.086.2021.0009 Contratante: **HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES**. Contratado: CNPJ: 10.212.988/0001-06. ARTES QUIMICAS COMERCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 1.258,20 (Um mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). CNPJ: 08.765.948/0001-40. GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA. Valor: R\$ 708,40 (Setecentos e oito reais e quarenta centavos). CNPJ: 96.827.563/0001-27. MEDISILCOMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA. Valor R\$ 5.491,50 (Cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE ALCOOL E MEDICAMENTOS. Valor Global: R\$ 7.458,10 (SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) - Base legal: art. 59 (INCISO - II), Lei Estadual nº 9.433/2005. **FEIRA DE SANTANA- BA, 02/12/2021. Iraci Leite da Silva - Diretora Geral.**

HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 19.086.2021.0011 (SESAB/Hospital Especializado Lopes Rodrigues).

PCE nº 19.086.2021.0011 Contratante: **HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES**. Contratado: CNPJ: 23.124.547/0001-02. JL COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI. Valor: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). CNPJ: 34.944.283/0001-41. ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES. Valor: R\$ 876,64 (Oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). CNPJ: 27.645.400/0001-00. MH COMÉRCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELE ME. Valor R\$ 2.022,74 (Dois mil vinte e dois reais e setenta e quatro centavos). CNPJ: 29.617.117/0001-09. ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM. Valor: 556,49 (Quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos). CNPJ: 04.439.886/0001-25. ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO. Valor: 734,00 (Setecentos e trinta e quatro reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS. Valor Global: R\$ 4.909,87 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - Base legal: art. 59 (INCISO - II), Lei Estadual nº 9.433/2005. **FEIRA DE SANTANA- BA, 02/12/2021. Iraci Leite da Silva - Diretora Geral.**

HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 19.086.2021.0010 (SESAB/Hospital Especializado Lopes Rodrigues).

PCE nº 19.086.2021.0010 Contratante: **HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES**. Contratado: CNPJ: 34.944.283/0001-41. ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES. Valor: R\$ 789,00 (Setecentos e oitenta e nove reais). CNPJ: 36.883.043/0001-00. DAVI SANTANA BARRETO. Valor: R\$ 556,00 (Quinhentos e cinquenta e seis reais). CNPJ: 27.645.400/0001-00. MH COMÉRCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI. Valor: 726,31 (Setecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRAGENS. Valor Global: R\$ 2.071,31 (DOIS MIL SETENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - Base legal: art. 59 (INCISO - II), Lei Estadual nº 9.433/2005. **FEIRA DE SANTANA- BA, 02/12/2021. Iraci Leite da Silva - Diretora Geral.**

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo SEI Nº 019.2113.2021.0162249-36 PCE Nº 19.183.2021.0049 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES. 34.944.283/0001-41 (ITEM 01)** Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil e reais); **Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PLANO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR - RENAVER PARA O HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 de março de 2005, com base na lei federal 13.979/06 de fevereiro de 2020 de acordo com a resolução CIB nº 206/2021. Data da Disputa: 03/12/2021. Guanambi, 04 de dezembro de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros

Diretoria Geral do H.G.G.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo SEI Nº 019.2113.2021.0162258-27 PCE Nº 19.183.2021.0052 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **C RODRIGUES VALVERDE. 07.776.863/0001-02 (ITEM 03)** Valor R\$ 5.809,65 (cinco mil e oitocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos); **ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES. 34.944/283/0001-41 (ITEM 01, 04 e 05)** Valor R\$ 4.469,50 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); **NÃO COTADO (ITEM 02); Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PLANO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR - RENAVER DO HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 de março de 2005, com base na lei federal 13.979/06 de fevereiro de 2020 de acordo com a resolução CIB nº 206/2021. Data da Disputa: 03/12/2021. Guanambi, 04 de dezembro de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros

Diretoria Geral do H.G.G.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo SEI Nº 019.2113.2021.0162296-52 PCE Nº 19.183.2021.0048 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **GRANFENIX PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO EIRELI. 18.268.405/0001-70 (ITEM 06)** Valor R\$ 1.271,99 (um mil e duzentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos); **MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME. 27.645.400/0001-00 (ITEM 01)** Valor R\$ 195,39 (cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos); **ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES. 34.944/283/0001-41 (ITEM 02, 03 E 04)** Valor R\$ 4.547,66 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos); **RISK RABISKE PAPELARIA LTDA. 40.612.251/0001-41 (ITEM 05)** Valor R\$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais); **NÃO COTADO (ITEM 07); Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PLANO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR - RENAVER PARA O HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 de março de 2005, com base na lei federal 13.979/06 de fevereiro de 2020 de acordo com a resolução CIB nº 206/2021. Data da Disputa: 03/12/2021. Guanambi, 04 de dezembro de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros

Diretoria Geral do H.G.G.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo SEI Nº 019.3010.2021.0160752-96 PCE Nº 19.183.2021.0051 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **WESLEY REGO BADARO. 16.624.414/0001-21 (ITEM 03 E 05)** Valor R\$ 4.383,00 (quatro mil e trezentos e oitenta e três reais); **ENIO DOS SANTOS SILVA. 16.747.924/0001-96 (ITEM 08)** Valor R\$ 1.333,25 (um mil e trezentos e trinta e três reais e vinte centavos); **CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS. 30.510.368/0001-60 (ITEM 02, 04 E 07)** Valor R\$ 2.677,51 (dois mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos); **RISK RABISKE PAPELARIA LTDA. 40.612.251/0001-41 (ITEM 01)** Valor R\$ 75,80 (setenta e cinco reais e oitenta centavos); **NÃO COTADO (ITEM 06); Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PLANO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR - RENAVER DO HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 de março de 2005, com base na lei federal 13.979/06 de fevereiro de 2020 de acordo com a resolução CIB nº 206/2021. Data da Disputa: 03/12/2021. Guanambi, 04 de dezembro de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros

Diretoria Geral do H.G.G.

RESOLUÇÃO CIB Nº 206/2021

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo SEI Nº 019.2113.2021.0165878-18 PCE Nº 19.183.2021.0050 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **ECO JETT RECICLAGENS LTDA. 08.901.054/0001-30 (ITEM 01 E 02)** Valor R\$ 16.736,19 (dezesesseis mil e setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos); **Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PLANO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR - RENAVER PARA O HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 de março de 2005, com base na lei federal 13.979/06 de fevereiro de 2020 de acordo com a resolução CIB nº 206/2021. Data da Disputa: 03/12/2021. Guanambi, 04 de dezembro de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros

Diretoria Geral do H.G.G.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGT0

Extrato da Dispensa de Licitação.

Processo SEI nº 020.10550.2021.0011925-35. Modalidade: Dispensa de Licitação: 01/2021. Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria da Segurança Pública. Contratada:

Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. Objeto: Certificado Digital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 1.423,40 (Hum mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 20.101; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 314; P/A/OE: 4870; Região/planejamento: 9900; Natureza da despesa: 33.90.40; Destinação do recurso: 100. Data: 02/12/2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2021

Processo nº: 069.1486.2021.0002181-78. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: Federação Bahiana de Tênis - FBT. CNPJ: 13.587.282/0001-17. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de Material promocional, Material de Divulgação, Infraestrutura, Material Esportivo, Premiação e Outros Serviços do "CAMPEONATO BAIANO DE BEACH TÊNIS 2021", a ser realizado no período de 20/01/2022 a 23/01/2022. Valor Global: R\$ 81.028,00 (oitenta e um mil e vinte e oito reais). Em 03/12/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 - (SECRETARIA DE TURISMO/ SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIMENTOS EM ZONAS TURÍSTICAS)

Processo nº: 032.2294.2021.0004571-74 Contratante: Secretaria de Turismo
Contratado: VLS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELI
CPNJ: 26.677.519/0001-00 Objeto: serviços para sinalização turística estrada Uruçuca X Ilhéus
Valor Global: R\$ 31.980,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais) - Base legal: art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador - BA, 03/12/2021 - Luciano Viana Valladares, Superintendente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021 - (SECRETARIA DE TURISMO/ SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS)

Processo nº:032.9595.2021.0004449-06 Contratante: Secretaria de Turismo
Contratado: M DA S CAZUQUEL DESENVOLVIMENTO WEB CPNJ: 13.983.873/0001-03
Objeto: contratação de Agência de Marketing Digital para produção de conteúdo estático e animado, visual e audiovisual, para as redes sociais, com ênfase na divulgação do Plano de Retomada do Turismo da Bahia - "Viva Turismo Bahia".
Valor Global: R\$ 16.990,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa reais e zero centavos) - Base legal: art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/05,

Salvador - BA, 03/12/2021 - João Henrique de Jesus Meireles Paolino, Superintendente

OUTROS EXPEDIENTES

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO Nº02/2021

Processo nº 014.1498.2021.0004377-58. O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador reconhece que é devido a OI S/A, o valor total R\$ 2.526,00 (dois mil e quinhentos e vinte e seis reais), referente às despesas dos meses outubro e novembro de 2021. Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001 - Projeto Atividade: 2002 - Elemento de Despesa: 33.90.40. Fonte: 100. Salvador, 03/12/2021.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 049.4638.2019.0005237-86. 1. DETRAN/BA. 2. Charles Jesus da Hora. Matrícula: 49.602.314-7. 3. Objeto: Reconhecimento de débito junto ao Beneficiário, referente

ao reembolso relativo a diárias, em razão do deslocamento para o município de Vitória da Conquista/BA, no período de 02/12/2019 a 06/12/2019 e 10/12/2019 a 13/12/2019. 4. Valor Total: R\$868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais). 5. Forma de pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE. 6. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária: 09.301. Unidade Gestora: 0001. Ação: 06.122.315.2932.9900. Natureza da Despesa: 33.90.92.00. Destinação de Recurso: 0.213.000.000. 7. Assinatura: 03.12.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 049.4628.2021.0048174-03. 1. DETRAN/BA; 2. OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. 3. Objeto: prestação do serviço de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organização afins, direta e indireta, disponibilização infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) - Interior, mencionado na Fatura de nº 1600208511957, referente ao mês de Novembro/2021. 4. Valor Total: R\$ 165.353,53 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos). 5. Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE. 6. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Destinação de Recurso: 0.213.000000 e 0.105.000000. 7. Assinatura: 03/12/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.1928.2021.0007597-90

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: serviços de completa operacionalização do Conjunto Penal de Lauro de Freitas, de outubro de 2021; 4. Valor: R\$ 1.848.070,43 (um milhão, oitocentos e quarenta oito mil, setenta reais e quarenta três centavos).

PROCESSO: 023.8120.2021.0007210-67

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Pública de Salvador, de setembro de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 16.250,69 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

PROCESSO: 023.8114.2021.0007776-69

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Adv. Nilton Gonçalves, de outubro de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 9.423,83 (nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos).

PROCESSO: 023.8109.2021.0008678-54

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Jequié, de novembro de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 226.065,00 (duzentos e vinte e seis mil, sessenta e cinco reais).

PROCESSO: 023.8117.2021.0008556-96

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Centro de Observação Penal, de outubro de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 4.535,50 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

ENTRE: IPAC - Instituto Do Patrimônio Artístico E Cultural Da Bahia e Fernando José de Carvalho Silva, Daisy Spínola Costa de Carvalho Silva, Maria Christina de Carvalho Silva, Fabiana Gifford de Carvalho Silva, Mônica de Carvalho Silva de Assis e Elza Maria de Oliveira Gifford, relativo à locação do imóvel situado à Rua do Bispo (Rua Monte Alverne), nº 33, Pelourinho, Salvador - Bahia, através do Termo de Locação celebrado em 01 de outubro de 2014 e seus aditivos, se houver, O reembolso no valor de R\$ 70.639,08 (setenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos), referente ao período compreendido entre outubro de 2019 e setembro de 2020; Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC e Fernando José de Carvalho Silva, Daisy Spínola Costa de Carvalho Silva, Maria Christina de Carvalho Silva, Fabiana Gifford de Carvalho Silva, Mônica de Carvalho Silva e Elza Maria de Oliveira Gifford.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo 077.1580.2021.0009178-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/Bahater, reconhece que é devido a **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, o valor de **R\$ 28.148,36 (vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)**, referente a Rede Governo III, competência 10/2021. Dotação: 18.802-Bahater/SDR. Projeto Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços de Informática- Natureza da Despesa 3.3.90.40- Fonte: 100. Data da assinatura: 03.12.2021.

Processo 077.1580.2021.0009839-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/Bahater, reconhece que é devido a **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, o valor de R\$ 50.241,14 (cinquenta mil duzentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), referente a Rede Governo III, competência 11/2021. Dotação: 18.802-Bahater/SDR. Projeto Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços de Informática- Natureza da Despesa 3.3.90.40- Fonte: 100. Data da assinatura: 03.12.2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **TRANSPORTADORA SÃO JORGE LTDA**, CNPJ 08.539.080/0001-60, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas por quilômetros rodados, do Grupo III, Item I, para realizar o traslado dos integrantes do Conselho Tutelar de Salvador que irão participar do Seminário dos Conselheiros Tutelares da Bahia, valor total de R\$ 13.732,50 Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0001 Ação 12.122.502.2000, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI nº 011.9102.2021.0064759-60. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 03 de dezembro de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **D TUDO COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA CNPJ 15.199.862/0001-62**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO OLIVEIRA BRITO**, NTE 18, no município de **OLINDINA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 8.468,72**, valor total de **R\$ 8.468,72**, conforme especificação do processo **SEI nº 011.7637.2021.0064188-54**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de Dezembro de 2021.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

REVOGAÇÃO

(PREGÃO nº 129/2021)

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, ratifica o parecer do PREGOEIRO e revoga a(s) licitação(ões) abaixo discriminada(s), com fundamento no disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 129/2021 - OBJETO: Aquisição de gás GLP. Ilhéus, 03 de dezembro de 2021 - Prof. **Alessandro Fernandes de Santana** - Reitor.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0059/2021 - ID: 912243 Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COBRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Resultado:** Licitação DESERTA. **Nova Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 04/12/2021 às 08:00hs; Para abertura das propostas: a partir do dia 10/12/2021 às 14:30hs. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiasgas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº:2021015 - SEI: 039.0756.2021.0003168-67

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Menor Preço. **Modo de Disputa:** Fechada. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE PROJETO ESTRADA DA BURITIRAMA, BARREIRO PRETO, ASSENTAMENTO CANADÁ, LAGOA DO DÉ, MORRINHO, LAGOA DE CIMA, ITANS, TÁBUAS E MORRO PELADO, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO, NO ESTADO DA BAHIA. Comunicamos aos interessados, que o recebimento e abertura dos envelopes da licitação acima identificada, fica ADIADO para o dia 27.12.2021 às 15h30. Os envelopes serão recebidos na Portaria da CERB, mediante protocolo, até o dia e horário de sua abertura, sem a ocorrência da Sessão Pública Presencial. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência, os interessados poderão participar da sessão através do link disponibilizado no site da CERB (<http://www.cerb.ba.gov.br/editais-e-licitacoes>) e posteriormente será disponibilizado para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalsebahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 03.12.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 119/21

A Comissão de Licitação da Embasa comunica aos interessados que a data da sessão de abertura da Licitação nº 119/21, cujo objeto é recuperação estrutural e impermeabilização do reservatório apoiado de distribuição (rad) r20 - SIAA - Salvador e região metropolitana, que estava marcada para o dia 06/12/21 às 14 horas, fica transferida para o dia 16/12/2021. Salvador, 03/12/21. Paulo Henrique Farias Monteiro. Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 162/2021

A Comissão de Licitação da Embasa comunica aos interessados que a data da sessão de abertura da Licitação nº 162/2021, cujo objeto é "Execução das obras da 2ª etapa de ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do município de Paulo Afonso", fica transferida para o dia 10/02/22 às 09h00min. Salvador, 03 de dezembro de 2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO nº 032/2021

Processo: 082.1764.2021.0005046-25. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. **Contratada:** CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, CNPJ nº 63.225.981/0001-95. **Objeto:** Prestação de serviço referente ao atendimento a crianças/adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social agravado pela Pandemia do COVID 19, referente ao mês de Outubro/2021. **Valor:** R\$ 122.005,29 (cento e vinte dois mil cinco reais e vinte e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** **UO:** 12.101; **UG:** 0003; **Função:** 14; **Sub-função:** 422; **Programa:** 300; **Ação:** 2170; **Território:** 7800; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00; **Destino de Recurso:** 0.128.; **Tipo de recurso:** 1; **Base Legal:** Art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181 - A / 1991.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 219/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 219/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0076486-67**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03/12/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 289/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **BLAU FARMACEUTICA S A, LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALA, ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 289/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0114501-91**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03/12/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 682/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Olidéf Cz Ind e Com de Aparelhos Hospitalares Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 682/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2021.0068614-04, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (INCUBADORA), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30.11.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 557/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Adib Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, Medical Center Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 557/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0125413-15, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Dispositivo), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18.11.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 635/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Artmed Indústria e Comércio de Móveis e Produtos Hospitalares Ltda, Móveis Andrade Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 635/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2021.0083531-55, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Cama de Parto PP, Berço de Uso Hospitalar), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17.11.21.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 711/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Auad Medical Comércio de Material Médico Ltda, Rioquímica S/A, Ultra Medical Indústria, Comércio e Importação de Materiais Hospitalares Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 711/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0085832-57, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Esparradrapo Impermeável, etc...), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.12.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 604/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Almeida Monteiro Comércio Importação e Exportação Eireli, Saúde Medic Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 604/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0100186-00, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Sonda), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29.11.2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2021 - ID: 898866 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto do art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/05, decide **ANULAR A FASE EXTERNA** do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: **Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica**. Salvador - BA, 02/12/2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2021 - ID: 899008 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto do art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/05, decide

ANULAR A FASE EXTERNA do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: **Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica**. Salvador - BA, 02/12/2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2021.0143018-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital da Costa dos Coqueiros - RIVERSIDE, executados no Período de 09/09/2021 a 30/09/2021, no valor total de R\$ 1.120.296,05 (Um milhão, cento e vinte mil, duzentos e noventa e seis reais e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2021.0003298-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Manoel Victorino, executados no mês de Dezembro/2020, no valor total de R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2021.0155358-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços médicos de saúde em caráter complementar sob a forma de plantões presenciais em Regime de Serviço Diurno - SD e de Serviço Noturno - SN, Ambulatórios, Diárias e Coordenação no Hospital Geral Santa Tereza - HGST, executados no mês de Outubro/2021, no valor total de R\$ 1.264.274,58 (Um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2020.0071443-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Manoel Victorino, executados no mês de Junho/2020, no valor total de R\$ 395,20 (Trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2021.0159330-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RC Radiologia Intervencionista Ltda, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no HGRS (FIXA), executados no mês de Março/2021, no valor total de R\$ 554.719,83 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2021.0156495-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RC Radiologia Intervencionista Ltda, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no HGRS (FIXA), executados no mês de Fevereiro/2021, no valor total de R\$ 554.719,83 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2021.0158194-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RC Radiologia Intervencionista Ltda, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no HGRS (FIXA), executados no mês de Junho/2021, no valor total de R\$ 554.719,83 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2021.0160921-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RC Radiologia Intervencionista Ltda, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no HGRS (FIXA), executados no mês de Julho/2021, no valor total de R\$ 554.719,83 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2021.0120460-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Micro Comércio e Serviços Ltda, em razão da prestação de Serviço



de manutenção corretiva de Aparelhos de Raio X na Rede Hospitalar, executados no mês de Agosto/2021, no valor total de R\$ 27.042,86 (Vinte e sete mil, quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0160359-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINICA MEDICA PORTOCARRERO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0159849-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0147325-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLS MEDICINA E SAUDE SS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$3.000,00 (três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0159453-32. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINICA MEDICA PORTOCARRERO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0156470-72. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ILR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0158802-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MCGL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0157345-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ANESTPED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0157678-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UNA VITA SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0149707-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DR MED SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0160228-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, em razão da prestação de Serviços

Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0135957-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINICA MEDICA PORTOCARRERO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0166644-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SOL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2021.0165492-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MATTOS SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2021.0165633-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a M M ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 4.042,50 (quatro mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0158361-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0138655-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MARIANA TRINDADE DA SILVA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0157547-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRM SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0152693-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a KLAM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0160018-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0159734-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FARGO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de

Setembro/2021, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2021.0164792-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDVCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Vitória da Conquista, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0163525-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ANA PAULA S DE SA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0164815-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CADIZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0138702-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MARIANA TRINDADE DA SILVA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0166807-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UNIQUE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0156405-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BIR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Processo nº. 019.8884.2021.0130774-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a EMASA - EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, em razão da prestação de Serviços de Abastecimento De Água E Esgotamento Sanitário Da BASE REGIONAL DE SAÚDE SUL/ITABUNA, realizado nos meses de Maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e dezembro/2019, com valor de R\$ 8.158,96 (Oito mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) e do ALMOXARIFADO DE BASE REGIONAL DE SAÚDE SUL/ITABUNA no período de Maio a Dezembro de 2019, no valor de R\$ 6.580,23 (Seis mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e três centavos). Com valor global de R\$ 14.739,19 (Quatorze mil setecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos). Unidade Gestora: 01.07, Unidade Orçamentária: 19.601 Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 3.3.90.92 00, Fonte de Recurso: 0.130

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Processo nº. 019.8884.2021.0132912-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a EMASA - EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, em razão da prestação de Serviços de Abastecimento De Água E Esgotamento Sanitário Da BASE REGIONAL DE SAÚDE SUL/ITABUNA no mês de Dezembro/2017, com valor de R\$ 757,08 (setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) e do ALMOXARIFADO DE BASE REGIONAL DE SAÚDE SUL/ITABUNA no período de Dezembro de 2017, no valor de R\$ 375,62 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Com valor global de R\$ 1.132,70 (Hum mil cento e trinta e dois reais e setenta centavos). Unidade Gestora: 01.07, Unidade Orçamentária: 19.601 Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 3.3.90.92 00, Fonte de Recurso: 0.130.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito de Indenização e Quitação de Créditos - PROCESSO SEI Nº: 019.8621.2020.0127634-39 - **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - **EMPRESA:** JOTEC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** Indenização, pela Venda de materiais de OPME (Órtese, Prótese ou materiais especiais), no Hospital Geral Roberto Santos no período de 2017 mencionado nas notas fiscais de nº 782, 785, 786, 788, 839, 841, 930, 1021, 1024, 1027, 1075, 1265, 1311, 1504, 1505, 2198, no valor total de R\$: 106.246,20 (Cento e seis mil e duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA ASSINATURA:** 30/11/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier/Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia (DOE nº 23.223, 06/08/2021)

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	NºR.P/P/E	AFM/APS
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	RP.PE 424/2021	19.102.01702/2021
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELIA	RP.PE 195/2021	19.102.01708/2021
A M C ATACADO MEDICO-VIRURGICO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	RP.PE 595/2021	19.102.01713/2021
HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	RP.PE 508/2021	19.102.01743/2021
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	RP.PE 585/2020	19.102.01749/2021
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELIA	D.E.19.102.2021.0148	19.102.01754/2021
LABORATORIOS B BRAUN S/A	RP.PE 449/2021	19.102.01756/2021
ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP.PE 175/2021	19.102.01759/2021

Jequié, 03 de dezembro de 2021

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO - INSTITUTO COUTO MAIA, torna público que, no RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a CDR - Clínica de Doenças Renais Ltda, CNPJ: 29.473.196/0029-14, publicado no DOE - Edição do dia 03/12/2021, Caderno de Licitações, Página: 24, **Onde se lê:** Gestora: 19.078. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.92, Fonte de Recurso: 281/130. **Leia-se:** Gestora: 19.078. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Salvador, 03 de dezembro de 2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.10647.20210153998-81. Estado da Bahia através da secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa LACLIG - Laboratório de Análises Clínicas, que prestou serviços de Análises Clínicas (Exames Laboratoriais Hematológicos, Bioquímicos, Imunológicos, Microbiológicos para auxílio ao Diagnóstico, para o Hospital Geral de Ipiáú, no período de 01/10/2021 a 31/10/2021, no valor global de R\$ 28.680,49, (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), nota fiscal número 6142. Data da assinatura 01/02/2021 - Dotação orçamentária: Fonte 281 - Apostilamento fonte 0.130- Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Ipiáú, 03 de Dezembro de 2021

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS - CONTRATO STELECOM Nº 003/2019
Processo SEI nº 020.11057.2021.0014550-62. Contratante: Estado da Bahia/SSP. Contratada: EMPRESA ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ no 14.125.360/0001-24. Objeto: Liberação do valor respectivo provisionado na conta vinculada da empresa para pagamento do 13º salário de 2021. Valor: R\$100.742,95 (Cem mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Data da Assinatura: 02/12/2021.



Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
TERMO DE LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS E DE CESSÃO DE CRÉDITO.
PROCESSO: 099.8143.2021.0008273-16

CELEBRADO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. E A CONTRATADA: EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE NAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE POLÍCIA TÉCNICA LOCALIZADAS NO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA. CLAUSULA SEGUNDA: DA QUANTIA TOTAL MENCIONADA NA CLAUSULA PRIMEIRA, OS VALORES RETIDOS NO EVENTO, SERÃO SUFICIENTES PARA QUITAÇÃO DO 13º SALÁRIO, DO ANO DE 2021 AOS COLABORADORES/EMPREGADOS VINCULADOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO 021/2019 SUPRAMENCIONADO NA CLAUSULA PRIMEIRA. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021.
Salvador, 03 de dezembro de 2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

PORTARIA Nº 155-CG/2021

Designa os membros das Comissões de Inventário Final de bens das unidades da PMBA.
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 132 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituírem as comissões para realizarem o inventário de bens de consumo e permanentes das respectivas Unidades:

COMANDO GERAL

CAP PM BRUNO TELLES ANDRADE, Mat 30.429.808
CB PM JAMILE MARQUES BATISTA PERRONE, Mat 30.388.455
SD PM LEIDIJANE LIMA DE FREITAS, Mat 30.511.578

SUBCOMANDO GERAL

SUBTEN PM GEORGIA PINHEIRO ALMEIDA, Mat 30.299.453
CB PM NUBIA DE CASSIA JESUS DAS NEVES, Mat 30.338.590
SD 1ª CL PM DIANA SORAYA DA SILVA ARAGÃO, Mat 30.620.068

DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO - DAL

CAP PM MARCOS CARRILHO SIMÕES FILHO, Mat 30.429.247
1º TEN PM WALISON SILVA SOUZA, Mat 30.429.783
1º TEN PM BRUNA PEREIRA DOS SANTOS TOLENTINO, Mat 30.481.730
SUBTEN PM ANDRÉ LUIS GUIMARÃES SANTOS, Mat 30.301.003
SUBTEN PM ANA CLAUDIA DE SANTANA CORREIA, Mat 30.294.741
CB PM RAIMUNDA DORAILDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 30.339.049
CB PM REJANE DA SILVA BRAGA, Mat 30.387.824
SD 1ª CL PM LUIZ SÉRGIO ANDRADE DE FIGUEIREDO FILHO, Mat 30.507.983
SD 1ª CL PM PAULO VINÍCIUS DOS SANTOS FERREIRA, Mat 30.562.995
SD 1ª CL PM ROGÉRIO CRUZ DOS SANTOS, Mat 30.507.909
SD 1ª CL PM VILSON DA SILVA ALMEIDA, Mat 30.482.141

BATALHÃO DE POLÍCIA DE REFORÇO OPERACIONAL - BPRO

CAP PM FÁBIO NASCIMENTO MOITINHO, Mat 30.415.749
SUBTEN PM ANA PAULA SACRAMENTO DE OLIVEIRA, Mat 30.277.386
1º SGT PM LEYDILVA DE OLIVEIRA PINHEIRO, Mat 30.297.550

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - APM

CAP PM CARLOS EDUARDO CASTRO CAVALCANTE, Mat 30.337.426
1º TEN PM JADILSON MARQUES LIMA, Mat 30.220.194
1º SGT PM CYNARA MARIA MACHADO DOS SANTOS, Mat 30.280.867
1º SGT PM JUAREZ FONSECA RIBEIRO JUNIOR, Mat 30.294.427
SD 1ª CL PM JOSEVAL CERQUEIRA GOES, Mat 30.528.040

CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - CFAP

CAP PM ULISSES SANTOS MASCARENHAS, Mat 30.308.913-7
CB PM SIDINEI DOS SANTOS DIAS, Mat 30.388.102-6
SD 1ª CL PM CARLOS BARRETO DE JESUS NETO, Mat 30.645.983

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - DEPLAN

1º TEN PM ELIZABETE CRISTINA BATISTA DA SILVA, Mat 30.388.439
CB PM JOZEANE CHAVES MOTA DA SILVA, Mat 30.388.511
SD 1ª CL PM RICARDO SANTOS DO AMOR, Mat 30.506.634

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL - DPS

CAP PM VALDIRA ALVES DE SOUSA, Mat 30.390.622
1º TEN PM NORMA SUELI CABRAL MENDES, Mat 30.227.466
SUBTEN PM KATIA NEVES RIBEIRO FERNANDES, Mat 30.299.468
CB PM MARLI SANTOS MACIEL, Mat 30.338.990
CB PM MARIA MADALENA SOUZA SANTOS, Mat 30.388.496
CB PM ANDREIA OLIVEIRA SANTOS, Mat 30.338.434
SD 1ª CL PM MARCOS LEVI SOUZA DA SILVA, Mat 30.397.667

DEPARTAMENTO DE SAÚDE -DS

1º TEN PM LUIS JACOB BARROS BITENCOURT, Mat 30.552.543
1º TEN PM DALETE ANDRADE BRANDÃO, Mat 30.552.454
CB PM SILVIA CONCEIÇÃO SANTOS CARONE, Mat 30.294.423
SD 1ª CL PM ANDRÉ MAURICIO DOS SANTOS, Mat 30.528.315
SD 1ª CL PM THAINÁ PRATES FIGUEIREDO FERREIRA, Mat 30.645.469

OUVIDORIA

1º SGT PM JUNDIARA ROCHA PASSOS, Mat 30.280.874

CB PM ADRIANA CONCEIÇÃO COSTA, Mat 30.308.538
CB PM TATIANE DOS SANTOS PESSOA, Mat 30.429.389

CORREGEDORIA

CAP PM ANA PAULA MENDES MARX, Mat 30.338.432
1º SGT PM VALDIRENE SORIANO DOS SANTOS, Mat 30.277.181
SD 1ª CL PM GEREMIAS FERREIRA DE CARVALHO NETO, Mat 30.479.805

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E FINANÇAS - DAF

1º TEN PM CINIRA TICIANA FERREIRA DE ASSIS, Mat 30.388.463
SD 1ª CL PM MILENA DA SILVA FREITAS, Mat 30.528.098
SD 1ª CL PM CARLOS AUGUSTO BASTOS PINHO, Mat 30.578.285

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DCS

CAP PM JOELMA DE MIRANDA VASQUES, Mat 30.442.885
SUBTEN PM DEISE CRISTINA GOMES RUA CARDOSO VALDEZ, Mat 30.356.645
SD 1ª CL PM JOÃO FELIPE DOS SANTOS MACHADO, Mat 30.526.119

DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA- DMT

1º TEN PM PATRÍCIA NASCIMENTO SANTOS MENDES, Mat 30.429.505
SD 1ª CL PM JONATAN DE JESUS PATRÍCIO, Mat 30.588.070
SD 1ª CL PM LAION BARROS MOREIRA HARTWICK, Mat 30.588.361

DEPARTAMENTO DE PESSOAL- DP

1º TEN PM CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS, Mat 30.278.028
1º SGT PM R/R MARCO ANTONIO RIOS NEVES, Mat 30.246.483
SD 1ª CL PM SARA CORTEZ REGNER URPIA, Mat 30.583.290

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA COMUNITARIA E DIREITOS HUMANOS - DPCDH

MAJ PM EVANLUIZ DA COSTA XAVIER, Mat 30.255.297
1º SGT PM R/R JORGE BISPO DOS SANTOS, Mat 30.246.351
CB PM ANA PAULA ALVES DA SILVA NASCIMENTO, Mat 30.338.670

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA- IEP

CAP PM MÁRCIO GONÇALVES CAVALCANTE, Mat 30.375.535
1º SGT PM ETEVALDO SOUZA SANTOS, Mat 30.283.570
CB PM ANSELMO LUIS FERREIRA DE JESUS, Mat 30.309.008
SD 1ª CL PM DENILSON CORDEIRO ARCANJO, Mat 30.522.590
SD 1ª CL PM CARLITO OLIVEIRA VIEIRA, Mat 30.522.688

COMANDO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA - COINT

1º TEN PM ISRAILDA ANDRADE DE MATOS BEMVENUTO, Mat 30.297.566
SGT PM HAILTON SANTOS MONTEIRO, Mat 30.296.349
SD 1ª CL PM ROGERIO DA INVENÇÃO CHAGAS, Mat 30.505.123

BATALHÕES/BEIC

1º BEIC

1º TEN PM JULIANA DE JESUS MAGALHÃES CARDOSO E SILVA, Mat 30.306.791
SUBTEN PM RAIL DIVALDO BATISTA DOS SANTOS, Mat 30.268.571
1º SGT PM PATRÍCIA LIMA SALES, Mat 30.281.139

2º BEIC

SUBTEN PM CRISTIAN ARAÚJO DA SILVA PIRES MIRANDA, Mat 30.307.129
SD 1ª CL PM JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVA, Mat 30.505.844
SD 1ª CL PM KALIL SANTOS RODRIGUES, Mat 30.505.200

3º BEIC

1º TEN PM ESTHER LEANE GUIMARÃES FEITOZA AMARO, Mat 30.479.774
SUBTEN PM GIVALDO ROMUALDO DE SOUSA, Mat 30.390.515
SD 1ª CL PM MAIARA TORRES SILVA ARAÚJO, Mat 30.646.650

4º BPM

CAP PM IARA DA SILVA SANTOS, Mat 30.307.103
SUBTEN PM NILMARA BRITO OLIVA, Mat 30.345.224
CB PM ELIANA RAMOS DE JESUS LIMA, Mat 30.338.451
CB PM JEANE SANTOS CORREIA, Mat 30.429.429
SD 1ª CL PM NARA SHIRLEY ALVES BATISTA, Mat 30.481.993

5º BPM

1º TEN PM LEONARDO ALVES FRANÇA, Mat 30.552.567
ASP OF PM LEONARDO BRITO DE ARAÚJO, Mat 30.640.272
SD 1ª CL PM MONICA ALMEIDA DE SIQUEIRA TRINDADE, Mat 30.574.411

6º BPM

1º TEN PM WILTON PANTA DA SILVA, Mat 30.508.343
1º SGT PM MARCELO ALCANTARA DE PASSOS, Mat 30.292.682
1º SGT PM REGINALDO LOPES BATISTA, Mat 30.292.698
CB PM ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, Mat 30.340.448
CB PM RONYQUEIVY AGOSTINHO DA PAIXÃO, Mat 30.391.060

7º BPM

ASP OF PM THOMAS PAMPHILO DOURADO BASTISTA, Mat 30.640.254
SD 1ª CL PM LIRANIR ROCHA PAIXÃO DURÃES, 30.483.892
SD 1ª CL PM IALE SOUZA PAIVA CUNHA, Mat 30.653.024
SD 1ª CL PM MELISSA SILVA DOURADO, Mat 30.644.668
SD 1ª CL PM PAULO SILAS NUNES DE OLIVEIRA, Mat 30.643.438

8º BPM

CAP PM DERMEVAL MOTA LIMA JUNIOR, Mat 30.375.352
1º TEN PM WANDERLITO OLIVEIRA DA SILVA, Mat 30.554.942
1º SGT PM VALKSON MIRANDA DE MELO, Mat 30.285.776
1º SGT PM AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA, Mat 30.268.476
1º SGT PM MARIA DE FATIMA SOUZA MACEDO, Mat 30.294.476
1º SGT PM VITORIA CRISTINA MOREIRA ARAUJO, Mat 30.292.141
SD 1ª CL PM CLEBER SEARA DA COSTA JUNIOR, Mat 30.545.571

9º BPM

CAP PM ANDERSON GOMES SANTANA, Mat 30.303.535
CB PM DANIELA CRISTINA DE SOUZA LIMA, Mat 30.338.660
SD 1ª CL PM PATRICIA CIDRÃO LEMOS ALBUQUERQUE, Mat 30.564.343

10º BEIC

1º TEN PM JONATHAN SANCHES NUNES, Mat 30.535.590
SD 1ª CL PM WILL ROBSON SALES DO CARMO, Mat 30.480.066
SD 1ª CL PM ALESSANDRO BATISTA NUNES, Mat 30.479.715
SD 1ª CL PM ROMEU BATISTA DA CUNHA, Mat 30.508.070
SD 1ª CL PM GABRIEL PIRES CARVALHO, Mat 30.527.791

11º BPM

1º TEN PM ROGERIO DA SILVA MENEZES, Mat 30.237.591
CB PM HAMILTON SOARES CERQUEIRA, Mat 30.338.077
CB PM SANDRA DOS SANTOS MIRANDA PIRES, Mat 30.429.265
SD 1ª CL PM MIRAELSON OLIVEIRA SANTOS, Mat 30.437.165
SD 1ª CL PM SHEILA SILVA DE SOUZA, Mat 30.645.076

12º BPM

CAP PM MAURO CÉZAR LÉLIS ARAÚJO MORENO, Mat 30.456.883
SUBTEN PM ELIANA SIMÕES FONTES, Mat 30.285.097
CB PM ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO, Mat 30.309.057
SD 1ª CL PM DIEGO PEREIRA DE ARAÚJO, Mat 30.527.831
SD 1ª CL PM LUCIANA SILVA BAHIA, Mat 30.545.521

13º BEIC

CAP PM BENEDITO JOSÉ BARBOSA NETO, Mat 30.337.367
CB PM RICARDO GEORGE DA CRUZ OLIVEIRA, Mat 30.389.853
SD 1ª CL PM EMMANOEL SILVA MOREIRA, Mat 30.490.174

14º BPM

CAP PM MAIARA SILVA DOS SANTOS, Mat 30.456.409
SUBTEN PM ADEMÁRIO SANTOS SAMPAIO, Mat 30.270.517
SD 1ª CL PM LUCIANO SILVA OLIVEIRA, Mat 30.480.862

15º BPM

1º TEN PM PAULO HENRIQUE SOUZA SANTOS, Mat 30.241.457
1º SGT PM JILCEARA VIEIRA DA SILVA, Mat 30.285.134
CB PM ANDREIA LINO DOS SANTOS, Mat 30.338.042

16º BPM

CAP PM SANDRO LOPES MENDES, Mat 30.444.523
ASP OF PM ROBERTO FERREIRA DE LIMA, Mat 30.214.270
CB PM HALDRIN FEITOSA FIGUEIREDO, Mat 30.428.856

17º BPM

1º TEN PM DIOGO EDER DOS SANTOS, Mat 30.389.842
SD 1ª CL PM OSEIAS UELDES DA SILVA SANTOS, Mat 30.481.287
SD 1ª CL PM GLEICIARA NEVES DE OLIVEIRA ALMEIDA, Mat 30.564.400

18º BPM

ASP OF PM JEFFERSON OLIVEIRA SANTANA, Mat 30.563.048
SUBTEN PM SOLANGE MARIA BISPO DE JESUS, Mat 30.338.608
1º SGT PM R/R CÁSSIO BISPO LIMA PINHEIRO, Mat 30.270.519

19º BPM

1º TEN PM JOSENILDO SILVA ALVES, Mat 30.307.090
SUBTEN PM AILTON LOPES SANTOS, Mat 30.270.508
SUBTEN PM MANOEL CRISTINO ALVES SANTOS, Mat 30.292.595
CB PM JAMILLE PEREIRA DIAS, Mat 30.388.517
CB PM VALDILENE SILVA DE EÇA, Mat 30.337.663

20º BPM

CAP PM IRÂNIO RÓBSON INÁCIO DE SÁ, Mat 30.390.579
1º TEN PM THIAGO TAVARES DE ALMEIDA SANTOS, Mat 30.508.187
SUBTEN PM MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA JÚNIOR, Mat 30.389.264
1º SGT PM SANNY DIAS FONSECA, Mat 30.291.551
SD 1ª CL PM ALBERTO JOSÉ DA SILVA, Mat 30.482.427
SD 1ª CL PM RICARDO ARAÚJO DE LIMA, Mat 30.513.255
SD 1ª CL PM ALDELAN MEDEIROS DO AMARAL, Mat 30.588.356

COMPANHIAS INDEPENDENTES**1ª CIPM**

ASP OF PM HENRIQUE JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA, Mat 30.481.699
SD 1ª CL PM FERNANDA OLIVEIRA SILVA, Mat 30.564.259
SD 1ª CL PM SABRINA DE BRITO VAZ, Mat 30.583.282

2ª CIPM

1º TEN PM JOÃO CARLOS SILVEIRA DIAS, Mat 30.535.588
1º SGT PM LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS BISPO, Mat 30.283.637
CB PM RAQUEL MARQUES MENEZES COUTINHO, Mat 30.387.833

3ª CIPM

ASP OF PM JOSE BISPO DOS SANTOS, Mat 30.220.172
1º SGT PM ROSANGELA PEREIRA BARROS, Mat 30.294.850
SD 1ª CL PM LISMARA SANTOS SILVA, Mat 30.653.103

4ª CIPM

ASP OF PM ANDERSON MARQUES SILVA, Mat 30.640.238
SD 1ª CL PM ALEX SILVA DIAS, Mat 30.479.350
SD 1ª CL PM CIRO GUILHERME DE SOUZA BRANDÃO FERREIRA, Mat 30.643.828

5ª CIPM

1º TEN PM LENNON MARQUES ANDRADE, Mat 30.507.969
CB PM VALDEMAR ALVES FREITAS JÚNIOR, Mat 30.506.599
SD 1ª CL PM CARLOS MIGUEL BUENO ZELAYETA, Mat 30.481.823

6ª CIPM

ASP OF PM EDMILSON PEREIRA DE SOUZA, Mat 30.255.182
SUBTEN PM ROGERIO CARDOSO DA SILVA, Mat 30.249.434
CB PM SAMUEL XAVIER DE CARVALHO, Mat 30.338.351
SD 1ª CL PM ANTONIO NOVAES DE JESUS, Mat 30.526.377
SD 1ª CL PM HERICK DO NASCIMENTO COSTA, Mat 30.643.569

7ª CIPM

1º TEN PM DIEGO RABELO DO VALE, Mat 30.486.734
SD 1ª CL PM REBECA SANTANA DE OLIVEIRA, Mat 30.526.045
SD 1ª CL PM MAURICIO ROCHA SANTOS, Mat 30.492.180

8ª CIPM

ASP OF PM ILTON TRAJANO DA SILVA, Mat 30.231.650
1º SGT PM RICARDA SILVA RODRIGUES SANTOS, Mat 30.295.435
SD 1ª CL PM HILHENO OLIVEIRA MIRANDA, Mat 30.481.190

9ª CIPM

1º TEN PM GABRIEL RODRIGUES LESSA, Mat 30.480.640
1º SGT PM JOSEANE BAHIA QUEIROZ JESUS, Mat 30.294.810
SD 1ª CL PM CLEYSON NEVES DA SILVA, Mat 30.532.369

10ª CIPM

1º TEN PM CIDCLEY NUNES MATOS, Mat 30.339.937
SUBTEN PM SIDINEI DA ENCARNAÇÃO BULCÃO, Mat 30.255.231
CB PM HUMBERTO BATISTA DOS SANTOS FILHO, Mat 30.388.322
SD 1ª CL PM FERNANDO BARROS SOARES, Mat 30.558.122
SD 1ª CL PM JULIANA KRISSIA MOREIRA COELHO, Mat 30.528.322

11ª CIPM

ASP OF PM JEAN DOUGLAS FURTADO CONCEIÇÃO, Mat 30.247.070
1º SGT PM R/R ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA MENEZES, Mat 30.201.879
1º SGT PM R/R MANOEL DA CRUZ FILHO, Mat 30.214.306
CB PM AILTON CALDAS DOS SANTOS, Mat 30.387.977
CB PM EDONAY RESENDE OLIVEIRA, Mat 30.427.757

12ª CIPM

ASP OF PM CARLOS ALEXANDRE SOUZA DE ALMEIDA, Mat 30.484.032
SD 1ª CL PM DAVID MALTA REIS LIMA, Mat 30.481.675
SD 1ª CL PM ALINE DOS SANTOS DA SILVA, Mat 30.534.574

13ª CIPM

1º TEN PM PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, Mat 30.345.698
1º SGT PM NENNESSY MNEMOSYNE SOUZA MOREIRA, Mat 30.297.552
SD 1ª CL PM CAIQUE PINTO COSTA, Mat 30.563.117

14ª CIPM

ASP OF PM ANDRÉ VINICIUS CARVALHO DÓREA, Mat 30.246.517
1º SGT PM DILMA DAS VIRGENS SANTOS DE JESUS, Mat 30.297.403
1º SGT PM MARIANE SILVA CAMARA, Mat 30.297.418

15ª CIPM

1º TEN PM AYMAR BATISTA SCHINDLER NETO, Mat 30.535.686
SD 1ª CL PM EBER MIRANDA DOS REIS, Mat 30.527.572
SD 1ª CL PM HEBERT MIRANDA VIEIRA, Mat 30.528.778
SD 1ª CL PM RENILDO DOS SANTOS SOUZA, Mat 30.528.686
SD 1ª CL PM LUCIANA DA SILVA LIMA, Mat 30.653.098

16ª CIPM

ASP OF PM JORGE LUIS DO NASCIMENTO LEAL, Mat 30.221.136
1º SGT PM JOANGELA PINTO DE JESUS, Mat 30.297.536
CB PM OSVALDINO FELIX DOS SANTOS JUNIOR, Mat 30.428.276

17ª CIPM

1º TEN PM ANA CRISTINA SANTOS SANTANA, Mat 30.388.803
SUBTEN PM JARDELINA DAMASCENO LIMOEIRO PASSOS SOUZA, Mat 30.345.743
CB PM PATRÍCIA JESUS FRANÇA, Mat 30.429.423

18ª CIPM

ASP OF PM MARCOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Mat 30.214.838
SD 1ª CL PM ADAUTO JOSÉ GOUVEIA FILHO, Mat 30.507.499
SD 1ª CL PM PAMELA DOS SANTOS RODRIGUES, Mat 30.653.805

19ª CIPM

1º TEN PM ADAILTON PIRES DOS SANTOS, Mat 30.563.091
SD 1ª CL PM HILBERTO RAMOS SANTOS, Mat 30.482.052
SD 1ª CL PM NATHALI CORREIA SOUZA, Mat 30.564.833

20ª CIPM

1º TEN PM ROBERTO FABIAN SANTOS DE ARAUJO, Mat 30.552.575
SD 1ª CL PM LORENA SILVA NUNES, Mat 30.644.715
SD 1ª CL PM MAXSAÍRA BACELAR CARDOSO, Mat 30.482.090

21ª CIPM

1º TEN PM FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR, Mat 30.486.208
CB PM GILBERTO BISPO SANTOS, Mat 30.427.629
SD 1ª CL PM ADRIEL BATISTA DE SANTANA, Mat 30.491.991

22ª CIPM

ASP OF PM ANTONIO MARCOS SOUZA BORGES, Mat 30.222.021
ASP OF PM JOSEVAL DA FRANÇA SANTOS, Mat 30.214.199
SD 1ª CL PM ALISSON MELO VIANA, Mat 30.526.790

23ª CIPM

ASP OF PM AELSON CAMPOS SANTOS, Mat 30.177.919
SD 1ª CL PM MARCIO SANTOS NASCIMENTO FILHO, Mat 30.584.275
SD 1ª CL PM CALIEL LEONARDO BLEITEL BARROS, Mat 30.644.265

24ª CIPM

ASP OF PM BRENO AUGUSTO SANTOS DA SILVEIRA, Mat 30.640.258
CB PM JAILMA ALVES SANTOS MOTA, Mat 30.388.482
CB PM EDUARDO ALVES DOS REIS, Mat 30.390.948

25ª CIPM

ASP OF PM ADRIANO WAGNER DOS SANTOS MIRANDA, Mat 30.505.614
CB PM LUIZ SOBRAL DE ARAUJO, Mat 30.389.919
CB PM CARLOS EDUARDO AFONSO DE QUEIROZ, Mat 30.390.550
SD 1ª CL PM CARLOS ANTONIO DA SILVA, Mat 30.586.150
SD 1ª CL PM MILENA CIBELLE SIQUEIRA DOS SANTOS, Mat 30.653.924

**26ª CIPM**

1º TEN PM MARILENE BATISTA PINTO, Mat 30.308.652
SD 1ª CL PM LUCIENE GAMA SANTANA, Mat 30.528.346
SD 1ª CL PM MAISA GOMES SALES, Mat 30.586.827

27ª CIPM

SUBTEN PM LUCIANO SANTOS FERREIRA, Mat 30.306.788
1º SGT PM DENIZE SIMONE LAPA SANTOS SAMPAIO, Mat 30.294.774
CB PM JAIR FERREIRA DOS SANTOS, Mat 30.337.866

28ª CIPM

ASP OF PM IAGO RAVELLE DE BARROS SANTOS, Mat 30.640.259
CB PM ANTONIO DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES, Mat 30.390.307
SD 1ª CL PM ADRIANO FERREIRA ALVES, Mat 30.527.275
SD 1ª CL PM MANOEL PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Mat 30.586.208
SD 1ª CL PM JACSON NAILTON SANTOS DE OLIVEIRA, Mat 92.015.630

29ª CIPM

ASP OF PM LUIZ ANTONIO LEITE DE CARVALHO JUNIOR, Mat 30.564.578
CB PM HÉLIO DOS SANTOS JÚNIOR, Mat 30.388.404
SD 1ª CL PM ANDERSON MARTINS LOPES, Mat 30.512.145

30ª CIPM

ASP OF PM TAINÁ PIRES MAABREH, Mat 30.640.234
SD 1ª CL PM WARLAN SILVA DOS SANTOS, Mat 30.563.378
SD 1ª CL PM LUCAS BARRETO DA SOLEDADE, Mat 30.645.135

31ª CIPM

ASP OF PM ALFREDO MARCELO PEREIRA, Mat 30.208.489
1º SGT PM JULIO CESAR SOUZA SANTOS, Mat 30.271.012
SD 1ª CL PM ADRIANO BISPO SANTOS, Mat 30.587.047

32ª CIPM

ASP OF PM LUCAS CARVALHAL TEIXEIRA, Mat 30.640.232
SD 1ª CL PM THIAGO SODRÉ DE NOGUEIRA LAGO, Mat 30.505.607
SD 1ª CL PM AMILTON LIMA TRINCHÃO JUNIOR, Mat 30.588.397

33ª CIPM

1º TEN PM ADEMIR SANTANA DA SILVA, Mat 30.337.703
SUBTEN PM LUCIANO MARQUES DOS SANTOS, Mat 30.250.339
CB PM JOSÉ CAMPOS DOS SANTOS, Mat 30.340.076
SD 1ª CL PM TAÍS DOS SANTOS LINO, Mat 30.479.207
SD 1ª CL PM ALESSANDRA SOARES TROCOLI CARVALHO, Mat 30.506.605

34ª CIPM

1º TEN PM RONALD CÍCERO DE OLIVEIRA, Mat 30.529.045
SD 1ª CL PM VANESSA ALVES SANTOS, Mat 30.601.884
SD 1ª CL PM DAIANE DA SILVA SANTOS, Mat 30.643.493
SD 1ª CL PM WALAS EMERSON PEDROSA SANTOS, Mat 30.645.473
SD 1ª CL PM WENDEL ITAIAN DE ARAUJO PEREIRA SANTOS, Mat 92.016.601

35ª CIPM

1º TEN PM ITALO DANTAS CARLOMAGNO, Mat 30.241.458
CB PM SIMONE REIS DIAS, Mat 30.338.607
CB PM CARLOS ALBERTO SANTOS FRAGA, Mat 30.427.666

36ª CIPM

1º TEN PM ANDREA REIS DE JESUS, Mat 30.277.453
CB PM ROSILENE RIBEIRO DA SILVA ROCHA, Mat 30.308.675
CB PM LEANDRO CLEITON DA SILVA, Mat 30.428.826

37ª CIPM

1º TEN PM MAILTON MIRANDA DO NASCIMENTO, Mat 30.240.741
1º SGT PM VANIA MACHADO SOUSA, Mat 30.297.560
CB PM MARCIA CRISTINA LIMA VIEIRA, Mat 30.429.414

38ª CIPM

1º TEN PM DAVID MAXIMIANO DOS SANTOS SOUZA, Mat 30.520.908
1º SGT PM VALDINEA DE OLIVEIRA FIGUEREDO, Mat 30.294.195
1º SGT PM ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS, Mat 30.294.204

39ª CIPM

CAP PM LUCAS MALAQUIAS FREITAS, Mat 30.445.653
1º SGT PM VALDINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA, Mat 30.297.642
SD 1ª CL PM REBECA SOFIA FREIRE DOS SANTOS, Mat 30.645.841

40ª CIPM

ASP OF PM JORGE SANTOS CANABRAVA, Mat 30.177.342
CB PM LENILDO BISPO DE SOUZA, Mat 30.388.285
SD 1ª CL PM FABIO ANDRADE DE MIRANDA, Mat 30.504.779

41ª CIPM

1º TEN PM MARCOS PINHO CERQUEIRA, Mat 30.509.734
SD 1ª CL PM VIVIANE SANTOS COSTA, Mat 30.587.081
SD 1ª CL PM PALOMA CAMPOS DA PURIFICAÇÃO, Mat 30.563.099

42ª CIPM

ASP OF PM TÚLIO LIMA ROLEMBERG MENDONÇA, Mat 30.640.246
SD 1ª CL PM RAMON LIMA CUNHA DOS SANTOS, Mat 30.652.887
SD 1ª CL PM JEFERSON DOS SANTOS SOUZA, Mat 30.653.733

43ª CIPM

SUBTEN PM IVAN SILVA DE MOURA, Mat 30.306.980
CB PM ALOISIO CALDEIRA MOREAU JUNIOR, Mat 30.391.275
SD 1ª CL PM FABRINE PEREIRA ANGÉLICA, Mat 30.647.015

44ª CIPM

ASP OF PM KEVYN REIS ALVES SANTOS, Mat 30.640.271
SD 1ª CL PM THIAGO RIBEIRO BRANDÃO, Mat 30.527.906
SD 1ª CL PM JEREMIAS DE SOUZA SANTOS, Mat 30.480.428

45ª CIPM

1º TEN PM JOSINALDO DA SILVA OLIVEIRA, Mat 30.234.330
CB PM RICARDO DANTAS RODRIGUES, Mat 30.390.964
SD 1ª CL PM RAFAEL BAGAGI RIBEIRO, Mat 30.574.425

46ª CIPM

ASP OF PM RICARDO RUFINO DO AMARAL, Mat 30.526.557
SD 1ª CL PM CARLOS PEREIRA DE AZEVEDO, Mat 30.481.312
SD 1ª CL PM TIAGO NEVES TORRES SANTOS, Mat 30.645.393

47ª CIPM

ASP OF PM EDNALDA DE ABREU GOMES, Mat 30.229.004
1º SGT PM ADEMILDES VALENÇA DA COSTA, Mat 30.285.879
CB PM CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES, Mat 30.338.687

48ª CIPM

CAP PM MARCÍLIO GONÇALVES REIS, Mat 30.429.158
1º SGT PM JAQUELINE ESTRELA PINTO, Mat 30.297.535
1º SGT PM LISAMAR DA SILVA SANTOS, Mat 30.297.408

49ª CIPM

ASP OF PM ÉDER MARCEL SANTOS SOUZA, Mat 30.526.041
CB PM ZILDA REGINA SANTOS DA PAIXÃO, Mat 30.388.486
SD 1ª CL PM AILTON ALVES TEIXEIRA JUNIOR, Mat 30.564.670

50ª CIPM

ASP OF PM EMERSON MOREIRA ORNELAS, Mat 30.515.880
ASP OF PM ANTONIO CABRAL DE ARAUJO, Mat 30.241.722
ASP OF PM REINIVALDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA, Mat 30.201.696

51ª CIPM

ASP OF PM PAULO VICTOR BORGES ARAÚJO, Mat 30.640.253
1º SGT PM ADENILTON SOUZA DE CERQUEIRA, Mat 30.268.144
SD 1ª CL PM RAPHAEL AZEVEDO DE SOUSA, Mat 30.644.921

52ª CIPM

ASP OF PM JOÃO VICTOR DA SILVA BARBOSA, Mat 30.640.243
CB PM ALBERTO BARRETO DA SILVA, Mat 30.388.665
SD 1ª CL PM CARLOS HENRIQUE LIMA GUSMÃO, Mat 30.514.094

53ª CIPM

ASP OF PM JURANDIR BRANDAO DE OLIVEIRA, Mat 30.248.459
CB PM ANA CRISTINA ALVES SANTOS, Mat 30.338.470
CB PM FABIO SOUZA BRAGANCA AZEVEDO, Mat 30.407.971

54ª CIPM

ASP OF PM CHARLES HENRIQUE XAVIER CONCEIÇÃO, Mat 30.640.237
1º SGT PM JOSÉ LUCIANO DE JESUS, Mat 30.296.320
CB PM ELZA SOUZA COSTA, Mat 30.306.610

55ª CIPM

1º TEN PM CARLOS PEDREIRA DE JESUS, Mat 30.221.975
CB PM FÁBIO EDUARDO MARTINS PÓLVORA, Mat 30.389.651
CB PM AMÉRICO JÚNIOR OLIVEIRA DIAS, Mat 30.389.849

56ª CIPM

ASP OF PM ERIVALDO DANTAS OLIVEIRA, Mat 30.246.799
SUBTEN PM JOSAFÁ MOTA DE ALMEIDA, Mat 30.302.434
SD 1ª CL PM JOSE GUILHERME DOS ANJOS COSTA, Mat 30.480.106

57ª CIPM

ASP OF PM ABMAEL DE ALMEIDA PEIXOTO, Mat 30.241.982
CB PM ADRIANO SILVA REIS, Mat 30.388.618
SD 1ª CL PM ADENILSON DA PAZ OLIVEIRA, Mat 30.479.725

58ª CIPM

CAP PM DANILO TEIXEIRA XAVIER, Mat 30.456.876
SD 1ª CL PM PALOMA LELES CONCEIÇÃO DE JESUS, Mat 30.566.157
SD 1ª CL PM CRISTIANO ALCANTARA DE JESUS, Mat 30.562.929

59ª CIPM

ASP OF PM ISLÂNDIO BISPO DOS SANTOS, Mat 30.214.787
SD 1ª CL PM FRANCISCO NUNES DOS SANTOS, Mat 30.588.024
SD 1ª CL PM MARCOS RODRIGO SANTOS DA SILVA, Mat 30.645.286

60ª CIPM

1º TEN PM ANTÔNIO ROQUE DIAS SOUZA JUNIOR, Mat 30.481.397
CB PM ELTON GONÇALVES DA HORA, Mat 30.428.641
SD 1ª CL PM JOMARQUES ALMEIDA DOS SANTOS, Mat 30.481.353

61ª CIPM

1º TEN PM ABRAHAO TRINDADE EVANGELISTA, Mat 30.581.980
1º SGT PM UBIRATAN RODRIGUES MAGALHÃES, Mat 30.294.942
SD 1ª CL PM JOANDERSON DE SOUZA, Mat 30.479.105

62ª CIPM

ASP OF PM MAICON OLIVEIRA SANTOS, Mat 30.564.690
SUBTEN PM EDÍSIO NASCIMENTO ARGOLO, Mat 30.251.441
SD 1ª CL PM JOÃO ANTÔNIO CARVALHO DOS SANTOS, Mat 30.563.001

63ª CIPM

1º TEN PM ALAN MICHEL MOREIRA DOS SANTOS, Mat 30.491.635
1º TEN PM WALTER DE OLIVEIRA GONÇALVES, Mat 30.267.856
SD 1ª CL PM RENATA NASCIMENTO MATOS, Mat 30.528.502

64ª CIPM

1º TEN PM MARCOS JOSÉ DANTAS DE BARROS, Mat 30.256.743
SUBTEN PM MARIA JOSÉ ROCHA DOS SANTOS, Mat 30.345.188
1º SGT PM JOSAIR DOS SANTOS BARROS, Mat 30.270.832
CB PM SANDRA RIBEIRO PEREIRA, Mat 30.339.362
SD 1ª CL PM PRISCILA AMORIM PEDREIRA, Mat 30.573.928

65ª CIPM

1º TEN PM JOSE AUGUSTO CARNEIRO TRABUCO ANDRADE FILHO, Mat 30.482.170
 1º SGT PM FLAVIA ALVES CATARINO, Mat 30.296.817
 CB PM EVONEIDE ARAGÃO DE AZEVEDO, Mat 30.339.823
 CB PM GILMARA SANDRA CERQUEIRA SANTOS, Mat 30.340.036
 SD 1ª CL PM ISABEL SENA DE BRITO ROSA, Mat 30.586.565

66ª CIPM

1º TEN PM DERALDO DE JESUS DAMASCENO JUNIOR, Mat 30.307.033
 SUBTEN PM PAULO SERGIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat 30.268.222
 1º SGT PM EDIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS, Mat 30.294.261
 SD 1ª CL PM ELANE CERQUEIRA DOS SANTOS, Mat 30.563.862
 SD 1ª CL PM FABIANA NUNES SANTOS, Mat 30.583.275

67ª CIPM

1º TEN PM MATEUS JOSÉ LIMA SANTANA, Mat 30.481.423
 SD 1ª CL PM EUCLIDES TIMOTEO DOS SANTOS NETO, Mat 30.492.192
 SD 1ª CL PM FABRICIO ARAÚJO ALMEIDA, Mat 30.480.025
 SD 1ª CL PM REINALDO DA SILVA BEZERRA, Mat 30.583.598
 SD 1ª CL PM WILLIANA DE CARVALHO BARBOSA OLIVEIRA, Mat 30.583.944

68ª CIPM

1º TEN PM NÁDIA ALVES DOS SANTOS, Mat 30.294.948
 SUBTEN PM CÉZAR LUIZ SOUZA DA SILVA, Mat 30.268.779
 SD 1ª CL PM LEONARDO VINICIUS SILVA MORAES GOMES, Mat 30.507.168

69ª CIPM

1º TEN PM LUIZ MARCELO GOMES DOS SANTOS, Mat 30.345.234
 1º SGT PM CARLA BISPO DUARTE, Mat 30.281.140
 CB PM PEDRO TAVARES D'AVILA NETO, Mat 30.388.334

70ª CIPM

1º TEN PM LUCAS BASTOS MARINHO, Mat 30.520.897
 1º SGT PM R/R LUIZ MAGNO DA SILVA NETO, Mat 30.217.516
 1º SGT PM MÁRCIA REGINA SANTOS GOMES, Mat 30.285.359

71ª CIPM

SUBTEN PM THELMO MELGAÇO DOS SANTOS, Mat 30.248.615
 CB PM ACÁCIA SILVA DE ASSIS, Mat 30.337.702
 SD 1ª CL PM TADEU ANDRADE CAMPOS, Mat 30.479.278

72ª CIPM

1º TEN PM ERIC PAULO MACEDO DA SILVA, Mat 30.552.571
 SD 1ª CL PM THACIO PACHECO FERNANDES, Mat 30.564.697
 SD 1ª CL PM MOISES RIBEIRO LIMA FILHO, Mat 30.645.182

73ª CIPM

ASP OF PM JOÃO PEDRO MARTINS VALVERDE, Mat 30.640.240
 CB PM ANTONIO ROBERTO DA COSTA, Mat 30.428.204
 SD 1ª CL PM FABIO GONÇALVES DE OLIVEIRA TORRES, Mat 30.507.723

74ª CIPM

1º TEN PM HILDEMBERG LIMA DOS SANTOS, Mat 30.390.487
 SUBTEN PM ALESSANDRO VALTER SANTOS DE CASTRO, Mat 30.339.425
 CB PM JOSÉ HÉRCULES SILVA OLIVEIRA, Mat 30.390.896

75ª CIPM

CAP PM EDUARDO DAMASCENO BARBOSA, Mat 30.429.770
 CB PM SERGIO BEZERRA PAIXÃO, Mat 30.388.878
 SD 1ª CL PM VICTOR CARLOS VIEIRA DE BARROS, Mat 30.505.813
 SD 1ª CL PM EDGLEIDSON SALES DE SOUZA, Mat 30.563.825
 SD 1ª CL PM JÉSSICA MILENE NUNES MATOS, Mat 30.574.380

76ª CIPM

CAP PM MARCOS ANDRÉ PRÍNCIPE DE LIMA, Mat 30.413.866
 SD 1ª CL PM MARCELO PEDRO ALVES DA CRUZ, Mat 30.480.218
 SD 1ª CL PM ANDRÉ LUIZ FAGUNDES LOPES, Mat 30.527.440

77ª CIPM

1º TEN PM MARCUS VINICIUS SAMPAIO RODRIGUES, Mat 30.535.685
 1º TEN PM MAXIMINIANO OLIVEIRA SANTOS NETO, Mat 30.297.626
 CB PM JOSÉ DE BRITO NETO, Mat 30.389.515
 SD 1ª CL PM OSEIAS SILVA MOREIRA, Mat 30.481.408
 SD 1ª CL PM LOURIVAL SANCHO VIANA FILHO, Mat 30.505.915

78ª CIPM

SUBTEN PM ADILSON FREIRE SILVA, Mat 30.248.245
 SD 1ª CL PM MESELEMIAS RENDEIRO DE JESUS, Mat 30.529.230
 SD 1ª CL PM JOÃO PAULO MALHEIROS BARROS, Mat 30.564.475

79ª CIPM

1º TEN PM GERALDO LUIZ VIEIRA, Mat 30.285.571
 1º SGT PM TELMA SOLANGE VIEIRA DE ALMEIDA, Mat 30.295.443
 SD 1ª CL PM DIEGO BRITO DO NASCIMENTO, Mat 30.587.739

80ª CIPM

ASP OF PM DANILO LOPES SANTOS, Mat 30.640.144
 SD 1ª CL PM EMANUEL LUCAS ARAUJO PEREIRA, Mat 30.631.073
 SD 1ª CL PM DANILO OLIVEIRA MOREIRA, Mat 30.653.314

81ª CIPM

CAP PM MATHEUS DE CARVALHO NASCIMENTO, Mat 30.284.022
 SD 1ª CL PM DIOGO AMILTON BATISTA ROCHA, Mat 30.527.573
 SD 1ª CL PM ELLEN RESENDE DE SANTANA, Mat 30.653.810

82ª CIPM

CAP PM FABIO DA SILVA BRITO, Mat 30.307.079
 ASP OF PM ALTAMAR CLEMENTE DOS SANTOS, Mat 30.246.525
 CB PM ADILSON BELA SILVA, Mat 30.427.539

83ª CIPM

ASP OF PM ROMENIL DE SOUZA LIMA, Mat 30.224.998
 SD 1ª CL PM MAIANA CUNHA XAVIER, Mat 30.507.744
 SD 1ª CL PM KADJA LUANY RIBEIRO DIAS, Mat 30.586.344

84ª CIPM

1º TEN PM HAIRTON DIEGO MAGALHAES ARRUDA, 30.479.477
 1º SGT PM ALCIVONE FELIX DA SILVA, Mat 30.295.229
 SD 1ª CL PM VIVIANE DE LIMA SOARES, Mat 30.647.915

85ª CIPM

ASP OF PM GRABRIEL OLIVEIRA DE SANTANA SANTOS, Mat 30.640.244
 CB PM JONATAH SILVA SOUZA, Mat 30.389.107
 SD 1ª CL PM ISAQUE CARDOSO LOPES DOURADO, Mat 30.505.090

86ª CIPM

ASP OF PM FELLIPE FRANCO MARTINS, Mat 30.640.145
 CB PM LUCIVÂNIO CUNHA DE SOUZA, Mat 30.390.890
 SD 1ª CL PM JADER MULLER SANTOS OLIVEIRA, Mat 30.527.812

87ª CIPM

ASP OF PM RODRIGO SANTOS OLIVEIRA, Mat 30.640.149
 SD 1ª CL PM FLÁVIO PORFÍRIO PRATA, Mat 30.507.567
 SD 1ª CL PM MARINEIDE OLIVEIRA ROSA, Mat 30.513.713

88ª CIPM

SUB TEN PM LUCÉLIA PETERSEN DELGADO, Mat 30.306.754
 1º SGT PM AGNÓLIA NASCIMENTO DE JESUS ALOMBA, Mat 30.292.104
 SD PM DIEGO CRUZ MARTINS PRATES, Mat 30.505.177

89ª CIPM

ASP OF PM MACKSON LEONCIO SANTANA, Mat 30.642.821
 SUBTEN PM NILDA SANTOS PEREIRA, Mat 30.306.747
 CB PM CARLOS ROBERTO MAGALHÃES MONTEIRO, Mat 30.389.163

90ª CIPM

1º TEN PM MONICA LESSA DE SANTANA, Mat 30.338.509
 SUBTEN PM LADSON CUNHA ALVES, Mat 30.480.857
 SD 1ª CL PM ANDERSON PEREIRA CARVALHO, Mat 30.507.794

91ª CIPM

ASP OF PM LAZARO CORDEIRO SILVA, Mat 30.640.248
 1º SGT PM DANIEL LEITE DA SILVA, Mat 30.270.924
 SD 1ª CL PM BIANCA LOPES RIOS, Mat 30.644.267

92ª CIPM

CAP PM CÍCERO MÁRCIO DA HORA NASCIMENTO, Mat 30.442.946
 1º TEN PM ANDERSON RAYNÉ OLIVEIRA AMARAL, Mat 30.552.452
 SD 1ª CL PM VALDOMIRO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, Mat 30.481.490

93ª CIPM

1º TEN PM ELMO DOS SANTOS, Mat 30.299.494
 SD 1ª CL PM NEIDIELSON NARDE DOS SANTOS, Mat 30.574.011
 SD 1ª CL PM ALEKSANDRO NOVAES MEIRA, Mat 30.564.003

94ª CIPM

1º TEN PM LEONARDO ALMEIDA SILVA, Mat 30.482.061
 SUBTEN PM R/R HEBERT DE CARVALHO CASTRO, Mat 30.234.252
 1º SGT PM R/R JENILDO GÓES DOS SANTOS, Mat 30.221.942

95ª CIPM

CAP PM LEONARDO LIMA CAVALCANTI, Mat 30.375.967
 1º SGT PM CARLA DOS SANTOS DE SOUZA MAIA, Mat 30.284.973
 SD 1ª CL PM CLEITON LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA, Mat 30.573.625

96ª CIPM

1º TEN PM HEDLEI RICHARD TAIRO NOGUEIRA DE LIMA, Mat 30.581.982
 SUBTEN PM PEDRO ROMUALDO DE SOUSA, Mat 30.307.742
 SD 1ª CL PM CLARISSA MARIANA DE ALMEIDA PINTO, Mat 30.587.790

97ª CIPM

ASP OF PM JAMILTON DE ALMEIDA OLIVEIRA, Mat 30.224.459
 CB PM MARGARIDA SUZARTE DE JESUS, Mat 30.387.830
 SD 1ª CL PM MAGALY DE JESUS FERREIRA ARAÚJO, Mat 30.573.605

98ª CIPM

CAP PM LUÍS HENRIQUE ANDRADE OLIVEIRA, Mat 30.442.880
 CB PM GEYSA DA SILVA BRITO, Mat 30.338.988
 SD 1ª CL PM JOSÉ WILKER OLIVEIRA DA SILVA, Mat 30.587.080

99ª CIPM

ASP OF PM ELIELSON DOS SANTOS TEIXEIRA, Mat 30.480.120
 SUBTEN PM FERNANDO RESENDE MUNIZ, Mat 30.306.793
 1º SGT PM CÉLIA DALVA SOUZA SILVA, Mat 30.284.929

COLÉGIOS**CPM DENDEZEIROS**

CAP PM GILMAR SANTOS, Mat 30.413.456
 SUBTEN PM Nanci RITA DO COUTO SOUZA, Mat 30.229.017
 SUBTEN PM MARINEIDE BISPO DA ANUNCIAÇÃO, Mat 30.345.133

CPM CAJAZEIRAS

SUBTEN PM LUCIANO SERRA BRANDÃO, Mat 30.270.915
 1º SGT PM LUCIANA DE OLIVEIRA COSTA LIMA, Mat 30.280.876
 CB PM MONICA SILVA REIS, Mat 30.338.588

CPM LOBATO

CAP PM SINÉSIO ANDRADE DOS SANTOS, Mat 30.428.050
 1º TEN PM JOSEANE RODRIGUES DE CARVALHO, Mat 30.306.762
 CB PM ALEXANDRE BISPO PACHECO, Mat 30.388.658

CPM LUIS TARQUINIO

CAP PM REINALDO SANTANA SOEIRO, Mat 30.337.471
 CB PM FERNANDA TEIXEIRA SANTIAGO, Mat 30.387.675
 SD PM ELAINE CONCEIÇÃO LOPES SANTANA, Mat 30.483.935

**CPM CANDEIAS**

SUBTEN PM EDILSON SILVA SANTOS, Mat 30.284.950
SUBTEN PM CÍNTIA DANTAS LIMA DOS ANJOS, Mat 30.345.374
SD 1ª CL PM IURI LESSA DE OLIVEIRA CALMON, Mat 30.588.686

CPM ALAGOINHAS

CAP PM SANIEV SANTOS DOMITILLO DA COSTA, Mat 30.307.949
1º SGT PM R/R SERGIO CARLOS DE ALMEIRA, Mat 30.250.107
CB PM JEAN CARLO ARAÚJO FERREIRA, Mat 30.340.240

CPM FEIRA DE SANTANA

SUBTEN PM CLAUDIA LIMA GOMES E GOMES, Mat 30.289.889
1º SGT PM JOCILENE VITORIA SAMPAIO CUNHA, Mat 30.290.098
SD 1ª CL PM ROBSON SILVA DOS SANTOS, Mat 30.505.987

CPM ILHÉUS

SUBTEN PM TÂNIA SALES OLIVEIRA, Mat 30.345.231
CB PM MICHELLE SILVA SOUSA VIANA, Mat 30.338.078
SD 1ª CL PM JONATAS MARINS SANTOS, Mat 30.583.547

CPM ITABUNA

SUBTEN PM LUÍZ CLAUDIO LÉO DAS VIRGENS, Mat 30.250.784
SD 1ª CL PM ADELSON CONCEIÇÃO SANTOS JÚNIOR, Mat 30.507.166
SD 1ª CL PM SARAH INDIRA DOS SANTOS GUERRA MORAIS, Mat 30.505.210

CPM JEQUIÉ

CAP PM MURILO SILVA NASCIMENTO, Mat 30.390.963
1º SGT PM ROBERTO SOUZA SILVA, Mat 30.295.685
SD 1ª CL PM EDVAR FERREIRA DE SOUZA NETO, Mat 30.482.692

CPM JUAZEIRO

SUBTEN PM FRANCIVAL LEOPOLDO DO CARMO, Mat 30.221.299
CB PM HÉRCULES ALVES DE SOUZA, Mat 30.390.501
CB PM MARLON MARCO DE AMORIM AQUINO, Mat 30.390.819

CPM RIBEIRA

1º TEN PM ANTONEI SILVA SANTOS, Mat 30.299.554
SUBTEN PM MARIA JUNAYR SOUZA SOARES DOS SANTOS, Mat 30.345.062
CB PM JADILSON DE OLIVEIRA SOUZA, Mat 30.390.472

CPM TEIXEIRA DE FREITAS

SUBTEN PM JOCICLAUDIA PEREIRA LEAL DE MELO, Mat 30.345.770
1º SGT PM MARCIA JESUS DOS SANTOS MARTINS, Mat 30.295.417
CB PM DAVIDY SANTOS DE OLIVEIRA, Mat 30.389.136

CPM VITÓRIA DA CONQUISTA

CAP PM IGOR CARVALHO ROCHA, Mat 30.375.974
SUBTEN PM DENISE DIAS BORGES PINTO, Mat 30.345.748
1º SGT PM ALBERT FRIDMAN DOS SANTOS PRATES, Mat 30.295.963

CPM BARREIRAS

SUBTEN PM ANDRÉA CELESTINO DE FREITAS NASCIMENTO, Mat 30.307.023
SD 1ª CL PM NEIVA DA SILVA BARBOSA, Mat 30.484.145
SD 1ª CL PM PABLO RODRIGO MENEZES SANTOS, Mat 30.479.679

COMANDOS**COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES- COPPM**

1º TEN PM JOSUEL ADRIÃO DE MENDONÇA JUNIOR, Mat 30.241.425
CB PM ELANE MOREIRA DOS SANTOS, Mat 30.388.451
SD 1ª CL PM MARCOS VENICIOS MARCELINO SANTOS, Mat 30.526.852

COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - CPE

CAP PM RAFAEL OLIVEIRA REZENDE, Mat 30.390.615
1º TEN PM FABIO LIRA GOES, Mat 30.535.713
SD 1ª CL PM PAULA SUZANE PEREIRA SANTANA, Mat 30.583.308
SD 1ª CL PM ESTEFANO BATISTA SILVA, Mat 30.480.005
SD 1ª CL PM CARLA DA SILVA ARGOLLO FRANÇA, Mat 30.481.723

COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CHAPADA - CPR CHAPADA

CAP PM JOANÍSIO DE CARVALHO ESTRELA JÚNIOR, Mat 30.375.534
1º TEN PM LUIZ FERNANDO LOPES DA SILVA, Mat 30.486.328
SD 1ª CL PM EMMERSON BORGES MADEIRA, Mat 30.598.567

COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DO SUDOESTE - CPR SUDOESTE

1º TEN PM FRANKLYN ROCHA SANTOS, Mat 30.536.952
1º SGT PM MARLI BATISTA DOS REIS DUARTE, Mat 30.285.277
SD 1ª CL PM LUANA MEDRADO SILVA, Mat 30.583.609

COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL SUL - CPR SUL

CAP PM HUGO SOUSA VELOSO, Mat 30.230.741
SUBTEN PM ALVARO EVANGELINO DOS SANTOS JUNIOR, Mat 30.307.038
SD 1ª CL PM JOSE SANTOS DA SILVA JUNIOR, Mat 30.563.009

COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL ATLÂNTICO- CPRC ATLÂNTICO

1º TEN PM ANA CRISTINA OLIVEIRA PATRÍCIO, Mat 30.236.966
SD 1ª CL PM NADIJANE ALVES SANTOS, Mat 30.511.160
SD 1ª CL PM DAIANE DA CRUZ LIMA CONCEIÇÃO, Mat 30.504.869

COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL- BAÍA DE TODOS OS SANTOS**-CPRC BTS**

CAP PM DIEGO CAJADO PINHEIRO DE AZEVEDO, Mat 30.443.144
1º TEN PM RAFAEL BITTENCOURT OLIVEIRA, Mat 30.483.221
SUBTEN PM FRANCLIN SANTOS BATISTA, Mat 30.267.351
SUBTEN PM LUIS CLAUDIO SANTOS VAZ, Mat 30.267.706
SD 1ª CL PM LEIDE JANE DE OLIVEIRA SOUZA, Mat 30.586.796

COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL CENTRAL - CPRC CENTRAL

CAP PM JOAQUIM DIAS GIL, Mat 30.241.403
SUBTEN PM ANA PAULA DOS SANTOS ROSÁRIO, Mat 30.345.747
CB PM MARILZA NASCIMENTO DE ASSIS, Mat 30.297.439

COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL LESTE- CPR LESTE

CAP PM LEANDRO MUNIZ FERREIRA, Mat 30.445.712

SD 1ª CL PM MARILIA DE JESUS CORDEIRO LIMA, Mat 30.593.484

SD 1ª CL PM ROBILENE SANTOS SOUZA, Mat 30.601.802

COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL METROPOLITANO DE SALVADOR - CPRMS

1º TEN PM VIRGILIA SIQUEIRA DE PAULA, Mat 30.508.231

SUBTEN PM EURACI OLIVEIRA VIDAL, Mat 30.346.795

CB PM GIANNE GARCIA DE OLIVEIRA, Mat 30.338.456

COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL NORTE - CPR NORTE

1º TEN PM RAMON PAES LANDIM DE SANTANA, Mat 30.340.585

SD 1ª CL PM ÍTALO FERREIRA DE SOUZA, Mat 30.506.534

SD 1ª CL PM ABEL LAURINDO DE SOUZA, Mat 30.510.904

COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL OESTE - CPR OESTE

SUBTEN PM ALINE CRISTINA DE CASTRO LOPES, Mat 30.306.958

1º SGT PM SANDRA MARIA IRENE SILVA, Mat 30.293.232

SD 1ª CL PM PAULO MAURÍCIO SAMPAIO SANTIAGO, Mat 30.505.982

ESPECIALIZADAS**BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS - BEPE**

CAP PM ALLAN RIBEIRO GAMA, Mat 30.391.200

1º TEN PM EDIANE MARIA LOPES REQUIÃO, Mat 30.481.662

CB PM ROSANE PEREIRA ARAÚJO DA PAZ, Mat 30.387.829

CB PM RODRIGO ADRIANO COSTA DE LACERDA, Mat 30.388.295

SD 1ª CL PM FELIPE COSTA SILVA, Mat 30.653.814

BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO TURÍSTICO - BEPTUR

1º TEN PM MARIA ESTELA PEREIRA DA SILVA, Mat 30.308.677

SD 1ª CL PM JAQUELINE DIAS SANTOS, Mat 30.481.638

SD 1ª CL PM DANIEL FÉLIX DE OLIVEIRA, Mat 30.573.617

BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS -BOPE

1º TEN PM JORGE EDUARDO DE JESUS SILVA, Mat 30.241.443

CB PM RONALDO FREITAS DE CARVALHO, Mat 30.340.274

SD 1ª CL PM LAMBERTO VIANA DE OLIVEIRA, Mat 30.388.897

BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE - BPCHOQUE

1º TEN PM ALBERTO LISSANDRO SANTOS DE SANTANA, Mat 30.540.327

SUBTEN PM JULIMEIRE MARIA RIBEIRO DA SILVA, Mat 30.346.796

1º SGT PM CARLA BIANCA REIS MIGUEZ, Mat 30.294.439

1º SGT PM JOSELÂNIA CORREIA GONÇALVES, Mat 30.296.917

SD 1ª CL PM LUCAS TOFANETTO MOLINA FERRAZ DE NOVAES, Mat 30.574.415

BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE GUARDAS - BPGUARDA

CAP PM ALMIR BISPO DOS SANTOS FILHO, Mat 30.207.794

1º SGT PM RR JOSE LUIZ FREIRE DOS SANTOS, Mat 30.238.373

CB PM VANIA DA CRUZ SANTOS, Mat 30.308.642

CB PM TIAGO DA HORA SAMPAIO, Mat 30.427.497

SD 1ª CL PM WORLEY EMMANUEL DE MELLO JUNIOR, Mat 30.505.157

BATALHÃO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - BPRV

1º TEN PM BRENO CARVALHO ALMEIDA LOPES, Mat 30.520.736

SUBTEN PM SIRLENE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Mat 30.285.919

SD 1ª CL PM ROBERTO SILVA PEREIRA BERNARDES, Mat 30.481.747

COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA FAZENDÁRIA - CIPFAZ

SUBTEN PM CACILDA BOMFIM FLOR, Mat 30.280.944

SUBTEN PM MARCIO AUGUSTO SANTOS BEZERRA, Mat 30.387.733

1º SGT PM PRESCILA OLIVEIRA DE ROCHA, Mat 30.285.861

COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPPA

1º TEN PM TIAGO MARCELINO PORTELA PINHEIRO PEREIRA, Mat 30.552.550

1º SGT PM ADA MIRANDA DOS PASSOS, Mat 30.296.821

SD 1ª CL PM REINALDO DE ANDRADE MATOS JUNIOR, Mat 30.584.022

GRUPAMENTO AÉREO - GRAER

1º TEN PM JURANDY XAVIER DE MOURA, Mat 30.249.409

CB PM EDLÂNGELA CRISTINA DE ALMEIDA GUEDES, Mat 30.338.989

SD 1ª CL PM TAMIREZ SOBREIRA BRIZOLARA, Mat 30.505.133

OPERAÇÃO APOLO

CAP PM MARCELO TONETE DE ARAGÃO, Mat 30.430.226

CB PM EDER DE ARAUJO PIEDADE, Mat 30.388.299

SD 1ª CL PM RENDEL JESUS SANTOS, Mat 30.505.745

OPERAÇÃO GÊMEOS

CAP PM FABIO JORGE NASCIMENTO FERREIRA, Mat 30.486.309

SD 1ª CL PM TALITA NASCIMENTO DA C. T. DE M. FERNANDES, Mat 30.528.386

SD 1ª CL PM ADELMO FERREIRA BRAGA, Mat 30.644.861

RONDA ESCOLAR

1º TEN PM RODRIGO DOS SANTOS MARTINS, Mat 30.542.811

1º SGT PM SILVIA NUNES DA SILVA ALIPIO, Mat 30.277.364

CB PM LINDALVA PEREIRA SOLARES, Mat 30.338.514

RONDA MARIA DA PENHA

1º SGT PM DJAIR MOURA DO ROSÁRIO, Mat 30.267.082

SD 1ª CL PM JOCINANDA NASCIMENTO OLIVEIRA, Mat 30.484.036

SD 1ª CL PM LUÍS OTÁVIO BRITO SOUZA, Mat 30.527.509

ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA

1º TEN PM GLAUBER SANTANA VASCONCELOS, Mat 30.507.565

SUBTEN PM KÁTIA MARIA RODRIGUES CANCELA, Mat 30.277.377

1º SGT PM ROSINEIDE DIAS DE FIGUEIREDO, Mat 30.294.497

ESQUADRÃO DE MOTOCICLISTA ÁGUIA

CAP PM TOBIAS ROBERTO CIRNE SOUZA, Mat 30.481.624

1º SGT PM NILTON CÉSAR DOS SANTOS RAMOS, Mat 30.296.601

SD 1ª CL PM FLÁVIO FERREIRA DE JESUS, Mat 30.437.116

CIPE CAATINGA

1º TEN PM HIAGGO ROCHA VAZ, Mat 30.552.528

CB PM JORGE WASHINGTON SILVA PITTA JUNIOR, Mat 30.390.799

CB PM ERLON MARCOS DE SOUZA SANTOS, Mat 30.428.310

CIPE POLO

SUBTEN PM ED CARLA LIMA DA SILVA, Mat 30.338.930

SD 1ª CL PM ROBSON MACHADO CARNEIRO, Mat 30.480.111

SD 1ª CL PM JANDSON RAMOS SILVA, Mat 30.513.272

CIPE CACAUEIRA

1º TEN PM LEONARDO OLIVEIRA LEMOS, Mat 30.480.633

SUBTEN PM KLEBER COSTA GUIRRA, Mat 30.268.096

SD 1ª CL PM ADRIANA LIMA DE JESUS, Mat 30.479.117

CIPE CENTRAL

1º TEN PM TASSIO SANTANA ALMEIDA, Mat 30.520.921

SUBTEN PM NAYOMAR SOUZA SANTOS, Mat 30.285.256

SD 1ª CL PM SAULO SARMENTO LIMA SANTOS, Mat 30.574.039

CIPE CHAPADA

1º TEN PM LUIS SAMIR DOS SANTOS COSTA, Mat 30.552.525

SD 1ª CL PM ALVARO DA SILVA OLIVEIRA SANTOS, Mat 30.480.307

SD 1ª CL PM LUAN NASCIMENTO CRUZ, Mat 30.487.718

CIPE LITORAL NORTE

1º SGT PM ALEXANDRO RAMOS DOS SANTOS, Mat 30.284.874

SD 1ª CL PM RICARDO HENRIQUE DA SILVA SARAIVA, Mat 30.481.418

SD 1ª CL PM ELIADINS DE SOUZA SANTOS, Mat 30.604.007

CIPE MATA ATLÂNTICA

1º TEN PM EDNILSON SOUSA DE JESUS, Mat 30.216.304

1º SGT PM IARA DENISE CRUZ VIEIRA, Mat 30.294.466

CB PM MARGARETH PINTO PEREIRA, Mat 30.339.745

CIPE SEMIÁRIDO

1º TEN PM FÁBIO EMANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat 30.552.558

SUBTEN PM DEUSDETHE VIEIRA LIMA JUNIOR, Mat 30.268.379

SD 1ª CL PM NILTON PEREIRA DA SILVA, Mat 30.506.868

CIPE SUDOESTE

CAP PM JARBAS SILVA DOS SANTOS, Mat 30.413.430

1º TEN PM ANTONIO CARLOS LEMOS REGO FILHO, Mat 30.482.166

CB PM DANILO FALCÃO ALVES, Mat 30.389.704

CIPE CERRADO

SUBTEN PM JOÃO SALATIEL CABRAL, Mat 30.251.415

SD 1ª CL PM GABRIEL SOUSA LIMA, Mat 30.586.203

SD 1ª CL PM ITALO HEIDO DE SOUZA LIMA, Mat 30.576.169

CIPE NORDESTE

1º TEN PM TALLEZ AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat 30.552.451

CB PM GILVAN DA SILVA VASCONCELOS, Mat 30.390.719

SD 1ª CL PM RAFAEL FERREIRA COUTO, Mat 30.574.376

CIPGUARDA FEIRA DE SANTANA

1º TEN PM JOSE ANISIO ARAUJO ALBUQUERQUE, Mat 30.563.662

SD 1ª CL PM FABIANO BERTOLINO FALCÃO, Mat 30.437.298

SD 1ª CL PM ANDRÉA DA SILVA FERREIRA, Mat 30.482.386

CIPGUARDA ITABUNA

SUBTEN PM MARLUCIA ALVES DOS SANTOS, Mat 30.306.945

CB PM ACARITA DE ARAUJO CERQUEIRA, Mat 30.338.040

CB PM ANTONIO JORGE JACOME CARILLO, Mat 30.428.009

CIPPA LENÇÓIS

1º TEN PM SAMANTA GOMES DE SOUZA ALMEIDA, Ma 30.564.036

ASP OF PM LUCAS ANDRÉ SOUSA BATISTA, Mat 30.641.650

1º SGT PM CLAUDIA JEANE SANTOS DA SILVA, Mat 30.294.765

CIPPA PORTO SEGURO

SUBTEN PM JACILENE SANTOS DA ENCARNANÇAÇÃO, Mat 30.277.709

SUBTEN PM ALBERICO SANTOS TELES, Mat 30.248.238

CB PM JOSÉ VENTURA LOPES, Mat 30.388.331

CB PM MARCOS DOS SANTOS SANTANA, Mat 30.428.749

SD 1ª CL PM BRENO ANTUNES CAMPOS, Mat 30.564.524

CIPRV BARREIRAS

1º TEN PM ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA, Mat 30.141.726

1º SGT PM EDIOLNILDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Mat 30.250.921

CB PM OSMAR CUNHA FILHO, Mat 30.337.604

SD 1ª CL PM JOAO PAULO PASSOS LOBO, Mat 30.491.982

CIPRV BRUMADO

1º TEN PM JULITO REIS COSTA JUNIOR, Mat 30.270.406

SD 1ª CL PM DAYANNE CORREA DANTAS, Mat 30.587.983

SD 1ª CL PM LADISLAU ALVES PEREIRA NETO, Mat 30.597.268

CIPRV ITABUNA

SUBTEN PM CYNTHIA GOES AVILA, Mat 30.345.731

CB PM ADELITO MARQUES DA SILVA, Mat 30.391.003

SD 1ª CL PM CLODINALDO DA CRUZ SANTANA, Mat 30.491.643

ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA FEIRA DE SANTANA

1º TEN PM ALAM PELETEIRO MARTINEZ, Mat 30.535.597

SD 1ª CL PM FÁBIO PETER DE SOUZA PIRES, Mat 30.512.120

SD 1ª CL PM MARIA ALDEANE SANTOS SOUZA, Mat 30.586.830

ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA ITABUNA

1º SGT PM ADRIANO TAVARES DOS SANTOS, Mat 30.297.450

CB PM CARLA LIMA DUARTE, Mat 30.430.006

SD 1ª CL PM MORIS MARQUES DA SILVA, Mat 30.505.205

ESQUADRÃO DE MOTOCICLISTA ASA BRANCA - FEIRA DE SANTANA

1º TEN PM VANDERLEI SOUZA SANTOS, Mat 30.339.994

1º SGT PM MARIA IZABEL SANTOS LEÃO, Mat 30.285.898

SD 1ª CL PM MÁRCIA CARNEIRO OLIVEIRA, Mat 30.528.043

ESQUADRÃO DE MOTOCICLISTA FALCÃO - VITÓRIA DA CONQUISTA

1º TEN PM ANITA LUCIANA SANTANA DE SENA, Mat 30.481.731

1º SGT PM SIMONE BATISTA NASCIMENTO ARAUJO, Mat 30.297.603

SD 1ª CL PM JOMARA CYNTHIA ANDRADE PAIM, Mat 30.564.406

COMPANHIAS INDEPENDENTES DE POLICIAMENTO TÁTICO

CIPT ATLÂNTICO

ASP OF PM RANIERI CABRAL RABAT CHAME, Mat 30.640.229

SUBTEN PM EDUARDO DOS SANTOS REIS, Mat 30.266.917

1º SGT PM RIVELINO PEREIRA DE SOUZA, Mat 30.283.536

CIPT CENTRAL

ASP OF PM TEMERSON SILVA DE JESUS, Mat 30.340.315

SD 1ª CL PM DARLENE MONTEIRO NUNES, Mat 30.585.256

SD 1ª CL PM PAULO CESAR DE JESUS ANASTACIO FILHO, Mat 30.587.367

CIPT CHAPADA

1º TEN PM LUCAS MARQUES PIMENTA, Mat 30.582.000

SD 1ª CL PM DAVI DOS SANTOS BARBOSA, Mat 30.563.597

SD 1ª CL PM ALINE NOGUEIRA DOS SANTOS, Mat 30.603.998

CIPT LESTE

1º TEN PM JAIR CHAGAS DE OLIVEIRA, Mat 30.389.542

SD 1ª CL PM TATIANE AMORIM DE OLIVIERA, Mat 30.479.183

SD 1ª CL PM DANIELLA GONÇALVES PARDO, Mat 30.492.166

CIPT NORTE

CAP PM THIAGO RIBEIRO MIRANDA, Mat 30.415.747

CB PM AILTON NEGREIRO DO NASCIMENTO, Mat 30.390.612

SD 1ª CL PM WILLIAN DA SILVA MATIAS, Mat 30.563.676

CIPT OESTE

1º TEN PM FELIPE CUNHA GOES, Mat 30.552.537

SD 1ª CL PM MARCOS FERREIRA DE JESUS, Mat 30.479.451

SD 1ª CL PM JARDEL RAMOS OLIVEIRA, Mat 30.479.317

CIPT RMS

ASP OF PM LUIS JORGE DA SILVA LOPES, Mat 30.241.453

1º SGT PM ALEX SANDRO MACEDO DE FREITAS, Mat 30.293.044

SD 1ª CL PM ANTONIO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR, Mat 30.514.085

CIPT SUDOESTE

1º TEN PM CLODOALDO DOMINGUES DE OLIVEIRA NETO, Mat 30.520.919

CB PM EVANDRO APARECIDO DE JESUS FIGUEIREDO, Mat 30.389.733

SD 1ª CL PM EDVALDO GOBIRA PONTES JUNIOR, Mat 30.564.128

CIPT SUL

1º TEN PM PAULO AFONSO DE SOUZA SANTANA SEGUNDO, Mat 30.552.458

SUBTEN PM RAFAEL NEVES BARBOSA, Mat 30.479.177

SD 1ª CL PM MATEUS QUEIROZ DA SILVA, Mat 30.505.849

CIPT BTS

1º TEN PM MARCOS FÁBIO SANTOS SILVA, Mat 30.481.343

SD 1ª CL PM DANIELA DA PAZ SANTOS, Mat 30.436.854

SD 1ª CL PM ELTON JESUS DOS SANTOS, Mat 30.481.785

Art.2º - Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 180/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0004975-82; **INTERESSADO:** CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística “VINNY NOGUEIRA”, realizado no dia 24 de fevereiro de 2020, no município de São Felix do Coribe - BA; **VALOR:** R\$ 50.000,00; **ASSINATURA:** 03/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 182/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0004991-01; **INTERESSADO:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística “CRISTINE CARDOSO”, realizado no dia 20 de fevereiro de 2020, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00; **ASSINATURA:** 03/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 183/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005032-21; **INTERESSADO:** A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística “BANDA PAPA ZONI”, realizado no dia 13 de outubro de 2019, no município de Mucuri - BA; **VALOR:** R\$ 95.000,00; **ASSINATURA:** 03/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 184/2021**

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005035-74; **INTERESSADO:** FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto realizado no período de 16 a 21 de janeiro de 2020, no município de Santa Inês - BA; **VALOR:** R\$ 280.000,00; **ASSINATURA:** 03/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 187/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005042-01; **INTERESSADO:** FF PRODUÇÕES SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística "BANDA FORROZÃO", realizado no dia 29 de junho de 2018, no município de Ilhéus - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00; **ASSINATURA:** 03/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 192/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005044-65; **INTERESSADO:** BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto no dia 13 de agosto de 2016, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 75.000,00; **ASSINATURA:** 03/12/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br**EGBA****LOGÍSTICA**

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

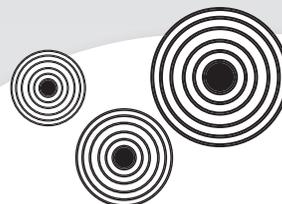
EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADOCASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**SERVIÇOS
GRÁFICOS**

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

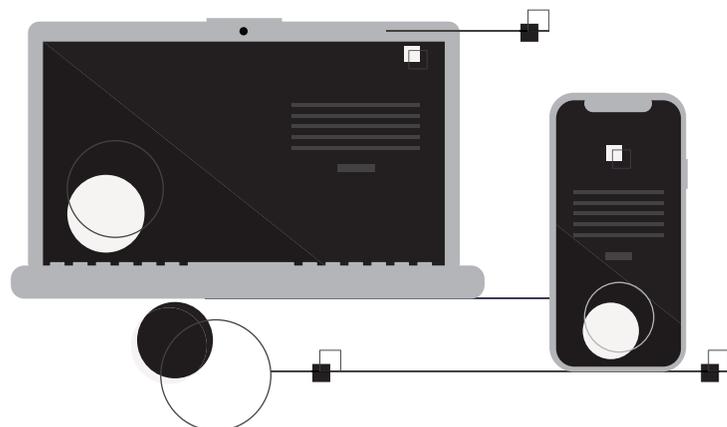
dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 4 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.304

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

Em 03/12/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 03/12/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 109/2021, com o objeto de **aquisição de Filtros de Barro para atender as famílias carentes em situação de vulnerabilidade Social, sob responsabilidade atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município da Barra, Estado da Bahia**, que instruiu o PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2021, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresa vencedora: **Helson Lima de Meira - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.655.518/0001-87, sediada na Av. Rui Barbosa nº 193 A, Alto da Santa Cruz - Barra/BA, apresentou o menor preço no valor **R\$ 37.398,00 (Trinta e sete mil trezentos e noventa e oito reais)**

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

Contratada: **Helson Lima de Meira - EPP**
Data: 03/12/2021
Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.
Valor: **R\$ 37.398,00 (Trinta e sete mil trezentos e noventa e oito reais)**.
Objeto: **Aquisição de Filtros de Barro para atender as famílias carentes em situação de vulnerabilidade Social, sob responsabilidade atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município da Barra, Estado da Bahia.**

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

Em 03/12/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 03/12/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 108/2021, com o objeto de **aquisição de brinquedos infantis para atender as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município da Barra, Estado da Bahia**, que instruiu o PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2021, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresa vencedora: **Valéria Virginia Vasco Alves**, inscrita no CNPJ nº 05.825.680/0001-04, sediada na Rua dos Marianis nº 1962, Centro - Barra/BA, apresentou o menor preço no valor **R\$ 48.900,00 (Quarenta e oito mil e novecentos reais)**.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

Contratada: **Valéria Virginia Vasco Alves**
Data: 03/12/2021
Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.
Valor: **R\$ 48.900,00 (Quarenta e oito mil e novecentos reais)**.
Objeto: **Aquisição de brinquedos infantis para atender as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município da Barra, Estado da Bahia.**

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021**

Em 02/12/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 02/12/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 106/2021, com o objeto de **contratação de empresa para aquisição de refletores para as quadras poliesportivas da sede e zona rural de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município da Barra - Estado da Bahia**, que instruiu o **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2021**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresa vencedora: **Eni Fagundes Flores Santos**, inscrita no CNPJ nº 00.212.547/0001-50, sediada na AV, Rui Barbosa nº 1509, Centro, Barra/BA, representada pelo Sr.º Adriano Flores Santos, portadora do RG nº 902479067, apresentou o menor preço para o **Lote Único no valor de R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais)**.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021**

Contratada: **Eni Fagundes Flores Santos**

Data: 02/12/2021

Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.

Valor: R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais)

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de refletores para as quadras poliesportivas da sede e zona rural de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município da Barra - Estado da Bahia.**

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 338/2021, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ: 13.811.476/0001-54; Contratada: ADALBERTO PEREIRA DA SILVA EIRELI, CNPJ: 38.235.088/0001-01. Modalidade: Concorrência nº.: 004/2021CO, Art. 23, I, "c", da Lei Federal 8.666/93 Processo Administrativo: 368/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de reforma da Escola Municipal Maria Neves Lobão, localizada no Bairro Alto do Cristo, Caetité-BA., pelo critério de "Indireta - Empreitada, por menor preço global por obra licitada". Órgão: 01 / Secretaria: 05; Dotação: 12.361.005.1.001 / 12.365.021.1.045; Elemento: 4.4.90.51.00; Fontes: 01, 15; 19; 22. Valor global: R\$: 379.935,10 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos). Vigência: 22 de abril de 2022. Data da assinatura: 23 de novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 339/2021, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ: 13.811.476/0001-54; Contratada: JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 40.399.282/0001-66. Modalidade: Concorrência nº.: 004/2021CO, Art. 23, I, "c", da Lei Federal 8.666/93 Processo Administrativo: 368/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de reforma da Creche Municipal Menino Jesus de Praga, localizada no Bairro Alto do Cristo, Caetité-BA., pelo critério de "Indireta - Empreitada, por menor preço global por obra licitada". Órgão: 01 / Secretaria: 05; Dotação: 12.361.005.1.001 / 12.365.021.1.045; Elemento: 4.4.90.51.00; Fontes: 01, 15; 19; 22. Valor global: R\$: 178.455,58 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 23 de março de 2022. Data da assinatura: 23 de novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 340/2021, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ: 13.811.476/0001-54; Contratada: ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.195.190/0001-78. Modalidade: Concorrência nº.: 004/2021CO, Art. 23, I, "c", da Lei Federal 8.666/93 Processo Administrativo: 368/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de reforma da Escola Municipal Manoel Teixeira Ladeia, localizada no Bairro Alto do Cristo, Caetité-BA., pelo critério de "Indireta - Empreitada, por menor preço global por obra licitada". Órgão: 01 / Secretaria: 05; Dotação: 12.361.005.1.001 / 12.365.021.1.045; Elemento: 4.4.90.51.00; Fontes: 01, 15; 19; 22. Valor global: R\$: 205.123,24 (duzentos e cinco mil, cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 23 de março de 2022. Data da assinatura: 23 de novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 341/2021, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ: 13.811.476/0001-54; Contratada: NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.615.508/0001-01. Modalidade: Concorrência nº.: 004/2021CO, Art. 23, I, "c", da Lei Federal 8.666/93 Processo Administrativo: 368/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de reforma da Creche Municipal Maria Aparecida dos Santos Borges, Distrito de Brejinho das Ametistas, Caetité-BA., pelo critério de "Indireta - Empreitada, por menor preço global por obra licitada". Órgão: 01 / Secretaria: 05; Dotação: 12.361.005.1.001 / 12.365.021.1.045; Elemento: 4.4.90.51.00; Fontes: 01, 15; 19; 22. Valor global: R\$: 176.815,36 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos). Vigência: 04 de abril de 2022. Data da assinatura: 23 de novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 345/2021, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ: 13.811.476/0001-54; Contratada: PRADO ANDRADE ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 17.252.662/0001-51. Modalidade: Concorrência nº.: 003/2021CO, Art. 23, I, "c", da Lei Federal 8.666/93 Processo Administrativo: 367/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de reforma da Escola Municipal Luís Viana Filho, Povoado de Santa Luzia, no Município de Caetité-BA., pelo critério de "Indireta - Empreitada, por menor preço global por obra licitada". Órgão: 01 / Secretaria: 05; Dotação: 12.361.005.1.001; Elemento: 4.4.90.51.00; Fontes: 01, 15; 19; 22. Valor global: R\$: 211.137,32 (duzentos e onze mil, cento e trinta e sete reais e trinta e dois centavos). Vigência: 28 de abril de 2022. Data da assinatura: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 346/2021, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ: 13.811.476/0001-54; Contratada: E.G.M. PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.911.640/0001-00. Modalidade: Concorrência nº.: 003/2021CO, Art. 23, I, "c", da Lei Federal 8.666/93 Processo Administrativo: 367/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de reforma da Escola Municipal José Ferreira Pinto, Povoado de Santa Luzia, no Município de Caetité-BA., pelo critério de "Indireta - Empreitada, por menor preço global por obra licitada". Órgão: 01 / Secretaria: 05; Dotação: 12.361.005.1.001; Elemento: 4.4.90.51.00; Fontes: 01, 15; 19; 22. Valor global: R\$: 193.965,10 (cento e noventa e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). Vigência: 28 de abril de 2022. Data da assinatura: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 347/2021, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ: 13.811.476/0001-54; Contratada: E.G.M. PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.911.640/0001-00. Modalidade: Concorrência nº.: 003/2021CO, Art. 23, I, "c", da Lei Federal 8.666/93 Processo Administrativo: 367/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de reforma da Escola Municipal Dom Manoel Raimundo de Melo, Povoado de Santa Luzia, no Município de Caetité-BA., pelo critério de "Indireta - Empreitada, por menor preço global por obra licitada". Órgão: 01 / Secretaria: 05; Dotação: 12.361.005.1.001; Elemento: 4.4.90.51.00; Fontes: 01, 15; 19; 22. Valor global: R\$: 129.318,82 (cento e vinte e nove mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 28 de abril de 2022. Data da assinatura: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 348/2021, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ: 13.811.476/0001-54; Contratada: E.G.M. PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.911.640/0001-00. Modalidade: Concorrência nº.: 003/2021CO, Art. 23, I, "c", da Lei Federal 8.666/93 Processo Administrativo: 367/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de reforma da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães, Povoado de Caldeiras, no Município de Caetité-BA., pelo critério de "Indireta - Empreitada, por menor preço global por obra licitada". Órgão: 01 / Secretaria: 05; Dotação: 12.361.005.1.001; Elemento: 4.4.90.51.00; Fontes: 01, 15; 19; 22. Valor global: R\$: 175.320,06 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e seis centavos). Vigência: 28 de abril de 2022. Data da assinatura: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 349/2021, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ: 13.811.476/0001-54; Contratada: E.G.M. PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.911.640/0001-00. Modalidade: Concorrência nº.: 003/2021CO, Art. 23, I, "c", da Lei Federal 8.666/93 Processo Administrativo: 367/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de reforma da Escola Municipal Emília Nogueira Pita, Povoado de Caldeiras, no Município de Caetité-BA., pelo critério de "Indireta - Empreitada, por menor preço global por obra licitada". Órgão: 01 / Secretaria: 05; Dotação: 12.361.005.1.001; Elemento: 4.4.90.51.00; Fontes: 01, 15; 19; 22. Valor global: R\$: 248.141,08 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e oito centavos). Vigência: 28 de abril de 2022. Data da assinatura: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 350/2021, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ: 13.811.476/0001-54; Contratada: N3J CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 40.399.401/0001-80. Modalidade: Concorrência nº.: 003/2021CO, Art. 23, I, "c", da Lei Federal 8.666/93 Processo Administrativo: 367/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de reforma da Escola Municipal 25 de dezembro, Povoado de Caldeiras, no Município de Caetité-BA., pelo critério de "Indireta - Empreitada, por menor preço global por obra licitada". Órgão: 01 / Secretaria: 05; Dotação: 12.361.005.1.001; Elemento: 4.4.90.51.00; Fontes: 01, 15; 19; 22. Valor global: R\$: 199.048,60 (cento e noventa e nove mil e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Vigência: 28 de abril de 2022. Data da assinatura: 29 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 477/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada na elaboração de estudos e projetos executivos relativos ao programa de urbanização integrada na Bacia do Rio Camaçari - Ba

O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão Permanente de Licitação - Compel**, torna público a errata da matéria publicada no dia 11/12/2019 no Diário Oficial da União - DOU, ISSN 1677-7069, nº 239, página nº 178 e no Diário Oficial do Estado - DOE nº 22.802 do dia 11/12/2019 quando publicou erroneamente:

Onde se lê equivocado:

Extrato do Contrato 447/2019

Leia-se o correto:

Extrato do Contrato 477/2019

Camaçari, 03 de dezembro de 2021 - Joselene Cardim Barbosa Souza - Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE
LOURDES****AVISO DE REVOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2021-SRP**

O Município de Campo Alegre de Lourdes, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público a REVOGAÇÃO da Licitação Pregão Presencial nº 054/2021-SRP. Processo Administrativo 195/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de exames ultrassonográficos em geral, para o fortalecimento das ações diagnósticas e de prevenção na atenção primária, incluindo serviço itinerante junto as unidades básicas de saúde do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, bem como a execução de ações de rastreamento do câncer de lesões pré-cancerosas, com atenção especial ao câncer de mama de útero e de próstata, por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Outras informações na sala de Licitações, Rua Abílio Dias, S/N, Bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/BA, ou através do e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 02/12/2021. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2021 O Presidente da CPL torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 007/2021, Processo 183/2021, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação de diversas Escolas Municipais da Zona Rural e Sede do Município de Euclides da Cunha - BA. Às 09:00 horas do dia 21/12/2021 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Bahia, local Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. Maiores informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 hrs às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital seus anexos e Planilha Orçamentária no site da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA, <https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br> ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h às 12h.

TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2021 A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 008/2021, Processo Administrativo nº 218/2021, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma do CAEE - Centro de Atendimento Educacional Especializado na sede do Município de Euclides da Cunha - BA. Às 09:00 horas do dia 22/12/2021 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Bahia, local Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. Maiores informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 hrs às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital seus anexos e Planilha Orçamentária no site da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA, <https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br> ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h às 12h

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 124-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº103-2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E/OU PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS. Encontra-se disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, correção ao edital. Feira de Santana, 03/12/2021. Verilândia Sena Barros - Pregoeira..

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 196-2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062-2021 TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 062-2021, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **TORRE FORTE URBANISMO E EDIFICAÇÕES LTDA**, estabelecida à **Rua Pedro Álvares Cabral, nº 261 - Centro, Teixeira de Freitas - BA - CEP: 45985-172, CNPJ nº 33.069.880/0001-01**, no valor total de **R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais)**, para prestação dos serviços de Elaboração dos projetos Básico e executivo de Engenharia, para a Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado A Quente) com estudo de Viabilidade do trecho; Estudo de impacto Ambiental; Levantamento Topográfico; Cálculo de Corte e Aterro; Perfil Longitudinal e transversal da Via; Obras de Arte; Desenhos Técnicos; Planilha Orçamentaria e Memorial Descritivo, no trecho de ligação da estrada BA-693 e a BA-126, no município de Ibirapuã. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 196-2021 EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-425-2021** com a empresa **TORRE FORTE URBANISMO E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.069.880/0001-01**, para a Elaboração dos projetos Básico e executivo de Engenharia, para a Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado A Quente) com estudo de Viabilidade do trecho; Estudo de impacto Ambiental; Levantamento Topográfico; Cálculo de Corte e Aterro; Perfil Longitudinal e transversal da Via; Obras de Arte; Desenhos Técnicos; Planilha Orçamentaria e Memorial Descritivo, no trecho de ligação da estrada BA-693 e a BA-126, no município de Ibirapuã, pelo valor total de **R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir de sua assinatura **22/11/2021**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 075-2021 EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-415-2021** com a Empresa **Escritomóveis Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda - ME, CNPJ 05.887.378/0001-72**, para o fornecimento de equipamentos de informática pelo valor total de **R\$ 21.554,00 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)**, objeto do Pregão Presencial 016-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 12 de novembro de 2021.

PROCESSO Nº 086-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-416-2021** com a Empresa **Escritomóveis Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda, CNPJ 05.887.378/0001-72**, para o fornecimento de Equipamentos permanentes pelo valor total de **R\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais)**, objeto do Pregão Eletrônico 004-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 12 de novembro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-414-2021** com a Empresa **Escritomóveis Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda ME, CNPJ 05.887.378/0001-72**, para o fornecimento de Equipamentos de informática pelo valor total de **R\$ 20.062,00 (vinte mil sessenta e dois reais)**, objeto do Pregão Eletrônico 002-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 12 de novembro de 2021.

PROCESSO Nº 027-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-418-2021** com a Empresa **Autoplan - Peças e Serviços Automotivos Ltda, CNPJ 04.768.158/0001-67**, para o fornecimento de peças e serviços automotivos para o município de Ibirapuã pelo valor global de **R\$ 50.621,47 (cinquenta mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos)**, objeto do Pregão Presencial 006-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 12 de novembro de 2021.

PROCESSO Nº 024-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-419-2021** com a Empresa **Autoplan Peças e Serviços Automotivos Ltda, CNPJ 04.768.158/0001-67**, para o fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar, de acordo com necessidades de solicitação, para manutenção da frota de veículos da prefeitura municipal pelo valor global de **R\$ 4.959,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais)**,objeto do Pregão Presencial 005-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 12 de novembro de 2021.

PROCESSO Nº 027-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-417-2021** com a Empresa **Mecânica de Recuperação Santo Antônio, CNPJ 13.623.152/0001-92**, para o fornecimento de peças e serviços automotivos para o município de Ibirapuã pelo valor global de **R\$ 80.250,00 (oitenta mil duzentos e cinquenta reais)**, objeto do Pregão Presencial 006-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 12 de novembro de 2021.

PROCESSO Nº 023-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-420-2021** com a Empresa **Mesclar Empreendimentos Eireli, CNPJ 13.910.719/0001-01**, para o fornecimento de materiais de expediente a seguir para atendimento das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Ibirapuã pelo valor total de **R\$ 3.026,94 (três mil vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)**,objeto do Pregão Presencial 004-2021 (SRP)cujoo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 12 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - A PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, informa que em razão da necessidade de realizar o certame, em um ambiente que tenha circuito de câmeras de filmagem, em virtude do Feriado Municipal no dia 08/12/2021 e em virtude de outras licitações marcadas para os dias 09/12/2021 e 10/12/2021, **suspende a sessão pública, marcada para o dia 07/12/2021 Horário: 08h30min** e informa ainda que a **nova data para a realização da sessão pública será no dia 13/12/2021, Horário: 08h30min**, referente a seguinte licitação: **Tomada de Preços nº 003/2021 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras, pavimentação em Paralelepípedo no Povoado de Ribeirão, Região do Coito, Pimenteira, Samambaia, Serra do Frio, Rua da Quadra (Eng. Pontes), Terra Seca, KM 37 e Entroncamento no Município de Laje, conforme condições, especificações estabelecidas no Anexo I do Edital.** Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolaje2017@gmail.com. Laje, 29 de Novembro de 2021. **LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO**- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE CONTRARRAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021/SMS BB 897614 A Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a apresentação de CONTRARRAÇÕES do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021COPEL/SMS, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TABLETS para atender a demanda da Superintendência de Atenção Básica do Município de Lauro de Freitas-BA, impetrado pela empresa: **ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, verificado sua TEMPES-TIVIDADE, damos o acolhimento. O inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão. Denise de Sousa Alves - Pregoeira. 03/12/2021.

AVISO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021/SMS BB 897614 A Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o pedido de RECURSO ADMINISTRATIVO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021/COPEL/SMS, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TABLETS para atender a demanda da Superintendência de Atenção Básica do Município de Lauro de Freitas-BA, impetrado pela empresa: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, verificado sua TEMPESTIVIDADE (manifestado no sistema de licitacoes-e dia 26/11/2021), damos o acolhimento. O inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão. Denise de Sousa Alves - Pregoeira. 03/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

CNPJ: 13.922.562/0001-34

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 116/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021- A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ através da Pregoeira Oficial do município, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem em diversas modalidades esportivas visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mucugê/BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes neste Edital e seus Anexos, com data de abertura marcada para o dia 01/12/2021 às 09h, foi considerada **DESERTA**, face a ausência total de interessados. Quaisquer dúvidas e conhecimento terá acesso as informações na sala do setor de licitações na sede desta Prefeitura das 08:00 às 12:00 horas, sita Praça Coronel Douca Medrado, 73, Cidade Histórica, Mucugê - Bahia. Mucugê - BA, 01 de dezembro de 2021. **Marinella Paraguassú Novaes Oliveira** - Pregoeira

Mucugê, 01 de Dezembro de 2021.

Assunto: Homologação do Pregão Presencial - Nº 027/2021.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 027/2021

PROCESSO Nº 112/2021

Considerando que as peças constantes dos autos atestam a regularidade do procedimento licitatório - Pregão Presencial nº. 027/2021, destinado a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e diesel S10), nos Municípios de Mucugê/Ba e Feira de Santana/Ba em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades contínuas dos veículos e máquinas automotores pertencentes ao Município, ou a ele vinculados por contratos ou instrumento equivalente, em deslocamentos dentro e fora do Município de Mucugê, conforme descrições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, e em arrimo ao opinativo emitido pela Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento, conforme informações a seguir:

• **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e diesel S10), nos Municípios de Mucugê/Ba e Feira de Santana/Ba em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades contínuas dos veículos e máquinas automotores pertencentes ao Município, ou a ele vinculados por contratos ou instrumento equivalente, em deslocamentos dentro e fora do Município de Mucugê, conforme descrições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

• **VALOR GLOBAL DOS ITENS:** R\$ 2.956.080,00 (Dois milhões e novecentos e cinquenta e seis mil e oitenta reais), conforme LOTES e EMPRESAS vencedoras abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR FINAL
1	AUTO POSTO CAPIVARA LTDA	17.795.710/0002-39	R\$ 1.045.980,00
2	JN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	16.671.812/0001-07	R\$ R\$ 930.600,00
3	COMERCIAL SERRA VERDE DE COMBUSTIVEIS EIRELI	02.777.593/0001-22	R\$ 979.500,00
TOTAL GLOBAL			R\$ 2.956.080,00

• **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme cláusula dos termos dos contratos a serem firmados.

• **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 027/2021, Leis nº. 10.520/2002, 8666/93, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e suas alterações.

Por consequência, ficam convocadas as empresas para a assinatura dos contratos a serem firmados, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publicar no Diário Oficial dos Municípios e afixar no quadro de avisos da Prefeitura.

ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO

PREFEITA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021

A Prefeitura Municipal de Mucugê, através de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 312/2021 torna público o resultado do Pregão Presencial que se trata o **Edital nº. 021/2021**, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e diesel S10), nos Municípios de Mucugê/Ba e Feira de Santana/Ba em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades contínuas dos veículos e máquinas automotores pertencentes ao Município, ou a ele vinculados por contratos ou instrumento equivalente, em deslocamentos dentro e fora do Município de Mucugê, conforme descrições e especificações constantes no Edital e Termo de

Referência, levado a efeito às 17 horas e 10 minutos do dia 25 de novembro de 2021, foram declaradas vencedoras do certame as empresas abaixo descritas:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR FINAL
1	AUTO POSTO CAPIVARA LTDA	17.795.710/0002-39	R\$ 1.045.980,00
2	JN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	16.671.812/0001-07	R\$ R\$ 930.600,00
3	COMERCIAL SERRA VERDE DE COMBUSTIVEIS EIRELI	02.777.593/0001-22	R\$ 979.500,00
TOTAL GLOBAL			R\$ 2.956.080,00

• **Data da Adjudicação:** 30/11/2021.

• **Data da Homologação e Contratação:** 01/12/2021.

O Processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação sito na Praça Cel. Douca Medrado, nº 73, sede da Prefeitura, Mucugê - Ba.

Mucugê-BA, 02 de Dezembro de 2021.

José Marcos Oliveira Profeta

Decreto nº 312 de 04 de novembro de 2021

Pregoeiro

EXTRATO DOS CONTRATOS - PREGÃO Nº 027/2021

- Contratante: Prefeitura Municipal de Mucugê, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Educação e Esporte de Mucugê-Ba - **CONTRATO Nº 214/2021** - Contratada- **AUTO POSTO CAPIVARA LTDA**, CNPJ N.º 17.795.710/0002-39, **VALOR:** R\$ 1.045.980,00 (um milhão e quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta reais). **LOTE: 01 - CONTRATO Nº 215/2021** - Contratada - **JN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ N.º 16.671.812/0001-07, **VALOR: 930.600,00 (novecentos e trinta mil e seiscentos reais)**. **LOTE: 02 - CONTRATO Nº 216/2021** - Contratada - **COMERCIAL SERRA VERDE DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**, CNPJ N.º 02.777.593/0001-22, **VALOR:** R\$ 979.500,00 (novecentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). **LOTE: 03 - OBJETO:** Fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e diesel S10), nos Municípios de Mucugê/Ba e Feira de Santana/Ba em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades contínuas dos veículos e máquinas automotores pertencentes ao Município, ou a ele vinculados por contratos ou instrumento equivalente, em deslocamentos dentro e fora do Município de Mucugê. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 02.01, 03.01, 03.02, 05.01, 06.01, 07.01, 08.01, **ATIVIDADE:** 2.002, 2.003, 2.012, 2.013, 2.017, 2.023, 2.031, 2.034, 2.035, 2.036, 2.038, 2.041, 2.043, 2.047, 2.049, 2.064, 2.066; **ELEMENTO:** 33.90.30.00.00. - **FONTE:** 00.00.00, 71.01.00, 61.02.00, 72.04.00, 09.14.00, 09.16.00, 72.19.00, 09.42.00-**VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES; **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

A Prefeitura Municipal de Mucugê, através de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 312/2021 torna público o resultado do Pregão Presencial que se trata o **Edital nº. 026/2021**, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e elétrico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mucugê, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos descritos no Edital e respectivo Termo de Referência e seus Anexos, levado a efeito às 16 horas e 40 minutos do dia 24 de novembro de 2021, foram declaradas vencedoras do certame as empresas abaixo descritas:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR FINAL
1	VERDIVAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	40.500.050/0001-52	R\$ 612.985,90
2	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SILVA EIRELI	18.379.508/0001-08	R\$ 340.000,00
3	RJ COMERCIO PRESTAÇÔERS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	17.549.232/0001-04	R\$ 470.000,00
4	VERDIVAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	40.500.050/0001-52	R\$ 53.967,20
5	RJ COMERCIO PRESTAÇÔERS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	17.549.232/0001-04	R\$ 1.535.000,00
6	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SILVA EIRELI	18.379.508/0001-08	R\$ 224.000,00
7	RJ COMERCIO PRESTAÇÔERS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	17.549.232/0001-04	R\$ 156.000,00
8	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SILVA EIRELI	18.379.508/0001-08	R\$ 1.710.000,00
9	JLB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.616.475/0001-99	R\$ 203.000,00
10	JLB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.616.475/0001-99	R\$ 49.000,00
TOTAL GLOBAL			R\$ 5.353.953,10

• **Data da Adjudicação:** 29/11/2021.

• **Data da Homologação e Contratação:** 01/12/2021.

O Processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação sito na Praça Cel. Douca Medrado, nº 73, sede da Prefeitura, Mucugê - Ba.

Mucugê-BA, 02 de Dezembro de 2021.

José Marcos Oliveira Profeta

Decreto nº 312 de 04 de novembro de 2021

Pregoeiro



Mucugê, 01 de Dezembro de 2021.

Assunto: Homologação do Pregão Presencial SRP - Nº 026/2021.

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 026/2021
PROCESSO Nº 111/2021**

Considerando que as peças constantes dos autos atestam a regularidade do procedimento licitatório - Pregão Presencial nº. 026/2021, destinado a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e elétrico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mucugê, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos descritos no Edital e respectivo Termo de Referência e seus Anexos, e em arrimo ao opinativo emitido pela Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento, conforme informações a seguir:

• **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e elétrico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mucugê, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos descritos no Edital e respectivo Termo de Referência e seus Anexos.

• **VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 5.353.953,10**(cinco milhões e trezentos e cinquenta e três mil e dez centavos), conforme LOTES e EMPRESAS vencedoras abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR FINAL
1	VERDIVAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	40.500.050/0001-52	R\$ 612.985,90
2	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SILVA EIRELI	18.379.508/0001-08	R\$ 340.000,00
3	RJ COMERCIO PRESTAÇÔERS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	17.549.232/0001-04	R\$ 470.000,00
4	VERDIVAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	40.500.050/0001-52	R\$ 53.967,20
5	RJ COMERCIO PRESTAÇÔERS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	17.549.232/0001-04	R\$ 1.535.000,00
6	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SILVA EIRELI	18.379.508/0001-08	R\$ 224.000,00
7	RJ COMERCIO PRESTAÇÔERS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	17.549.232/0001-04	R\$ 156.000,00
8	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SILVA EIRELI	18.379.508/0001-08	R\$ 1.710.000,00
9	JLB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.616.475/0001-99	R\$ 203.000,00
10	JLB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.616.475/0001-99	R\$ 49.000,00
TOTAL GLOBAL			R\$ 5.353.953,10

• **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme cláusula dos termos dos contratos a serem firmados.

• **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021, Leis nº. 10.520/2002, 8666/93, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e suas alterações.

Por consequência, fica convocada a empresa para a assinatura das Atas de Registro de Preços com vista Notas de empenho e ou contratos a serem firmados, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publicar no Diário Oficial dos Municípios e afixar no quadro de avisos da Prefeitura.

**ANA OLIMPIA HORA MEDRADO
PREFEITA**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021**

A Prefeitura Municipal de Mucugê, o Fundo Municipal de Saúde de Mucugê, o Fundo Municipal de Assistência Social de Mucugê e a Secretaria de Educação de Mucugê-Ba nos termos do artigo art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 22/2010, e demais normas legais aplicáveis, tona Público, para todos os efeitos legais os preços registrados através da ata de registro de preço nº 001/2021, considerando o resultado do pregão eletrônico para registro de preços nº 026/2021, consoante segue:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e elétrico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mucugê, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos descritos no Edital e respectivo Termo de Referência e seus Anexos, bem como a proposta de preço apresentada, os quais integram esta ata de registro de preço como se aqui transcritos.

DETENTOR DA ATA: VERDIVAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 40.500.050/0001-52

ENDEREÇO: Avenida Andaraí, 30 - Centro, Cep 46.880-000 - Itaberaba - Bahia.

TELEFONE: 75 99137 0614

E-MAIL: verdivalrepresentacoes@hotmail.com

VIGENCIA DA ATA: 12(DOZE) MESES

Preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA METAL TIPO U P/ TUBO ELETRODUTO 1/2	UND	INCA	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00
2	ABRAÇADEIRA METAL TIPO U P/ TUBO ELETRODUTO 3/4	UND	INCA	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
3	ABRAÇADEIRA METAL TIPO U P/ TUBO ELETRODUTO 1"	UND	INCA	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00

4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2.50 X 100MM COM 100 UND BRANCA	UND	FOXLUX	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2.60 X 150MM COM 100 UND BRANCA	UND	FOXLUX	200	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00
6	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8 X 250MM COM 100 UND BRANCA	UND	FOXLUX	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
7	ADAPTADOR PARA TOMADA SOBREPOR 03 PINOS PADRÃO NOVO PARA O VELHO	UND	FAME	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
8	ADAPTADOR PARA TOMADA SOBREPOR 03 PINOS PADRÃO VELHO PARA O NOVO	UND	INCA	500	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
9	ARRUELA DE ALUMÍNIO ¾	UND	INCA	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
10	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 1"	UND	INCA	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
11	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 1.1/2"	UND	INCA	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00
12	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 2"	UND	INCA	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00
13	BOCAL SEM RABICHO	UND	RADIAL	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
14	BOCAL COM RABICHO PARA GAMBIARRA	UND	RADIAL	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
15	BUCHA DE ALUMÍNIO DE ¾	UND	INCA	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
16	BUCHA DE ALUMÍNIO DE 1"	UND	INCA	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
17	BUCHA DE ALUMÍNIO DE 1.1/2"	UND	INCA	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
18	BUCHA DE ALUMÍNIO DE 2"	UND	INCA	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
19	CABINHO FLEXÍVEL DE 1.5MM COM 100 M	ROLO	COBRECUM	30	R\$ 146,00	R\$ 4.380,00
20	CABINHO FLEXÍVEL DE 2.5MM COM 100 M	ROLO	COBRECUM	40	R\$ 236,30	R\$ 9.452,00
21	CABINHO FLEXÍVEL DE 4MM COM 100 M	ROLO	COBRECUM	10	R\$ 430,90	R\$ 4.309,00
22	CABINHO FLEXÍVEL DE 6MM COM 100 M	ROLO	COBRECUM	10	R\$ 688,10	R\$ 6.881,00
23	CABINHO FLEXÍVEL DE 10MM COM 100 M	ROLO	COBRECUM	10	R\$ 799,30	R\$ 7.993,00
24	CABO PP 6 MM (2X6)	MT	COBRECUM	400	R\$ 11,10	R\$ 4.440,00
25	CABO PP 6 MM (3X6)	MT	COBRECUM	400	R\$ 15,30	R\$ 6.120,00
26	CABO PP 2.5 MM (3X2.5)	MT	COBRECUM	500	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
27	CABO PP 2.5 MM (2X2.5)	MT	COBRECUM	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
28	CABO PP 4.0 MM (2X4)	MT	COBRECUM	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
29	CABO PP 4.0 MM (3X4)	MT	COBRECUM	800	R\$ 10,40	R\$ 8.320,00
30	CABO PP 2X1.5 MM	MT	COBRECUM	1.000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
31	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAM PARA 24 DISJUNTORES MET.E	UND	AMANCO	20	R\$ 125,10	R\$ 2.502,00
32	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 DISJUNTORES	UND	TAF	20	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
33	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 01 DJUNTOR MONOFASICO	UND	TAF	100	R\$ 17,40	R\$ 1.740,00
34	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DJUNTORES	UND	TAF	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00
35	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DJUNTORES	UND	TAF	25	R\$ 22,20	R\$ 555,00
36	CAIXA EM PVC 4X4 OCTAGONAL PARA LAJE	UND	TRAMONTINA	40	R\$ 5,60	R\$ 224,00
37	CAIXA EM PVC 4X2 DE EMBUTIR DE 1ª QUALIDADE	UND	TRAMONTINA	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
38	CAIXA EM PVC 4X2 DE SOBREPOR	UND	TRAMONTINA	450	R\$ 4,20	R\$ 1.890,00
39	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	TAF	15	R\$ 173,80	R\$ 2.607,00
40	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UND	TAF	30	R\$ 83,40	R\$ 2.502,00
41	CAIXA VERSÁTIL COM UM DISJUNTOR PARA CONDICIONADOR DE AR	UND	TAF	100	R\$ 38,20	R\$ 3.820,00
42	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 4X4	UND	TRAMONTINA	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
43	CAIXA EM PVC PARA ATERRAMENTO DE PADRÃO	UND	TAF	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00

44	CALHA ABERTA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20	UND	TOPLIGHT	30	R\$ 15,30	R\$ 459,00
45	CALHA ABERTA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40	UND	TOPLIGHT	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
46	CALHA ABERTA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20	UND	TOPLIGHT	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
47	CALHA ABERTA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40	UND	TOPLIGHT	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
48	CALHA TUBULAR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40 COMPLETA	UND	TOPLIGHT	30	R\$ 31,20	R\$ 936,00
49	CALHA TUBULAR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40 COMPLETA	UND	TOPLIGHT	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
50	CANALETA, EM PVC, 20X10 MM2,20 M	UND	ILUMI	450	R\$ 12,50	R\$ 5.625,00
51	CANALETA, EM PVC, 40X10MM2,20 M	UND	ILUMI	190	R\$ 24,30	R\$ 4.617,00
52	CONDUITE, CORRUGADO, FLEXÍVEL 3/4 CORAMARELA DE 1ª PARA INSTALAÇÃO DE EMBUTIR	MT	TRAMONTINA	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
53	CONECTOR PARA HASTE	UND	OLIVO	300	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00
54	CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO MANGUEIRA LUMINOSA LED	UND	EMPALUX	100	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
55	CURVA ELETRODUTO 1/2 90°	UND	KRONA	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
56	CURVA ELETRODUTO 3/4 90°	UND	KRONA	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
57	CURVA ELETRODUTO 3/4 180°	UND	KRONA	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
58	CURVA ELETRODUTO 1" 90°	UND	KRONA	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
59	CURVA ELETRODUTO 1" 180°	UND	KRONA	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
60	CURVA ELETRODUTO 1.1/2" 90°	UND	KRONA	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
61	CURVA ELETRODUTO 1.1/2" 180°	UND	KRONA	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
62	CURVA ELETRODUTO 2" 90°	UND	KRONA	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
63	DISJUNTOR 50A TRIFÁSICO	UND	TRAMONTINA	50	R\$ 59,10	R\$ 2.955,00
64	DISJUNTOR 40A TRIFÁSICO	UND	TRAMONTINA	50	R\$ 48,70	R\$ 2.435,00
65	DISJUNTOR 30A TRIFÁSICO	UND	TRAMONTINA	15	R\$ 48,70	R\$ 730,50
66	DISJUNTOR 20A TRIFÁSICO	UND	TRAMONTINA	20	R\$ 38,20	R\$ 764,00
67	DISJUNTOR 70A BIFÁSICO	UND	GE	20	R\$ 90,40	R\$ 1.808,00
68	DISJUNTOR 40A BIFÁSICO	UND	TRAMONTINA	50	R\$ 111,20	R\$ 5.560,00
69	DISJUNTOR 30A BIFÁSICO	UND	SHNIDER	20	R\$ 52,10	R\$ 1.042,00
70	DISJUNTOR 20A BIFÁSICO	UND	TRAMONTINA	20	R\$ 38,20	R\$ 764,00
71	DISJUNTOR 15A MONOFÁSICO	UND	ELETROMAR	30	R\$ 15,30	R\$ 459,00
72	DISJUNTOR 20A MONOFÁSICO	UND	TRAMONTINA	50	R\$ 15,30	R\$ 765,00
73	DISJUNTOR 25A MONOFÁSICO	UND	TRAMONTINA	50	R\$ 15,30	R\$ 765,00
74	DISJUNTOR 30A MONOFÁSICO	UND	TRAMONTINA	40	R\$ 15,30	R\$ 612,00
75	DISJUNTOR 40A MONOFÁSICO	UND	TRAMONTINA	50	R\$ 31,30	R\$ 1.565,00
76	DISJUNTOR 50A MONOFÁSICO	UND	TRAMONTINA	50	R\$ 41,70	R\$ 2.085,00
77	DISJUNTOR DIN. 10A UNIPOLAR	UND	TRAMONTINA	50	R\$ 10,40	R\$ 520,00
78	DISJUNTOR TRIPOLAR 025 A	UND	GE	50	R\$ 45,20	R\$ 2.260,00
79	EMENDA PARA CONDUITE, CORRUGADO, FLEXÍVEL 3/4 COR AMARELA	UND	TRAMONTINA	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
80	FIO FLEXÍVEL TORCIDO, 2X1 MM COM 100 M	ROLO	COBRECUM	50	R\$ 340,60	R\$ 17.030,00
81	FIO FLEXÍVEL TORCIDO, 2X1.5 MM COM 100 MT	ROLO	COBRECUM	30	R\$ 361,40	R\$ 10.842,00
82	FIO FLEXÍVEL TORCIDO, 2X2.5 MM COM 100 MT	ROLO	COBRECUM	30	R\$ 451,80	R\$ 13.554,00
83	FIO FLEXÍVEL TORCIDO 4.0MM COM 100 M	ROLO	COBRECUM	10	R\$ 625,50	R\$ 6.255,00

84	FIO RÍGIDO 1.5 MM COM 100 M	ROLO	COBRECUM	10	R\$ 152,90	R\$ 1.529,00
85	FIO RÍGIDO 2.5 MM COM 100 M	ROLO	COBRECUM	10	R\$ 243,30	R\$ 2.433,00
86	FIO RÍGIDO 4.0 MM COM 100 M	ROLO	COBRECUM	10	R\$ 417,00	R\$ 4.170,00
87	FIO RÍGIDO 6.0 MM COM 100 M	ROLO	COBRECUM	10	R\$ 688,10	R\$ 6.881,00
88	FITA ISOLANTE COM 19 MM X 20 MT RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS,	UND	3M	500	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
89	FITAISOLANTE COLORIDA COM 19 MM X 5 MT RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, AS FITAS ISOLANTES TIGRE PROPORCIONAM SEGURANÇA A SEUS USUÁRIOS E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS ELÉTRICO	UND	WORKER	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
90	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO ANTI-CHAMA, COR PRETA, ALTA ADERÊNCIA 19 MM X10M	UND	3M	100	R\$ 17,40	R\$ 1.740,00
91	GRAMPO ISOLANTE PARA FIO COM 25 UND	CAIXA	DELSARTO	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
92	HASTE TERRA, EM COBRE ELETROLÍTICO, 2.40MX5/8	UND	OLIVO	100	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
93	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 TECLA COM TOMADA	UND	ILUMI	250	R\$ 7,60	R\$ 1.900,00
94	INTERRUPTOR EMBUTIR 02 TECLA COM TOMADA	UND	ILUMI	250	R\$ 8,30	R\$ 2.075,00
95	INTERRUPTOR EMBUTIR DE 01 TECLA	UND	ILUMI	350	R\$ 5,60	R\$ 1.960,00
96	INTERRUPTOR EMBUTIR DE 02 TECLAS	UND	ILUMI	350	R\$ 8,30	R\$ 2.905,00
97	INTERRUPTOR EMBUTIR DE 03 TECLAS	UND	ILUMI	100	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
98	INTERRUPTOR SOBREPOR 01 TECLA	UND	ILUMI	300	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
99	INTERRUPTOR SOBREPOR 02 TECLA	UND	ILUMI	300	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00
100	INTERRUPTOR SOBREPOR 03 TECLA	UND	ILUMI	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
101	INTERRUPTOR SOBREPOR 01 TECLA COM TOMADA	UND	ILUMI	300	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00
102	INTERRUPTOR SOBREPOR 02 TECLA COM TOMADA	UND	ILUMI	300	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00
103	LÂMPADA FLORESCENTE DE 20 W	UND	NITROLUX	100	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
104	LÂMPADA FLORESCENTE DE 40 W	UND	NITROLUX	200	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
105	LAMPADA MISTA 250 W	UND	NITROLUX	100	R\$ 22,20	R\$ 2.220,00
106	LÂMPADA FLORESCENTE COMPACTA 20 WATTS 220 V	UND	EMPALUX	300	R\$ 10,40	R\$ 3.120,00
107	LÂMPADA FLORESCENTE COMPACTA 25 WTTTS 220 V	UND	EMPALUX	300	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
108	LÂMPADA FLUORESCENTE, COMPACTA, 30 WATTS, 220 V	UND	EMPALUX	300	R\$ 17,40	R\$ 5.220,00
109	LÂMPADA FLUORESCENTE, COMPACTA, 33 WATTS, 220 V	UND	OUROLUX	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
110	LÂMPADA FLUORESCENTE, COMPACTA, 46 WATTS, 220 V	UND	EMPALUX	150	R\$ 38,20	R\$ 5.730,00
111	LUVA ELETRODUTO 1/2"	UND	KRONA	35	R\$ 1,40	R\$ 49,00
112	LUVA ELETRODUTO 3/4"	UND	KRONA	35	R\$ 1,40	R\$ 49,00
113	LUVA ELETRODUTO 1"	UND	KRONA	25	R\$ 2,10	R\$ 52,50
114	LUVA ELETRODUTO 1.1/2"	UND	KRONA	15	R\$ 4,20	R\$ 63,00
115	LUVA ELETRODUTO 2"	UND	KRONA	15	R\$ 1,40	R\$ 21,00
116	MANGUEIRA RÍGIDA ELETRODUTO 3/4"	MT	ELECON	150	R\$ 1,30	R\$ 195,00
117	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 36 LEDS COLORIDA	MT	EMPALUX	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
118	NIPEL EM PVC DE 3/4 PARA PADRÃO MONOFÁSICO	UND	KRONA	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
119	NIPEL EM PVC DE 1" PARA PADRÃO TRIFÁSICO	UND	KRONA	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
120	NIPEL EM PVC DE 1 1/2" PARA PADRÃO TRIFÁSICO	UND	KRONA	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
121	PLAFON FIXO EM PVC COM BOCAL DE LOUÇA E-27	UND	ILUMI	220	R\$ 5,60	R\$ 1.232,00



SALVADOR, SÁBADO, 4 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.304

122	PLACA CEGA 4/4 BRANCA	UND	ILUMI	40	R\$ 4,20	R\$ 168,00
123	PLACA CEGA 4/2 BRANCA	UND	ILUMI	40	R\$ 2,80	R\$ 112,00
124	PARAFUSO PARA RACK	UND	OLIVO	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
125	PROJETOR ECONOMICO P/ PL 1 LAMPADA PO. 15	UND	OLIVO	50	R\$ 38,20	R\$ 1.910,00
126	RACK COM 01 RODANA	UND	OLIVO	20	R\$ 7,60	R\$ 152,00
127	RACK COM 02 RODANAS	UND	OLIVO	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
128	REATOR ELETRÔNICO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20 W BFP	UND	ELETROMAR	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
129	REATOR ELETRÔNICO P LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40 W AFP	UND	ELETROMAR	200	R\$ 18,10	R\$ 3.620,00
130	REATOR ELETRÔNICO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20 W	UND	ELETROMAR	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
131	REATOR ELETRÔNICO P LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40 W AFP	UND	ELETROMAR	100	R\$ 18,10	R\$ 1.810,00
132	REATOR ELETRÔNICO P/ FLUORESCENTE 2X20 W	UND	ELETROMAR	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
133	REATOR ELETRÔNICO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40 W	UND	ELETROMAR	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
134	REFLETOR, EXTERNO, PARA LÂMPADA MISTA 250 W, BOCAL E-27, FORMATO REDONDO, REVESTIDO EM ALUMÍNIO, TAMPA DE VIDRO.	UND	OLIVO	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
135	SUPORTE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PART. RAPIDA	UND	TOPLIGHT	100	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
136	SUPORTE COM MOLA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UND	TOPLIGHT	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
137	START DE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UND	RCG	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
138	START DE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UND	RCG	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
139	TE PARA TOMADA DO NOVO PARA VELHO	UND	TRAMONTINA	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
140	TE PARA TOMADA DO VELHO PATA NOVO	UND	TRAMONTINA	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
141	TOMADA 2P+T 10 A BRANCA	UND	ILUMI	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
142	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T	UND	ILUMI	150	R\$ 6,30	R\$ 945,00
143	TOMADA DE EMBUTIR COR BRANCA	UND	ILUMI	120	R\$ 6,30	R\$ 756,00
144	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T COM CAIXA	UND	ILUMI	150	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
145	TOMADA DE SOBREPOR 2 PINOS COM CAIXA	UND	ILUMI	150	R\$ 11,10	R\$ 1.665,00
146	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	UND	ILUMI	150	R\$ 9,70	R\$ 1.455,00
147	TOMADA DE SOBREPOR DUPLA	UND	ILUMI	200	R\$ 11,10	R\$ 2.220,00
148	TOMADA DE EMBUTIR PARA TELEFONE	UND	ILUMI	20	R\$ 11,10	R\$ 222,00
149	TUBO ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO 3/4	UND	KRONA	50	R\$ 17,40	R\$ 870,00
150	TUBO ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO DE 1/2 LISO	UND	KRONA	50	R\$ 31,30	R\$ 1.565,00
151	TUBO ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO DE 1" POLEGADA COM ROSCA	UND	KRONA	50	R\$ 24,30	R\$ 1.215,00
152	TUBO ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO DE 1.1/2 POLEGADA COM ROSCA	UND	KRONA	50	R\$ 45,20	R\$ 2.260,00
153	TUBO ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO DE 2" POLEGADA COM ROSCA	UND	KRONA	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
154	TUBO ELETRODUTO EM PVC SOLD. 25 MM	UND	KRONA	500	R\$ 24,30	R\$ 12.150,00
155	LÂMPADA LED 40 WTT E40	UND	BRONZEART	500	R\$ 52,10	R\$ 26.050,00
156	LÂMPADA LED 80 WTT E40	UND	NITROLUX	800	R\$ 111,20	R\$ 88.960,00
157	BRAÇO GALVANIZADO 3 MTS	UND	OLIVO	100	R\$ 201,60	R\$ 20.160,00
158	LUMINÁRIA LED 150 WTT	UND	EMPALUX	160	R\$ 688,10	R\$ 110.096,00

159	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO COMPRIMENTO: 1 METRO - DIÂMETRO DO TUBO: 2CM - DIMENSÃO DO ENCAIXE: 13CM X 2CM COM LUMINÁRIACOMPRIMENTO 33,5CM (335MM) - LARGURA 24CM (240MM) - ALTURA 9CM (90MM) - PARA 1 LÂMPADA MISTA 250W OU 1 VAPOR MERCÚRIO 125W OU 1 VAPOR DE SÓDIO 70W	UND	OLIVO	160	R\$ 24,30	R\$ 3.888,00
160	ALICATE VOLT/AMPERÍMETRO DE 1.000W	UND	WESTER	10	R\$ 111,20	R\$ 1.112,00
161	CHAVE DE FENDA COM 06 PEÇAS	JOGO	TRAMONTINA	10	R\$ 38,20	R\$ 382,00
162	CHAVE TESTE DIGITAL DE VOLTAGEM CORRENTE E CIRCUITO ABERTO	UND	WORKER	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
163	CHAVE TESTE VOLTAGEM A LUZ COM CABO ISOLADO	UND	FOXFLUX	20	R\$ 31,30	R\$ 626,00
164	CHAVE INGLESA DE 80	UND	GUEPAR	10	R\$ 52,10	R\$ 521,00
165	ESCADA EM FIBRA DIMENSÃO 4.20M ESTENSIVEL A 7.20M	UND	W.BERTOLLO	10	R\$ 1.112,00	R\$ 11.120,00
166	ESCADA DE METAL COM 07 DEGRAUS	UND	MAESTRO	10	R\$ 278,00	R\$ 2.780,00
167	ALICATE PROFISSIONAL P/ ELETRICISTA DE 90 1.000V	UND	GEDORE	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
168	BOMBA BUBMERSA, 3/4, POTÊNCIA DE 950W 220V	UND	ANAUGER	10	R\$ 521,30	R\$ 5.213,00
169	BOMBA BUBMERSA, 3/4, POTÊNCIA DE 650W 220V	UND	ANAUGER	10	R\$ 430,90	R\$ 4.309,00
170	SERRA-MARMORE-1400-WATTS- 220V	PEÇA	MAKITA	10	R\$ 312,80	R\$ 3.128,00
171	SERRA TICO-TICO 600WATTS - 220V	UNI	B&D	2	R\$ 382,30	R\$ 764,60
172	SERRA CIRCULAR 1800WATTS - 220V	PEÇA	B&D	2	R\$ 472,60	R\$ 945,20
173	FURADEIRA, DE IMPACTO MANUAL POTENCIADE470W TENSÃO220V GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	UND	BOSCH	3	R\$ 590,80	R\$ 1.772,40
174	FURADEIRA, DE IMPACTO MANUAL POTÊNCIA MÍNIMA DE 700WCAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAR 20/13 MM CAPACIDADE DE RPM MÍNIMA DE 1.000 CAPACIDADE DE MANDRIL MÍNIMA DE 1/2 PESO: DE 2,2KG TENSÃO 220V/380V GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PRES-TADANOESTADODABAHIA.A EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	BOSCH	2	R\$ 469,10	R\$ 938,20
175	MÁQUINA PARA CORTAR PISO CERÂMICO TIPO MAQUITA	UND	MAKITA	5	R\$ 410,10	R\$ 2.050,50
TOTAL GLOBAL DO LOTE						R\$612.985,90

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
1	FILTRO PARA MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	UND	3M	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
2	MÁSCARA PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA COM UM FILTRO	UND	CARBOGRAFITE	3	R\$ 56,00	R\$ 168,00
3	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	UND	MARLUVAS	5	R\$ 124,00	R\$ 620,00
4	CAPA AMARELA PARA CHUVA	UND	V.MARTINS	20	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
5	CAPACETE PARA ELETRICISTA	UND	PLASTCOR	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
6	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	UND	V.MARTINS	10	R\$ 232,00	R\$ 2.320,00
7	LUVA DE VAQUETA	PAR	FUJIWARA	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
8	OCULOS DE SEGURANÇA PARA ELETICISTA	UND	SPECTRA	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
9	TALABARTE PARA CINTURÃO DE ELETRICISTA	UND	V.MARTINS	10	R\$ 224,00	R\$ 2.240,00
10	LUVA EM COURO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	PAR	VWA	150	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
11	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO	UNID	SPECTRA	150	R\$ 17,60	R\$ 2.640,00

12	BOTA EM PVC CANO MÉDIO. TAMANHOS VARIADOS/ADULTO	PAR	MARLUVAS	100	R\$ 124,00	R\$ 12.400,00
13	BOTINA COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, EM COURO DE RASPAR, SOLADO MONO DENSIDADE E BIQUEIRA DE AÇO.	PAR	MARLUVAS	100	R\$ 124,00	R\$ 12.400,00
14	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA PARA PROTEÇÃO DAS VIAS AÉREAS CONTRA POEIRA E NÉVOAS	UNID	CG306	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
15	RESPIRADOR DESCARTÁVEL VALVULADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS AÉREAS CONTRA POEIRA E NÉVOAS	UNID	CG306	500	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
16	CADEADO 50MM FEITO EM LATÃO COM HASTE EM AÇO TEMPERADO, CONTENDO DUAS CHAVES.	PEÇA	WORKER	60	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
17	LUVA EM PVC PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	PAR	3M	150	R\$ 9,60	R\$ 1.440,00
18	LUVA DE RASPA CANO CURTO	PR	PARAIBA	25	R\$ 36,00	R\$ 900,00
19	LUVA DE RASPA CANO LONGO	PR	PARAIBA	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
20	LUVA DE BORRACHA FORRADA DE 35 CM	PR	ORION	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
21	MÁSCARA PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA COM UM FILTRO	UND	CARBOGRAFITE	3	R\$ 6,40	R\$ 19,20
22	MÁSCARA, DESCARTÁVEL EM FELTROS EM FILTRO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA POEIRAE NEVOAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM SACO LACRADO COM DADOS DO FABRICANTE	UND	CG306	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 53.967,20

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura de Mucugê, sito Pça Cel. Douca Medrado, n.73, Centro Mucugê - BA- Cep. 46.750-000, das 09:00 às 14:00 hs.

Mucugê-BA, 01 de Dezembro de 2021.

Ana Olímpia Hora Medrado
Prefeita Municipal

WADSON BENEVIDES DOS SANTOS
Secretário de Saúde de Mucugê
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JANETE REBOUÇAS DE ALMEIDA
Secretária de Assistência Social e Cidadania
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSANE LIMA CHAGAS
Secretária de Educação e Esportes
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE MUCUGÊ-BA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

A Prefeitura Municipal de Mucugê, o Fundo Municipal de Saúde de Mucugê, o Fundo Municipal de Assistência Social de Mucugê e a Secretaria de Educação de Mucugê-Ba nos termos do artigo art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 22/2010, e demais normas legais aplicáveis, tona Público, para todos os efeitos legais os preços registrados através da ata de registro de preço nº 002/2021, considerando o resultado do pregão eletrônico para registro de preços nº 026/2021, consoante segue:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e elétrico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mucugê, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos descritos no Edital e respectivo Termo de Referência e seus Anexos, bem como a proposta de preço apresentada, os quais integram esta ata de registro de preço como se aqui transcritos.

DETENTOR DA ATA: JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SILVA EIRELI

CNPJ Nº 18.379.508/0001-08

ENDEREÇO: Rua da Rodagem, 297, Cidade Nova, CEP. 46. 750-000, Mucugê - Bahia.

TELEFONE: 75 3338-2336

E-MAIL: comercialoliveira_mc@hotmail.com

VIGENCIA DA ATA: 12(DOZE) MESES

Preços registrados são os seguintes:

LOTE 02 MADEIRAMENTOS						
ITEM	PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADUELA MISTA PARA PORTA 2.10X0.80	UND	100	PORTAL MADEIRA	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00
2	ADUELA MISTA PARA JANELA 1.10X0.80	UND	45	PORTAL MADEIRA	R\$ 102,00	R\$ 4.590,00
3	ALIZAR EM MADEIRA MISTA PARA ACABAMENTO EM PORTA C/ 05 CM DE LARGURA	JG	100	PORTAL MADEIRA	R\$ 81,00	R\$ 8.100,00
4	COMPENSADO DE 10 MM 2,20 X 1,60 M	UND	100	RIBEIRO	R\$ 214,00	R\$ 21.400,00
5	COMPENSADO DE 15 MM 2,20 X 1,60 M	UND	100	RIBEIRO	R\$ 272,00	R\$ 27.200,00
6	JANELA ALMOFADA 1,10 X 0,80 CM	UND	20	BELISSIMA	R\$ 412,90	R\$ 8.258,00
7	JANELA DE CALHA 1,10 X 0,60 CM	UND	26	BELISSIMA	R\$ 274,00	R\$ 7.124,00
8	JANELA DE CALHA 1,10 X 0,70 CM	UND	23	BELISSIMA	R\$ 274,00	R\$ 6.302,00
9	JANELA DE CALHA 1,10 X 0,80 CM	UND	20	BELISSIMA	R\$ 274,00	R\$ 5.480,00
10	JANELA DE METAL 1,10 X 0,80 FECHADA	UND	20	ESQUADROMIL	R\$ 428,00	R\$ 8.560,00
11	MADEIRA, AGRESTE, SERRADA TIPO BARROTE 07X07 CM	M	320	PORTAL MADEIRA	R\$ 26,00	R\$ 8.320,00
12	MADEIRA MISTA SERRADA TIPO PEÇA 12X06	M	350	PORTAL MADEIRA	R\$ 38,90	R\$ 13.615,00
13	MADEIRA MISTA SERRADA TIPORIPÃO 05X3.5	M	420	PORTAL MADEIRA	R\$ 9,20	R\$ 3.864,00
14	MADEIRA MISTA SERRADA TIPO RIPA 04X1.5	M	630	PORTAL MADEIRA	R\$ 3,20	R\$ 2.016,00
15	MADEIRAGUJARÁ SERRADA TIPO PEÇA 15X07	M	200	PORTAL MADEIRA	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
16	MADEIRAGUJARÁ SERRADA TIPO PEÇA 12X06	M	200	PORTAL MADEIRA	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
17	MADEIRA GUAJARÁ SERRADA TIPORIPÃO 05X3.5	M	1.000	PORTAL MADEIRA	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
18	MADEIRAGUJARÁ SERRADA TIPO RIPA 04X1.5	M	2.000	PORTAL MADEIRA	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
19	MADEIRA MASSARANDUBA, APARELHADA, DIMENSÕES 12X6CM	M	100	PORTAL MADEIRA	R\$ 43,50	R\$ 4.350,00
20	MADEIRITE RESINADO 0,6 MM 2.20X1.10	UND	25	RIBEIRO	R\$ 94,90	R\$ 2.372,50
21	MADEIRITERESINADO 10 MM 2.20X1.10	UND	35	RIBEIRO	R\$ 146,90	R\$ 5.141,50
22	MADEIRITERESINADO 15 MM 2.20X1.10	UND	20	RIBERIO	R\$ 199,90	R\$ 3.998,00
23	PORTA CALHA 2.10 X 0,70 CM	UND	10	BELISSIMA	R\$ 329,90	R\$ 3.299,00
24	PORTA CALHA 2.10 X 0,80 CM	UND	10	BELISSIMA	R\$ 329,90	R\$ 3.299,00
25	PORTA, SEMI-OCA, LISA, P/ INTERIOR, DIMENSOES 2.10 X 90 CM.	UND	50	RIBEIRO	R\$ 218,90	R\$ 10.945,00
26	PORTA, SEMI-OCA, LISA, P/ INTERIOR, DIMENSOES 2.10 X 80 CM.	UND	100	RIBEIRO	R\$ 218,90	R\$ 21.890,00
27	PORTA, SEMI-OCA, LISA, P/ INTERIOR, DIMENSOES 2.10 X 70 CM.	UND	50	RIBEIRO	R\$ 218,90	R\$ 10.945,00
28	PORTA, SEMI-OCA, LISA, P/ INTERIOR, DIMENSOES 2.10 X 60 CM.	UND	20	RIBEIRO	R\$ 218,90	R\$ 4.378,00
29	PORTA, DE MADEIRA, EM IMBUIA, SEMI-OCA, LISA, PARA INTERIOR, DIMENSOES: 2.10 X 70 CM	UND	20	RIBEIRO	R\$ 239,90	R\$ 4.798,00
30	PORTA, DE MADEIRA, EM IMBUIA, SEMI-OCA, LISA, PARA INTERIOR, DIMENSOES: 2.10 X 80 CM	UND	30	RIBEIRO	R\$ 239,90	R\$ 7.197,00
31	PORTA, DE MADEIRA, EM IMBUIA, SEMI-OCA, LISA, PARA INTERIOR, DIMENSOES: 2.10 X 90 CM	UND	30	RIBEIRO	R\$ 239,90	R\$ 7.197,00



SALVADOR, SÁBADO, 4 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.304

32	PORTA, DE MADEIRA, MACIÇA, COM ALMOFADA, PARA EXTERIOR, DIMENSÕES 2,10 X 0,60 M., PARA SER ENVERNIZADA.	UND	10	BELISSIMA	R\$ 489,90	R\$ 4.899,00
33	PORTA, DE MADEIRA, MACIÇA, COM ALMOFADA, PARA EXTERIOR, DIMENSÕES 2,10 X 0,70 M., PARA SER ENVERNIZADA.	UND	10	BELISSIMA	R\$ 489,90	R\$ 4.899,00
34	PORTA, DE MADEIRA, MACIÇA, COM ALMOFADA, 1 BANDA, PARA EXTERIOR, DIMENSÕES 2,10 X 0,80 M., PARA SER ENVERNIZADA.	UND	20	BELISSIMA	R\$ 489,90	R\$ 9.798,00
35	PORTA, DE MADEIRA, MACIÇA, COM ALMOFADA, 2 BANDAS, PARA EXTERIOR, DIMENSÕES 2,10 X 0,80M.	UND	10	BELISSIMA	R\$ 549,90	R\$ 5.499,00
36	PORTA, DE MADEIRA, MACIÇA, COM ALMOFADA, 1 BANDA, PARA EXTERIOR, DIMENSÕES 2,10 X 1,00 M., PARA SER ENVERNIZADA	UND	20	BELISSIMA	R\$ 549,90	R\$ 10.998,00
37	PORTA DE METAL 2,10 X 0,80 FECHADA	UND	20	ESQUADROMIL	R\$ 799,90	R\$ 15.998,00
38	TABUA AGRESTE 23CM X 2.5CM	M	140	PORTAL MADEIRA	R\$ 28,90	R\$ 4.046,00
39	TABUA AGRESTE 30CM X 2.5CM	M	100	PORTAL MADEIRA	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00
40	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA, ENCAIXA REDONDO, COMPRIMENTO 180CM, COM VARIAÇÕES DE +/- 2 CM	PEÇA	100	MOMFORT	R\$ 37,90	R\$ 3.790,00
41	CABO PARA PICARETA, EM MADEIRA DE LEI, LIXADO, SEM DEFEITOS.	PEÇA	100	TRAMONTINA	R\$ 47,90	R\$ 4.790,00
42	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA PARA PEDREIRO	PEÇA	50	MONFORT	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
43	CABO, DE MADEIRA, PARA ENXADA, ENCAIXE REDONDO, COMPRIMENTO 150 CM	UND	50	MOMFORT	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
44	CABO, DE MADEIRA, PARA PICARETA	UND	50	MOMFORT	R\$ 34,66	R\$ 1.733,00
45	CABO, DE MADEIRA, PARA ANGINHO	UND	20	MOMFORT	R\$ 29,90	R\$ 598,00
46	CABO, DE MADEIRA, PARA MACHADO	UND	20	MOMFORT	R\$ 34,90	R\$ 698,00
47	CABO, DE MADEIRA, PARA PÁ	UND	20	MOMFORT	R\$ 36,90	R\$ 738,00
48	CABO, DE MADEIRA, PARA MARRETA	UND	30	MOMFORT	R\$ 24,90	R\$ 747,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 340.000,00

LOTE 06 AREIAS E PEDRAS

ITEM	PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AREIA BRANCA	M²	100	SHAMMAH	R\$ 129,90	R\$ 12.990,00
2	AREIA LAVADA LIMPA	M²	150	SHAMMAH	R\$ 127,00	R\$ 19.050,00
3	PEDRA TIPO ALVENARIA	M²	60	SANTANNA AMORIM	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00
4	GRAVILHÃO PARA CONCRETO	M³	30	SANTANNA AMORIM	R\$ 255,00	R\$ 7.650,00
5	GRAVILHÃO PARA CONCRETO	LATA	150	SANTANNA AMORIM	R\$ 255,00	R\$ 38.250,00
6	PEDRA, BRITADA N. 0	M³	80	SANTANNA AMORIM	R\$ 266,00	R\$ 21.280,00
7	PEDRA, BRITADA N. 1	M³	90	SANTANNA AMORIM	R\$ 266,00	R\$ 23.940,00
8	PEDRA PORTUGUESA PRETA	LATA	60	SANTANNA AMORIM	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
9	PEDRA PORTUGUESA BRANCA	LATA	50	SANTANNA AMORIM	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
10	PARALELEPÍPEDO- COMPRIMENTO: 17 A 23CM; - LARGURA: 12 A 15CM; - ALTURA: 11 A 14CM	UND	50	SANTANNA AMORIM	R\$ 4,00	R\$ 200,00
11	AREIA GROSSA	M³	100	SHAMMAH	R\$ 127,00	R\$ 12.700,00
12	AREIA FINA	M³	100	SHAMMAH	R\$ 129,90	R\$ 12.990,00

13	PEDRA BRUTA PARA CALÇAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES E CONTENÇÕES.	M³	200	SANTANNA AMORIM	R\$ 124,50	R\$ 24.900,00
14	SOLO VEGETAL PARA JARDINAGEM.	M³	100	SHAMMAH	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
15	LAJE DE PEDRA DECORATIVA PARA ACABAMENTO EM PAREDES E PISOS PARA PEDESTRES.	M²	200	SANTANNA AMORIM	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
16	LAJE DE PEDRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO.	M²	150	SANTANNA AMORIM	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$ 224.000,00

LOTE 08 MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DIVERSOS

ITEM	PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAL BRANCO, FINO PARA ACABAMENTO EM SACOS DE 20 KG, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SACO	500	UNIVERSAL	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00
2	CIMENTO CINZA, CPII-Z-32 - EM SACO COM 50 KG, PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SACO	2.500	ZEBÚ	R\$ 44,90	R\$ 112.250,00
3	CAL BRANCO HIDRATADO (CHIII) PARA CAIÇÃO EM PAREDES, EM SACOS DE 20KG EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SACO	500	UNIVERSAL	R\$ 69,90	R\$ 34.950,00
4	CIMENTO PORTLAND BRANCO (CPB-40) SACOS COM 15 KG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SACO	20	IBRAS	R\$ 239,90	R\$ 4.798,00
5	BLOCO DE CERÂMICA PARA VEDAÇÃO 14 X 19 X 29	UNID	20.000	SOL	R\$ 2,49	R\$ 49.800,00
6	SOLO VEGETAL PARA JARDINAGEM.	M³	100	SHAMMAH	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
7	GRAMA TIPO ESMERALDA - FOLHAS FINAS COLORAÇÃO VERDE RESISTENTE A TEMPO SECO POSSUI UM RÁPIDO E PROFUNDO ENRAIZAMENTO	M²	800	SÓ GRAMA	R\$ 24,90	R\$ 19.920,00
8	TELHA AMIANTO ETERNIT, MEDINDO 2,44 X 0,50.	PEÇA	600	BRASILIT	R\$ 39,90	R\$ 23.940,00
9	TELHA CERÂMICA VERMELHA COMUM.	PEÇA	15.000	CACULEENSE	R\$ 1,20	R\$ 18.000,00
10	TELHA CERÂMICA BRANCA PAULISTA	PEÇA	10.000	SALINAS TOP	R\$ 3,99	R\$ 39.900,00
11	TELHA PLÁSTICA ONDULADA, MEDINDO 2,44 X 1,10, COM 6MM.	PEÇA	100	FIBRATE	R\$ 162,00	R\$ 16.200,00
12	ACABAMENTO PARA FORRO PVC COM MOLDURA 6 METROS	PEÇA	500	KEP	R\$ 59,90	R\$ 29.950,00
13	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 150CM	PEÇA	20	TRAMONTINA	R\$ 119,90	R\$ 2.398,00
14	CARRO, DE MÃO, CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS, CAÇAMBA EM AÇO SAE 1010/1020, COM PNEU DE CÂMARA INFLÁVEL.	PEÇA	50	METALOSA	R\$ 429,00	R\$ 21.450,00
15	CARRO, DE MÃO, CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS, CAÇAMBA EM AÇO SAE 1010/1020, COM PNEU SEM CÂMARA.	PEÇA	20	METALOSA	R\$ 419,90	R\$ 8.398,00
16	EIXO PARA CARRINHO DE MÃO	PEÇA	50	TRAMONTINA	R\$ 12,90	R\$ 645,00
17	PNEU PARA CARRO DE MÃO COM CÂMARA	PEÇA	30	METALOSA	R\$ 149,90	R\$ 4.497,00
18	COLA CONTATO GALÃO 2,8 KG, ADESIVO DE CONTATO À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, DIMENSÕES DA EMBALAGEM (L X A X P): 7 X 20 X 7 CM	PEÇA	20	CASCOLA	R\$ 149,90	R\$ 2.998,00
19	COLA PARA MADEIRA, PARA USO EM RESTAURAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PEÇA	60	CASCOREZ	R\$ 34,90	R\$ 2.094,00
20	ENXADA; EM AÇO ESPECIAL; COM TAMANHO 2 LIBRAS, TIPO "GOIVADA" UTILIZADA PARA CAPINAGEM.	PEÇA	60	DUAS CARAS	R\$ 99,90	R\$ 5.994,00



21	FECHADURA DE EMBUTIR, PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÕES 195 MM (COMPRIMENTO) X 70 MM (PROFUNDIDADE) X 22 MM (ESPESSURA), COM 02 CHAVES.	PEÇA	60	STAM	R\$ 129,90	R\$ 7.794,00
22	FECHADURA DE EMBUTIR, PARA PORTA INTERNA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÕES 21 CM (COMPRIMENTO) X 7,30 CM (PROFUNDIDADE) X 2,20 CM (ESPESSURA), COM 02 CHAVES.	PEÇA	70	STAM	R\$ 124,90	R\$ 8.743,00
23	FECHADURA SOBREPOR TIPO CAIXÃO COM 2 VOLTAS P/PORTA	PEÇA	120	SILVANA	R\$ 39,90	R\$ 4.788,00
24	FORRO MODULAR, EM PVC DUPLO, 200 MM DIMENSÕES 618 X 1.243 X 10 MM	PEÇA	1.000	KEP	R\$ 44,90	R\$ 44.900,00
25	LÂMINA DE SERRA EM AÇO RÁPIDO FLEXÍVEL, COM 24 DENTES POR POLEGADAS	PEÇA	200	K&F	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
26	MASSA PLÁSTICA, EMBALAGEM COM 500 GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PEÇA	30	FARBEN	R\$ 21,99	R\$ 659,70
27	PÁ DE BICO EM AÇO FORJADO, NÚMERO-3, SEM CABO.	PEÇA	60	TRAMONTINA	R\$ 75,90	R\$ 4.554,00
28	PICARETA ALVIÃO SEM CABO, PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE.	PEÇA	50	TRAMONTINA	R\$ 129,90	R\$ 6.495,00
29	PICARETA PONTA E PÁ LARGA, SEM CABO, PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE.	PEÇA	60	TRAMONTINA	R\$ 119,90	R\$ 7.194,00
30	PORTA SANFONA PRÁTICA 0,60 X 2,10	UND	10	ARAFORROS	R\$ 261,90	R\$ 2.619,00
31	PORTA SANFONA PRÁTICA 0,70 X 2,10	UND	10	ARAFORROS	R\$ 289,90	R\$ 2.899,00
32	RALO SIFONADO DE PVC COM GRELHA CROMADA (FORMATO DA SEÇÃO TRANSVERSAL: QUADRADA / COMPRIMENTO: 100 MM / LARGURA: 100 MM / ALTURA: 53 MM / DIÂMETRO DE SAÍDA: 40 MM)	PEÇA	30	KRONA	R\$ 19,90	R\$ 597,00
33	VITRO ALUMÍNIO COM VIDRO CANELADO E VEDAÇÃO EM BORRACHA NAS DIMENSÕES 40 X 40 CM	PEÇA	20	ESQUADROMIL	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
34	VITRO ALUMÍNIO COM VIDRO CANELADO E VEDAÇÃO EM BORRACHA NAS DIMENSÕES 50 X 50 CM	PEÇA	20	ESQUADROMIL	R\$ 109,90	R\$ 2.198,00
35	VITRO ALUMÍNIO COM VIDRO CANELADO E VEDAÇÃO EM BORRACHA NAS DIMENSÕES 60 X 40 CM	PEÇA	20	ESQUADROMIL	R\$ 124,90	R\$ 2.498,00
36	REDE DE PROTEÇÃO PADRÃO PARA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA FIO 2 MM COM MALHA 10.	M²	5.000	OLIVEIRA PROD ESPORTIVOS	R\$ 5,49	R\$ 27.450,00
37	LÂMINA PARA SERRA TICO-TICO. CARTELA CONTENDO 5 UNIDADES	CARTELA	60	STARRET	R\$ 89,73	R\$ 5.383,80
38	DISCO DIAMANTADO LISO PARA CORTE DE CERÂMICA 110MM	PEÇA	20	CORTAG	R\$ 49,90	R\$ 998,00
39	MARTELO TRADICIONAL TAMANHO MÉDIO	PEÇA	50	TRAMONTINA	R\$ 44,90	R\$ 2.245,00
40	DISCO CORTE MADEIRA PARA SERRA CIRCULAR 10"	UNID	30	CORTAG	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00
41	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2X1 DE 3METROS DE COMPRIMENTO	PEÇA	40	ESQUADROMIL	R\$ 110,90	R\$ 4.436,00
42	PRUMO DE CENTRO CORPO DE METAL 300 GRAMAS	PEÇA	10	MOMFORT	R\$ 49,90	R\$ 499,00
43	NÍVEL PRUMO ALUMÍNIO 30 CM	PEÇA	40	WORKER	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00
44	TALHADEIRA COM BARRA SEXTAVADA, CORPO EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO FOSFATIZADO, TAMANHO: 8". DIMENSÕES EXTRAS: 30 X 200 X 18,8 MM	PEÇA	10	SÃO ROMAO	R\$ 31,99	R\$ 319,90
45	TALHADEIRA REDONDA PARA CONCRETO E ALVENARIA, EM AÇO FORJADO, PONTAS TEMPERADAS DE 3/4", COM 12" DE COMPRIMENTO	PEÇA	10	SÃO ROMAO	R\$ 29,90	R\$ 299,00
46	COLHER DE PEDREIRO 9" RETA, COM CABO EM MADEIRA, INDICADA PARA ASSENTAR TIJOLOS	PEÇA	50	PACETA	R\$ 57,90	R\$ 2.895,00

47	TRENA EM AÇO CURTA DE 5 METROS, COM ESTOJO ANATÔMICO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVA, PRESILHA PARA CINTO E ALÇA DE NYLON, GANCHO AUTO-AJUNTÁVEL NA PONTA DA FITA PERMITINDO MEDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS MAIS PRECISAS, COM GRADUAÇÃO EM MM / POL. LARGURA DA FITA: 19MM.	PEÇA	40	LUFKIN	R\$ 27,69	R\$ 1.107,60
48	TRENA DE FITA EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA PLÁSTICA ABERTA COM CABO ERGONÔMICO, MANIVELA PARA RECOLHIMENTO, RESISTÊNCIA A UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. MEDIDA: 50 METROS	PEÇA	10	LUFKIN	R\$ 147,90	R\$ 1.479,00
49	DOBRADICA, EM AÇO, PARA PORTA, 2.1/2" X 7.1/2" COM SEIS FUROS EM CONFORMIDADE COM A NBR VIGENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNID	150	LIDER	R\$ 29,90	R\$ 4.485,00
50	BALDE EXTRAFORTE PRETO PARA PINTURA DE 9 LITROS.	PEÇA	150	ARQPLAST	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00
51	LÂMINA PARA SERRA DE METAL 12", 18 DENTES - 1218.	PEÇA	200	K&F	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
52	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 6 POL	PEÇA	50	K&F	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00
53	LIXA PARA MASSA Nº 150.	PEÇA	1000	3M	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
54	LIXA PARA MASSA Nº200	PEÇA	1000	3M	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
55	PORTA CADEADO TAMANHO MÉDIO	PEÇA	20	SILVANA	R\$ 12,99	R\$ 259,80
56	LÂMINA DE SERRA	UNID	200	K&F	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
57	ARCO DE SERRA	UNID	30	DIMAX	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
58	PARAF CAB REDONDA 1/8"X2	UNID	200	CISER	R\$ 0,29	R\$ 58,00
59	PARAF FENDA MADEIRA3.8 X20	UNID	350	CISER	R\$ 0,29	R\$ 101,50
60	PARAF FENDA MADEIRA 2.8 X 16	UNID	300	CISER	R\$ 0,29	R\$ 87,00
61	PARAF FENDA MADEIRA 3.2 X 20	UNID	350	CISER	R\$ 0,29	R\$ 101,50
62	PARAF FENDA MADEIRA 3.2.X 30	UNID	350	CISER	R\$ 0,29	R\$ 101,50
63	PARAF FENDA MADEIRA 3.8 X 25	UNID	350	CISER	R\$ 0,29	R\$ 101,50
64	PARAF FENDA MADEIRA 3.8 X 40	UNID	350	CISER	R\$ 0,29	R\$ 101,50
65	PARAF FENDA MADEIRA 4.2 X 40	UNID	350	CISER	R\$ 0,79	R\$ 276,50
66	PARAF FENDA MADEIRA 4.0 X 35	UNID	3.000	CISER	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
67	PARAF FENDA MADEIRA 5.0 X 35	UNID	3.000	CISER	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
68	PARAF FRANCES 1/2X10"	UNID	200	CISER	R\$ 0,59	R\$ 118,00
69	PARAF FRANCES 1/2X12"	UNID	200	CISER	R\$ 0,59	R\$ 118,00
70	PARAF FRANCES 3/8X3.1/2"	UNID	350	CISER	R\$ 0,99	R\$ 346,50
71	PARAF FRANCES 3/8X6"	UNID	200	CISER	R\$ 0,99	R\$ 198,00
72	PARAF FRANCES 5/16X10"	UNID	250	CISER	R\$ 4,29	R\$ 1.072,50
73	PARAF FRANCES 5/16X3"	UNID	200	CISER	R\$ 4,29	R\$ 858,00
74	PARAF FRANCES 5/16X3.1/2"	UNID	200	CISER	R\$ 4,29	R\$ 858,00
75	PARAF FRANCES 5/16X4"	UNID	230	CISER	R\$ 4,29	R\$ 986,70
76	PARAF FRANCES 5/16X5"	UNID	230	CISER	R\$ 4,29	R\$ 986,70
77	PARAF FRANCES 5/16X9"	UNID	230	CISER	R\$ 4,29	R\$ 986,70
78	PARAF VASO COM BUCHA 10MM	UNID	130	ROBUSTO	R\$ 12,99	R\$ 1.688,70
79	PARAF VASO COM BUCHA 8.0MM	UNID	130	ROBUSTO	R\$ 10,99	R\$ 1.428,70
80	PREGO COM CABEÇA 15X18 1.1/2X13	KG	150	GERDAU	R\$ 33,99	R\$ 5.098,50
81	PREGO COM CABEÇA 17X21 2X11	KG	150	GERDAU	R\$ 33,99	R\$ 5.098,50
82	PREGO COM CABEÇA 19X39 3.1/2X9	KG	150	GERDAU	R\$ 33,99	R\$ 5.098,50
83	PREGO COM CABEÇA 19X42 3.1/2X9	KG	150	GERDAU	R\$ 33,99	R\$ 5.098,50
84	REBITES 4.8 X 25	UNID	5.000	CISER	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
85	REBITES 4.8 X 22	UNID	3.000	CISER	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
86	COLA CONTATO FÓRMICA 2,8KG	UNID	30	CASCOLA	R\$ 129,90	R\$ 3.897,00
87	BASCULANTE DE ALUMÍNIO DE 1,00 X 1,00CM	UND	12	ESQUADROMIL	R\$ 249,90	R\$ 2.998,80
88	BASCULANTE DE ALUMÍNIO DE 40 X 40CM	UND	17	ESQUADROMIL	R\$ 79,89	R\$ 1.358,13
89	BASCULANTE DE ALUMÍNIO DE 50 X 50CM	UND	15	ESQUADROMIL	R\$ 126,49	R\$ 1.897,35
90	BASCULANTE DE ALUMÍNIO DE 60 X 60CM	UND	13	ESQUADROMIL	R\$ 169,89	R\$ 2.208,57
91	BASCULANTE DE ALUMÍNIO DE 80 X 1,00CM	UND	10	ESQUADROMIL	R\$ 239,90	R\$ 2.399,00
92	CADEADO 50 MM EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO.	UNID	100	STAM	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00



93	CADEADO 40 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES.	UND	100	STAM	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
94	CADEADO 35 MM EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	100	STAM	R\$ 41,50	R\$ 4.150,00
95	CADEADO 30 MM EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	100	STAM	R\$ 31,59	R\$ 3.159,00
96	CADEADO 25 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	100	STAM	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
97	CADEADO 20 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	100	STAM	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
98	CADEADO 45 MM EM LATÃO, COM SEGREDO, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	100	STAM	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
99	DOBRADICA, PARA PORTA, GALVANIZADA DE 3 POLEGADAS COM 2 UM	CART	45	LIDER	R\$ 26,90	R\$ 1.210,50
100	DOBRADICA, PARAPORTA, GALVANIZADA DE 3.1/2 POLEGADAS C/3 UM	CART	180	LIDER	R\$ 31,90	R\$ 5.742,00
101	FECHADURA, DE SOBREPOR, COMDUAS VOLTAS MODELO COMUM.	UND	20	STAM	R\$ 89,90	R\$ 1.798,00
102	FECHADURA, DE SOBREPOR PARA ARMÁRIO	UND	90	STAM	R\$ 49,90	R\$ 4.491,00
103	FECHADURA PADRÃO, PARA DIVISÓRIA, TUBULAR ABS, MODELO SIMPLES, COM ACABAMENTO ANODIZADO, COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	45	STAM	R\$ 94,90	R\$ 4.270,50
104	FECHADURA DE EMBUTIR, PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO CROMADO, COM REVERSÃO DE TRINCO, DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT 13051. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE.	UND	135	STAM	R\$ 149,90	R\$ 20.236,50
105	FECHADURADE EMBUTIR, PARAPORTA INTERNA, EM AÇO CROMADO, COM REVERSÃO DE TRINCO, DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT 13051. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	145	STAM	R\$ 129,90	R\$ 18.835,50
106	FECHADURA DE SOBREPOR, EM AÇO, PARA PORTÃO, COM PUXADOR, TRINCO, LINGÜETA, CILINDRO, CAIXA, TAMPÁ E CONTRATESTA, COM REVERSÃO DE TRINCO, DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT 13051. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE	UND	70	STAM	R\$ 112,90	R\$ 7.903,00
107	FECHADURA DE EMBUTIR, EMMETAL CROMADO, PARA PORTA DEBANHEIRO EM MADEIRA, COM CHAVE FIXA PARA FECHAMENTO INTERNO.	UND	25	STAM	R\$ 149,90	R\$ 3.747,50
108	FECHADURA PARA PORTA DE ENROLAR	UND	15	STAM	R\$ 186,90	R\$ 2.803,50
109	FECHADURADE EMBUTIR PARA PERFIL	UND	18	STAM	R\$ 126,90	R\$ 2.284,20
110	FERROLHO ZINCADO 500X3	UND	70	LIDER	R\$ 15,99	R\$ 1.119,30
111	FERROLHO ZINCADO 500X4	UND	75	LIDER	R\$ 17,99	R\$ 1.349,25
112	FERROLHO ZINCADO 500X5	UND	80	LIDER	R\$ 18,99	R\$ 1.519,20
113	PORTA DE PVC SANFONADA DE 80 CM	UND	30	ARAFORROS	R\$ 299,90	R\$ 8.997,00
114	PORTA DE PVC SANFONADA DE 70	UND	12	ARAFORROS	R\$ 289,90	R\$ 3.478,80
115	PORTA DE PVC SANFONADA DE 60	UND	10	ARAFORROS	R\$ 269,90	R\$ 2.699,00
116	PORTA CADEADO DE 3,5"	UND	30	SILVANA	R\$ 9,99	R\$ 299,70

117	PORTA CADEADO DE 4,5"	UND	50	SILVANA	R\$ 12,99	R\$ 649,50
118	PREGO COM CABEÇA, EM FERRO, 3 POLEGADAS X 9	KG	50	GERDAU	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00
119	PREGO PARA TELHA DE AMIANTOCOM ARRUELA, 2.1/2 POLEGADAS X 10. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	35	GERDAU	R\$ 39,90	R\$ 1.396,50
120	PREGO COM CABEÇA, EM FERRO, 11X11 PARA FORRO	KG	100	GERDAU	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
121	PREGO COM CABEÇA, EM FERRO, 2.1/2 POLEGADAS	KG	100	GERDAU	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
122	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO, 3.1/2 POLEGADAS X 13	KG	100	GERDAU	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
123	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO, 1 ¼ X 9 19 X 15	KG	100	GERDAU	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00
124	ARGAMASSA, PARA ACABAMENTO. EMBALAGEM: SACO COM 15 QUILOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	90	VOTOMASSA	R\$ 13,90	R\$ 1.251,00
125	ARGAMASSA, PARA ASSENTAMENTO CERÂMICO EMBALAGEM: SACO COM 20 KG, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	PCT	980	QUARTZOLIT	R\$ 21,90	R\$ 21.462,00
126	ARGAMASSA PORCELANATO INTERNO/EXTERIOR COM 20 KG	PCT	40	QUARTZOLIT	R\$ 54,90	R\$ 2.196,00
127	AZULEJO CERÂMICO, TIPO A, LISO, VITRIFICADO, DIMENSÕES 15X15 CM	M	90	FORMIGRES	R\$ 55,90	R\$ 5.031,00
128	CIMENTO, BRANCO EMBALAGEM: SACO COM 1 KILO	KG	150	IBRAS	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
129	CUMEEIRA DE AMIANTO PAR TELHA 1.83X1.10	UND	25	ETERNIT	R\$ 89,90	R\$ 2.247,50
130	ESPAÇADOR DE PISO CERÂMICO 3MM EMBALAGEM COM 100 UND	PCT	120	CORTAG	R\$ 7,99	R\$ 958,80
131	ESPAÇADOR DE PISO CERÂMICO 4MM EMBALAGEM COM 100 UND	PCT	120	CORTAG	R\$ 7,99	R\$ 958,80
132	ESPAÇADOR DE PISO CERÂMICO 5MM EMBALAGEM COM 100 UND	PCT	15	CORTAG	R\$ 10,99	R\$ 164,85
133	ÓXIDO DE FERRO CAIXA COM 500 GRAMAS	UND	35	ACS	R\$ 80,00	R\$ 2.800,00
134	ÓXIDO DE FERRO CAIXA COM 250 GRAMAS	UND	30	ACS	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
135	PISO, CERÂMICO, TIPO PASTILHA, 10X10 CLASSE A AZUL	M²	80	LIEGE	R\$ 49,99	R\$ 3.999,20
136	PISO, CERÂMICO, TIPO PASTILHA, 10X10 CLASSE A LARANJA	M²	120	LIEGE	R\$ 49,99	R\$ 5.998,80
137	PISO, CERÂMICO, ESMALTADO, CLASSE A, PEI-5, DIMENSÕES 44 X 44 CM, E 52X52 NA COR BRANCA.	M²	2.500	FORMIGRES	R\$ 44,99	R\$ 112.475,00
138	PISO, CERÂMICO, ESMALTADO BRILHANTE, TIPO A, ANTIDERAPANTE, RESISTÊNCIA PEI-4, DEMISSÃO 41 X 41CM, NA COR BRANCO	M²	150	FORMIGRES	R\$ 44,99	R\$ 6.748,50
139	PISO PORCELANATO 60X60 BEGE	M²	80	GAUDI	R\$ 94,90	R\$ 7.592,00
140	REJUNTE COR BRANCA. EMBALAGEM: SACO COM 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KG	550	QUARTZOLIT	R\$ 12,99	R\$ 7.144,50
141	TELHA EM ACRÍLICO COM UMA ONDA	UND	45	VIATEK	R\$ 19,90	R\$ 895,50
142	TELHA EM ACRÍLICO COM DUAS ONDAS	UND	65	VIATEK	R\$ 29,90	R\$ 1.943,50
143	TELHA, AMIANTO 1.83/1.10	UND	90	BRASILIT	R\$ 94,90	R\$ 8.541,00
144	TELHA, AMIANTO 2.44/050	UND	220	BRASILIT	R\$ 45,90	R\$ 10.098,00
145	TELHA EM CERÂMICA, MODELO COLONIAL, COR VERMELHA, DIMENSÕES 47CM X 16 CM, COM TRAVA DE CORRIMENTO.	UND	30.000	CACULEENSE	R\$ 2,49	R\$ 74.700,00
146	TELHA, BARRO COMUM	UND	4.000	CACULEENSE	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
147	TIJOLO, TIPO ALVENARIA, DIMENSÕES 20CM (COMPRIMENTO) X 10 CM (ALTURA) X 5 CM (ESPESSURA).	UND	10.000	JOÃO AMARO	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
148	ARREMATE PARA FORRO DE PVC BRANCO	METRO	3.500	KEP	R\$ 9,19	R\$ 32.165,00
149	FORRO EM PVC, BRANCO, DEMISSÃO 20X06M	M²	3.000	KEP	R\$ 44,90	R\$ 134.700,00
150	EMENDA PARA FORRO DE PVC BRANCO	METRO	1.600	KEP	R\$ 5,99	R\$ 9.584,00

151	CALHA, PREMOLDADA, EM CONCRETO, TIPO RADIER COM 0,50X0,20CM.	M	140	PRENOR	R\$ 6,99	R\$ 978,60
152	CALHA, PREMOLDADA, EM CONCRETO, TIPO RADIER COM 0,40X0,10CM.	M	150	PRENOR	R\$ 3,99	R\$ 598,50
153	LAJE PREMOLDADA, COMPOSTA DE BLOCOS DE CERÂMICA E VIGA TRELIÇA	M²	400	OLIVEIRA	R\$ 57,65	R\$ 23.060,00
154	BLOCO, DE CERÂMICA, 06 FUROS, DIMENSÕES 14 X 19 X 9 CM	UND	50.000	SOL	R\$ 1,20	R\$ 60.000,00
155	ALAVANCA DE FORÇA, EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 7/8 POLEGADAS X 1,50 M, COM UMA EXTREMIDADE PONTEAGUDA E OUTRA ACHATADA	UND	10	SÃO ROMÃO	R\$ 199,90	R\$ 1.999,00
156	ANCINHO EM AÇO FORJADO, COM 14 DENTES SEM CABO	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 59,90	R\$ 599,00
157	ARCO, DE SERRA, EM AÇO, REGULÁVEL, PARA LÂMINA DE SERRA DE 10 E 12 POLEGADAS TENSIONADA POR UMA PORCA BORBOLETA, CABO REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, A MARCA DO PRODUTO DEVERA ESTAR GRAVADA NO CABO	UND	20	DIMAX	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00
158	BALDE PLÁSTICO DE 12 LITROS PARA CONCRETO	UND	50	ARQPLAST	R\$ 14,99	R\$ 749,50
159	BAINHA PARA FACÃO DE 18"	UND	10	CIMO	R\$ 34,90	R\$ 349,00
160	BROCA EM AÇO RÁPIDO 1.5MM	UND	25	IRWIN	R\$ 13,99	R\$ 349,75
161	BROCA EM AÇO RÁPIDO 3.0MM	UND	30	IRWIN	R\$ 14,99	R\$ 449,70
162	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 3/16 POLEGADAS	UND	25	IRWIN	R\$ 8,99	R\$ 224,75
163	BROCA EM AÇO RÁPIDO 5.0MM	UND	30	IRWIN	R\$ 8,99	R\$ 269,70
164	BROCA EM AÇO RÁPIDO 6.0MM	UND	35	IRWIN	R\$ 9,19	R\$ 321,65
165	BROCA EM AÇO RÁPIDO 8.0MM	UND	30	IRWIN	R\$ 10,49	R\$ 314,70
166	BROCA EM AÇO RÁPIDO 9.0MM	UND	30	IRWIN	R\$ 11,49	R\$ 344,70
167	BROCA EM AÇO RÁPIDO 10MM	UND	35	IRWIN	R\$ 19,99	R\$ 699,65
168	BROCA DE VIDIA 6MM	UND	50	IRWIN	R\$ 9,99	R\$ 499,50
169	BROCA DE VIDIA 7MM	UND	15	IRWIN	R\$ 11,25	R\$ 168,75
170	BROCA DE VIDIA 8MM	UND	60	IRWIN	R\$ 13,99	R\$ 839,40
171	BROCA DE VIDIA 10MM	UND	35	IRWIN	R\$ 18,99	R\$ 664,65
172	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	UND	50	BUFALO	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
173	CARRO, DE MÃO, CAPACIDADE PARA 80 LITROS, ESTRUTURA EM FERRO, COM PNEU DE CÂMERA.	UND	50	METALOSA	R\$ 425,00	R\$ 21.250,00
174	CARRO, DE MÃO, CAPACIDADE PARA 80 LITROS, ESTRUTURA EM FERRO, COM PNEU MACIÇO.	UND	50	METALOSA	R\$ 419,90	R\$ 20.995,00
175	CARRO, DE MÃO, COM CAÇAMBA EM PVC, COM 01 PNEU DE BORRACHA COM CÂMARA	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 389,90	R\$ 11.697,00
176	CAVADOR DUPLO, EM AÇO CARBONO, ARTICULADO, COM CABO, EM MADEIRA DE 1,50 M DE COMPRIMENTO	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 119,90	R\$ 5.995,00
177	CAVADOR, RETO, EM AÇO CARBONO, COM CABO EM MADEIRA COM 1, 50 M DE COMPRIMENTO	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 39,90	R\$ 399,00
178	COLHER Nº 10 PARA PEDREIRO	UND	20	PACETA	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00
179	COLA DE CONTACTO COM 2.8 KG	GL	10	CASCOLA	R\$ 125,90	R\$ 1.259,00
180	COLA DE CONTACTO COM 750 GR	UND	10	CASCOLA	R\$ 19,99	R\$ 199,90
181	COLA PARA MADEIRA COM 500 ML	UND	30	CASCOREZ	R\$ 22,99	R\$ 689,70
182	COLA PARA MADEIRA COM 1000 ML	UND	20	CASCORES	R\$ 34,90	R\$ 698,00
183	COLA A BASE DE RESINA EPÓXIE POLIAMIDAS, 02 COMPONENTES, COM TEMPO DE ENDURECIMENTO NÃO SUPERIOR A 24 HORAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. (NAO REATIVAR)	UND	25	LOSTITE HENKEL	R\$ 12,99	R\$ 324,75
184	CONE REFLETIVO LARANJA E BRANCO EM PVC 75 CM PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	UND	20	WORKER	R\$ 39,99	R\$ 799,80
185	CONE PRETO E AMARELO EM PVC 75 CM PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	UND	20	WORKER	R\$ 39,99	R\$ 799,80
186	CORDA EM SEDA, DIÂMETRO 8 MM.	M	500	TROPICAL	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
187	CORDA EM SEDA, DIÂMETRO 10 MM.	M	1.800	TROPICAL	R\$ 5,99	R\$ 10.782,00

188	DISCO DE CORTE SECO PARA PISO CERÂMICO	UND	90	CORTAG	R\$ 39,99	R\$ 3.599,10
189	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 110 X 20 MM 24 DENTES	UND	40	CORTAG	R\$ 34,90	R\$ 1.396,00
190	ENXADA, EM AÇO CARBONO 2,5LIBRA, COM CABO DE MADEIRA	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 64,90	R\$ 1.298,00
191	ENXADA, EM AÇO CARBONO 3 LIBRA, COM CABO DE MADEIRA	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 73,90	R\$ 1.478,00
192	ENXADÃO ESTREITO, EM AÇO CARBONO, DIÂMETRO DO OLHO REDONDO DE 38 MM, COM CABO DE MADEIRA	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 49,90	R\$ 499,00
193	FACÃO DE 18 POLEGADAS LÂMINA EM AÇO CARBONO SAE 1070, SEM BAINHA.	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 39,90	R\$ 399,00
194	FACÃO CORNETA DE 20 POLEGADAS LÂMINA EM AÇO CARBONO SAE 1070, SEM BAINHA.	UND	10	CORNETA	R\$ 74,90	R\$ 749,00
195	FITA, PARA INTERDIÇÃO DE ÁREA, NA COR PRETA E AMARELA, MEDINDO 05 CM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 200 M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	WORKER	R\$ 29,90	R\$ 897,00
196	FERRO DE PUA 3/8 X 10	UND	5	BRASFORT	R\$ 84,90	R\$ 424,50
197	FERRO DE PUA 1/2 X 10	UND	5	BRASFORT	R\$ 92,90	R\$ 464,50
198	FERRO DE PUA 5/16 X 3	UND	5	BRASFORT	R\$ 95,90	R\$ 479,50
199	FOICE, EM AÇO CARBONO, COM CABO EM MADEIRA, DIMENSÃO 0,90 M, PESO 1,8 KILOGRAMAS, FERRAMENTA UTILIZADA NA ABERTURA DE ACEIROSE TRILHAS EM INCÊNDIOS FLORESTAIS	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 64,90	R\$ 1.298,00
200	MACHADO LÂMINA EM AÇO CROMADO DE DIMENSÕES 10 CM (LARGURA) X 15 CM (COMPRIMENTO), COM CABO DE MADEIRA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	15	TRAMONTINA	R\$ 199,90	R\$ 2.998,50
201	LÂMINA DE SERRA DIMENSÃO 12 POLEGADA, COM 18 DENTES POR POLEGADA	UND	40	K&F	R\$ 14,99	R\$ 599,60
202	LAPIS, PARA CARPINTEIRO, GRAFITE RETANGULAR, COMPRIMENTO 17 CM	UND	40	IRWIN	R\$ 4,99	R\$ 199,60
203	LIMA, DE AÇO, PARA AMOLAR FERRAMENTAS	UND	20	K&F	R\$ 24,99	R\$ 499,80
204	LINHA PARA PEDREIRO COM 100 M	UND	10	ROSSI	R\$ 15,99	R\$ 159,90
205	LONA, PLÁSTICA, NA COR PRETA, COM 4 METROS DE LARGURA, 200 MICRA DE ESPESSURA.	M	300	MAXLONA	R\$ 49,90	R\$ 14.970,00
206	LONA, PLÁSTICA, NA COR AMARELA, COM 4 METROS DE LARGURA, 200 MICRA DE ESPESSURA.	M	300	MAXLONA	R\$ 49,90	R\$ 14.970,00
207	MARTELO, TIPO UNHA, FABRICADO EM AÇO CARBONO, CABO EM MADEIRA, COM 27 MM DE DIÂMETRO, PARA CARPINTEIRO	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 29,90	R\$ 299,00
208	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADA, COM CABO, DE 0,5KG	UND	5	TRAMONTINA	R\$ 49,90	R\$ 249,50
209	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADA, COM CABO, DE 1,0KG	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 53,90	R\$ 539,00
210	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 1,5,0KG	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 63,90	R\$ 639,00
211	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADA, COM CABO, DE 2,0KG	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 99,00	R\$ 990,00
212	PA, DE BICO, EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 320 X 270 MM, CABO EM MADEIRA COM 120 CM VARIAÇÃO DIMENSIONAL EM +/- 5%.	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 64,90	R\$ 1.298,00
213	PA, QUADRADA COM CABO EM MADEIRA.	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 69,90	R\$ 699,00
214	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 06	UND	1.900	CISER	R\$ 1,99	R\$ 3.781,00
215	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 08	UND	1.390	CISER	R\$ 2,09	R\$ 2.905,10
216	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 10	UND	1.500	CISER	R\$ 2,89	R\$ 4.335,00
217	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 12	UND	500	CISER	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00



218	PENEIRA, FINA, TELA DE METAL, ARO EM MADEIRA, DIÂMETRO 60 CM, PARA PENEIRAR CIMENTO E AREIA. PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	15	SÃO JORGE	R\$ 39,90	R\$ 598,50
219	PENEIRA, GROSSA, TELA DE METAL, ARO EM MADEIRA, DIÂMETRO 60 CM, PARA PENEIRAR AREIA. PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	10	SÃO JORGE	R\$ 39,90	R\$ 399,00
220	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO ALVIÃO, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 100 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM.	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 149,90	R\$ 1.499,00
221	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO CHIBANCA, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 50 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2CM.	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 149,90	R\$ 1.499,00
222	REBITADOR MANUAL PARA REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO	UND	5	FOX LUX	R\$ 59,90	R\$ 299,50
223	REBITE, DE REPUXO, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 4,8 X 18 MM	UND	14.000	CISER	R\$ 0,39	R\$ 5.460,00
224	REBITE, DE REPUXO, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 4,8 X 25 MM	UND	18.000	CISER	R\$ 0,35	R\$ 6.300,00
225	REGADOR PLÁSTICO DE 10 LITROS PARA PLANTAS	UND	20	METASUL	R\$ 42,89	R\$ 857,80
226	RODA PARA CARRINHO DE MÃO COM PNEU MACIÇO	UND	4	TRAMONTINA	R\$ 139,90	R\$ 559,60
227	SERROTE LÂMINA EM AÇO INOX TEMPERADO, 20 POLEGADAS.	UND	8	RAMADA	R\$ 74,00	R\$ 592,00
228	SARRAFO, EM ALUMÍNIO, 3 METROS	UND	8	ESQUADROMIL	R\$ 102,00	R\$ 816,00
229	SARRAFO, EM ALUMÍNIO, 2,5 METROS	UND	9	ESQUADROMIL	R\$ 85,00	R\$ 765,00
230	SULFATO DE ALUMÍNIO COM 02 KG	PCT	3	HIDROAZUL	R\$ 39,00	R\$ 117,00
231	TALHADEIRA DE AÇO PONTA CHATA	UND	5	SÃO ROMÃO	R\$ 24,00	R\$ 120,00
232	TALHADEIRA DE AÇO PONTA REDONDO	UND	5	SÃO ROMÃO	R\$ 29,00	R\$ 145,00
233	TARRACHA PARA TUBO EM PVC 3/4 38,97	UND	5	TORMEP	R\$ 49,00	R\$ 245,00
234	TELA PASSARINHEIRA EM MATERIAL TIPO PVC	MT	4.000	VALEPLAST	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00
235	TESOURA, DE PODA, PARA GRAMA E CERCA VIVA LÂMINA EM AÇO SAE 1060 DE 12 POLEGADAS E CABO EM MADEIRA DE 21 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 49,00	R\$ 490,00
236	TRENA, EM FIBRA, COM 05 METROS, CARRETEL FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	10	LUFKIN	R\$ 44,00	R\$ 440,00
237	TRENA, EM FIBRA, COM 08 METROS, CARRETEL FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	10	LUFKIN	R\$ 54,00	R\$ 540,00
238	TRENA, EM FIBRA, COM 30 METROS, CARRETEL FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	10	LUFKIN	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
239	TRENA, EM FIBRA, COM 50 METROS, CARRETEL FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	10	LUFKIN	R\$ 218,00	R\$ 2.180,00
240	TORQUESA CABO LONGO 10 POLEGADAS	UND	10	SÃO ROMÃO	R\$ 44,90	R\$ 449,00
241	VASSOURA, EM ARAME DE AÇO CARBONO, REGULÁVEL PARA FOLHAS, ABERTURA NÃO INFERIOR A 537 MM, COM CABO EM MADEIRA.	UND	5	TRAMONTINA	R\$ 64,90	R\$ 324,50
242	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)	UND	10.000	PRENOR	R\$ 5,79	R\$ 57.900,00
243	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UND	10.000	PRENOR	R\$ 5,45	R\$ 54.500,00

244	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (RETO OU REDONDO), *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	UND	10.000	CIMENTEX	R\$ 2,90	R\$ 29.000,00
245	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UND	1	CSM	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08						R\$ 1.710.000,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura de Mucugê, sito Pça. Cel. Douca Medrado, n.73, Centro Mucugê - BA - Cep. 46.750-000, das 09:00 às 14:00 hs.

Mucugê-BA, 01 de Dezembro de 2021.

Ana Olimpia Hora Medrado
Prefeita Municipal

WADSON BENEVIDES DOS SANTOS
Secretário de Saúde de Mucugê
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JANETE REBOUÇAS DE ALMEIDA
Secretária de Assistência Social e Cidadania
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSANE LIMA CHAGAS
Secretária de Educação e Esportes
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE MUCUGÊ-BA

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021**

A Prefeitura Municipal de Mucugê, o Fundo Municipal de Saúde de Mucugê, o Fundo Municipal de Assistência Social de Mucugê e a Secretaria de Educação de Mucugê-Ba nos termos do artigo art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 22/2010, e demais normas legais aplicáveis, torna Público, para todos os efeitos legais os preços registrados através da ata de registro de preço nº 004/2021, considerando o resultado do pregão eletrônico para registro de preços nº 026/2021, consoante segue:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e elétrico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mucugê, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos descritos no Edital e respectivo Termo de Referência e seus Anexos, bem como a proposta de preço apresentada, os quais integram esta ata de registro de preço como se aqui transcritos.

DETENTOR DA ATA: JLB COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 29.616.475/0001-99

ENDEREÇO: Rodovia BA-130, KM 2,5, Nº20; Vila Nova, CEP: 46.800-000, Ruy Barbosa-BA.

TELEFONE: (75) 99891-9019

VIGENCIA DA ATA: 12(DOZE) MESES

Preços registrados são os seguintes:

LOTE: 09 - PRÉ - MOLDADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MARCA/ MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	100	PRE MOLDADOS WD	R\$ 850,00	R\$ 85.000,00
02	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	150	PRE MOLDADOS WD	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00
03	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	150	PRE MOLDADOS WD	R\$ 260,00	R\$ 39.000,00
04	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M	M	200	PRE MOLDADOS WD	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
05	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/ TIJOLINHO/ PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X *11 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 50 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	UND	5000	PRE MOLDADOS WD	R\$ 2,20	R\$ 11.000,00
06	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP *39* CM, *19 X 6,5/6,5* CM (H X L1/L2)	UND	1000	PRE MOLDADOS WD	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 203.000,00

LOTE: 10 - VIDROS E MÁRMORES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MARCA/ MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM	M²	30	PRE MOLDADOS WD	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
02	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM	M	10	PRE MOLDADOS WD	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
03	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	50	PRE MOLDADOS WD	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
04	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M	50	PRE MOLDADOS WD	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
05	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	UND	200	PRE MOLDADOS WD	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 49.000,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura de Mucugê, sito Pça Cel. Douca Medrado, n.73, Centro Mucugê - BA- Cep. 46.750-000, das 09:00 às 14:00 hs.

Mucugê-BA, 01 de Dezembro de 2021.

Ana Olímpia Hora Medrado
Prefeita Municipal

WADSON BENEVIDES DOS SANTOS
Secretário de Saúde de Mucugê
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JANETE REBOUÇAS DE ALMEIDA
Secretária de Assistência Social e Cidadania
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSANE LIMA CHAGAS
Secretária de Educação e Esportes
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE MUCUGÊ-BA

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021**

A Prefeitura Municipal de Mucugê, o Fundo Municipal de Saúde de Mucugê, o Fundo Municipal de Assistência Social de Mucugê e a Secretaria de Educação de Mucugê-Ba nos termos do artigo art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 22/2010, e demais normas legais aplicáveis, tona Público, para todos os efeitos legais os preços registrados através da ata de registro de preço nº 003/2021, considerando o resultado do pregão eletrônico para registro de preços nº 026/2021, consoante segue:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e elétrico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mucugê, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos descritos no Edital e respectivo Termo de Referência e seus Anexos, bem como a proposta de preço apresentada, os quais integram esta ata de registro de preço como se aqui transcritos.

DETENTOR DA ATA: RJ COMÉRCIO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI -EPP

CNPJ Nº 17.549.232/0001-04

ENDEREÇO: Praça do Comércio, 96, Centro, Nova Itarana-BA, CEP. 45.390-000.

TELEFONE: (71) 3033-21/98263-6523

E-MAIL: ricardo@rjces.com.br

VIGENCIA DA ATA: 12(DOZE) MESES

Preços registrados são os seguintes:

LOTE 03 MATERIAL DE PINTURA						
Item	Produto	UND	QTD	Marca	V. Unitário	V. Total
1	ESPATULA EM AÇO Nº 12 CABO PLÁSTICO	UND	20	Fuzil	R\$ 27,00	R\$ 540,00
2	ESPATULA, PARA PINTURA, EMAÇO, 10 POLEGADAS EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	Fuzil	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
3	ESPATULA, EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA, DIMENSOES 4 POLEGADAS	UND	20	Fuzil	R\$ 25,00	R\$ 500,00

4	BROCHA PARA PINTURA TAMANHO GRANDE	UND	80	Atlas	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
5	BROCHA PARA PINTURA TAMANHO MÉDIO	UND	50	Atlas	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
6	CAL BRANCO, FINO, PARA PINTURA. EMBALAGEM CONTENDO 5 KG, DEVENDO CONTER DADOS DA MARCA E DO FABRICANTE	PTC	70	Hidracor	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
7	CAL HIDRATADO COM 20 KG	SC	90	Cal Cem	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
8	CORANTE LÍQUIDO EM BISNAGA COM 50 ML CORES	UND	190	Maza	R\$ 15,00	R\$ 2.850,00
9	ESTOPA PARA POLIMENTO COM 200 G	UND	90	Proauto	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
10	FITA CREPE 24MMX50M	PTC	220	Adere	R\$ 15,00	R\$ 3.300,00
11	FILTRO PARA MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	UND	10	ALLTEC	R\$ 60,00	R\$ 600,00
12	GALVITE FUNDO ESPECIAL P/ AÇO GALVANIZADO COM 3.6 L.	GL	8	Suvinil	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
13	GALVITE FUNDO ESPECIAL P/ AÇO GALVANIZADO COM 0.900 ML.	UND	10	Suvinil	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
14	GESSO EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG	PTC	390	Argos	R\$ 7,00	R\$ 2.730,00
15	LIXA PARA FERRO, N 100.	FL	100	Dewalt	R\$ 7,50	R\$ 750,00
16	LIXA PARA FERRO, N 120.	FL	100	Dewalt	R\$ 8,00	R\$ 800,00
17	LIXA PARA FERRO, N 36.	FL	100	Dewalt	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
18	LIXA PARA FERRO, N 80.	FL	100	Dewalt	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
19	LIXA PARA MADEIRA, N. 100	FL	190	Norton	R\$ 12,00	R\$ 2.280,00
20	LIXA PARA MADEIRA, N. 120	FL	190	Norton	R\$ 13,00	R\$ 2.470,00
21	LIXA PARA MADEIRA, N. 150	FL	160	Norton	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00
22	LIXA, PARA MADEIRA, N. 80	FL	100	Norton	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
23	LIXA, PARA MADEIRA, N. 60	FL	110	Norton	R\$ 10,00	R\$ 1.100,00
24	LIXA D'ÁGUA Nº 080	FL	100	Norton	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
25	LIXA D'ÁGUA Nº 100	FL	250	Norton	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
26	LIXA D'ÁGUA Nº 120	FL	290	Norton	R\$ 17,00	R\$ 4.930,00
27	LIXA D'ÁGUA Nº 150	FL	300	Norton	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
28	LÍQUIDO BRILHO GALÃO COM 3.6 LITROS	GL	15	Colotexx	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
29	FIXADOR DE CAL 150ML	UND	300	Juntalider	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
30	MASSA ACRÍLICA, PARA REVESTIMENTO EM INTERIORES E EXTERIORES EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	50	Concremaxima	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
31	MASSA ACRÍLICA, PARA REVESTIMENTO EM INTERIORES E EXTERIORES EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS. CONTENDO DADOS E MARCA DO FABRICANTE	LT	20	Concremaxima	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
32	MASSA ACRÍLICA, PARA REVESTIMENTO EM INTERIORES E EXTERIORES EMBALAGEM: PACOTE COM 15 KG. CONTENDO DADOS E MARCA DO FABRICANTE	PTC	50	Concremaxima	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
33	MASSA CORRIDA, BASE LÁTEX, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR. EMBALAGEM: PACOTE COM 15 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PTC	50	Concremaxima	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
34	MASSA CORRIDA, BASE LÁTEX, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	50	Concremaxima	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
35	MASSA CORRIDA, BASE LÁTEX, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS	LT	70	Concremaxima	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00
36	MASSA PLÁSTICA EMBALAGEM DE 400GR.	UND	15	Carplast	R\$ 40,00	R\$ 600,00
37	PALHA DE AÇO, N. 02. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	Atlas	R\$ 18,00	R\$ 360,00
38	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 00 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	30	Condor	R\$ 11,00	R\$ 330,00
39	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 02 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	20	Condor	R\$ 23,00	R\$ 460,00
40	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 04 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	35	Condor	R\$ 27,00	R\$ 945,00
41	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 06 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	30	Condor	R\$ 27,00	R\$ 810,00



42	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 08 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	40	Condor	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
43	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 10 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	35	Condor	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
44	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 12 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	30	Condor	R\$ 33,00	R\$ 990,00
45	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 14 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	45	Condor	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
46	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 16 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	25	Tigre	R\$ 37,00	R\$ 925,00
47	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 18 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	30	Tigre	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
48	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 20 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	30	Tigre	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
49	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 22 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	20	Condor	R\$ 45,00	R\$ 900,00
50	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 24 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	35	Condor	R\$ 55,00	R\$ 1.925,00
51	RESINA, ACRÍLICA, IMPERMEABILIZANTE, PARA APLICAÇÃO EM PISOS, CONCRETOS E PISOS CIMENTADOS. EMBALAGEM: GALÃO COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	30	Concremaxima	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
52	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 15 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MT	30	Tigre	R\$ 19,00	R\$ 570,00
53	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	Tigre	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
54	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 5 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	35	Condor	R\$ 17,00	R\$ 595,00
55	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 9 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	Tigre	R\$ 18,00	R\$ 540,00
56	ROLO PARA PINTURA, EM LÃ DE CARNEIRO, COM 9 CM.	UND	40	Roma	R\$ 23,00	R\$ 920,00
57	ROLO, PARA PINTURA, EM LÃ DE CARNEIRO, COM 15 CM, COM CABO	UND	80	Roma	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
58	ROLO, PARA PINTURA, EM LÃ DE CARNEIRO, COM 23 CM, COM CABO.	UND	120	Compel	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
59	SELADOR ACRÍLICO. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	GL	20	Concremaxima	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
60	SELADORA PARA MADEIRA GALÃO COM 3,6 LITROS	GL	15	Eucatex	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
61	SOLVENTE, A BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRÍLICA SINTÉTICA E A ÓLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTÉTICOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	80	Festcor	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
62	SOLVENTE, A BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRÍLICA SINTÉTICA, ÓLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTÉTICOS. EMBALAGEM COM 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	90	Festcor	R\$ 60,00	R\$ 5.400,00
63	TINTA PARA PISO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM: LATA COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	GL	55	Concremaxima	R\$ 80,00	R\$ 4.400,00

64	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR BRANCO NEVE PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	GL	50	Festcor	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
65	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR VERDE FOLHA PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	GL	50	Concremaxima	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
66	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR AZUL ROYAL PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	GL	30	Concremaxima	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
67	TINTA PARA PISO 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	10	Concremaxima	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
68	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR VERDE TROPICAL PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	10	Concremaxima	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
69	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR BRANCO NEVE, PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	150	Concremaxima	R\$ 280,00	R\$ 42.000,00
70	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR AZUL ROYAL PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	150	Concremaxima	R\$ 280,00	R\$ 42.000,00
71	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR AMARELO CANÁRIO PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	10	Concremaxima	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
72	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR CREME PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	150	Concremaxima	R\$ 330,00	R\$ 49.500,00
73	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR MARFIM PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	15	Concremaxima	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
74	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR BRANCO GELO, PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	100	Concremaxima	R\$ 330,00	R\$ 33.000,00
75	BRANCO GELO, PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	GL	40	Concremaxima	R\$ 330,00	R\$ 13.200,00
76	TINTA EM PÓ, A BASE DE LÁTEX NA COR BRANCA, PARA PAREDE. EMBALAGEM CONTENDO 2KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PTC	500	Festcor	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
77	TINTALÁTEX PARA APLICAÇÃO EM INTERIOR E EXTERIOR	GL	50	Festcor	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
78	TINTA, ACRÍLICA, PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, NA COR AMARELA. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	40	Festcor	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
79	TINTA, ACRÍLICA, PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, NACOR PRETA. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	15	Concremaxima	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00



80	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, SECAGEM EXTRA RÁPIDO, NA COR BRANCO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL. EMBALAGEM: LATA COM 1/4 DE GALÃO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	40	Concremaxima	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
81	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, COR BRANCO GELO. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	100	Concremaxima	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
82	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, COR AZUL ROYAL. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	50	Concremaxima	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
83	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, COR VERDEFOLHA. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	25	Concremaxima	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
84	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, COR PRETO. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	GL	30	Concremaxima	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
85	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, NA COR BRANCO NEVE, PARA INTERIOR E EXTERIOR EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	40	Festcor	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
86	TINTA, LÁTEX PVA, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, NA COR BRANCO GELO. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	30	Festcor	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
87	TINTA, LÁTEX PVA, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, NA COR BRANCO NEVE. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	40	Festcor	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
88	TINTA, ZARCÃO, A ÓLEO, ANTICORROSIVO, NA COR CINZA, EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	GL	10	Festcor	R\$ 181,00	R\$ 1.810,00
89	TINTA SPRAY DOURADA COM 360 ML	UND	50	Tekbond	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
90	TINTA SPRAY PRATA COM 360 ML	UND	40	Tekbond	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
91	TINTA SPRAY VERDE COM 360 ML	UND	30	Tekbond	R\$ 32,00	R\$ 960,00
92	TINTA SPRAY AMARELA COM 360 ML	UND	40	Tekbond	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
93	TINTA SPRAY OURO COM 360 ML	UND	60	Tekbond	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
94	TINTASPRAY VERMELHA COM 360 ML	UND	30	Tekbond	R\$ 32,00	R\$ 960,00
95	TINTA SPRAY AZUL COM 360 ML	UND	30	Tekbond	R\$ 32,00	R\$ 960,00
96	TINTA SPRAY BRANCA COM 360 ML	UND	30	Tekbond	R\$ 32,00	R\$ 960,00
97	TINTA PARA PINTURA EM QUADRO NEGRO GALÃO COM 3,6 LITROS	GL	25	Suvinil	R\$ 230,00	R\$ 5.750,00
98	TINTA PARA PINTURA EM QUADRO NEGRO GALÃO COM 900 ML	UND	15	Suvinil	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
99	TRINCHA, COM CERDAS EM NAYLON, DE 2 POLEGADAS.	UND	50	Atlas	R\$ 16,00	R\$ 800,00
100	TRINCHA, COM CERDAS DENYLON, DE 1 POLEGADA.	UND	40	Atlas	R\$ 14,00	R\$ 560,00
101	TRINCHA, COM CERDAS DENYLON, DE 1,5 POLEGADA.	UND	40	Atlas	R\$ 17,00	R\$ 680,00
102	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 1/2 POLEGADA.	UND	50	Roma	R\$ 13,00	R\$ 650,00
103	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 3 POLEGADAS.	UND	50	Atlas	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
104	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 4 POLEGADAS.	UND	60	Atlas	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
105	VEDACIT, IMPERMEABILIZANTE 3,6 LITROS	GL	15	Concremaxima	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
106	VEDAJÁ, IMPERMEABILIZANTE 3,6 LITROS	GL	15	Concremaxima	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
107	VERNIZ, SINTÉTICO, INCOLOR, BRILHANTE, PARA MADEIRA. EMBALAGEM: GALÃO COM 0,900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50	Festcor	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00

108	VERNIZ, SINTÉTICO, INCOLOR, BRILHANTE, PARA MADEIRA. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	20	Festcor	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
109	VERNIZ EM SPRAY AUTOMOTIVA COM 300 ML	UND	10	Colorgin	R\$ 50,00	R\$ 500,00
					Total Lote 3	R\$ 470.000,00

LOTE 05 MATERIAIS HIDRÁULICOS						
Item	Produto	UND	QTD	Marca	V. unitario	V. Total
1	CAIXA SANFONADA EM PVC, C/ 1 ENTRADA DE 50 E 3 SAÍDAS DE 40 MM	Peça	30	Fortlev	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
2	CAIXA, DE DESCARGA, TIPO SOBREPOR, EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE DESCARGA TOTAL, CAPACIDADE 09 LITROS, NA COR BRANCA	Peça	150	Metasul	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
3	CAIXAS D'ÁGUA REDONDA DE POLIETILENO COM, ESPEC. TÉCNICAS DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1.000 LITROS	Peça	15	Fortlev	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
4	CAIXAS D'ÁGUA REDONDA DE FIBRA DE VIDRO COM, ESPEC. TÉCNICAS DO FABRICANTE, CAPACIDADE 5.000 LITROS	Peça	15	Fortlev	R\$ 3.400,00	R\$ 51.000,00
5	CAIXAS D'ÁGUA REDONDA DE FIBRA DE VIDRO COM, ESPEC. TÉCNICAS DO FABRICANTE, CAPACIDADE 10.000 LITROS	Peça	15	Fortlev	R\$ 6.700,00	R\$ 100.500,00
6	CAIXAS D'ÁGUA REDONDA DE FIBRA DE VIDRO COM, ESPEC. TÉCNICAS DO FABRICANTE, CAPACIDADE 20.000 LITROS	Peça	5	Fortlev	14.000,00	R\$ 70.000,00
7	CAIXAS D'ÁGUA REDONDA DE POLIETILENO COM, ESPEC. TÉCNICAS DO FABRICANTE, CAPACIDADE 310 LITROS	Peça	10	Fortlev	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
8	CAIXAS D'ÁGUA REDONDA DE POLIETILENO COM, ESPEC. TÉCNICAS DO FABRICANTE, CAPACIDADE 500 LITROS	Peça	10	Fortlev	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
9	COLUMA EM LOUÇA PARA LAVATÓRIO COM DIMENSÕES DE 65 X 15 CM	Peça	20	Celite	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
10	CUBA, EM AÇO INOX, RETANGULAR, DIMENSÕES DE 400 (COMPRIMENTO) X 350 (LARGURA) X 110 (ALTURA)	UND	15	Branox	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
11	CUBA, EM LOUCA, NA COR BRANCA, COM SEMI-ENCAIXE Q2, MEDINDO 410 X 410 MM, COM TIPO DE INSTALAÇÃO DE SEMI-ENCAIXE, COM FORMATO QUADRADO, FURAÇÃO PARA METAIS E COM EXTRAVASOR DE ÁGUA.	UND	30	kuad	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00
12	LAVATÓRIO, EM LOUCA, PARA 01 TORNEIRA, DIMENSÕES DA BACIA 36 X 46CM	Peça	30	ICASA	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
13	MANGUEIRA CRISTAL 1/2" X 2,0 MM, O METRO, EM MATERIAL PLÁSTICO, PARA JARDIM.	MT	1000	Ibira	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
14	MANGUEIRA CRISTAL 3/4" X 2,0 MM, O METRO, EM MATERIAL PLÁSTICO, PARA JARDIM.	MT	500	Ibira	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
15	MICTÓRIO EM LOUÇA COM DIMENSÕES DE 30 X 27 BRANCO	Peça	10	ICASA	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
16	PIA DE COZINHA EM MÁRMORE, COMPRIMENTO DE 1,20 M	Peça	10	Rorati	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
17	PIA DE COZINHA EM MÁRMORE, COMPRIMENTO DE 1,40 M	Peça	10	Rorati	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
18	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, COM EMBOLO DE VEDAÇÃO ESFÉRICO, PARA USO EM REDE HIDRÁULICA.	Peça	50	Krona	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
19	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, COM EMBOLO DE VEDAÇÃO ESFÉRICO, PARA USO EM REDE HIDRÁULICA.	Peça	50	Krona	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
20	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, COM EMBOLO DE VEDAÇÃO ESFÉRICO, PARA USO EM REDE HIDRÁULICA.	Peça	50	Krona	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
21	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 50 MM, COM EMBOLO DE VEDAÇÃO ESFÉRICO, PARA USO EM REDE HIDRÁULICA.	Peça	50	Krona	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
22	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 60 MM, COM EMBOLO DE VEDAÇÃO ESFÉRICO, PARA USO EM REDE HIDRÁULICA.	Peça	50	Krona	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
23	REGISTRO, DE PRESSÃO, COM CANOPLA E CRUZETA, EM COBRE, 3/4 POLEGADAS.	Peça	50	Doccol	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
24	SIFÃO, SANFONADO, PARA PIA E LAVATÓRIO, EM PVC, DIMENSÕES DE 1 1/4" X 40MM.	Peça	100	Krona	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
25	TE, USO REDE ESGOTO, EM PVC 100 MM X DF 75 MM, PARA USO EM ESGOTO	Peça	50	Krona	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
26	TE, USO REDE ESGOTO, EM PVC, 75 MM, PARA USO EM ESGOTO	Peça	50	Krona	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
27	TORNEIRA BÓIA, PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC, DE 1/2"	Peça	100	Krona	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00



28	TORNEIRA, DE 1/2 EM METAL CROMADO 1158 COM 28 CM DE COMPRIMENTO PARA COZINHA	Peça	50	Flix	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
29	TORNEIRA, DE 1/2 POLEGADA, PARA LAVATÓRIO, EM METAL CROMADO.	Peça	50	Flix	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
30	VASO, SANITÁRIO DE LOUCA, REFORÇADO, COM DESCARGA ACOPLADA, CAPACIDADE PARA SUPOSTAR PESO ACIMA DE 200 KG, DIMENSÕES EXTERNO DE 380MM LARGURA, 400MM ALTURA, 400MM DISTÂNCIA BORDA, ASSENTO, DIÂMETRO INTERNO DE 260MM; ESPESSURA APROXIMADA BORDA 50MM	UND	50	Gardenia	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
31	VASO, SANITÁRIO DE LOUCA, REFORÇADO, SEM DESCARGA ACOPLADA, CAPACIDADE PARA SUPOSTAR PESO ACIMA DE 200 KG, DIMENSÕES EXTERNO DE 380MM LARGURA, 400MM ALTURA, 400MM DISTÂNCIA BORDA, ASSENTO, DIÂMETRO INTERNO DE 260MM; ESPESSURA APROXIMADA BORDA 50MM	Peça	20	Gardenia	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
32	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO.	Peça	100	Blukit	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
33	ADESIVO PVC FR. 75 GR., ADESIVO A BASE DE CETONAS, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVC, AROMÁTICOS E CETONAS, COR: TRANSPARENTE.	Frasco	100	Pisaflix	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
34	ADESIVO PVC FRASCO COM PINCEL 175 GRAMAS, ADESIVO A BASE DE CETONAS, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVC, AROMÁTICOS E CETONAS, COR: TRANSPARENTE.	Frasco	150	Pisaflix	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
35	ADESIVO PVC FRASCO COM PINCEL 850 GRAMAS, ADESIVO A BASE DE CETONAS, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVC, AROMÁTICOS E CETONAS, COR: TRANSPARENTE.	Pote	100	Pisaflix	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
36	TUBO SOLDÁVEL AZUL PN 40 DN 50 COM 06 METROS	Peça	200	Fortlev	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
37	TUBO SOLDÁVEL AZUL 20 MM COM 06 METROS	Peça	150	Fortlev	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
38	TUBO SOLDÁVEL AZUL 25 MM COM 06 METROS	Peça	150	Fortlev	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
39	TUBO SOLDÁVEL AZUL PN 80 DN 50 COM 06 METROS	Peça	80	Fortlev	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
40	TUBO SOLDÁVEL, 1ª LINHA EM PVC, RÍGIDO E SOLDÁVEL, BITOLA 20 MM, ESPESSURA DE PAREDE DE 2,1 MM APRESENTAÇÃO: VARA COM 6 METROS	Peça	300	Fortlev	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
41	TUBO SOLDÁVEL, 1ª LINHA EM PVC, RÍGIDO E SOLDÁVEL, BITOLA 25 MM, ESPESSURA DE PAREDE DE 2,1 MM.	Peça	200	Fortlev	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
42	TUBO SOLDÁVEL, 1ª LINHA EM PVC, RÍGIDO E SOLDÁVEL, BITOLA 50 MM, ESPESSURA DE PAREDE DE 2,1 MM APRESENTAÇÃO: VARA COM 6 METROS	Peça	1150	Fortlev	R\$ 80,00	R\$ 92.000,00
43	TUBO SOLDÁVEL, 1ª LINHA EM PVC, RÍGIDO E SOLDÁVEL, COR BRANCA, BITOLA 32 MM, ESPESSURA DE PAREDE DE 2,1 MM.	Peça	200	Fortlev	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
44	TUBO, USO REDE ESGOTO, 1ª LINHA EM PVC, 40 MM, EXTREMIDADES LISAS PARA ESGOTO APRESENTAÇÃO: PEÇA COM 06 METROS.	Peça	300	Fortlev	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
45	TUBO, USO REDE ESGOTO, 1ª LINHA EM PVC, 50 MM, EXTREMIDADES LISAS PARA ESGOTO APRESENTAÇÃO: PEÇA COM 06 METROS.	Peça	200	Fortlev	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
46	TUBO, USO REDE ESGOTO, 1ª LINHA EM PVC, 75 MM, EXTREMIDADES LISAS PARA ESGOTO APRESENTAÇÃO: PEÇA COM 06 METROS.	Peça	200	Fortlev	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
47	TUBO, USO REDE ESGOTO, 1ª LINHA EM PVC, DIMENSÕES 150 MM X 06 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	Peça	200	Fortlev	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
48	TUBO, USO REDE ESGOTO, 1ª LINHA EM PVC, DIMENSÕES 200 MM X 06 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	Peça	100	Fortlev	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
49	TUBO, USO REDE ESGOTO, EM PVC, DIMENSÕES 100 MM X 06 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	Peça	500	Fortlev	R\$ 170,00	R\$ 85.000,00
50	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" EM BARRA DE 6 METROS	UND	100	Mooca	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00
51	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1,5" EM BARRA DE 6 METROS	UND	100	Mooca	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
52	CAPS PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	100	Krona	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
53	TUBO PVC PBA DN 75MM	MT	60	Fortlev	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
54	TUBO PVC PBA DN 85MM	MT	60	Fortlev	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
55	LUVA PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	300	Krona	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
56	LUVA PVC SOLDÁVEL IRRIGA 50MM AZUL	UND	100	Viqua	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
57	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	100	Fortlev	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
58	CURVA LONGA PVC SOLDÁVEL IRRIGA 50MM AZUL	UND	50	Viqua	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
59	LÂMINA DE SERRA	UND	200	Eda	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
60	CAPS SOLDÁVEL DN 50MM AZUL	UND	50	Viqua	R\$ 13,00	R\$ 650,00

61	COLAR DE TOMADA PVC DE 50MM SAÍDA P/20MM	UND	100	Plastic	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
62	COLAR DE TOMADA PVC DE 60 SAÍDA PRA 20MM	UND	40	Krona	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
63	COLAR DE TOMADA PVC DE 75 SAÍDA PRA 20MM	UND	50	Krona	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
64	COLAR DE TOMADA PVC DE 85 SAÍDA PRA 20MM	UND	50	Krona	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
65	COLAR DE TOMADA PVC DE 100 SAÍDA PRA 20MM	UND	10	Krona	R\$ 85,00	R\$ 850,00
66	ADAPTADOR PVC DE 20MM	UND	30	Krona	R\$ 9,00	R\$ 270,00
67	ADAPTADOR PVC DE 25MM	UND	20	Krona	R\$ 12,00	R\$ 240,00
68	ADAPTADOR PVC DE 50MM AZUL	UND	10	Viqua	R\$ 19,00	R\$ 190,00
69	LUVA PVC DE 50 L/R	UND	100	Fortlev	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
70	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	UND	150	Herc	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
71	TE PVC DE 50 MM AZUL	UND	200	Viqua	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
72	TE PVC DE 75MM AZUL	UND	100	Viqua	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
73	REDUÇÃO PVC DE 50/32MM AZUL	UND	100	Viqua	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
74	REDUÇÃO PVC DE 32/20MM	UND	100	Krona	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
75	REDUÇÃO PVC DE 75/50MM AZUL	UND	100	Viqua	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
76	TE PVC DN DE 60MM	UND	100	Fortlev	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
77	REDUÇÃO PVC DE 60/50MM	UND	100	Krona	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
78	LUVA DE CORRE DE 75MM C/ ANEL	UND	70	Krona	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
79	LUVA DE CORRE DE 60MM C/ ANEL	UND	70	Krona	R\$ 65,00	R\$ 4.550,00
80	LUVA DE CORRE DE 50MM C/ ANEL	UND	100	Krona	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
81	LUVA DE CORRE DE 32MM C/ ANEL	UND	100	Krona	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
82	LUVA DE CORRE DE 25MM C/ ANEL	UND	100	Krona	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
83	LUVA DE CORRE DE 20MM C/ ANEL	UND	100	Krona	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
84	VENTOSA DE 3/4 IRRIGA PARA REDE DE 75MM	UND	40	Implebras	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
85	VENTOSA DE 3/4 IRRIGA PARA REDE DE 50MM	UND	40	Implebras	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
86	TUBO DE 100MM ESGOTO	UND	70	Fortlev	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
87	TUBO DE 50MM ESGOTO	UND	100	Fortlev	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
88	TUBO SOLDÁVEL PN 40 DN 50MM	UND	200	Fortlev	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
89	TUBO SOLDÁVEL PN 80 DN 50MM	UND	100	Fortlev	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
90	TUBO SOLDÁVEL DN 60MM	UND	80	Fortlev	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
91	TUBO SOLDÁVEL DN 20MM	UND	150	Fortlev	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
92	TUBO SOLDÁVEL DN 25MM	UND	150	Fortlev	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
93	TUBO SOLDÁVEL DN 32MM	UND	50	Fortlev	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
94	COLA ADESIVA DE CANO 850GS C/ PINCEL	UND	20	Krona	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
95	COLA ADESIVA DE CANO 175GS C/ PINCEL	UND	50	Krona	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
96	REGISTRO DE METAL DE 2"	UND	5	Embrar	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
97	REGISTRO DE METAL DE 1 1/2"	UND	10	Embrar	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
98	REGISTRO DE PVC ESFERA DE 50MM	UND	20	Krona	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
99	REGISTRO DE PVC ESFERA DE 20MM	UND	100	Krona	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
100	REGISTRO DN 75MM AZUL	UND	15	Viqua	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
101	TORNEIRA BÓIA DE 20MM	UND	25	Krona	R\$ 20,00	R\$ 500,00
102	TORNEIRA BÓIA DE 50MM	UND	10	Krona	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
103	CAIXA D ÁGUA DE POLIETILENO 1000L - C/ TAMP	UND	10	Fortlev	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
104	CAIXA D ÁGUA DE POLIETILENO 500L C/ TAMP	UND	10	Fortlev	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
105	CAIXA D ÁGUA DE POLIETILENO 310L C/ TAMP	UND	10	Fortlev	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
106	FLANGE DE 50MM	UND	10	Krona	R\$ 55,00	R\$ 550,00
107	FLANGE DE 20MM	UND	100	Fortlev	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
108	FITA VEDA ROSCA GRANDE	UND	100	Firion	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
109	JOELHO DE 50MM	UND	100	Krona	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
110	REGISTRO COM BOLSA PARA PVC PBA EM FERRO FUNDIDO DN 60 MCA 2006 PN 16	UND	5	Sancheto	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
111	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.00X0.50CM	UND	20	Fibrarte	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
112	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.20X0.50CM	UND	20	Fibrarte	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
113	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.40X0.50CM	UND	20	Fibrarte	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
114	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.60X0.50CM	UND	15	Fibrarte	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
115	PIA EM AÇO COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.00X0.55CM	UND	10	Bella	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
116	PIA EM AÇO COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.20X0.55CM	MT	15	Bella	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
117	PIA EM AÇO COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.40X0.55CM	MT	15	Bella	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00
118	PIA EM AÇO COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.60X0.55CM	UND	15	Bella	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
119	PIA EM AÇO COM DUAS CUBA DIMENSÕES 2.00X0.60CM	UND	10	Bella	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
120	ADAPTADOR FLANGE 20 MM	UND	80	Fortlev	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
121	ADAPTADOR FLANGE 25 MM	UND	75	Fortlev	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
122	ADAPTADOR FLANGE 32 MM	UND	25	Fortlev	R\$ 30,00	R\$ 750,00
123	ADAPTADOR FLANGE 40 MM	UND	35	Fortlev	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
124	ADAPTADOR FLANGE 50 MM	UND	25	Fortlev	R\$ 35,00	R\$ 875,00
125	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 20 MM X 1/2 POLEGADAS, LR, PARA ÁGUA.	UND	100	Fortlev	R\$ 5,00	R\$ 500,00
126	ADAPTADOR, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 25 MM X 3/4 POLEGADAS, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA.	UND	100	Fortlev	R\$ 5,00	R\$ 500,00
127	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 32 MM X 1 POLEGADA, EXTREMIDADES LISA E ROSQUEAVEL	UND	100	Fortlev	R\$ 8,00	R\$ 800,00
128	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC SANITÁRIO DE 50MM	UND	100	Fortlev	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
129	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC SANITÁRIO DE 100MM	UND	100	Fortlev	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00

130	APLICADOR, DE SILICONE EM TUBO, GATILHO AUTOMÁTICO, EM AÇO, PINTURA EPÓXI, CABO REVESTIDO EM PVC RÍGIDO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	Sparta	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
131	ASSENTO, SANITÁRIO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ALMOFADADO, TAMANHO PADRÃO, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	Astra	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
132	ASSENTO, SANITÁRIO INFANTIL, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ALMOFADADO, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	45	Astra	R\$ 26,00	R\$ 1.170,00
133	BOLSA, PARA VASO SANITÁRIO, EM BORRACHA, TAMANHO PADRÃO.	UND	65	Astra	R\$ 21,00	R\$ 1.365,00
134	CAIXA, DE DESCARGA, TIPO SOBREPOR, EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE DESCARGA TOTAL, CAPACIDADE 09 LITROS	UND	100	Astra	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
135	CAIXA SIFONADA QUADRADA EM PVC COM 7 ENTRADAS N 25 150X150X50MM	UND	35	Fortlev	R\$ 44,00	R\$ 1.540,00
136	CAIXA SIFONADA QUADRADA BRANCA Nº 100X100X50	UND	50	Krona	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
137	CAIXA DE GORDURA EM PVC MÚLTIPLA COM CESTA DE LIMPEZA	UND	10	Metasul	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
138	CAIXA PLÁSTICA DE PADRÃO EMBASA	UND	20	Implast	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
139	CALHA, DE PVC, PARA TELHADO, DIMENSÕES 100 MM (DIÂMETRO) X 3 M (COMPRIMENTO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	15	Astra	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
140	CALHA, DE PVC, PARA TELHADO, DIMENSÕES 75 MM (DIÂMETRO) X 3 M (COMPRIMENTO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	15	Astra	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
141	CAP, USO REDE HIDRÁULICA, DE 20 MM, EM PVC, PARA VEDAR TUBULAÇÃO DE ÁGUA.	UND	280	Fortlev	R\$ 5,00	R\$ 1.400,00
142	CAP, USO REDE HIDRÁULICA, DE 25 MM, EM PVC, PARA VEDAR TUBULAÇÃO DE ÁGUA.	UND	200	Fortlev	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
143	CAP, USO REDE HIDRÁULICA, DE 32 MM, EM PVC, PARA VEDAR TUBULAÇÃO DE ÁGUA.	UND	100	Fortlev	R\$ 7,00	R\$ 700,00
144	CAP, USO REDE HIDRÁULICA, DE 50 MM, EM PVC, PARA VEDAR TUBULAÇÃO DE ÁGUA.	UND	100	Fortlev	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
145	CHUVEIRO, ELÉTRICO, EM PLÁSTICO, BITOLA DE 1/2 POLEGADA, POTÊNCIA MÍNIMA 4500 WATTS, 220 VOLTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	50	Hydra	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
146	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, COM SUPORTE.	UND	40	Herc	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
147	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, CRIVO E TUBO EM PLÁSTICO COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA.	UND	45	Herc	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
148	COLA, ADESIVO PLÁSTICO, PARA TUBO PVC. EMBALAGEM: BISNAGA COM MÍNIMO DE 75 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	200	Pisafix	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
149	COLA, ADESIVO PLÁSTICO, PARA TUBO PVC. EMBALAGEM: DE 900 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	Pisafix	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
150	COLA, ADESIVO PLÁSTICO, PARA TUBO PVC. EMBALAGEM: BISNAGA COM MÍNIMO DE 17 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50	Pisafix	R\$ 15,00	R\$ 750,00
151	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90º, EM PVC, 20 MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA	UND	150	Krona	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
152	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90º, EM PVC, 25 MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA	UND	200	Krona	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
153	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90º, EM PVC, 32 MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA	UND	300	Krona	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
154	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90º, EM PVC, 40 MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA	UND	200	Fortlev	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
155	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90º, EM PVC, 50 MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA	UND	100	Fortlev	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
156	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90º, LONGA, EM PVC, 40 MM, PARA ESGOTO	UND	200	Fortlev	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
157	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90º, LONGA, EM PVC, 50 MM, PARA ESGOTO	UND	300	Fortlev	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
158	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90º, LONGA, EM PVC, 100 MM, PARA ESGOTO	UND	100	Krona	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
159	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 45º, LONGA, EM PVC, 100 MM, PARA ESGOTO	UND	100	Krona	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
160	ENGATE, EM PVC, FLEXÍVEL, DIMENSÕES 30 CM X 1/2"	UND	20	Astra	R\$ 15,00	R\$ 300,00

161	ENGATE, EM PVC, FLEXÍVEL, DIMENSÕES 40 CM X 1/2"	JOGO	120	Krona	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
162	ENGATE, EM PVC, FLEXÍVEL, DIMENSÕES 50 CM X 1/2"	UND	140	Krona	R\$ 20,00	R\$ 2.800,00
163	ENGATE, EM PVC, FLEXÍVEL, DIMENSÕES 60 CM X 1/2"	UND	90	Krona	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
164	ESPUDE, PARA VASO SANITÁRIO - TAMANHO PADRÃO	UND	180	Astra	R\$ 12,00	R\$ 2.160,00
165	FITA, VEDA ROSCA, TEFLON, PRODUTO 100% A BASE DE TEFLON (POLITETRAFLUORETILENO), NORMA ABNT NBR 13124, 10M	RL	100	Tecnofita	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
166	FITA, VEDA ROSCA, TEFLON, PRODUTO 100% A BASE DE TEFLON (POLITETRAFLUORETILENO), NORMA ABNT NBR 13124, 25M	RL	100	Tecnofita	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
167	FITA, VEDA ROSCA, TEFLON, PRODUTO 100% A BASE DE TEFLON (POLITETRAFLUORETILENO), NORMA ABNT NBR 13124, 50M	RT	200	Tecnofita	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
168	JOELHO PVC ESGOTO COM REDUÇÃO 100 X 50	UND	100	Krona	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
169	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90º, EM PVC, 20 MM, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS, PARA ÁGUA.	UND	290	Fortlev	R\$ 5,00	R\$ 1.450,00
170	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90º, EM PVC, 25 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ÁGUA.	Peça	200	Fortlev	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
171	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90º, EM PVC, DIÂMETRO 32 MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA.	UND	200	Fortlev	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
172	JOELHO USO REDE HIDRÁULICA, 90º, EM PVC, 40 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ÁGUA.	Peça	100	Fortlev	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
173	JOELHO USO REDE HIDRÁULICA, 90º, EM PVC, 50 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ÁGUA.	UND	100	Fortlev	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
174	JOELHO USO REDE HIDRÁULICA, 90º, EM PVC, 20MM X 1/2 LR, PARA ÁGUA	UND	180	Krona	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00
175	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90º, LR, 25 MM X 3/4 POLEGADAS, EM PVC, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA.	UND	150	Krona	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
176	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90º, LR, 25 MM X 1/2 POLEGADAS, EM PVC, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA.	UND	150	Krona	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
177	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25X1/2	UND	65	Fortlev	R\$ 25,00	R\$ 1.625,00
178	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25X3/4	UND	100	Fortlev	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
179	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20X1/2	UND	35	Fortlev	R\$ 18,00	R\$ 630,00
180	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90º, EM PVC, 40MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	95	Krona	R\$ 7,00	R\$ 665,00
181	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90º, EM PVC, 50MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	80	Fortlev	R\$ 11,00	R\$ 880,00
182	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 45º, EM PVC, 50MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	55	Krona	R\$ 17,00	R\$ 935,00
183	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 90º, 75 MM, EXTREMIDADES	UND	80	Krona	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
184	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90º, DN 100 MM, PVC, EXTREMIDADE ENCAIXE PARA SOLDA, PARA ESGOTO.	UND	150	Krona	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
185	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 45º, DN 100 MM, PVC, EXTREMIDADE ENCAIXE PARA SOLDA, PARA ESGOTO.	UND	50	Krona	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
186	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90º DN 150 MM, PVC, EXTREMIDADE ENCAIXE PARA SOLDA, PARA ESGOTO.	UND	40	Krona	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
187	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 45º, DN 150 MM, PVC, EXTREMIDADE ENCAIXE PARA SOLDA, PARA ESGOTO.	UND	25	Krona	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
188	LAVATORIO, EM PVC, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 36X26CM	UND	70	Krona	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00
189	LAVATORIO, EM LOUÇA, PARA 01 TORNEIRA, NA COR BRANCA, SEM COLUNA ACOPLADA, DIMENSÕES DE 36 X 26CM.	UND	18	ICASA	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
190	LAVATORIO, EM LOUÇA, PARA 01 TORNEIRA, NA COR BRANCA, COM COLUNA ACOPLADA, DIMENSÕES DE 36 X 26CM.	UND	15	ICASA	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
191	LUVA USO DE REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 20 MM, EXTREMIDADES LISAS, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA.	UND	260	Krona	R\$ 5,00	R\$ 1.300,00
192	LUVA, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 25 MM, SOLDÁVEL.	UND	190	Krona	R\$ 6,00	R\$ 1.140,00
193	LUVA USO REDE HIDRÁULICA EM PVC, SOLDÁVEL, 32 MM.	UND	80	Krona	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
194	LUVA, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 40 MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA.	UND	60	Krona	R\$ 15,00	R\$ 900,00
195	LUVA, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 50 MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA.	UND	70	Krona	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00
196	LUVA, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 20 X 1/2 LR	UND	120	Krona	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
197	LUVA, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 1/2 X 1/2, PARA ÁGUA.	UND	90	Krona	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00



198	LUVA, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 3/4 X 3/4, PARA ÁGUA.	UND	60	Krona	R\$ 15,00	R\$ 900,00
199	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 20 MM	UND	120	Fortlev	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
200	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM	UND	90	Fortlev	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
201	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32 MM	UND	50	Krona	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
202	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM	UND	40	Krona	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
203	LUVA EM PVC AZUL C/ ANEL DE LATÃO 20X1/2MM PARA ÁGUA	UND	70	Krona	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00
204	LUVA EM PVC AZUL C/ ANEL DE LATÃO 25X3/4MM PARA ÁGUA	UND	70	Krona	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
205	LUVA, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, LR, 25 MM X 1/2 POLEGADAS, COM ROSCA EM PVC, PARA ÁGUA.	UND	80	Fortlev	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
206	LUVA, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, LR, 25 MM X 3/4 POLEGADAS, COM ROSCA EM PVC, PARA ÁGUA.	UND	60	Fortlev	R\$ 16,00	R\$ 960,00
207	LUVA USOREDE HIDRÁULICA, EM PVC, 40 MM, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO.	UND	80	Krona	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
208	LUVA USOREDE HIDRÁULICA, EM PVC, 50 MM, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO.	UND	70	Krona	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
209	LUVA USOREDE HIDRÁULICA, EM PVC, 75 MM, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO.	UND	50	Krona	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
210	LUVA USOREDE HIDRÁULICA, EM PVC, 100 MM, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO.	UND	60	Krona	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
211	LUVA USOREDE HIDRÁULICA, EM PVC, 150 MM, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO.	UND	20	Fortlev	R\$ 40,00	R\$ 800,00
212	NIPEL DE 1/2"	UND	45	Krona	R\$ 5,00	R\$ 225,00
213	NIPEL DE 3/4"	UND	45	Krona	R\$ 12,00	R\$ 540,00
214	NIPEL DE 1"	UND	10	Krona	R\$ 13,00	R\$ 130,00
215	PARAFUSO COM BUCHA, EM LATÃO PARA VASO SANITÁRIO	UND	200	Cofix	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
216	PLUGUE, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 1/2 POLEGADA, ROSQUEAVEL, PARA ÁGUA.	UND	150	Fortlev	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
217	PLUGUE, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 3/4 POLEGADAS, ROSQUEAVEL, PARA ÁGUA.	UND	35	Fortlev	R\$ 6,00	R\$ 210,00
218	RALO, SIFONADO, SIMPLES, SAÍDA DE 40MM, EM PVC, QUADRADO	UND	60	Amanco	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
219	RALO, SIFONADO, SIMPLES, SAÍDA DE 40MM, EM PVC, REDONDO	UND	50	Amanco	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
220	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JÊ	UND	40	Pisafix	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
221	REDUCAO, EM PVC, ESGOTO, 100 MM X 50 MM,	UND	80	Krona	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
222	REDUCAO, EM PVC, ESGOTO, 100 MM X 75 MM,	UND	60	Krona	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
223	REDUCAO, EM PVC, ESGOTO, 50 MM X 40 MM,	UND	70	Krona	R\$ 13,00	R\$ 910,00
224	REDUCAO, EM PVC, ESGOTO, 75 MM X 50 MM,	UND	90	Krona	R\$ 18,00	R\$ 1.620,00
225	REDUCAO, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 25 X 20 MM P/ÁGUA.	UND	120	Fortlev	R\$ 7,00	R\$ 840,00
226	REDUCAO, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 32 X 25 MM P/ÁGUA	UND	70	Krona	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
227	REDUCAO, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 40 MM X 25 MM P/ÁGUA	UND	50	Krona	R\$ 15,00	R\$ 750,00
228	REDUCAO, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, CURTA, 40X32 MM P/ÁGUA	UND	60	Fortlev	R\$ 15,00	R\$ 900,00
229	REDUCAO LONGA, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, CURTA, 50 X 25 MM P/ÁGUA.	UND	90	Krona	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
230	REGISTRO, DE GAVETA, GALVANIZADO, 2 POLEGADAS, PARA ÁGUA	UND	30	Docol	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
231	REGISTRO, DE GAVETA, GALVANIZADO, 1.1/2 POLEGADAS, PARA ÁGUA	UND	30	Docol	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
232	REGISTRO DE GAVETA, GALVANIZADO DE 1 POLEGADA, PARA ÁGUA.	UND	30	Docol	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
233	REGISTRO DE GAVETA, EM METAL, DE 1/2 POLEGADA.	UND	30	Fertak	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
234	REGISTRO, DE GAVETA, EM METAL, DE 3/4 POLEGADA.	UND	30	Fertak	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
235	REGISTRO DE PRESSÃO, EM METAL, 1/2 POLEGADA.	UND	30	Fertak	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
236	REGISTRO, DE PRESSÃO, EM METAL, 3/4 POLEGADAS	UND	30	Fertak	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
237	REGISTRO, DE ESFERA, HIDRÁULICO, EM PVC, SOLDÁVEL, 20 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	300	Viqva	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
238	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, LISO, 25MM, PARA USO EM REDE HIDRÁULICA	UND	200	Krona	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
239	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, DE 32 MM, EMBOLO DE VEDAÇÃO ESFÉRICO, EXTREMIDADES LISAS PARA SOLDA, PARA ÁGUA.	UND	28	Krona	R\$ 40,00	R\$ 1.120,00
240	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, DE 40 MM, EMBOLO DE VEDAÇÃO ESFÉRICO, EXTREMIDADES LISAS PARA SOLDA, PARA ÁGUA.	UND	20	Krona	R\$ 45,00	R\$ 900,00
241	REGISTRO PLÁSTICO PRESSÃO 25MM	UND	40	Krona	R\$ 15,00	R\$ 600,00
242	REGISTRO PLÁSTICO PRESSÃO 20MM	UND	80	Herc	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
243	REGISTRO EM PVC AZUL 50MM	UND	20	Viqva	R\$ 40,00	R\$ 800,00
244	REGISTRO EM PVC AZUL 60MM	UND	20	Viqva	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00

245	RESISTÊNCIA DE 4500W (COMPATÍVEL COM CHUVEIRO ELÉTRICO LORENZETTI)	UND	100	Lorenzetti	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
246	SIFAO, SANFONADO, PARA PIA E LAVATÓRIO, EM PVC, DIMENSÕES DE 1 1/4" X 40MM.(UNIVERSAL)	UND	100	Krona	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
247	SIFAO, SANFONADO, DUPLO PARA PIA E LAVATÓRIO, EM PVC, DIMENSÕES DE 1 1/4" X 40MM.(UNIVERSAL)	UND	25	Krona	R\$ 35,00	R\$ 875,00
248	SIFAO, TIPO COPO, PARA PIA, EM PVC, BITOLA DE 1 1/2 POLEGADA X 40MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	25	Astra	R\$ 33,00	R\$ 825,00
249	SIFÃO PARA PIA AMERICANA CROMADO 1.1/2X1.1/2	UND	10	Imperatriz	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
250	SILICONE, INCOLOR, PARA VEDAÇÃO. EMBALAGEM: BSNAGA COM MÍNIMO DE 280 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	tekbond	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
251	TANQUE EM FIBRA PARA LAVAR ROUPAS DE 1 METRO	UND	20	Fibrarte	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
252	TANQUE EM FIBRA PARA LAVAR ROUPAS DE 1.20 METRO	UND	20	Fibrarte	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
253	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 20 MM, 90°, PARA ÁGUA FRIA, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE, NA COR MARROM.	UND	190	Fortlev	R\$ 5,00	R\$ 950,00
254	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 25 MM, LL, PARA ÁGUA.	UND	110	Krona	R\$ 8,00	R\$ 880,00
255	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, SOLDÁVEL 32 MM	UND	90	Fortlev	R\$ 13,00	R\$ 1.170,00
256	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 40 MM, 90°, SOLDÁVEL, NA COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE	UND	80	Krona	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
257	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 50 MM, 90°, SOLDÁVEL, NA COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE	UND	80	Krona	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
258	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, LR 20 X 1/2 MM	UND	140	Krona	R\$ 18,00	R\$ 2.520,00
259	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, LR 25 X 1/2 MM	UND	120	Krona	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
260	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 40 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA USO EM ESGOTO.	UND	120	Krona	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
261	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 50 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA USO EM ESGOTO.	UND	100	Krona	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
262	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 75 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA USO EM ESGOTO.	UND	70	Krona	R\$ 19,00	R\$ 1.330,00
263	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 100MM, EXTREMIDADE LISA, PARA ESGOTO	UND	80	Fortlev	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
264	TE, REDUÇÃO, EM PVC, LINHA FIXA, DIMENSÕES 100 MM X 50 MM PARA USO EM ESGOTO.	UND	90	Fortlev	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
265	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 150 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA USO EM ESGOTO.	UND	20	Fortlev	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
266	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 150 X 100MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA USO EM ESGOTO.	UND	25	Fortlev	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
267	TORNEIRA BOIA, PARA CAIXA DESCARGA, EM PVC, DE 20MM.	UND	60	Krona	R\$ 15,00	R\$ 900,00
268	TORNEIRA BOIA, PARA TANQUE DE ÁGUA, EM PVC, DE 20MM.	UND	90	Krona	R\$ 17,00	R\$ 1.530,00
269	TORNEIRA BOIA, PARA TANQUE DE ÁGUA, EM PVC, DE 25MM.	UND	50	Astra	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
270	TORNEIRA METAL PIA 20MM	UND	25	Lider	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
271	TORNEIRA METAL PIA 25MM	UND	15	Lider	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
272	TORNEIRA, DE 1/2POLEGADA, CURTA, EM METAL CROMADO, PARA LAVATÓRIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	Aguia	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
273	TORNEIRA, DE 1/2 POLEGADA, EM METAL CROMADO, PARA JARDIM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	45	Lider	R\$ 75,00	R\$ 3.375,00
274	TORNEIRA, DE 3/4 POLEGADA, EM METAL CROMADO, PARA JARDIM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	90	LP	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00
275	TORNEIRADE PAREDE BICO MOVEL, DE 1/2 POLEGADA, EM METAL CROMADO, PARA PIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	5	Deal	R\$ 80,00	R\$ 400,00
276	TORNEIRA, DE 1/2 POLEGADAS, PLÁSTICA, PARA JARDIM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	80	Herc	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00

277	TORNEIRA, PLÁSTICA, 1/2" PARALAVATÓRIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	Herc	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
278	TORNEIRA, PLÁSTICA, COM ALAVANCA 20MM	UND	130	Herc	R\$ 32,00	R\$ 4.160,00
279	TUBO USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 20MM X 6 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ÁGUA.	UND	150	Fortlev	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
280	TUBO, EM PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UND	100	Krona	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
281	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 25 MM X 6 M, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS, PARA ÁGUA.	UND	150	Fortlev	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
282	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 32 MM X 06 M, PARA ÁGUA.	UND	90	Fortlev	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00
283	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 40 MM X 06 M, PARA ÁGUA.	UND	25	Fortlev	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
284	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 50 MM X 06 M, PARA ÁGUA.	UND	40	Fortlev	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
285	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 40 MM X 6 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	90	Krona	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00
286	TUBO, EM PVC, PARA ESGOTO, SOLDÁVEL, DIMENSÃO 50 MM X 6M.	UND	80	Krona	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
287	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 75 MM X 6 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	60	Krona	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
288	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 100 MM X 06 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	80	Krona	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
289	VALVULA, PARA LAVATÓRIO, LONGA, EM PVC, 3/4 POLEGADA, SEM LADRÃO	UND	80	Krona	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
290	VEDANTE, EM PLÁSTICO, 1/2 POLEGADA, PARA TORNEIRA	UND	60	Blukit	R\$ 10,00	R\$ 600,00
291	JOELHO USO REDE DE ESGOTO, 90 GRAUS, EM PVC, DN 100 MM, EXTREMIDADE ENCAIXE PARA SOLDA, PARA ESGOTO.	Peça	100	Fortlev	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
292	JOELHO, USO REDE DE ESGOTO, 90 GRAUS, EM PVC, 75 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	Peça	150	Fortlev	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
293	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 60 MM	M	100	londrina	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
294	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 32MM	M	100	londrina	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
295	MANGUEIRA TRANÇADA INCOLOR DE 32MM PAREDE 3 MM	M	100	Ibira	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
296	MANGUEIRA CRISTAL DE 5/16 MM	M	200	Plastic	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
297	MANGUEIRA CRISTAL DE 20 MM	M	200	Plastic	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
298	MANGUEIRA CRISTAL DE 25 MM	M	200	Plastic	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
299	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANÇADA, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RÁPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 20 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO EMARCA DO FABRICANTE	UND	5	Ibira	R\$ 255,00	R\$ 1.275,00
300	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANÇADA, 3/4 POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RÁPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 30 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO EMARCA DO FABRICANTE	UND	10	Ibira	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
301	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANÇADA, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RÁPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 30 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO EMARCA DO FABRICANTE	UND	15	Ibira	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
302	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANÇADA, 3/4 POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RÁPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 20 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO EMARCA DO FABRICANTE	UND	10	Ibira	R\$ 289,00	R\$ 2.890,00
303	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANÇADA, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RÁPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 10 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO EMARCA DO FABRICANTE	UND	10	Ibira	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
304	VASO SANITÁRIO, DE LOUÇA BRANCA, COM CAIXA ACLOPADA	UND	20	Gardenia	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
305	VASO SANITÁRIO, DE LOUÇA BRANCA, TIPO CONVENCIONAL	UND	20	Gardenia	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
Total Lote 5						R\$1.535.000,00

LOTE 07 FERRAGEM						
Item	Produto	UND	QTD	Marca	V. unitario	V. Total
1	ARAME GALVANIZADO LISO, 2,77MM NÚMERO 12, ROLO COM 1KG	KG	50	BWG	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
2	ARAME GALVANIZADO LISO, 2,77MM NÚMERO 14, ROLO COM 1KG	KG	70	BWG	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
3	ARAME GALVANIZADO LISO, 2,77MM NÚMERO 16, ROLO COM 1KG	KG	50	BWG	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
4	ARAME GALVANIZADO LISO, 2,77MM NÚMERO 18, ROLO COM 1KG	KG	50	BWG	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
5	TELA PARA ALAMBRADO, DE PROTEÇÃO, EM ARAME GALVANIZADO, EM MALHA 80 POLEGADAS, FIO NÚMERO 12.	M²	200	BWG	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
6	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC NA COR VERDE, MALHA 2" E FIO DE 12 BWG	M²	500	BWG	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
7	TELA SOLDADA TIPO TELECOM Q1 38 - (MALHA 1 Ø 4,2 C/10)	M²	200	BWG	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
8	TELA TIPO MANGUEIRÃO, EM ARAME GALVANIZADO, 1,80 ALTURA, EM MALHA 80 POLEGADAS, FIO NÚMERO 16.	METRO	100	BWG	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
9	VERGALHÃO EM FERRO REDONDO CA-50 DE 1/2" X 12,00 M	PEÇA	40	Emprafe	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
10	VERGALHÃO EM FERRO REDONDO CA-50 DE 1/4" X 12,00 M	PEÇA	200	Emprafe	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
11	VERGALHÃO EM FERRO REDONDO CA-50 DE 3/8" X 12,00 M	PEÇA	60	Emprafe	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
12	VERGALHÃO EM FERRO REDONDO CA-50 DE 4.2 X 12,00 M	PEÇA	200	Emprafe	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
13	VERGALHÃO EM FERRO REDONDO CA-50 DE 5/16 X 12,00 M	PEÇA	100	Emprafe	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
14	TRELIÇA ETG 8L6/4. 2/4.2	M	400	Emprafe	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
15	ARAME OVALADO LISO PARA CERCA COM 1.000 METROS	ROLO	5	BWG	R\$ 1.070,00	R\$ 5.350,00
16	ARAME OVALADO LISO PARA CERCA COM 500 METROS	ROLO	6	BWG	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
17	ARAME, LISO, EM AÇO GALVANIZADO, N. 18.	KG	120	BWG	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
18	ARAME, LISO, EM AÇO GALVANIZADO, Nº 14.	KG	60	BWG	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
19	ARAME, LISO, EM AÇO GALVANIZADO, Nº 16.	KG	50	BWG	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
20	ARAME, LISO, EM AÇO GALVANIZADO, Nº 20.	KG	20	BWG	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
21	GRAMPO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA USO EM CERCA	KG	20	BWG	R\$ 45,00	R\$ 900,00
22	CORRENTE DE AÇO 10MM	KG	100	BWG	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
23	CORRENTE DE AÇO 8MM	KG	100	BWG	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
24	CORRENTE DE AÇO 6MM	KG	100	BWG	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
25	CORRENTE DE AÇO 4MM	KG	100	BWG	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
26	ZINCO GALVANIZADO DE 40 CM	KG	55	BWG	R\$ 30,00	R\$ 1.650,00
27	ZINCO GALVANIZADO DE 50 CM	KG	110	BWG	R\$ 30,00	R\$ 3.300,00
28	ZINCO GALVANIZADO DE 60 CM	KG	220	BWG	R\$ 30,00	R\$ 6.600,00
29	ZINCO GALVANIZADO DE 1 METRO	KG	90	BWG	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
Total lote 7						R\$ 156.000,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura de Mucugê, sito Pça Cel. Douca Medrado, n.73, Centro Mucugê - BA- Cep. 46.750-000, das 09:00 às 14:00 hs.
Mucugê-BA, 01 de Dezembro de 2021.

Ana Olímpia Hora Medrado
Prefeita Municipal

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





WADSON BENEVIDES DOS SANTOS
Secretário de Saúde de Mucugê
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JANETE REBOUÇAS DE ALMEIDA
Secretária de Assistência Social e Cidadania
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSANE LIMA CHAGAS
Secretária de Educação e Esportes
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE MUCUGÊ-BA

Mucugê, 03 de Dezembro de 2021.

Assunto: Homologação do Pregão Presencial SRP - Nº 028/2021.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 028/2021
PROCESSO Nº 115/2021

Considerando que as peças constantes dos autos atestam a regularidade do procedimento licitatório - Pregão Presencial nº. 028/2021, destinado a Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, traslados, reservas, hospedagens, para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Mucugê, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos descritos no Edital e respectivo Termo de Referência, e em arrimo ao opinativo emitido pela Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento, conforme informações a seguir:

- **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, traslados, reservas, hospedagens, para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Mucugê, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos descritos no Edital e respectivo Termo de Referência.

- **VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 403.993,00**(quatrocentos e três mil e novecentos e noventa e três mil reais), conforme LOTES e EMPRESAS vencedoras abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR FINAL
1	BELLE MUNDI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	02.717.755/0001-37	R\$ 106.998,00
2	BELLE MUNDI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	02.717.755/0001-37	R\$ 152.995,00
3	BELLE MUNDI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	02.717.755/0001-37	R\$ 144.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$ 403.993,00

- **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme cláusula dos termos dos contratos a serem firmados.

- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2021, Leis nº. 10.520/2002, 8666/93, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e suas alterações.

Por consequência, fica convocada a empresa para a assinatura das Atas de Registro de Preços com vista Notas de empenho e ou contratos a serem firmados, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publicar no Diário Oficial dos Municípios e afixar no quadro de avisos da Prefeitura.

ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO
PREFEITA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021

A Prefeitura Municipal de Mucugê, através de sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 312/2021 torna público o resultado do Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 028/2021, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, traslados, reservas, hospedagens, para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Mucugê, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos descritos no Edital e respectivo Termo de Referência, levado a efeito às 18 horas e 40 minutos do dia 30 de novembro de 2021, foram declaradas vencedoras do certame as empresas abaixo descritas:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR FINAL
1	BELLE MUNDI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	02.717.755/0001-37	R\$ 106.998,00
2	BELLE MUNDI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	02.717.755/0001-37	R\$ 152.995,00
3	BELLE MUNDI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	02.717.755/0001-37	R\$ 144.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$ 403.993,00

- **Data da Adjudicação:** 02/12/2021.
- **Data da Homologação e da Ata de Registro de Preços:** 03/12/2021.

O Processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação sito na Praça Cel. Douca Medrado, nº 73, sede da Prefeitura, Mucugê - Ba.

Mucugê-BA, 03 de Dezembro de 2021.

Marinela Paraguassú Novaes Oliveira
Decreto nº 312 de 04 de novembro de 2021
Pregoeira

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021

A Prefeitura Municipal de Mucugê, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social de Mucugê e a Secretaria de Educação de Mucugê-Ba nos termos do artigo art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 22/2010, e demais normas legais aplicáveis, tona Público, para todos os efeitos legais os preços registrados através da ata de registro de preço nº 001/2021, considerando o resultado do pregão eletrônico para registro de preços nº 028/2021, consoante segue:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, traslados, reservas, hospedagens, para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Mucugê, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos descritos no Edital e respectivo Termo de Referência, bem como a proposta de preço apresentada, os quais integram esta ata de registro de preço como se aqui transcritos.

DETENTOR DA ATA: BELLE MUNDI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ Nº 02.717.755/0001-37

ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, 106, Edf. Ba Todos os Santos, Sala 304, Dois de Julho, Cep. 40.060-001, Salvador - Bahia.

TELEFONE: 71- 3488-9022 - 71-3482-0833 / 71-9121-5656 - 71- 9121-5960

E-MAIL: administrativo@bellemundi.com.br

VIGENCIA DA ATA: 12(DOZE) MESES

Preços registrados são os seguintes:

LOTE 01 - PASSAGENS AÉREAS E TRASLADOS

Item	Especificação	Valor Estimado Anual	Taxa Mínima de Desconto (Desconto oferecido pela licitante sobre o valor do volume dos serviços contratados, conforme demanda, excluído a taxa de embarque).	Valor Estimado Anual com Desconto
01	Passagens aéreas nacionais	R\$ 48.000,00	1,5% (hum virgula cinco por cento)	R\$ 47.280,00
02	Traslado	R\$ 60.000,00	0,47% (zero virgula dois por cento)	R\$ 59.718,00
TOTAL ESTIMADO COM DESCONTO				R\$ 106.998,00

LOTE 02 - HOSPEDAGEM SEM AR CONDICIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	UND.	VALOR UNID.	Valor Total
01	Hospedagem - em quarto DUPLO com banheiro, com janela, incluindo o café da manhã, em Mucugê-BA.	100	Diária	R\$262,00	R\$26.200,00
02	Hospedagem - em quarto DUPLO com banheiro, com janela, S/ café da manhã em Mucugê-BA.	150	Diária	R\$262,00	R\$39.300,00
03	Hospedagem em quarto TRIPLO com banheiro, com janela, incluindo o café da manhã, em Mucugê-BA.	100	Diária	R\$340,00	R\$34.000,00
04	Hospedagem em quarto TRIPLO com banheiro, com janela, S/ café da manhã em Mucugê-BA.	80	Diária	R\$340,00	R\$27.200,00
05	Hospedagem em quarto individual com banheiro, com janela, com café da manhã em Mucugê-BA.	150	Diária	R\$ 180,00	R\$26.295,00
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 152.995,00

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



LOTE 03 - HOSPEDAGEM COM AR CONDICIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	UND.	VALOR UNID.	Valor Total
1	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SOLTEIRO COM AR CONDICIONADO, TV COLORIDA, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO, TELEFONE, INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ, EM MUCUGÊ.	80	Diária	R\$180,00	R\$14.400,00
2	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO COM AR CONDICIONADO, TV COLORIDA, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO, TELEFONE, INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ, EM MUCUGÊ	80	Diária	R\$248,00	R\$19.840,00
3	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SOLTEIRO COM ARCONDICIONADO, TV COLORIDA, BANHEIRO PRIVATIVO, INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ, EM MUCUGÊ	100	Diária	R\$180,00	R\$18.000,00
4	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO COM AR CONDICIONADO, TV COLORIDA, BANHEIRO PRIVATIVO, INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ EM MUCUGÊ.	100	Diária	R\$248,00	R\$24.800,00
5	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRIPLO COM AR CONDICIONADO, TV COLORIDA, BANHEIRO PRIVATIVO, INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ. EM MUCUGÊ	100	Diária	R\$306,00	R\$30.600,00
6	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO QUÁDRUPLO COM AR CONDICIONADO, TV COLORIDA, BANHEIRO PRIVATIVO, INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ, EM MUCUGÊ	100	Diária	R\$363,60	R\$36.360,00
VALOR TOTAL					R\$ 144.000,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura de Mucugê, sito Pça. Cel. Douca Medrado, n.73, Centro Mucugê - BA- Cep. 46.750-000, das 09:00 às 14:00 hs.

Mucugê-BA, 03 de Dezembro de 2021.

Ana Olímpia Hora Medrado
Prefeita Municipal

WADSON BENEVIDES DOS SANTOS
Secretário de Saúde de Mucugê
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JANETE REBOUÇAS DE ALMEIDA
Secretária de Assistência Social e Cidadania
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSANE LIMA CHAGAS
Secretária de Educação e Esportes
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE MUCUGÊ-BA

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Mucugê, Fundo Municipal de Saúde de Mucugê, Fundo Municipal de Assistência Social de Mucugê e a Secretaria de Educação de Mucugê-Ba - **CONTRATO Nº 218/2021** - Contratada - **BELLE MUNDI AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ N.º 02.717.755/0001-37, **VALOR:** R\$ 403.993,00 (quatrocentos e três mil e novecentos e noventa e três reais). **LOTES:** 01, 02 e 03. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, traslados, reservas, hospedagens, para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Mucugê: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 02.001, 03.001, 03.02, 05.001, 06.001, 07.001, 08.001, 09.002. **ATIVIDADE:** 2.002, 2.003, 2.012, 2.017, 2.022, 2.031, 2.036, 2.047. **ELEMENTO:** 33.90.39.00.00. - **FONTE:** 00.00.00, 71.01.00, 61.02.00 - **VIGÊNCIA:** 12(dozes) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0048/2021 - O Município de São Gabriel/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 0048/2021. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos e máquinas com e sem condutor para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de São Gabriel/BA. Tipo: Menor Preço Global. Modo de disputa: Sessão Pública. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 07/12/2021. O limite de acolhimento das propostas até 08h45min do dia 16/12/2021. A abertura das propostas será às 08h45min do dia 16/12/2021. A sessão pública

terá início às 09h30min do dia 16/12/2021. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, nº 906547 ou solicitado pelo e-mail: compras@saogabriel.ba.gov.br. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverton G.G. Oliveira - Pregoeiro.

EGBA GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133

www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



CASA CIVIL



Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br





EGBA

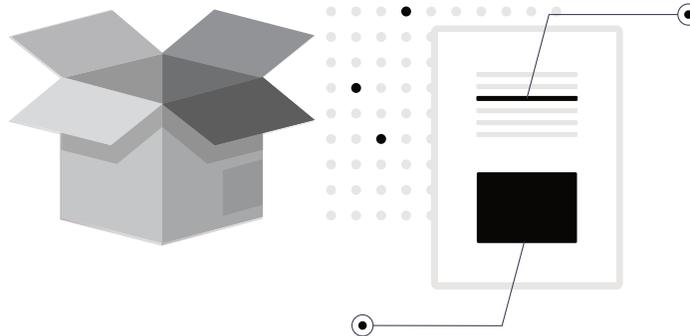
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade

 SAC
DIGITAL

 ZAP
RESPOSTA BAHIA

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência

 DELEGACIA
DIGITAL

 DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado